

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1629

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações (Reunião Extraordinária de Câmara realizada em 30 de abril de 2025):

- **Proposta n.º 230/2025 (Subscrita pela Vereadora Sofia Ataíde)** - Aprovou o Projeto do IV Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa (PMIML) 2024-2027, para efeitos de submissão a discussão pública, nos termos da proposta
pág. 768 (2)

- **Proposta n.º 231/2025 (Subscrita pela Vereadora Sofia Ataíde, pela Vereadora Paula Marques, pela Vereadora Floresbela Pinto e pelo Vereador Rui Franco)** - Aprovou o projeto do Programa Municipal para a Educação Antirracista, Intercultural e para os Direitos Humanos (PMEAIDH), para efeitos de submissão a apreciação e discussão pública por 30 dias úteis, com vista à recolha de contributos e sugestões, nos termos da proposta
pág. 768 (260)

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

AVISO

N.º 12/2025
pág. 768 (310)

EDITAIS

N.ºs 68-A/2025, 82-A/2025, 72-A/2025 e 73-A/2025 (Eleição da Assembleia da República - 18 de maio de 2025)
pág. 768 (310)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações

Reunião Extraordinária de Câmara realizada em 30 de abril de 2025

A Câmara Municipal de Lisboa, reunida no dia 30 de abril de 2025, deliberou aprovar as seguintes Propostas, que lhe foram presentes e que tomaram a forma de Deliberações, como se seguem:

- *Deliberação n.º 230/CM/2025* (Proposta n.º 230/2025)
- Subscrita pela Vereadora Sofia Ataíde:

Aprovar o Projeto do IV Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa (PMIML) 2024-2027, para efeitos de submissão a discussão pública, nos termos da proposta

Pelouros: Direitos Humanos e Sociais.

Serviço: Departamento para os Direitos Sociais.

Considerando que:

1 - O Município de Lisboa, consciente das vantagens e do valor que a diversidade cultural oferece à cidade, orienta a sua atuação pelo princípio do respeito à diferença, promovendo o diálogo intercultural como um meio essencial para consolidar Lisboa como uma cidade inclusiva, de todas e para todas as pessoas;

2 - Em 1993, foi criado, pelo Município, o então denominado Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e Minorias étnicas, e desde então, a Câmara Municipal de Lisboa, tem reafirmado o seu compromisso em implementar políticas de acolhimento que favoreçam e potenciem a integração dos migrantes na cidade, materializadas nos documentos estratégicos que norteiam a gestão e o desenvolvimento da cidade;

3 - Compete à Câmara Municipal, elaborar os Planos necessários à realização das políticas e atribuições municipais e submetê-los, posteriormente, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

4 - Através das Deliberações n.ºs 474/CM/2015, publicada em *Boletim Municipal* n.º 1117, de 16 de julho, 354/CM/2018, publicada em *Boletim Municipal* n.º 1285, de 4 de outubro e 96/CM/2021, publicada em *Boletim Municipal* n.º 1416, de 4 de abril, a Câmara Municipal

de Lisboa aprovou os Planos Municipais para a Integração de Migrantes de Lisboa (PMIML) de 2015-2017, de 2018-2020 e de 2020-2022;

5 - As Grandes Opções do Plano 2024-2028 da Cidade de Lisboa preveem, nos seus pilares: 3.º, medida 27: «Promover, apoiar e participar em programas e iniciativas de integração das comunidades imigrantes, refugiados e requerentes de asilo, minorias étnicas, culturais e religiosas» e 4.º - «Fortalecer as associações, instituições e comunidades», medida 1 «Reativar o Conselho Municipal da Interculturalidade e Cidadania - CMIC»;

6 - O Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações, o Plano de Ação para as Migrações e o Pacto Europeu em matéria de Asilo e Migração, recentemente adotado pelo Conselho Europeu, são os documentos, de âmbito nacional, europeu e mundial, que enquadram as políticas públicas municipais ao nível das migrações e interculturalidade e determinam a elaboração do IV Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa (PMIML);

7 - Na sequência da aprovação da Deliberação n.º 167/CM/2023, de 29 de março, publicada no *Boletim Municipal* n.º 1520, de 6 de abril, sob a coordenação do Departamento para os Direitos Sociais, em articulação com diversas entidades da sociedade civil e, em particular, com os membros e observadores do CMIC, foi elaborado pelo Instituto de Geografia do Ordenamento do Território - IGOT o Diagnóstico sociodemográfico, síntese da população migrante de Lisboa, que permitiu a criação do projeto relativo ao IV Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa.

Assim, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- Aprovar o projeto do IV Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa (PMIML) 2024-2027, constante do Anexo I à presente proposta e que dela faz parte integrante, para efeitos de submissão a discussão pública por um período de 30 dias úteis, com vista à recolha de contributos e sugestões.

[Aprovada por maioria, com 10 votos a favor (3 PPD/PSD, 3 CDS/PP, 1 Ind. NTL e 3 PS) e 7 abstenções (2 PCP, 1 L, 1 BE, 1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco).]

Projeto

IV Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa 2024-2027

Plano de Ação

Novembro 2024

Equipa CEG, IGOT-ULisboa

Coordenação Geral

Jorge Malheiros - CEG, IGOT-ULisboa

Alina Esteves - CEG, IGOT-ULisboa

Coordenação Executiva

Juliana Iorio – CEG, IGOT-ULisboa

Membros

Filipa Pinho - CIES, ISCTE

Marina Carreiras - CEG, IGOT-ULisboa

Rodrigo Henriques Leal - CEG, IGOT-ULisboa

Tafarel Cassaniga – UDESC/ CEG, IGOT-ULisboa

Rafael José Masotti – FL-ULisboa

Adélia Verónica Silva – CEG, IGOT-ULisboa

Katielle Silva – UFRR/ CEG, IGOT-ULisboa

Ana Estevens - CICS.NOVA, FCSH-UNL / CEG, IGOT-ULisboa

Hélia Bracons – Universidade Lusófona

Jilson Moreira – FCSH-UNL

Câmara Municipal de Lisboa

Miguel Soares – Diretor do Departamento para os Direitos Sociais

Inês Monteiro – Chefe de Divisão para a Coesão e Juventude

Equipa Técnica:

Ana Gomes

Cecília Gonçalves

Fátima Pereira

Joana Clemente

Luís Gaspar

Luís Guarita

Consultora

Lucinda Fonseca – CEG, IGOT-ULisboa

Comissão de Acompanhamento¹

Associação Lusofonia Cultura e Cidadania

Casa do Brasil de Lisboa

Centro Padre Alves Correia

Comunidade Hindu Portugal

Fundação Cidade de Lisboa

Junta Freguesia de Arroios

¹ As Juntas de Freguesia apenas participaram na fase de Plano de Ação.

Junta Freguesia de Santa Maria Maior
Serviço Jesuíta aos Refugiados Portugal
Solidariedade Imigrante-Associação para a Defesa dos Direitos dos Imigrantes

ÍNDICE

I Parte – Diagnóstico	
1	Introdução.....
2	Criação do grupo de trabalho e dos pontos de contacto
3	Metodologia.....
	<i>3.1 Estrutura do Plano e processo participado de recolha e análise de informação</i>
4	Retrato geral da população estrangeira residente em Portugal e em Lisboa
4.1	<i>População estrangeira residente, dados agregados e principais nacionalidades</i>
4.2	<i>Distribuição etária e por sexo.....</i>
4.3	<i>Distribuição geográfica</i>
4.3.1	<i>População estrangeira residente: municípios portugueses com mais representação</i>
4.3.2	<i>Distribuição da população estrangeira por freguesia de Lisboa.....</i>
4.4	<i>Impacto na demografia.....</i>
4.5	<i>Portugueses residentes em Lisboa nascidos no estrangeiro: alguns dados</i>
5	Eixos temáticos: elementos de caracterização.....
5.1	<i>Eixo I – Acolhimento e Direitos.....</i>
5.1.1	<i>Habituação e Urbanismo</i>
5.1.2	<i>Educação e Língua.....</i>
5.1.3	<i>Acolhimento e apoio social.....</i>
5.1.4	<i>Saúde</i>
5.2	<i>Eixo II – Integração e Participação</i>
5.2.1	<i>Atividades económicas, mercado de trabalho e formação</i>
5.2.2	<i>Igualdade de género e direitos LGBTI+</i>
5.2.3	<i>Discriminação, racismo e xenofobia</i>
5.2.4	<i>Participação política e cívica, cidadania e sensibilização da opinião pública.....</i>

5.3	<i>Eixo III – Interculturalidade</i>
5.3.1	Cultura e religião.....
5.3.2	Transnacionalismo e relações internacionais.....
6.	Nota Final
II Parte – Plano de Ação	
1.	Enquadramento.....
1.1.	<i>Alterações no quadro de regulação da migração em Portugal: reforma das estruturas da administração e alteração da política (notas breves)</i>
1.2	<i>Elaboração e Implementação do Plano: princípios e condições</i>
2.	Elaboração do Plano: síntese de objetivos e descrição da II Parte do processo.....
2.1	<i>Linhas orientadoras e Objetivos</i>
2.2	<i>Construção do Plano de Ação – Etapas do processo de Trabalho</i>
3.	Plano de Ação: Medidas e referências para a implementação por Eixo e por Área.....
Referências bibliográficas	
Documentos consultados.....	
Websites.....	
Notícias.....	
Apêndices	
1.	Análise SWOT Habitação e Urbanismo
2.	Análise SWOT Educação e Língua
3.	Análise SWOT Saúde
4.	Análise SWOT Acolhimento e Apoio Social.....
5.	Análise SWOT Atividades económicas, mercado de trabalho e formação.....
6.	Análise SWOT Discriminação, racismo e xenofobia.....
7.	Análise SWOT Igualdade de género e direitos LGBTI+.....
8.	Análise SWOT Participação política e cívica, cidadania e sensibilização da opinião pública.....
9(a).	Análise SWOT Cultura
9(b).	Análise SWOT Religião

10. Análise SWOT Transnacionalismo e relações internacionais.....
11. Lista de Endereços dos locais indicados no mapa de locais de culto da cidade de Lisboa .
12. Lista de Acrónimos

I Parte – Diagnóstico

1 Introdução

A Câmara Municipal de Lisboa (CML) reconhece o valor dos Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM) e, por isso, tem-se empenhado em promover a sua elaboração desde 2014², pois entende que tais planos podem resultar em benefícios significativos para a integração dos utilizadores e residentes de origem estrangeira, em particular não comunitária, na cidade. Simultaneamente, promove a valorização da diversidade cultural presente no município e a interculturalidade. Ao apoiar o desenvolvimento destes planos, a CML procura fortalecer o conhecimento e a compreensão da diversidade cultural que caracteriza Lisboa, contribuindo assim para a promoção da coesão social e do entendimento mútuo entre os diferentes grupos étnico-culturais presentes no município.

Assim, em 4 de outubro de 2023, durante a reunião do Conselho Municipal para a Interculturalidade (CMIC), que decorreu nos Paços do Concelho, foi anunciado que o Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (CEG/ IGOT-ULisboa) iria apoiar a CML na elaboração do IV PMIML, para o triénio de 2024-2027.

Importa ressaltar que o facto deste Plano apenas ter sido elaborado entre outubro de 2023 e novembro de 2024, justificou o incremento do período de vigência do Plano anterior (2020-2022), que se manteve assim em vigor até à aprovação do presente instrumento.

² A elaboração do 1º Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa teve início em 2014 e produziu um instrumento que esteve em vigor entre 2015 e 2017. Foi sucedido por um segundo Plano que vigorou entre 2018 e 2020 e por um terceiro implementado entre 2020 e 2022, cuja concretização foi muito afetada pelo período de pandemia da COVID19. O presente PMIML é, assim, o 4º instrumento deste tipo elaborado pela CML.



Figura 1.1 Apresentação da estratégia de elaboração do PMIML 2024-2027 (reunião do CMIC, 4/10/2023)

Portanto, o CEG ficou responsável pela elaboração do diagnóstico da situação dos migrantes³ em Lisboa, bem como da sistematização das medidas de ação que surgiriam deste diagnóstico, coproduzidas em colaboração com o Departamento dos Direitos Sociais da CML, que assumiu um papel central no processo, e um amplo conjunto de entidades com intervenção junto destas populações e que com elas trabalham. Estas entidades foram fundamentais nos trabalhos conducentes à elaboração do Plano, considerando-se aqui tanto o diagnóstico como a estratégia de intervenção, em virtude da sua experiência, conhecimento, informação e reflexão sobre as questões em tratamento.

³ O termo “migrante” tem uma natureza ampla, correspondendo a todas as pessoas que se deslocam de um país ou região para outro país ou região, com intenção de aí residirem por um período de tempo cuja duração não está definida de uma forma absoluta, variando consoante a perspectiva das organizações e dos estudos. Neste Plano, optou-se por utilizar o referido termo com a seguinte aceção: população estrangeira ou nascida no estrangeiro residente na cidade de Lisboa. Isto significa que se trata de “imigrantes” provenientes do estrangeiro, dando-se maior destaque às populações nacionais de países terceiros (NPTs). Como a informação estatística para Portugal está frequentemente organizada para a população estrangeira (e não para a população nascida no estrangeiro), muitos dados referem-se a esta categoria que acaba por ser privilegiada na análise. No entanto, muitas das temáticas abordadas no Plano (discriminação, cultura ou religião, para referir três exemplos) e dos desafios que lhes estão associados não se restringem aos/às estrangeiros/as, dizendo também respeito aos/às cidadãos/ãs entretanto naturalizados portugueses ou descendentes de imigrantes. Assim, embora a caracterização incida mais explicitamente sobre a população estrangeira proveniente de Países Terceiros que vive na cidade, incluem-se alguns dados referentes aos nascidos no estrangeiro e aos cidadãos comunitários e, no caso de algumas apreciações qualitativas e de análise de certas problemáticas assume-se que os sujeitos envolvidos vão para lá daquela população.

Em termos sintéticos, o presente Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa 2024-2027 (PMIML IV) é um instrumento de política local que surge na sequência de planos anteriores e que se destina, em termos específicos, a apoiar a integração de nacionais de países terceiros (NPTs), tendo os seguintes objetivos:

Em termos de Diagnóstico (I Parte):

- Realizar um levantamento abrangente da situação atual da população migrante no município de Lisboa, destacando os nacionais de países terceiros, visando compreender as suas características nos vários domínios (demográfico, social, económico, cultural e outros);
- Identificar as principais necessidades e desafios dessa população ao nível local, realçando pontos fortes e destacando os pontos fracos existentes nas políticas e nos serviços de integração;
- Apresentar os principais contributos dessa população (e das organizações que com ela trabalham) para a dinâmica da cidade de Lisboa, destacando o seu impacto positivo na comunidade.

Em termos de Plano de Ação (II Parte):

- Identificação de um conjunto de objetivos em matéria de política local de integração de migrantes que deem resposta às necessidades e desafios identificados e se materializem num conjunto de medidas articuladas nos vários domínios de integração)

Para concretizar objetivos relativos à componente de Diagnóstico, recorreu-se a dados diversos e a métodos de recolha e tratamento de informação de índole quantitativa e qualitativa, privilegiando-se ainda uma abordagem participativa que envolve ativamente associações de migrantes e outras entidades públicas e da sociedade civil que trabalham com a população migrante. Efetivamente, reconhecem-se e valorizam-se os contributos das diversas entidades que trabalham com migrantes no município, o que implica evitar abordagens meramente *top-down* e assistencialistas,

priorizando estratégias que promovam a integração e autonomia da população migrante na cidade de Lisboa.

Recorda-se que os objetivos associados ao Diagnóstico devem ser entendidos como objetivos intermédios, uma vez que o **grande objetivo final do Plano** se prende com o desenho de uma estratégia assente no supracitado conjunto de medidas integradas, e desejavelmente eficazes, nos vários domínios da integração local de migrantes, e de construção de uma cidade de Lisboa socialmente mais coesa, para todas e para todos (objetivos/medidas para o triénio 2024-2027 – parte II do presente documento).

Sendo os objetivos do Plano delineados a partir das problemáticas identificadas pela autarquia e seus diversos serviços, bem como das suas ações, incorporando também as diretrizes das outras entidades envolvidas na inclusão social e integração de migrantes, este instrumento surge como uma oportunidade para identificar, compilar e refletir acerca de medidas e ações setoriais específicas que têm vindo a ser implementadas neste domínio.

Simultaneamente, esta é também uma oportunidade de atualizar o conhecimento sobre a realidade da migração em Lisboa, uma vez que o último Plano se refere ao biénio 2020-2022. Ora não só a informação relativa a esta questão se ampliou significativamente com a disponibilização dos dados dos Censos de 2021, como se vêm observando modificações importantes nos fluxos migratórios que chegam à cidade em termos de intensidade, diversidade, características, estratégias e localizações que requerem análise atualizada.

2 Criação do grupo de trabalho e dos pontos de contacto

Para a elaboração do PMIML IV foi criado um grupo de trabalho constituído pelos pontos de contacto da CML, cuja articulação foi garantida pelo Departamento para os Direitos Sociais (DDS) da autarquia, e por uma Comissão de Acompanhamento.

Em termos de processo de trabalho, a estratégia consistiu, primeiramente, na consulta e articulação com os diversos serviços da CML para que estes pudessem fornecer informações acerca da população migrante no concelho nas suas áreas específicas de intervenção. Assim, na fase inicial do processo de diagnóstico, foi realizada uma reunião presencial em setembro de 2023, envolvendo as equipas do Centro de Estudos Geográficos do CEG-IGOT da Universidade de Lisboa e do Departamento para os Direitos Sociais (DDS) da Câmara Municipal de Lisboa (CML). Durante este encontro, foram solicitados vários documentos e dados de caracterização, bem como formuladas uma série de questões relativas aos vários domínios incluídos no Plano. A resposta a estas questões foi obtida através de solicitações e da intermediação do DDS junto dos diferentes departamentos da CML e, também, da realização de entrevistas por parte dos elementos da equipa do CEG. Em termos concretos, os serviços e empresas municipais envolvidos no processo foram:

1. Gebalis;
2. Departamento de Políticas e Gestão de Habitação;
3. Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural - EGEAC;
4. Direção Municipal de Economia e Inovação;
5. Divisão para a Participação e Cidadania (Núcleo da Empregabilidade);
6. Divisão para a Participação e Cidadania (Núcleo da Saúde e Qualidade de Vida);

7. Divisão para a Coesão e Juventude (Equipa Municipal de Apoio ao Acolhimento de Refugiados);
8. Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) de Lisboa.

Posteriormente, seguiu-se um processo de articulação e consulta com entidades da sociedade civil do concelho de Lisboa que trabalham diretamente com a população migrante, e que pudessem não só acompanhar o desenvolvimento do trabalho, como contribuir com sugestões para a sua elaboração e melhoria. Neste processo assumiram destaque representantes de várias entidades representadas no Conselho Municipal de Interculturalidade e Cidadania - CMIC, mas também outros atores.

Para tornar o processo mais eficaz, transparente e participado, foi acordado com o DDS, a criação de uma Comissão de Acompanhamento do PMIML IV. Esta teve como objetivo garantir uma articulação constante entre a equipa do CEG, o DDS e as instituições da sociedade civil, permitindo que estas últimas acompanhassem permanentemente o processo de produção de documentos (através da sua disponibilização na plataforma online que suportou o trabalho), para além de serem chamadas a contribuir mais proactivamente nos diversos momentos-chave. Após auscultação do DDS, foram convidadas para integrar esta Comissão, um conjunto de organizações ativas e representativas de diversos segmentos da população migrante que são membros efetivos ou associados do Conselho Municipal de Interculturalidade e Cidadania - CMIC⁴, designadamente:

1. ALCC – Associação Lusofonia Cultura e Cidadania;
2. Associação Caboverdeana de Lisboa;
3. Associação dos Ucrrianos em Portugal;

⁴ Por motivos de operacionalização e eficácia do processo de trabalho, foi necessário restringir o número de participantes nesta Comissão a cerca de uma dezena. Contudo, os restantes membros do CMIC, bem como outras organizações da cidade que trabalham com e para a população migrante, foram convidadas a participar em momentos de recolha de informação, debate coletivo e estabilização de respostas, como é explicitado no capítulo referente à metodologia.

4. CBL - Casa do Brasil de Lisboa;
5. CEPAC – Centro Padre Alves Correia;
6. JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados;
7. SOLIM - Solidariedade Imigrante – Associação para a Defesa dos Direitos dos Imigrantes;
8. FCL - Fundação Cidade Lisboa;
9. Comunidade Hindu de Portugal.

Além destas entidades, duas Juntas de Freguesias com uma forte proporção de população migrante (Santa Maria Maior e Arroios) e os membros do DDS integraram também a estrutura da Comissão de Acompanhamento do PMIML IV⁵.

3 Metodologia

No contexto enunciado, a metodologia aprovada para a elaboração do PMIML partiu do pressuposto de que as estratégias para a integração de migrantes não podem dissociar-se do conhecimento das ações e programas anteriores e em curso, e devem contar com a participação não só dos pontos de contacto da própria autarquia, mas também dos representantes de diversas entidades locais que trabalham no âmbito dos processos de integração⁶ de migrantes.

No entanto, esta metodologia teve de ser ajustada quer às informações disponíveis, quer aos prazos de execução do trabalho que, felizmente, contaram com uma prorrogação que permitiu obter alguns elementos adicionais, aprofundar o diagnóstico e a reflexão para a elaboração das medidas de ação necessárias. Não obstante, reconhece-se que as intenções de maior participação nos processos de elaboração do diagnóstico podem ter sido um pouco prejudicadas pela incapacidade para lidar com toda a multiplicidade de vozes que atuam junto e com os/as migrantes e que têm as suas agendas e atividades, no prazo relativamente limitado para execução do diagnóstico (cerca de 6 meses). No entanto, a implementação de diversos métodos de recolha direta de informação e de participação, tanto de carácter periódico (reuniões) como continuado (partilha de elementos do Plano numa plataforma online, com acesso aos membros da Comissão de Acompanhamento) permitiram, em nosso entender, colmatar, na medida do possível, a limitação detetada.

⁶ A equipa de trabalho está ciente que a noção de *integração* suscita alguma controvérsia na academia e na sociedade civil. No entanto, tratando-se de um Plano de **Integração**, entendeu-se que a utilização deste termo seria a mais ajustada neste trabalho, não se efetuando o seu debate conceitual, uma vez que tal está fora dos objetivos estabelecidos. De qualquer modo, assume-se uma noção ampla e simples de integração que assenta no princípio de igualdade de oportunidades para todas e todos, o que pressupõe a implementação de um processo capaz de garantir uma cidadania plena, tanto formal como substantiva, a nacionais e estrangeiros, autóctones e imigrantes (Malheiros, 2011: 26-27).

3.1 Estrutura do Plano e processo participado de recolha e análise de informação

As atividades de integração de migrantes desenvolvidas pelo município de Lisboa têm uma história longa que, em termos institucionais, remonta à criação de um Conselho Consultivo em 1993, que está na génese do atual CMIC que assume hoje, evidentemente, composição, objetivos e características distintas, e, em termos instrumentais, aos três planos de integração anteriores (PMIML 2015-2017; PMIML 2018-2020; PMIML 2020-2022). Isto significa que não se está no “grau zero” da definição de estratégias municipais relativas ao processo de integração de migrantes, nem à definição de medidas que as materializam, sendo que estas resultam quer da ação dos poderes públicos, quer da atuação das organizações da sociedade civil, com destaque para as associações que trabalham mais diretamente com migrantes.

Este reconhecimento da existência de muito trabalho anterior justificou a consulta dos instrumentos já produzidos e alguma reflexão em torno do seu conteúdo e da sua concretização. Tal levou, por exemplo, à manutenção da abordagem multidimensional da integração patente nos planos anteriores, assumindo-se que a estrutura adotada no PMIML 2020-2022 poderia ter continuidade no presente Plano. A justificação para tal deve-se ao facto de ser um instrumento muito recente e com componentes de análise que mantêm atualidade, cuja estrutura contou com uma colaboração forte das organizações da sociedade civil do município e teve a implementação perturbada pela pandemia da COVID-19. Deste modo, e em articulação com o DDS e a Comissão de Acompanhamento, o Plano foi segmentado em três eixos e dez áreas de análise, que reproduzem as do Plano anterior e que se encontram identificadas abaixo:

Quadro 3.1. Áreas de análise por eixo

EIXO I <u>Acolhimento e Direitos</u>	EIXO II <u>Integração e participação</u>	EIXO III <u>Interculturalidade</u>
<u>Habituação e Urbanismo</u>	<u>Atividades económicas, mercado de trabalho e formação</u>	<u>Cultura e religião</u>
<u>Educação e Língua</u>	<u>Igualdade de género e direitos LGBTI+</u>	
<u>Acolhimento e apoio social</u>	<u>Discriminação, racismo e xenofobia</u>	<u>Transnacionalismo e relações internacionais</u>
<u>Saúde</u>	<u>Participação política e cívica, cidadania e sensibilização da opinião pública</u>	

Estabelecida a estrutura, procedeu-se ao processo de recolha e análise de informação, de modo a obter um diagnóstico participado da população migrante do município de Lisboa, considerando características gerais e análises específicas para cada uma das 10 áreas definidas.

Numa fase inicial, e de forma continuada, os pontos de contacto ligados à autarquia foram envolvidos. Uma vez que cada ponto de contacto trabalha sobre um tema, desenvolve atividades distintas, e possui abordagens diferentes relativamente à

população migrante, o DDS enviou algumas questões identificadas pela equipa de Plano, consideradas pertinentes para o conhecimento da realidade dos/as migrantes em cada um dos serviços e empresas municipais. Ter o DDS como “ponte” entre serviços consistiu na forma mais célere e eficaz de obter as respostas necessárias. No entanto, sobretudo devido a défices de informação, nem sempre foi possível obtê-las de forma completa.

Como se tornou necessário aprofundar o entendimento da realidade da população migrante junto de determinados serviços da CML e empresas municipais, foram realizadas entrevistas semiestruturadas e em profundidade com:

1. Departamento de Políticas e Gestão de Habitação;
2. EGEAC;
3. Direção Municipal de Economia e Inovação.

As informações recolhidas foram posteriormente sistematizadas e integradas neste relatório. Os resultados obtidos permitiram: (1) a obtenção de informações de base para a construção de um diagnóstico mais completo e aproximado da realidade, (2) uma discussão mais sustentada e alargada do diagnóstico, permitindo a execução de matrizes SWOT (*Strengths/Forças, Weaknesses/Fraquezas, Opportunities/Oportunidades, Threats/Ameaças*) mais completas que têm como objetivo apoiar o desenho das medidas e ações do Plano apresentadas na II parte.

Para além da informação recolhida diretamente, o diagnóstico local inclui informações quantitativas sobre a população estrangeira residente em Lisboa, provenientes de fontes como: as Estatísticas Demográficas e os Censos 2011 e 2021 do INE, ou dados do SEF e do Ministério da Justiça. Como referido anteriormente, recolheram-se também contribuições de planos anteriores e de outros documentos relacionados de forma indireta com a integração de migrantes, como o "Plano Municipal LGBTI+ do Município de Lisboa 2020-2021", o "I Plano Municipal para a Igualdade de Género", o "Plano de Desenvolvimento Social 2017-2020", a “Carta Municipal de Habitação de Lisboa 2023-2032”, o “Plano Municipal para a pessoa em situação de sem abrigo”, entre outros.

A componente participativa do processo de trabalho centrou-se nas atividades com a Comissão de Acompanhamento. Após o envio de convites eletrónicos a todas as

organizações definidas para fazerem parte desta comissão, marcou-se uma primeira reunião que teve lugar nas instalações do IGOT-ULisboa em 27 de novembro de 2023, tendo participado seis organizações (ALCC, CEPAC, JRS, FCL, SOLIM e Comunidade Hindu de Portugal), juntamente com os membros do DDS. Durante esta sessão, surgiu a sugestão de convidar a Associação Renovar a Mouraria para integrar a Comissão e participar no processo, algo que foi acolhido. Esta primeira reunião serviu para relembrar os objetivos do IV PMIML e definir a metodologia de trabalho colaborativa que, para além de reuniões periódicas, inclui troca de informações por email e a disponibilização do documento do diagnóstico em elaboração progressiva no espaço da plataforma google drive a que todos os membros da Comissão de Acompanhamento tiveram acesso permanente. Efetuou-se também uma apreciação acerca dos Eixos e áreas do Plano, bem como um primeiro levantamento preliminar de desafios de integração de migrantes em Lisboa.



Fig. 3.1 1ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do Plano (27/11/2023)

Na segunda reunião, realizada nas instalações do CEPAC, em 9 de janeiro de 2024, participaram 5 associações (CEPAC, JRS, FCL, SOLIM e Comunidade Hindu de Portugal), além dos membros do DDS. Durante este encontro, foi sugerido realizar entrevistas com alguns profissionais que trabalham diretamente com o setor da saúde em Lisboa. Nesse sentido, procedeu-se à entrevista a um médico de saúde pública da Autoridade de Saúde

da Unidade Local de Saúde (ULS) São José, e a uma professora catedrática e investigadora do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa.



Fig. 3.2 2ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do Plano (9/1/2024)

Assim, com base na informação recolhida e analisada, nas vulnerabilidades e potencialidades identificadas pelas organizações da sociedade civil e pelos diversos departamentos da CML, e na sequência de processos interativos e participados que envolveram a Comissão de Acompanhamento, elaborou-se o Relatório de Diagnóstico e as matrizes SWOT relativas às diversas áreas, que foram disponibilizadas no Google Drive, permitindo a incorporação de contributos.

Para enriquecer e ampliar o processo participativo, realizou-se também um *World Café* nas instalações do IGOT-ULisboa, no dia 19 de dezembro de 2023. O *World Café* é um método criativo baseado em diálogos entre diversos indivíduos, os quais colaboram coletivamente na elaboração de respostas a questões de grande relevância sobre um tema previamente selecionado⁷. Para este evento, foram convidadas 64 entidades que trabalham com migrantes no município de Lisboa, além dos membros do DDS. Em termos efetivos, participaram neste *World Café* 18 entidades, juntamente com os membros do DDS:

⁷ Para mais informações relativas a este método, ver, por exemplo, Löhr, Weinhardt & Sieber (2020).

1. Associação Comunitária;
2. Associação SOS Racismo;
3. CEPAC – Centro Padre Alves Correia;
4. Casa da Índia de Portugal;
5. Associação de Promotores de Saúde Ambiente e Desenvolvimento Sócio Cultural
- PROSAUDESC;
6. Cáritas Diocesana De Lisboa;
7. Rede Europeia Anti-Pobreza (Núcleo Distrital de Lisboa);
8. JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados;
9. ALCC – Associação Lusofonia Cultura e Cidadania;
10. Comunidade Hindu de Portugal;
11. União dos Sindicatos de Lisboa;
12. CBL - Casa do Brasil de Lisboa;
13. SOLIM - Solidariedade Imigrante – Associação para a Defesa dos Direitos dos
Imigrantes;
14. Obra Católica Portuguesa de Migrações;
15. Obra Social das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor;
16. Liga dos Chineses em Portugal;
17. Comunidade Islâmica de Lisboa;
18. Médicos do Mundo.

Assim, a definição da estrutura do Diagnóstico e respetivo Plano tiveram como base os Planos anteriores, outros planos, estatísticas oficiais, entrevistas, e a troca de informações, no âmbito de uma estratégia participada com os serviços da CML e as entidades que trabalham com migrantes no município. Esta abordagem representou um processo de otimização de esforços, visando reconhecer, discutir e analisar a situação existente, considerando ações pré-existentes, desafios e potencialidades.



Fig. 3.3 World Café de 19/12/2023

Em nosso entender, tratou-se de uma estratégia coerente, que procurou incorporar uma dimensão forte de diálogo e participação (continuada na fase de Plano, conforme descrito no capítulo 2 da II parte deste Relatório), ajustando-se aos constrangimentos de tempo e recursos.

Deve ainda frisar-se que a equipa de Plano se envolveu em algumas ações que não estavam programadas no início da elaboração deste trabalho, mas que foram consideradas essenciais em termos de recolha de informação adicional, diálogo com as organizações, divulgação do processo ou reflexão em torno das questões da integração. Deste modo, a equipa do CEG-IGOT participou em alguns eventos que contribuiram, de forma mais ou menos explícita, para a elaboração do Plano, com destaque para a 1ª fase de diagnóstico. Em termos concretos, tratou-se da participação no encontro *online* para a Igualdade com a Associação ILGA Portugal (Fig.3.4).



Fig. 3.4 Encontro *online* para Igualdade com a Associação ILGA Portugal, promovido pela CBL, em 17 de outubro de 2023

A equipa esteve igualmente presente no *Workshop Momentum*, promovido pela *Impact Hub Lisbon*, onde foram discutidas as Políticas de Integração de Mulheres Migrantes e Refugiadas no Mercado de Trabalho, em 10 de novembro de 2023.



Fig. 3.5. *Workshop Momentum*, promovido pela *Impact Hub Lisbon* (10/11/2023)

Participou ainda de forma ativa no Fórum Municipal da Interculturalidade (FMINT) 2023, em 24 e 25 de novembro de 2023. Neste Fórum, para além de o CEG-IGOT ter tido uma intervenção, foram estabelecidos contactos com potenciais informadores privilegiados. Como resultado, foram realizadas entrevistas *a posteriori* com alguns dos/das participantes, incluindo uma representante da Associação de Promotores de Saúde Ambiente e Desenvolvimento Sócio Cultural (PROSAUDESC), que fez uma apresentação sobre a saúde dos/as migrantes em Lisboa durante o evento.



Fig. 3.6. Fórum Municipal da Interculturalidade (FMINT), 2023 (24 e 25 de novembro)

A equipa esteve ainda presente nos seguintes eventos:

- Seminário final do Projeto Conselho Local de Imigrantes, na Fundação Calouste Gulbenkian, organizado pela Rede Europeia Anti-Pobreza / *European Anti Poverty Network* (EAPN) Portugal, em 7 de dezembro de 2023;
- Lançamento do relatório “Imigração e a discriminação na habitação em Portugal”, desenvolvido no âmbito do projeto “*Migramyths*”, na Casa do Comum, organizado pela Casa do Brasil de Lisboa, em 10 de janeiro de 2024;

- Sessão participativa: “Reduzir assimetrias no acesso à Habitação”, no âmbito da Consulta Pública da Carta Municipal de Habitação, que se realizou na União das Associações de Comércio e Serviços (UACS), e foi organizado pela Câmara Municipal de Lisboa, em 15 de janeiro de 2024.

4 Retrato geral da população estrangeira residente em Portugal e em Lisboa

O objetivo deste capítulo consiste na caracterização da população estrangeira residente em Lisboa. Os dados utilizados remetem para as estatísticas disponíveis no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)⁸ e no Instituto Nacional de Estatística (INE) que, no entanto, não disponibilizam todos os indicadores desagregados ao nível regional e local conforme desejado.

A análise parte da informação agregada e em séries anuais, ao nível nacional, metropolitano e para o município de Lisboa, com base na informação disponível em estatísticas disponibilizadas nos *websites* das entidades, ou publicadas em relatórios (por exemplo, os Relatórios de Imigração, Fronteiras e Asilo, do SEF). Destacam-se, também, os resultados do Recenseamento Geral da População de 2021, pois a sua compilação viabiliza a realização de uma análise sociodemográfica mais fina da população estrangeira residente, assim como da sua distribuição geográfica de residência pelas freguesias de Lisboa.

⁸ O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras foi extinto no dia 29/10/2023 e integrado numa nova agência, a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA). Isto implicou algum acréscimo de dificuldades no processo de disponibilização de informação estatística por parte destas entidades. Assim, aquando da escrita da componente de diagnóstico do presente Relatório, elaborada essencialmente nos primeiros meses de 2024, recorreu-se às estatísticas que estavam disponíveis para consulta no *website* do SEF (<https://www.sef.pt/pt/Pages/homepage.aspx>), cujo último ano é 2021. Com a extinção deste Serviço, as bases de dados aqui disponíveis deixaram de ser atualizadas, não tendo sido ainda disponibilizado algo equivalente no site da nova instituição (<https://aima.gov.pt/pt>). Contudo, no decurso de 2024, o INE disponibilizou no seu site alguns dados mais atualizados relativos à população estrangeira, para além de ter sido publicado, já em setembro de 2024, o 1º Relatório de Migrações e Asilo da AIMA, que contém alguma informação estatística relativa a 2023. Foi assim possível completar e atualizar, sobretudo numa última fase de revisão deste Relatório ocorrida em Outubro de 2024, algumas das informações estatísticas nele contidas.

4.1 População estrangeira residente, dados agregados e principais nacionalidades

De acordo com os dados fornecidos pela Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), no seu Relatório de 2023, residiriam no município de Lisboa 162 553 cidadãos e cidadãs estrangeiros/as em situação regular, o que correspondia a 15,6% do total nacional, proporção ligeiramente inferior à observada nos anos imediatamente anteriores à pandemia da COVID19 (quadro 4.1). Este valor faz de Lisboa o município com mais residentes estrangeiros do país, sendo a proporção destes bem superior ao peso da população residente total da cidade no conjunto da população residente em Portugal (menos de 5,5%).

O que se observa (ver quadro 4.1), e começando pelos contingentes totais, é que a população estrangeira residente vem a aumentar em Portugal desde 2016, tendo atingido a taxa máxima de crescimento anual em 2023 (cerca de +34%). Note-se que a intensificação do ritmo de crescimento nos últimos dois anos – 2022 e 2023 – dá continuidade ao processo de aceleração da chegada de migrantes, iniciado após a crise económica e financeira com resposta austeritária cujos efeitos se prolongaram até 2015. Note-se que a desaceleração na taxa de crescimento desta população ocorrida entre 2020 e 2021, que interrompe uma tendência de incremento contínua iniciada em 2016, dever-se-á ao facto de se tratar de anos atípicos devido aos constrangimentos colocados pela pandemia de COVID-19 que travaram, em alguns meses quase totalmente, a circulação global de pessoas. Note-se que entre 2014 e 2023, a população estrangeira residente no país aumentou 164,3%, o que significa uma multiplicação do efetivo superior a 2,5 vezes.

No município de Lisboa, a população estrangeira residente representa, segundo o último ano disponível (2023), um pouco menos de 16% do total dos/as estrangeiros/as residentes no território português. Em termos de evolução desta percentagem no período 2014-2023, verificam-se duas fases distintas: na primeira metade, que vai até ao início da pandemia e é marcada por um incremento relevante da diferença nos preços do imobiliário entre Lisboa e as outras regiões do país, o ritmo de crescimento da população estrangeira é superior ao verificado no conjunto do território nacional e a

proporção de estrangeiros aumenta 4 pontos percentuais (de 12,7 para 16,7%); nos anos da pandemia e imediatamente subsequentes, o quadro inverte-se, e a população estrangeira da cidade de Lisboa cresce a um ritmo inferior ao observado no conjunto do país, com exceção do último ano (2023) – quadro 4.1 -, algo que apenas o futuro permitirá confirmar como nova tendência ou mero episódio conjuntural. Em números absolutos, nestes 10 anos a população estrangeira mais do que triplicou (de 50 047, para 162 553 indivíduos), o que representa um incremento relativo superior ao do conjunto do país. Deve ser assinalado que, mesmo em anos de crescimento negativo da população estrangeira residente em Portugal, como em 2014 (-3,8%) e 2015 (-1,6%), os/as residentes estrangeiros/as em Lisboa registaram sempre uma taxa de crescimento positiva, respetivamente de 7,8% e 3,3%.

Quadro 4.1 População estrangeira residente em Portugal, Área Metropolitana de Lisboa (AML), distrito de Lisboa, município de Lisboa, 2013-2023 (nº), variação anual (%) e proporção (%) de Lisboa no total

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Total nacional	395.195	388.731	397.731	421.711	480.300	590.348	662.095	698.887	781 915	1 044 606
Var. anual	- 3,8	-1,6	2,3	6,0	13,9	22,9	12,1	5,5	11,9	33,6
AML	205.669	200.302	199.106	207.733	239.155	298.498	330.701	344.236	-----	-----
Var. anual.	-0,6	-2,6	-0,6	4,3	15,1	25,0	10,6	4,1	----	----
Distrito de Lisboa	176.927	173.521	173.118	182.105	213.065	260.503	285.570	294.736	325 319	431 919
Var. anual		-1,9	-0,2	5,2	17,0	22,3	9,6	3,2	10,4	32,8
Lisboa	50.047	51.690	55.212	63.967	79.700	98.841	107.238	108.894	118 540	162 553
% pop total	12,7	13,3	13,9	15,2	16,6	16,7	16,2	15,6	15,2	15,6
Var. anual	7,8	3,3	6,8	15,9	24,6	24,0	8,5	1,5	8,9	37,1

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Estatísticas, <https://sefstat.sef.pt/forms/distritos.aspx> [último acesso em 27/01/2024], complementado com os dados disponibilizados no Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo do SEF (2022) e no Relatório de Migrações e Asilo da AIMA (2023).

Ao reportar à fonte estatística censitária produzida pelo INE, é possível ter acesso à composição desta população por grandes grupos de nacionalidades (ver quadro 4.2), considerando continentes, e é possível observar a evolução decenal através dos dados dos censos 2011 e 2021, comparando, também, com a população de nacionalidade portuguesa.

Assim, verifica-se que a população de nacionalidade portuguesa desceu em Portugal, nos 10 anos em análise, e manteve-se quase inalterável em números absolutos na AML, tendo diminuído 5% em Lisboa.

Já a população estrangeira teve um crescimento muito considerável neste período, o que é particularmente assinalável no município de Lisboa, pois, entre 2011 e 2021 variou + 60%, enquanto em Portugal variou + 37% e, na AML, + 25%. A contribuir para esta subida estarão sobretudo brasileiros/as e asiáticos/as, em Portugal e na AML, pois o crescimento destes dois grupos nacionais foi superior a 80% em Portugal (82% e 192%, respetivamente, entre 2011 e 2021), e superior a 48% na AML (48,3% e 187,5%, respetivamente). Em Lisboa, assinala-se, ainda, a particularidade de a população da UE ter aumentado 71% entre 2011 e 2021, facto que não se verifica ao nível da AML, nem ao nível do país, onde as taxas de crescimento são mais atenuadas.

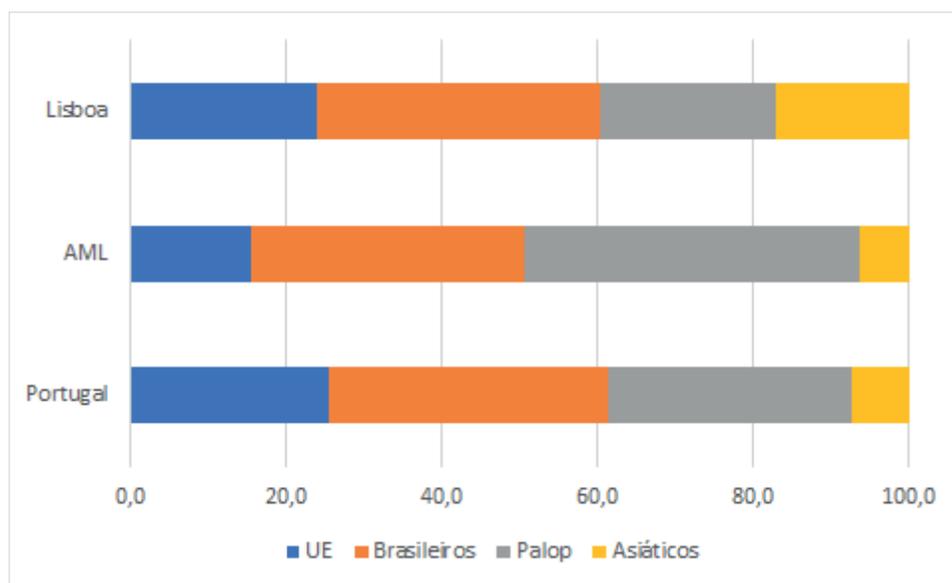
Em suma, a população estrangeira aumentou muito em Portugal e a sua composição alterou-se substancialmente nos 10 anos em análise: o peso da população brasileira e asiática cresceu consideravelmente; o da população dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) teve variação negativa, particularmente na AML; a população da UE aumentou particularmente em Lisboa, possivelmente também (mas não apenas) devido ao estatuto para residentes não habituais e aos benefícios fiscais proporcionados nos últimos anos (sob algumas condições).

Quadro 4.2 População residente em Portugal, na AML e no concelho de Lisboa, por nacionalidade portuguesa/estrangeira e alguns grupos de nacionalidades, 2011 e 2021

	Portugal			AML			Lisboa		
	2011	2021	% var.	2011	2021	% var.	2011	2021	% var.
Portuguesa	10,167.129	9,800.752	-3,6	2,618.073	2,615.869	-0,1	517.972	490.463	-5,3
Estrangeira	394.496	542.165	37,4	203.565	254.280	24,9	34.683	55.324	59,5
UE	78.804	95.398	21,1	27.692	35.890	29,6	7.256	12.412	71,1
...Brasil	109.787	199.810	82,0	62.267	92.321	48,3	11.042	16.527	49,7
... PALOP	96.383	88.305	-8,4	76.843	66.155	-13,9	6.845	6.689	-2,3
...Ásia	22.463	65.564	191,9	11.281	32.428	187,5	5.168	13.399	159,3

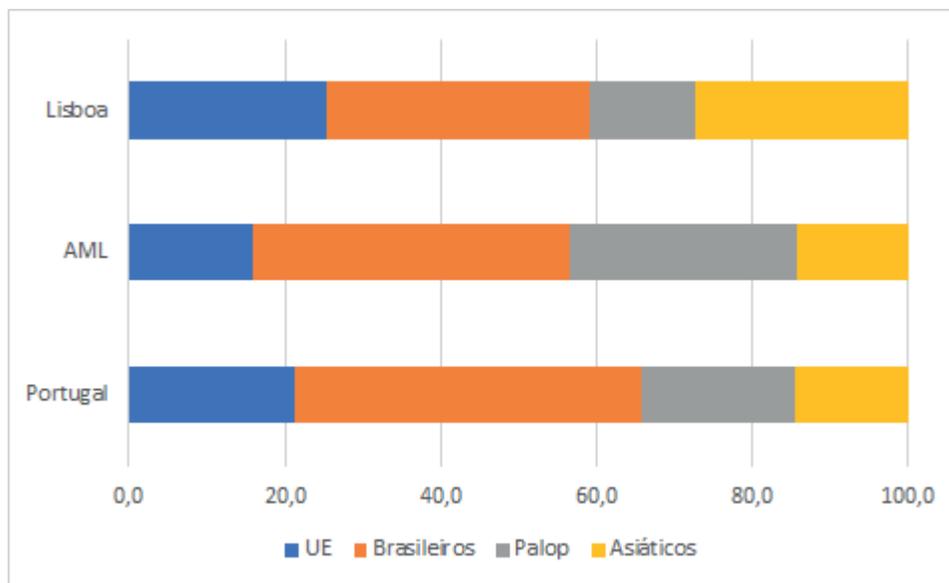
Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População, 2011 e 2021.

Figura 4.1 População residente de nacionalidade estrangeira em Portugal, na AML e no concelho de Lisboa, principais grupos de nacionalidades (%), 2011



Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População, 2011.

Figura 4.2 População residente de nacionalidade estrangeira em Portugal, na AML e no concelho de Lisboa, principais grupos de nacionalidades (%), 2021



Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População, 2021.

De acordo com os dados do SEF, as três nacionalidades mais representadas entre a população estrangeira residente em Portugal (ver quadro 4.3) em 2021⁹ são, em primeiro lugar, a brasileira (com 204.694, cresceu 35,3% relativamente ao ano anterior à pandemia e 147% relativamente a 2015), seguida pela do Reino Unido (o que constitui uma novidade e poderá estar relacionado com o *Brexit*, subiu 22% em relação a 2019 e 143% relativamente a 2015) e Cabo Verde (que desceu 8,9% e, em relação a 2015, 11,8%). Os nacionais da Índia aumentaram 71% em Portugal em relação a 2019, mas 336,2% em relação a 2015 e encontram-se em 5º lugar no ranking das 10 principais nacionalidades entre residentes estrangeiros, constituindo o grupo nacional com maior aumento entre estes dois anos, mas não o que aumentou mais relativamente a 2015 (foi Itália, com 402%). Figurarem países europeus como o Reino Unido, Itália ou França na

⁹ Optou-se por manter a informação relativa a 2021 no caso da divisão por nacionalidades devido à dificuldade em obter, em tempo útil, os dados discriminados para o município de Lisboa. Mesmo que fosse possível ter acesso, rapidamente, a esta informação um pouco mais atualizada para o conjunto do país, entendeu-se que isso não traria um valor acrescentado significativo, uma vez que corresponderia a apenas um ou dois anos, não existindo a garantia de se conseguir fazer a comparação plena com os dados para o município de Lisboa. Ademais, as tendências fortes relativas ao município de Lisboa ficam bem patentes na evolução delineada no período que vai até 2021.

lista dos países mais representados entre residentes estrangeiros em Portugal, e com tendência de crescimento, constitui uma particularidade a que se atribuem razões fiscais e de atratividade de Portugal, relativamente recentes.

Quadro 4.3 Países de nacionalidade mais representadas na população estrangeira residente em Portugal, 2021, 2019, 2015, N.º e taxa de variação (entre 2015 e 2021 e entre 2019 e 2021)

Países	2021 N.º	2019 N.º	2015 N.º	Taxa variação 2019-2021 (%)	Taxa variação 2015-2021 (%)
Brasil	204.694	151.304	82.590	35,3	147,8
Reino Unido	41.932	34.358	17.230	22,0	143,4
Cabo Verde	34.093	37.436	38.674	-8,9	-11,8
Itália	30.819	25.408	6.130	21,3	402,8
Índia	30.251	17.619	6.935	71,7	336,2
Roménia	28.911	31.065	30.523	-6,9	-5,3
Ucrânia	27.195	29.718	35.779	-8,5	-24,0
França	26.719	23.125	8.440	15,5	216,6
Angola	25.802	22.691	18.247	13,7	41,4
China	22.782	27.839	21.339	-18,2	6,8

Fonte: SEF; Relatório de Migração e Asilo, 2021 e 2019, disponíveis em <https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa2021.pdf> e <https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa2019.pdf> [último acesso em 13/02/2024].

Já no que diz respeito ao município de Lisboa, na distribuição das 10 principais nacionalidades dos estrangeiros residentes (quadro 4.4), observa-se que existem diferenças significativas no que foi verificado para o território português. Assim, o Nepal, o Bangladesh, Espanha ou a Alemanha surgem na lista dos países das nacionalidades mais numerosas em 2021, todos estes tendo crescido na sua representação relativamente a 2019 e, ainda mais, em relação a 2015. Nesta lista, é o Reino Unido que teve a taxa de crescimento mais elevada entre residentes no município de Lisboa (+ 78%), por comparação com 2019. Na lista das taxas de crescimento em relação a 2015, sobressai a Itália, com +185% em 2021. A população chinesa decresceu entre a população estrangeira residente em Lisboa (-35%).

Quadro 4.4 Países de nacionalidade mais representadas na população estrangeira residente no município de Lisboa, 2021, 2019, 2015, N.º e taxa de variação (entre 2015 e 2021 e entre 2019 e 2021)

Países	2021 N.º	2019 N.º	2015 N.º	Taxa de variação 2019-2021 (%)	Taxa de variação 2015-2021 (%)
Brasil	19.465	16.962	36.438	14,8	-46,6
França	8.514	7.319	3.064	16,3	177,9
Itália	8.401	7.059	2.947	19,0	185,1
Nepal	8.199	7.707	3.780	6,4	116,9
China	6.190	9.527	9.430	-35,0	-34,4
Bangladesh	5.951	4.707	2.106	26,4	182,6
Espanha	4.921	4.444	3.872	10,7	27,1
Reino Unido	4.768	2.683	2.321	77,7	105,4
Alemanha	4.519	3.806	2.519	18,7	79,4
Índia	4.114	3.260	4.659	26,2	-11,7

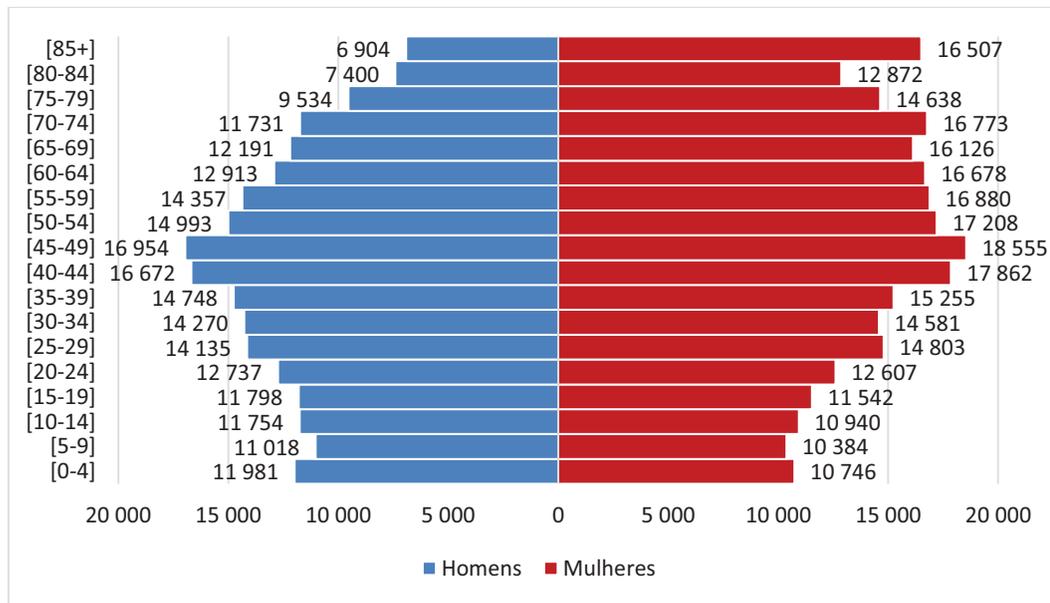
Fonte: SEF; Estatísticas, <https://sefstat.sef.pt/forms/Lisboa.aspx> [último acesso em 12/02/2024].

4.2 Distribuição etária e por sexo

A observação das pirâmides etárias das populações portuguesa e estrangeira, por nacionalidade e por naturalidade, no município de Lisboa e em Portugal, permite efetuar uma boa caracterização comparativa destas, em termos de sexo e idade.

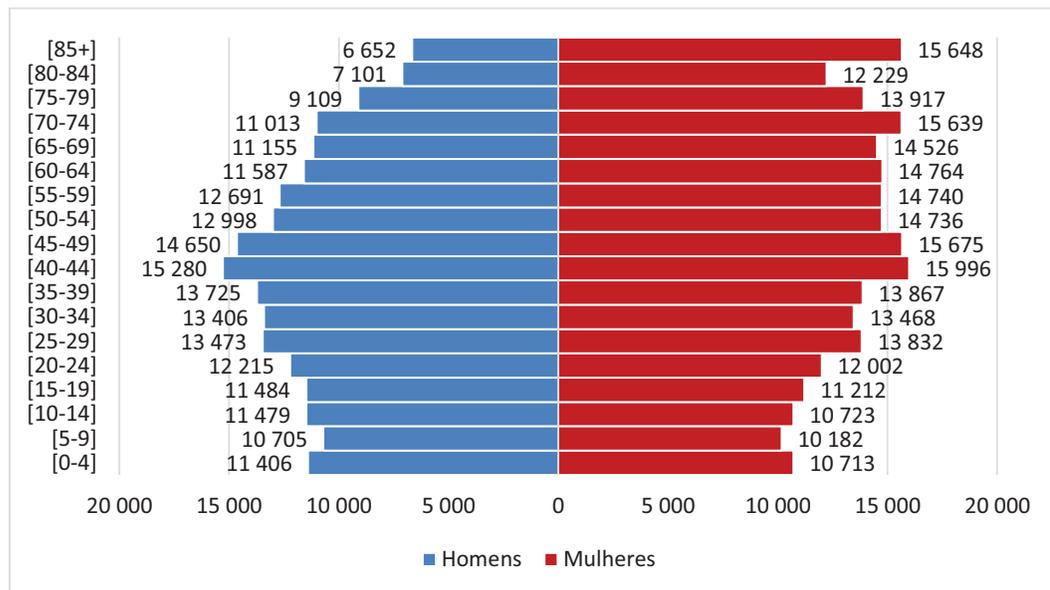
A pirâmide etária da população de **nacionalidade** portuguesa residente no município de Lisboa é “achatada” e apresenta um alargamento no meio, com o aumento do peso dos grupos etários dos 40 e 50 anos, indiciadora de uma tendência de envelhecimento da população, conforme pode ser observado na figura 4.3. É visível, também, uma feminização da população residente, mais evidente nos grupos etários mais velhos.

Figura 4.3 População de nacionalidade portuguesa residente no município de Lisboa, por grupo etário e sexo, 2021



Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021. Tabulações: Centro de Estudos Geográficos (CEG-IGOT)

Figura 4.4 População de naturalidade portuguesa residente no município de Lisboa, por grupo etário e sexo, 2021



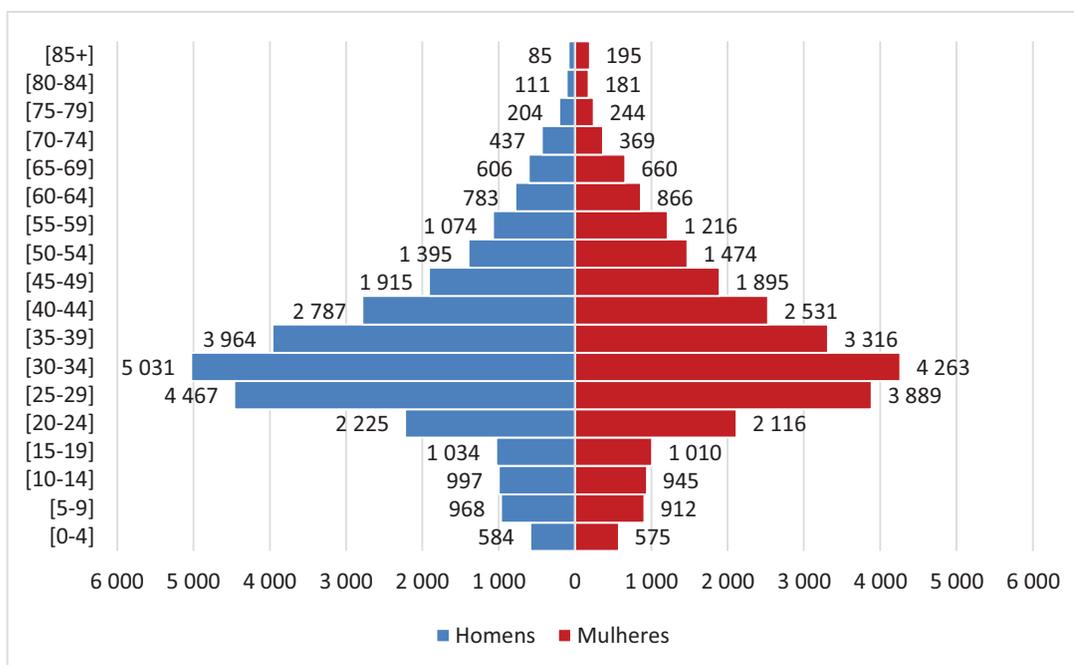
Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021. Tabulações: Centro de Estudos Geográficos (CEG-IGOT)

Na população de **naturalidade** portuguesa residente no município de Lisboa, a distribuição dos grupos etários é muito semelhante. Assinala-se, apenas, um efetivo

absoluto menor de residentes nos diversos grupos etários, sendo isto mais visível, por exemplo, nos três grupos etários quinquenais compreendidos entre os 34 e os 49 anos.

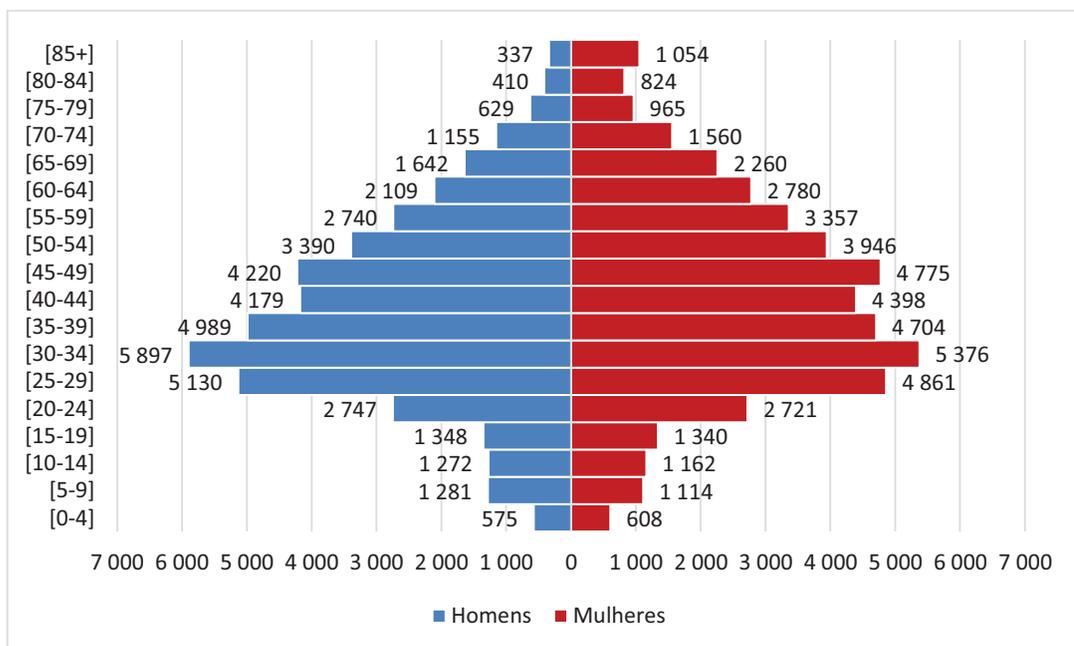
No que respeita à população de nacionalidade estrangeira e à população de naturalidade estrangeira residentes em Lisboa, as configurações das pirâmides etárias são muito diferentes das que acabamos de assinalar e próximas entre si. Quer considerando uma das variáveis, quer a outra, trata-se de uma população muito mais jovem, com uma concentração significativa nos grupos etários ativos e férteis, e com um número muito reduzido de pessoas idosas. O número de crianças não é muito elevado, uma vez que parte dos/as migrantes não faz (ou não fez ainda) reagrupamento familiar, e outros não têm (ou ainda não tiveram) filhos. Como é típico da migração laboral, esta tende a engrossar, de forma imediata, sobretudo, as faixas intermédias das pirâmides etárias. Note-se que a população de nacionalidade estrangeira residente em Lisboa é, nas faixas etárias mais jovens e em idade ativa, mais masculinizada, estando essa tendência mais esbatida quando a análise da população se faz por naturalidade (figuras 4.5. e 4.6).

Figura 4.5 População de nacionalidade estrangeira residente no município de Lisboa, por grupo etário e sexo, 2021



Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021. Tabulações: Centro de Estudos Geográficos (CEG-IGOT)

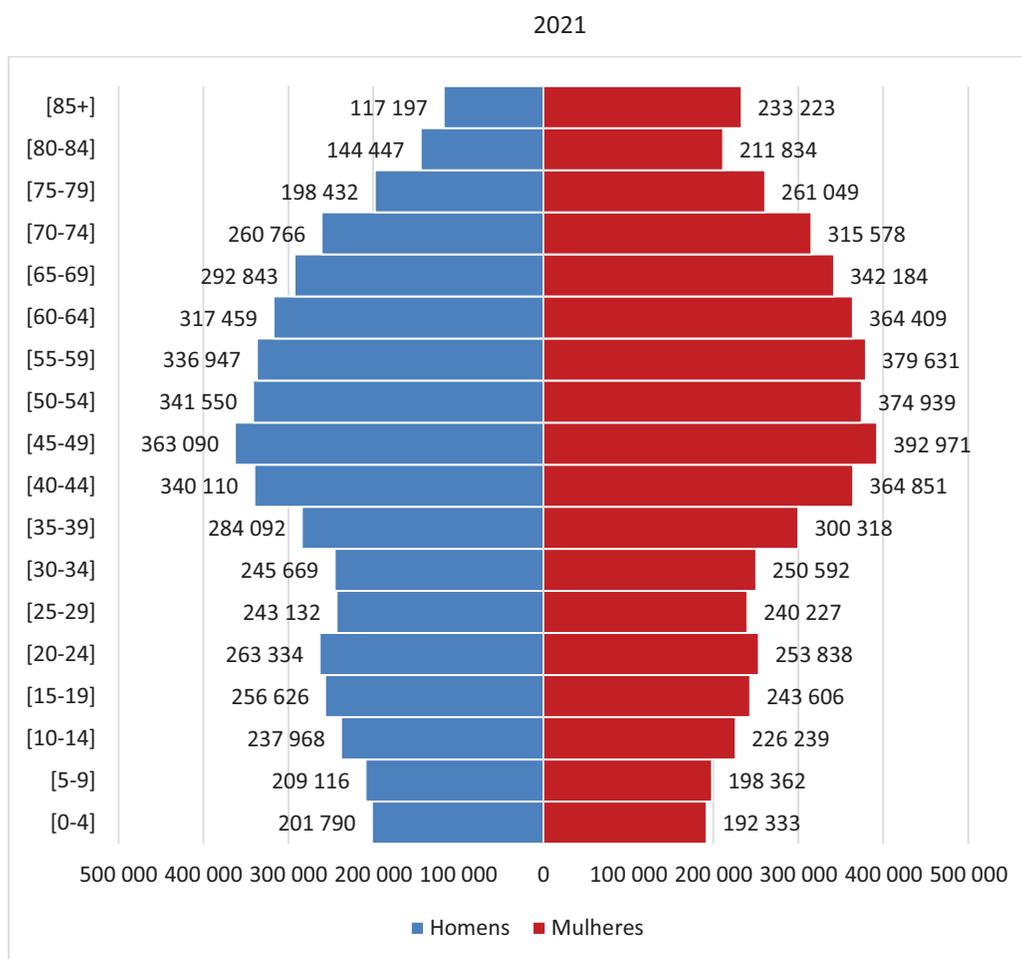
Figura 4.6 População de naturalidade estrangeira residente no município de Lisboa, por grupo etário e sexo, 2021



Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021. Tabulações: Centro de Estudos Geográficos (CEG-IGOT)

Tendo como referência o país, também se verifica que as populações de origem estrangeira, seja por nacionalidade, seja por naturalidade, são muito mais jovens que a portuguesa, estando os grupos etários ligados à atividade laboral (ou a estudantes) mais representados do que os grupos das extremidades (ver figuras 4.7 e 4.8).

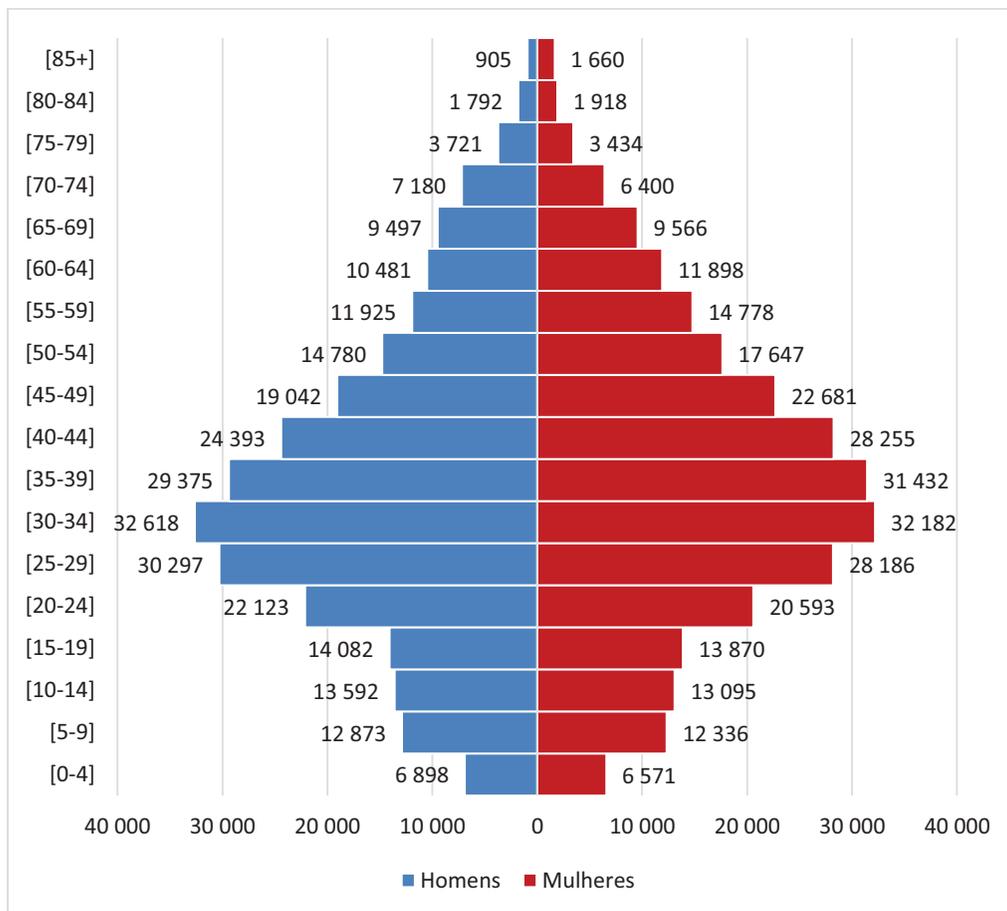
Figura 4.7 População de nacionalidade portuguesa residente em Portugal, por grupo etário e sexo



Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021. Tabulações: Centro de Estudos Geográficos (CEG-IGOT)

A pirâmide etária da população de nacionalidade estrangeira revela uma base mais alargada nas idades ativas e jovens, do que no primeiro caso e uma distribuição mais equitativa entre homens e mulheres. A população idosa nos estrangeiros encontra-se muito pouco representada.

Figura 4.8 População de nacionalidade estrangeira residente em Portugal, por grupo etário e sexo, 2021

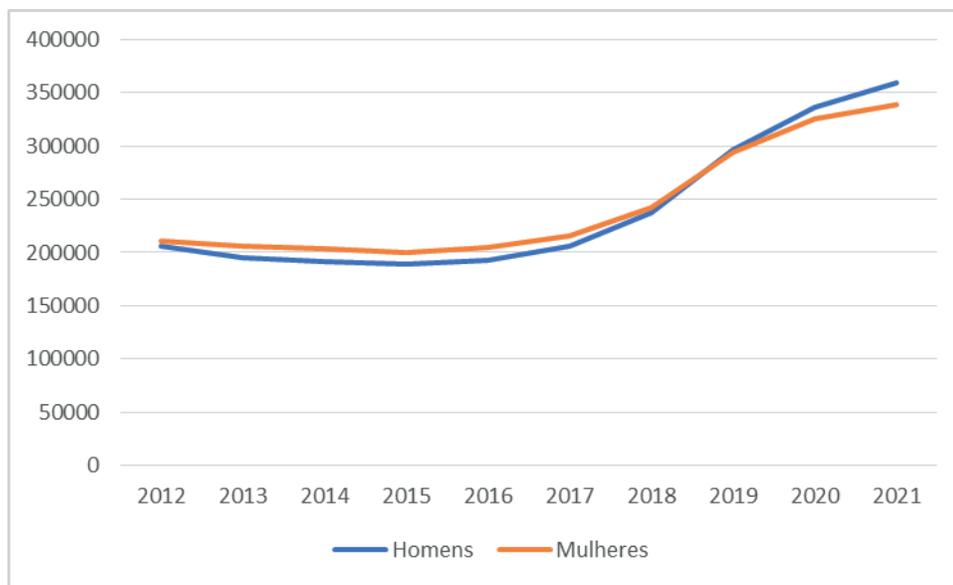


Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021. Tabulações: Centro de Estudos Geográficos (CEG-IGOT)

Para se ter uma ideia de como esta população foi evoluindo ao longo dos anos, é necessário retomar os dados do SEF, que incluem toda a população residente com a situação regularizada, ano a ano. A evolução da população feminina e masculina foi sempre seguindo a par, os dados quase se sobrepõem na maioria dos anos (como verificável na figura 4.9), mas desde 2019 que os homens são mais numerosos do que

as mulheres, tendência que inverte o que aconteceu entre 2012 e 2018, período em que as mulheres estrangeiras foram sempre em número superior aos homens. No último ano representado na figura 4.9, os homens são 359 862 (51,5%) enquanto as mulheres são 339 025 (48,5%). Ao atualizarmos a informação para 2022 e 2023, verificamos que a tendência para a masculinização da migração para Portugal se mantém, uma vez que a proporção de homens sobe, nestes anos, para 52,4 e 53%, respetivamente.

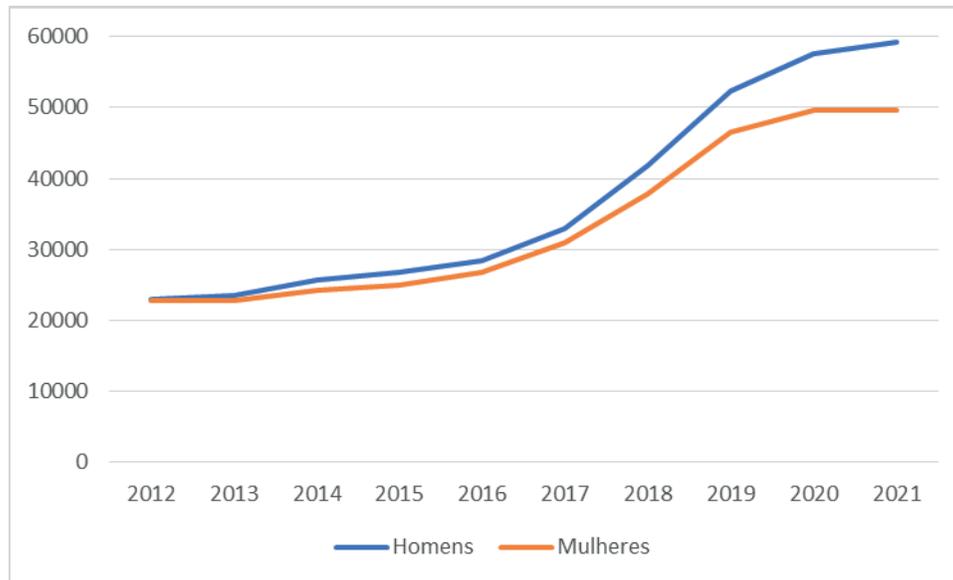
Figura 4.9 População de nacionalidade estrangeira residente em Portugal, total e por sexo, 2012-2021



Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Estatísticas, <https://sefstat.sef.pt/forms/distritos.aspx> [último acesso em 11/02/2024].

Em Lisboa a tendência de masculinização da população estrangeira residente foi sempre evidente, mas reforça-se a partir de 2013 e já desde 2017 que a diferença é assinalável. Em 2021, os homens eram quase mais 10 mil do que as mulheres, e essa diferença é muito visível no gráfico apresentado em seguida.

Figura 4.10 População de nacionalidade estrangeira residente em Lisboa, por sexo, 2012-2021



Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Estatísticas, <https://sefstat.sef.pt/forms/distritos.aspx> [último acesso em 11/02/2024]

4.3 Distribuição geográfica

4.3.1 População estrangeira residente: municípios portugueses com mais representação

A população estrangeira distribui-se pelo país, embora haja uma concentração, em termos absolutos, no município de Lisboa, como já assinalado. No conjunto dos 20 municípios com maior volume de população estrangeira residente, sobressai que mais de metade pertencem à AML (por ordem decrescente: Lisboa, Sintra, Cascais, Amadora, Loures, Odivelas, Almada, Oeiras, Seixal, Setúbal e Vila Franca de Xira), o que se explica porque são regiões densamente povoadas e onde se concentram muitos dos serviços (pessoais e domésticos, de transportes, etc.) nos quais os/as migrantes exercem atividade ou de que precisam, assim como a população autóctone. Em 2021, o Porto ocupava o 7º lugar no ranking, tendo passado para 6º em 2023. Outros municípios que merecem referência são os que se situam no Algarve, como Albufeira, Lagos, Portimão

e Loulé, onde se concentram estrangeiros com origens diferentes, quer europeus, quer nacionais de países terceiros que exercem as atividades já referidas (para a AML), sobretudo dirigidas para o turismo nacional e internacional que se encontra nas regiões assinaladas.

No que respeita à taxa de variação entre o período anterior à pandemia e ao último ano disponível, todos estes municípios revelam taxas de crescimento positivas, não sendo o município de Lisboa que revela a maior (+ 10%). Municípios como o de Odemira, com + 34% (devido ao aumento de migrantes contratados para a agricultura intensiva no Alentejo, como bastante divulgado na imprensa), o do Porto, com + 30%, o do Seixal (na AML), com +28%, ou o de Vila Nova de Gaia, com +27%, tiveram crescimentos relativos superiores.

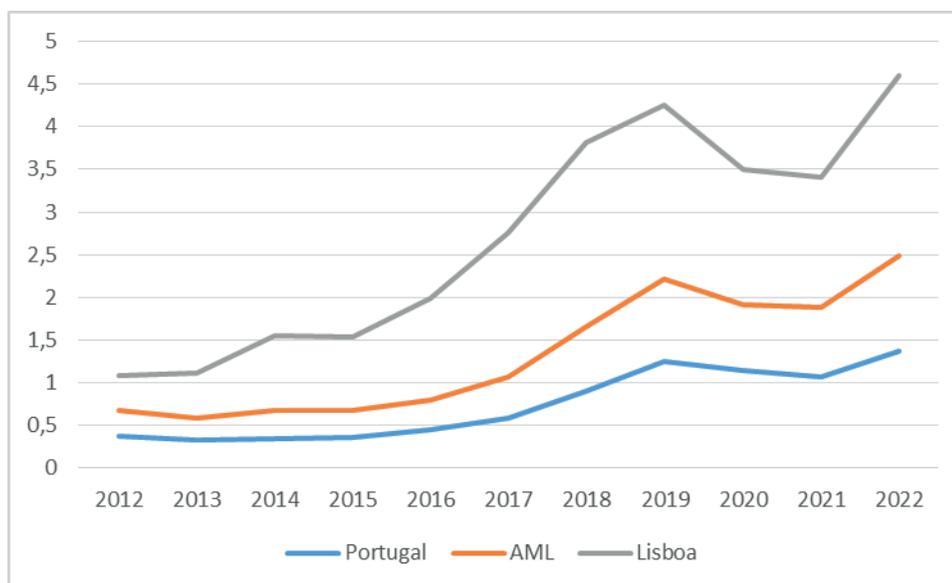
Quadro 4.5 Os 20 municípios em Portugal com maior representação (N.º) de população estrangeira, 2021, taxa de variação (%) entre 2019-2021 e distribuição por sexo (N.º), 2021

Municípios	Total 2021	Taxa de variação 2019- 2021	Homens 2021	Mulheres 2021
Lisboa	108.894	10,2	59.277	49.617
Sintra	42.475	12,2	20.583	21.892
Cascais	34.097	12,8	16.578	17.519
Amadora	23.834	11,1	12.075	11.759
Loures	21.579	9,8	10.942	10.637
Odivelas	20.788	17,5	11.035	9.753
Porto	18.950	30,2	9.583	9.367
Loulé	18.707	7,2	9.695	9.012
Almada	16.570	24,6	8.227	8.343
Albufeira	16.433	10,9	8.777	7.656
Oeiras	14.070	14,2	6.681	7.389
Seixal	12.904	28,4	6.255	6.649
Braga	12.722	22,8	6.138	6.584
Portimão	12.014	17,9	6.346	5.668
Lagos	11.651	19,4	6.021	5.630
Odemira	10.927	34,0	7.505	3.422
Vila Nova de Gaia	10.504	27,3	4.863	5.641
Setúbal	9.509	25,3	4.810	4.699
Vila Franca de Xira	9.177	21,7	4.473	4.704
Coimbra	8.013	3,2	3.651	4.362

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Estatísticas, <https://sefstat.sef.pt/forms/distritos.aspx> [último acesso em 27/01/2024].

Importa ressaltar que a tendência para a população migrante se fixar em território português, no país, na AML, e em Lisboa, está a aumentar novamente, considerando o indicador dos pedidos de estatuto de residência por 100 habitantes (ver figura 4.11), que está atualmente a retomar o incremento já observado entre 2015 e 2019, interrompido nos dois anos subsequentes, o que se deve ao que já foi referido anteriormente. O número relativo dos pedidos de estatuto de residente é mais evidente entre os estrangeiros residentes em Lisboa, como é observável na figura abaixo, onde o valor se situa em 4,6 pedidos por 100, enquanto na AML são 2, e em todo o país são 1,37.

Figura 4.11 População estrangeira que solicitou estatuto de residente por 100 habitantes (N.º), por local de residência, 2012-2022



Fonte: INE, Portal de Estatística, https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine_main&xpid=INE, último acesso em 15/02/2024.

4.3.2 Distribuição da população estrangeira por freguesia de Lisboa

Nesta secção analisa-se a distribuição da população estrangeira na cidade de Lisboa, através da informação dos Recenseamentos Gerais da População de 2011 e 2021 (INE). Como é possível ver nas figuras subsequentes ao mapa das freguesias de Lisboa

(incluindo para facilitar a interpretação – fig.4.12), apresentadas por ordem de grandeza decrescente das populações em causa, os diversos grupos de estrangeiros tendem a não se distribuir de maneira uniforme pela cidade. A variável expressa-se em permilagem (‰) face ao total de residentes em cada freguesia.

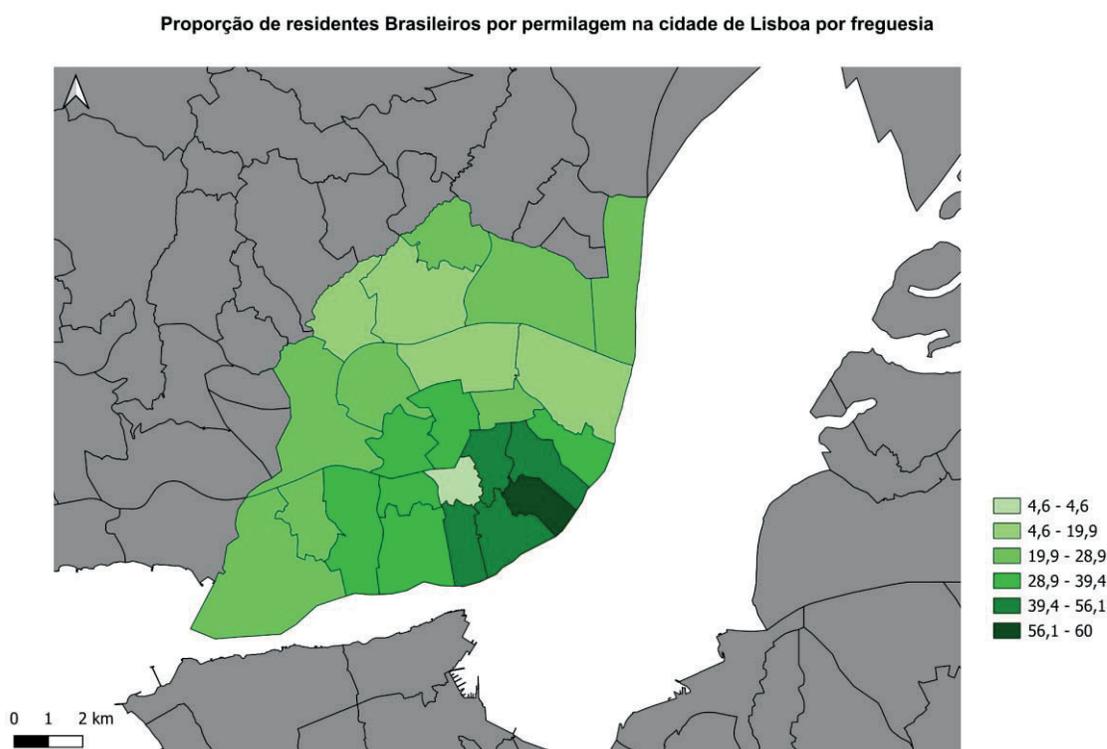


Figura 4.12 – Mapa administrativo do município de Lisboa – freguesias em 2024

Assim, através da figura 4.13, é possível verificar que a maior proporção de brasileiros/as se verifica na freguesia de São Vicente (com entre 56,1 e 60 ‰) e nas freguesias adjacentes (com entre 39,4‰ e 56,1‰), designadamente Santa Maria Maior, Misericórdia, Arroios e Penha de França. Trata-se de um conjunto de freguesias localizadas na envolvente oriental do Centro Histórico (com exceção da Misericórdia) que, grosso modo, corresponde a uma área mais popular da área central da cidade, onde os processos de gentrificação, se bem que intensos, ainda se misturam com espaços de habitação mais antiga e, por vezes, degradada. Isto gera alguma oferta habitacional de preços mais reduzidos, cuja geração de mais-valias assenta em estratégia de

sobrelotação, o que leva diversos migrantes a partilharem alojamentos. Ademais, esta área de Lisboa vem funcionando como entrada social da cidade, sobretudo para migrantes de rendimentos baixos e médio-baixos, processo suportado pela ação das redes sociais dos/as migrantes que contribuem para a sua reprodução residencial neste espaço.

Figura 4.13 População brasileira residente em Lisboa, por freguesia, 2021 (%)

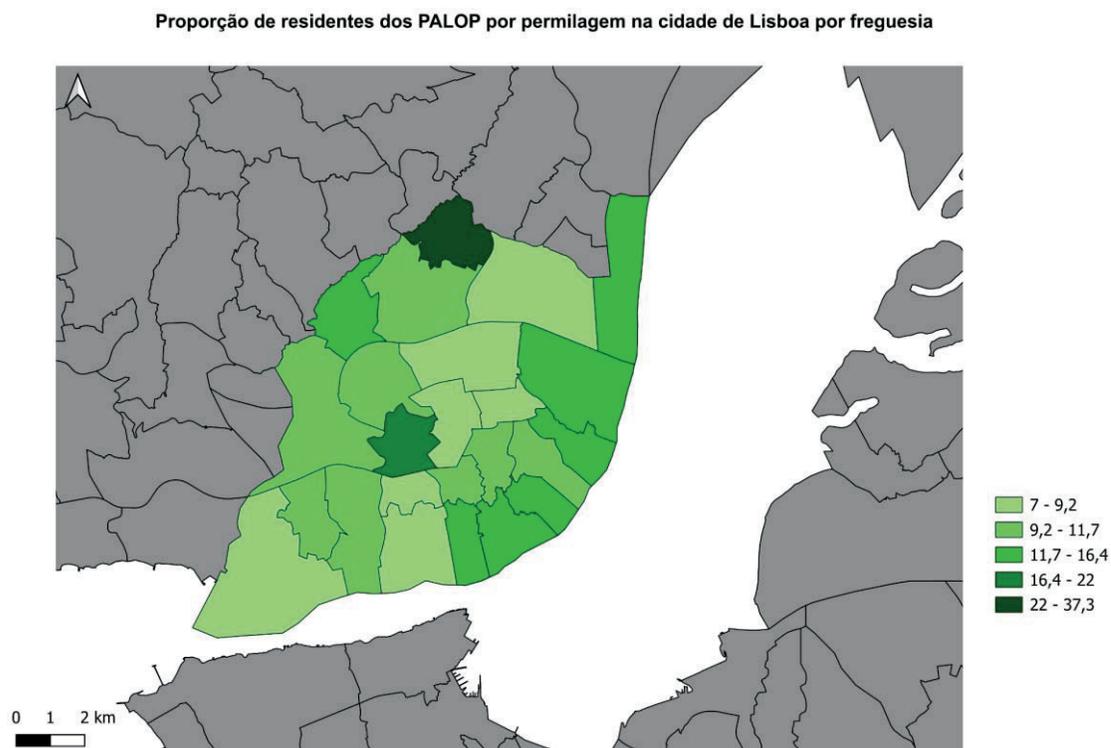


Fonte: Recenseamento Geral da População, 2021.

No que respeita à população oriunda dos PALOP (ver figura 4.14), a distribuição é completamente diferente, além de a ordem de grandeza ser muito distinta. Assim, a maior proporção desta população entre os residentes encontra-se na freguesia de Santa Clara, localizada na área setentrional periférica da cidade. Outro foco de elevada presença de estrangeiros com nacionalidades dos PALOP situa-se na freguesia de Campolide, na área central da cidade. Nos dois casos, trata-se de freguesias com presença de alguma habitação antiga e ainda degradada e, também, proporções

elevadas de habitação social pública de construção relativamente recente, onde muitos migrantes dos PALOP, uma vaga anterior à de brasileiros ou asiáticos, foram realojados. De resto, os valores mais elevados observados em freguesias como Marvila e Beato (zona Oriental) ou Carnide (periferia Norte) estão também em linha com aquela interpretação.

Figura 4.14 População dos PALOP residente em Lisboa, por freguesia, 2021 (%)

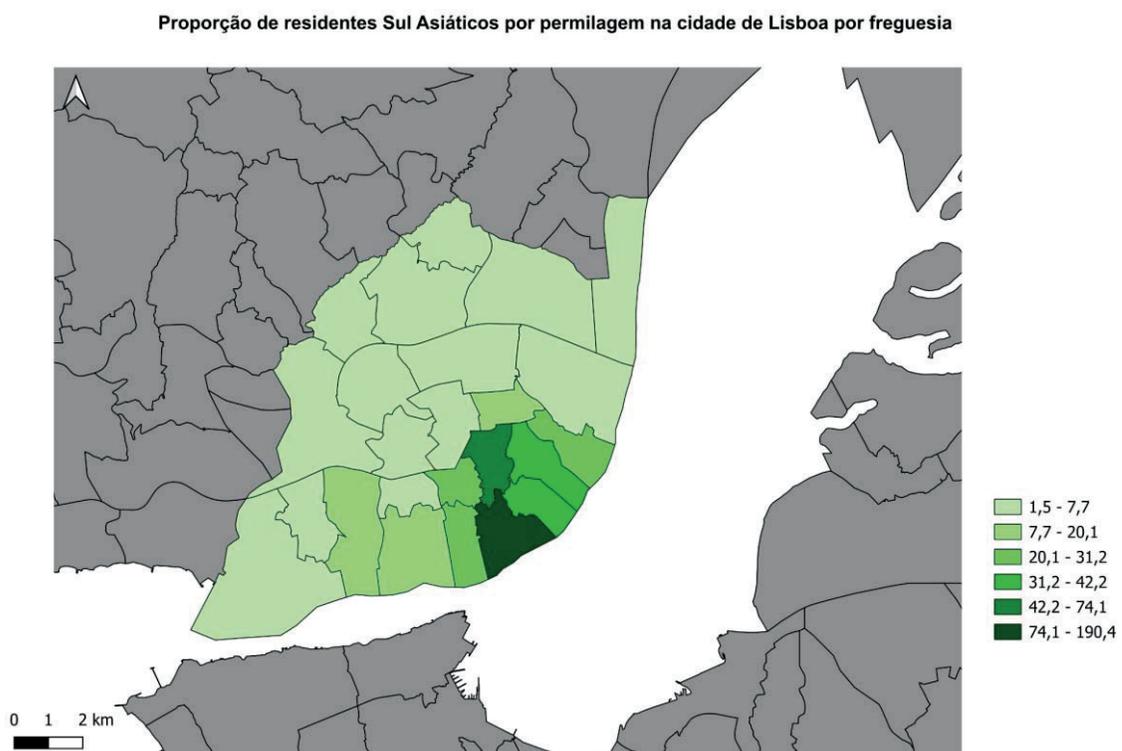


Fonte: Recenseamento Geral da População, 2021.

O mapa a seguir (figura 4.15), correspondente à população originária da Ásia do Sul, apresenta um padrão que tem algumas semelhanças com o detetado a propósito dos cidadãos brasileiros, se bem que com menores volumes e maior presença no centro histórico, *strictu sensu*. Efetivamente, é na freguesia de Santa Maria Maior (onde representam entre 74,1 e 190,4 pessoas por cada mil residentes nesta área da cidade) e na freguesia contígua para norte (Arroios), ao longo do eixo Rua da Palma /av. Almirante Reis (entre 42,2 e 74,1%), que se observam os maiores valores. Tal como mencionado atrás, trata-se de freguesias, que apesarem de registarem processos importantes de

gentrificação, ainda detêm bolsas de alojamentos antigos e por vezes degradados, por enquanto oferecidos a preços de arrendamento um pouco inferiores aos valores médios da cidade, que as vagas mais recentes de migrantes vão ocupando, recorrendo com frequência às já mencionadas estratégias de sobrelotação. Refira-se que estes/as migrantes não estão orientados para a aquisição de casa própria, nem conseguem aceder à (pouca) oferta social de habitação.

Figura 4.15 População sul asiática residente em Lisboa, por freguesia, 2021 (%)

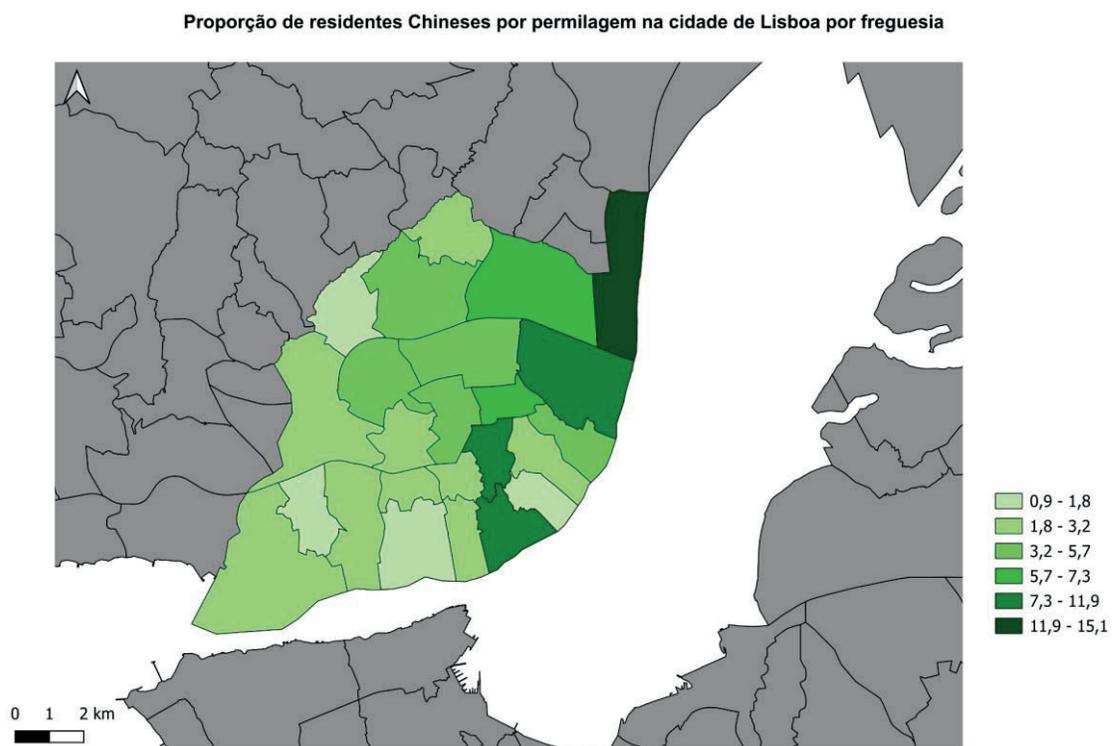


Fonte: Recenseamento Geral da População, 2021

Por último, entre nacionais de países terceiros, podemos verificar no mapa seguinte (figura 4.16) que a população residente de nacionalidade chinesa tem maior presença na freguesia Parque das Nações, seguida por Marvila, e também, Santa Maria Maior e Arroios. Este padrão de localização traduz uma dicotomia que corresponderá às

próprias características dos/as migrantes chineses em Lisboa: por um lado, população de rendimentos mais elevados e mais qualificada que reside nos novos empreendimentos do Parque das Nações e da sua contiguidade ao longo do Tejo na freguesia de Marvila, e, por outro, população de menores rendimentos com atividade sobretudo no comércio e na restauração, que reproduz o padrão locativo já descrito a propósito dos cidadãos da Ásia do Sul.

Figura 4.16 População chinesa residente em Lisboa, por freguesia, 2021 (%)

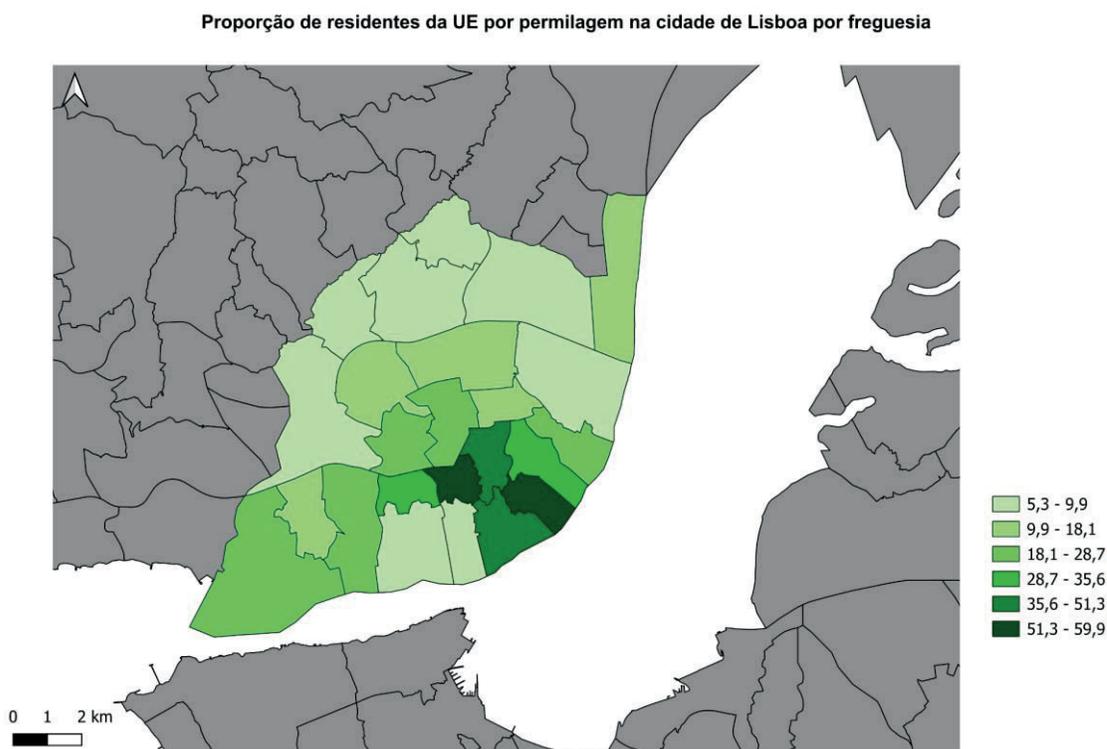


Fonte: Recenseamento Geral da População, 2021

Finalmente, os nacionais de países da União Europeia residentes em Lisboa (figura 4.17) encontram-se, principalmente, nas freguesias de São Vicente e Santo António (entre 51,3 e 59,9%) e, também, nas freguesias de Arroios e Santa Maria Maior (entre 35,6 e 51,3%), contíguas e localizadas entre as duas primeiras. Esta ocupação traduz as possibilidades oferecidas pela já mencionada reabilitação do edificado nestes

territórios, cujo processo de gentrificação incorpora muitos estrangeiros, com destaque para os europeus comunitários com maior rendimento e qualificação. Ademais, a área de Santo António (e da vizinha freguesia de Campo de Ourique) corresponde a um espaço tradicional burguês da cidade de Lisboa, cuja recente atração sobre estrangeiros mais afluentes tem sido importante e potenciada pelos processos de reabilitação do edificado.

Figura 4.17 População da UE residente em Lisboa, por freguesia, 2021 (%)



Fonte: Recenseamento Geral da População, 2021

Para compreender a evolução da distribuição nos últimos anos, procedeu-se a uma análise da distribuição dos principais grupos de estrangeiros por continente de nacionalidade por freguesia, utilizando os dados censitários de 2011 e os de 2021. A observação da evolução permite compreender que não obstante o crescente número de estrangeiros (em 2021 o valor aumenta 20 641 relativamente aos dados de 2011),

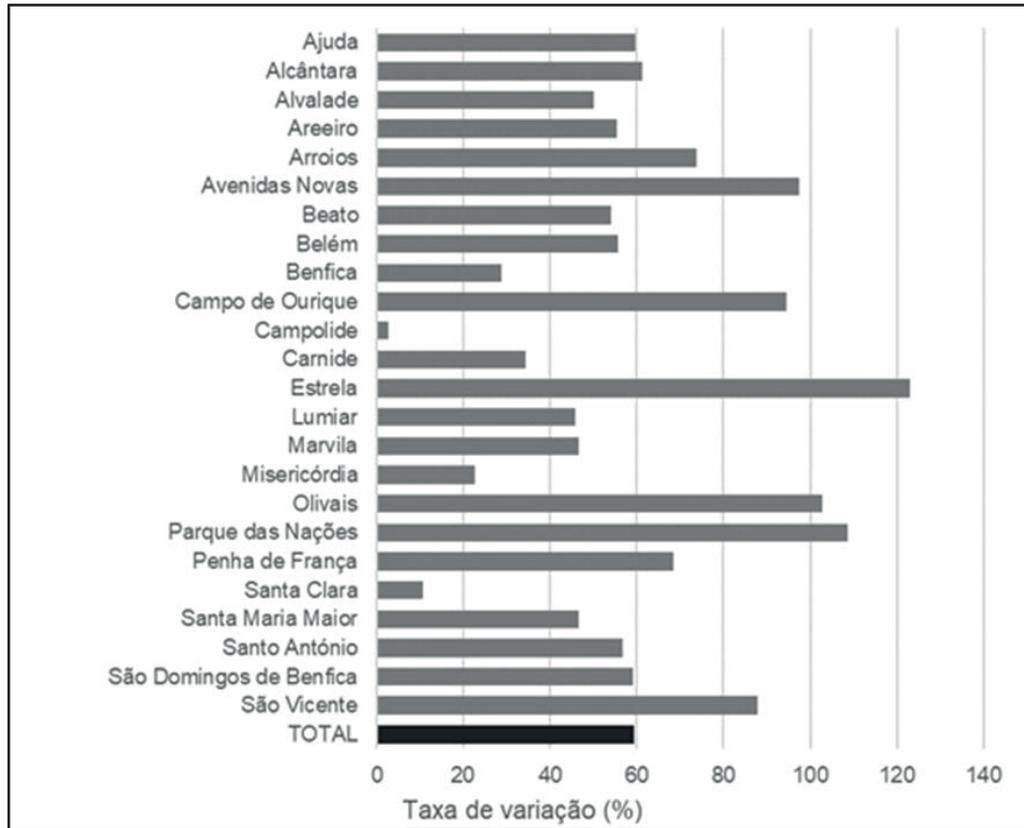
essa variação positiva não é igual para todos os grupos de estrangeiros, nem para todas as freguesias (ver figura 4.18 e 4.19).

Já tivemos oportunidade de evidenciar que a distribuição geográfica da população migrante na cidade de Lisboa não é homogénea. Embora o aumento de população estrangeira seja transversal a todas as freguesias da cidade, as maiores taxas de variação (superiores a 80%) ocorrem nas freguesias da Estrela, Parque das Nações, Olivais, Avenidas Novas, Campo de Ourique e São Vicente. Este conjunto é bastante diverso incluindo freguesias do centro histórico, periféricas, com carácter residencial, territórios urbanizados recentemente e outros consolidados há mais tempo.

Relembrando a repartição desta população por continente de nacionalidade, verifica-se um crescimento significativo da população europeia, norte-americana, sul-americana e asiática. O aumento desta última é visível na globalidade das freguesias, mas mais notável no centro da cidade. A população europeia ganha destaque no centro histórico (Santo António) e em freguesias reconhecidas pelo seu carácter de bairro, nomeadamente pela diversidade de comércio de rua e sossego (Estrela e Campo de Ourique). Os dados relativos à população africana, que não conheceu aumento, traduzem uma perda relativa desta população em praticamente todas as freguesias da cidade.

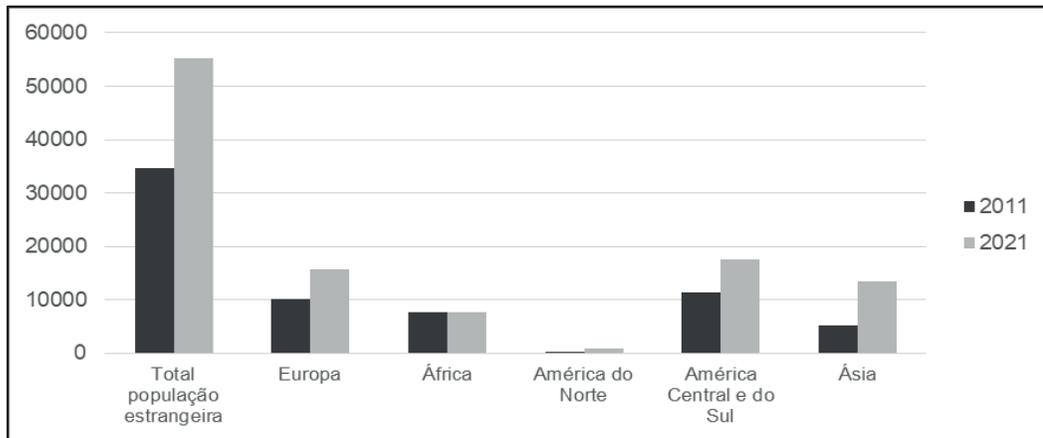
Estes dados por um lado evidenciam a crescente diversidade populacional das freguesias lisboetas e as concentrações de alguns grupos específicos nalguns territórios já evidentes há vários anos (Fig. 4.20). A presença de nacionais asiáticos é mais significativa no centro histórico e na freguesia de Arroios. Já a população africana mantém-se relevante nas freguesias de Santa Clara, Marvila e Carnide (freguesias onde se localizam extensos núcleos de habitação social).

Figura 4.18 Taxa de variação da população estrangeira residente em Lisboa por freguesia



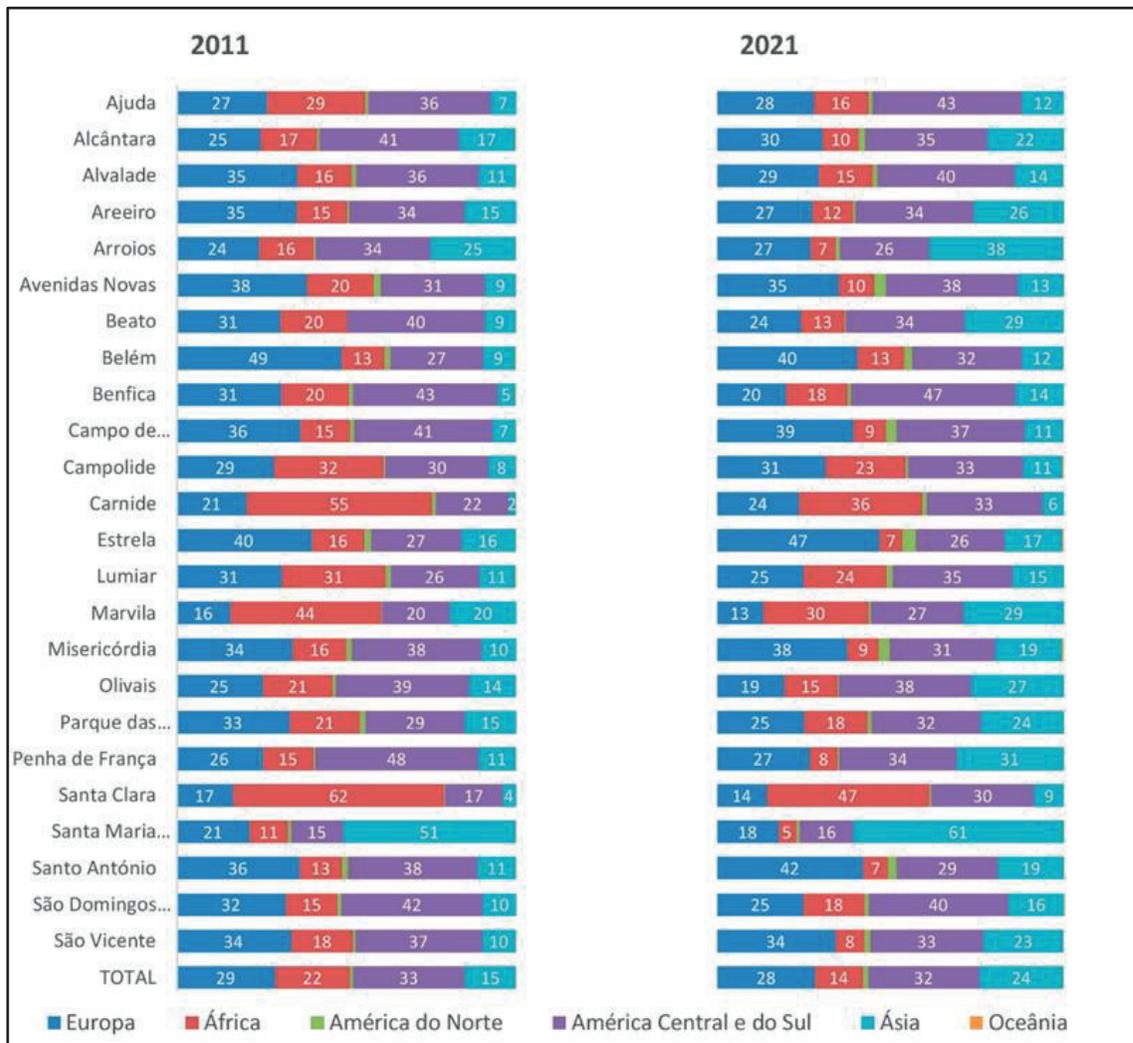
Fonte: Censos 2011 e 2021

Figura 4.19 Evolução do número de estrangeiros residentes em Lisboa, por continente de nacionalidade



Fonte: Censos 2011 e 2021

Figura 4.20 Distribuição da população residente estrangeira de cada freguesia, por continente de nacionalidade, em percentagem



Fonte: Censos 2011 e 2021.

4.4 Impacto na demografia

A população residente em Portugal tem-se tornado cada vez mais heterogénea ao longo dos anos, conforme foi demonstrado nos pontos anteriores. Uma das áreas temáticas a partir das quais se podem observar os efeitos da diversidade de origens entre residentes no país e em Lisboa é a demografia. Assim, propõem-se duas dimensões de análise: os casamentos (de estrangeiros e mistos) e os nascimentos (de mãe estrangeira).

Da análise do quadro seguinte, onde se apresenta a informação para os últimos 11 anos, existem alguns aspetos que merecem ser assinalados. Por um lado, que 2020 foi o ano, deste conjunto, em que houve uma proporção mais elevada de casamentos mistos em Portugal (17,5%), e o mesmo se aplica à Área Metropolitana de Lisboa, ainda que a proporção seja maior. Nesta região 26,4% do número total de casamentos celebrados por registo deram-se entre cônjuges de nacionalidades diferentes, uma das quais, portuguesa. No caso da cidade de Lisboa, 33,7% dos casamentos ocorridos foram entre pessoas de nacionalidade diferente, uma das quais portuguesa. Contudo foi em 2017 que essa proporção atingiu o valor mais elevado (34,1%).

Os casamentos em que ambos os cônjuges são estrangeiros representam sempre menos que 10% do total das uniões referidas em qualquer das unidades geográficas em análise (atingindo valores abaixo de 5% em qualquer dos anos quando a referência é o país), à exceção do último ano disponível (2022), em que em Lisboa a proporção é de 10,3%. A percentagem muito baixa de registos de casamentos entre estrangeiros poderá ter várias explicações, nomeadamente que as migrações se dão/deram quando: os elementos do casal já são casados (independentemente de estarem ambos a residir no país, ou apenas um dos cônjuges); os casais vivem em união de facto sem casar; os casais celebram casamentos noutras regiões e/ou nos países de origem de um ou ambos os elementos; os casais celebram casamentos no âmbito de outras religiões.

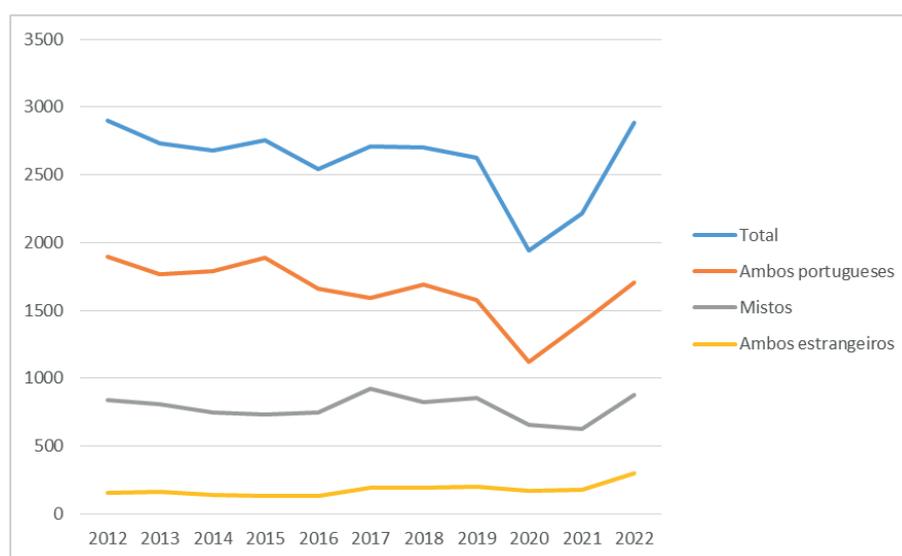
Uma última nota sobre a evolução do número de casamentos na última década (quadro 4.6 e figura 4.21): todas as modalidades apresentam uma tendência de subida nos últimos dois anos, em particular o total, depois de uma queda abrupta em virtude da pandemia de COVID19.

Quadro 4.6 Casamentos celebrados (N.º e %) por registo em Portugal, AML e Lisboa, segundo a nacionalidade dos cônjuges, 2012-2022

Ano	Portugal			AML			Lisboa		
	N.º	Mistos (%)	Ambos estrangeiros (%)	N.º	Mistos (%)	Ambos estrangeiros (%)	N.º	Mistos (%)	Ambos estrangeiros (%)
2012	34.423	12,2	2,3	9.014	23,8	4,2	2.898	29,0	5,5
2013	31.998	11,9	2,4	8.325	23,6	4,2	2.733	29,5	6,0
2014	31.478	11,3	2,7	8.287	21,7	4,0	2.676	28,0	5,2
2015	32.393	11,6	3,3	8.471	22,0	3,8	2.753	26,7	4,8
2016	32.399	12,7	3,3	8.478	23,3	3,8	2.546	29,5	5,3
2017	33.634	14,0	3,7	8.838	24,5	4,7	2.711	34,1	7,1
2018	34.637	14,6	4,0	9.286	23,8	5,0	2.704	30,5	7,0
2019	33.272	14,8	4,2	8.874	24,2	5,7	2.628	32,4	7,6
2020	18.902	17,5	3,8	5.406	26,4	6,2	1.943	33,7	8,6
2021	29.057	12,9	3,4	6.816	20,4	5,9	2.218	28,4	8,1
2022	36.952	14,1	5,1	9.990	21,1	7,3	2.883	30,5	10,3

Fonte: INE, Portal de Estatística, último acesso em 15/02/2024.

Figura 4.21 Casamentos celebrados por registo em Lisboa (N.º) e nacionalidade dos cônjuges



Fonte: INE, Portal de Estatística, último acesso em 15/02/2024.

No que concerne aos nados-vivos de mãe com nacionalidade estrangeira (quadro 4.7), o último ano apresenta uma subida em todas as unidades territoriais consideradas, sendo na AML que a proporção de nados-vivos de mães estrangeiras é mais elevada (do que nas outras regiões em análise e do que em qualquer dos anos - 27,3%). A contribuir para reforçar a ideia que tem vindo a ser demonstrada, de que os/as migrantes não se distribuem de maneira uniforme pelo país e que a migração tem vindo a crescer, é notável a diferença do peso dos nados-vivos de mãe estrangeira no país em todos os anos considerados - atinge 16,7% em 2022, só tendo ultrapassado 10% em 2018 - relativamente à AML e a Lisboa onde, em qualquer dos anos, esse peso nunca é inferior a 15%, atingindo percentagens acima de 20% em 2019 na AML e em 2020 em Lisboa.

Quadro 4.7 Nados-vivos de mãe com nacionalidade estrangeira (% do total de nados-vivos) por região e ano (2012-2022)

Ano	Portugal		AML		Lisboa	
	N.º total	%	N.º total	%	N.º total	%
2012	89.841	9,8	29.313	17,8	5.409	16,2
2013	82.787	8,9	27.182	16,8	5.335	15,7
2014	82.367	8,7	27.787	16,3	5.454	16,3
2015	85.500	8,4	28.364	16,0	5.778	16,2
2016	87.126	8,8	29.039	16,9	6.022	17,4
2017	86.154	9,7	29.054	18,1	5.935	17,8
2018	87.020	10,8	29.538	19,8	5.900	20,3
2019	86.579	12,3	29.652	21,5	5.926	19,9
2020	84.530	13,4	28.259	23,2	5.705	22,0
2021	79.582	15,7	26.725	22,3	5.398	22,2
2022	83.671	16,7	28.319	27,3	5.493	25,7

Fonte: INE, Portal de Estatística, último acesso em 15/02/2024.

4.5 *Portugueses residentes em Lisboa nascidos no estrangeiro: alguns dados*

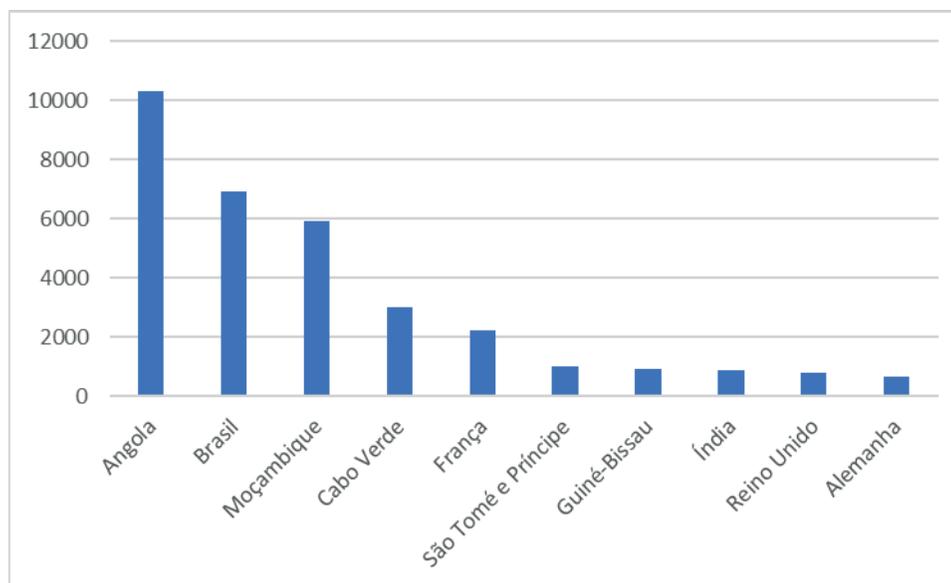
Algumas notas finais sobre a população com nacionalidade portuguesa nascida no estrangeiro residente em Lisboa, a qual pode ser analisada com os dados do último recenseamento geral da população (2021).

Em primeiro lugar, verifica-se que o país de nascimento mais frequente é Angola, algo que ainda reflete parcialmente o efeito do retorno produzido pela descolonização em meados da década de 1970, e que o Brasil, país mais representado entre os cidadãos estrangeiros, vem em segundo lugar. Outros países na lista dos 10 mais representados nesta população (Fig. 4.22) são PALOP (Angola, como já referido, Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau), o que traduz o efeito conjugado da descolonização (sobretudo os casos de Angola e Moçambique) e da migração posterior (cidadãos africanos naturalizados portugueses). Também se encontram nesta lista países europeus como França, Alemanha ou Reino Unido, destinos importantes da emigração portuguesa, não sendo despidendo considerar que aos cidadãos estrangeiros naturalizados destas origens se juntem alguns descendentes de portugueses nascidos na Europa (sobretudo França). A Índia integra esta lista, pois é o país de naturalidade de algumas pessoas que retornaram das antigas colónias portuguesas, nomeadamente de Moçambique. A isto junta-se o crescimento das chegadas de cidadãos indianos após 2014-2015, alguns dos quais já terão tido oportunidade de se naturalizarem portugueses.

Em segundo lugar, podemos verificar que entre os cidadãos de naturalidade estrangeira, existe um número maior de mulheres, e que, considerando o total, são 77 homens para 100 mulheres. Este índice diminui no caso de países como Angola, Brasil (com 68,2) ou Cabo Verde (68,8), mas o mais baixo é São Tomé e Príncipe (59).

A população de nacionalidade portuguesa nascida na Guiné-Bissau, na Índia e no Reino Unido, tem, ao contrário do que referimos, um índice de masculinidade mais elevado, superando o valor de 100 (ver quadro 4.8).

Figura 4.22 População residente em Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascida no estrangeiro, segundo os dez principais países de naturalidade, 2021



Fonte: INE; Recenseamento Geral da População, 2021.

Quadro 4.8 População residente em Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascida no estrangeiro, segundo os dez principais países de naturalidade, por sexo e índice de masculinidade, 2021

Países	Mulheres	Homens	Índice de masculinidade (H/M*100)
Total	23.182	17.773	76,7
Angola	5.986	4.325	72,3
Brasil	4.121	2.812	68,2
Moçambique	3.304	2.632	79,7
Cabo Verde	1.783	1.226	68,8
França	1.225	980	80,0
São Tomé e Príncipe	637	376	59,0
Guiné-Bissau	456	456	100,0
Índia	428	444	103,7
Reino Unido	396	399	100,8
Alemanha	374	304	81,3

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População, 2021

5 Eixos temáticos: elementos de caracterização

O objetivo deste capítulo é apresentar a informação relativa aos três eixos temáticos deste plano que se designam como:

- Eixo I – Acolhimento e Direitos;
- Eixo II – Integração e Participação;
- Eixo III – Interculturalidade.

Cada um destes eixos subdivide-se em temas (ver quadro 3.1) que serão desenvolvidos em cada uma das secções abaixo com os títulos referidos.

5.1 Eixo I – Acolhimento e Direitos

5.1.1 Habitação e Urbanismo

Considerando-se as questões gerais relacionadas com a habitação na cidade de Lisboa, suas problemáticas mais recentes, e as dificuldades dos/as migrantes no acesso ao alojamento, observam-se duas questões específicas: i) As vulnerabilidades sentidas pela população migrante na habitação; e ii) os apoios e respostas institucionais às dificuldades de acesso das pessoas migrantes à habitação.

Ao longo da elaboração deste diagnóstico, e mediante o contacto com intervenientes que são fulcrais nos processos de apoio aos/às migrantes (nomeadamente, administração local e associações), foi possível sistematizar um conjunto diverso de informações que permitem enumerar um extenso conjunto de problemas sentidos pelas pessoas migrantes, assim como estratégias desenvolvidas por associações de migrantes e autarquia local, face à problemática da habitação. Neste âmbito, apresenta-se o que se tenta que seja um diagnóstico geral sobre a habitação, reconhecendo-se que em alguns temas poderia ter havido mais aprofundamento se não fosse a indisponibilidade de dados e as limitações de tempo.

5.1.1.1 *Questões gerais relativas à migração e habitação*

As dificuldades de acesso à habitação em Portugal, o reduzido investimento nas políticas de habitação e as situações de precariedade habitacional anotadas desde o início do século XX até ao início do século XXI (Antunes, 2018; Serra, 2002) evidenciam a habitação como um problema estrutural do país. Para efeitos deste relatório, importa ter presente o aumento das dificuldades no acesso à habitação em Portugal nos últimos anos (Drago, 2021; Santos, 2019), sendo estas particularmente acentuadas na capital do país. Assistiu-se a um aumento generalizado do preço das casas tanto no mercado de arrendamento como na venda. O turismo, a internacionalização do mercado imobiliário e as alterações no mercado de arrendamento impactaram profundamente as dinâmicas habitacionais e agravaram processos de gentrificação. Estas questões combinadas com a pouca oferta habitacional a preço acessível no mercado de arrendamento e a escassez de habitação social agravaram as dificuldades de acesso à habitação.

Tendo presente a problemática generalizada da habitação importa realçar as especificidades da população migrante, conforme já explanado em estudos que abordam estas questões, nos anteriores Planos Municipais para a Integração de Migrantes de Lisboa, assim como nos testemunhos dos/as migrantes e das associações e entidades que com eles trabalham.

As fragilidades de uma parte significativa das pessoas migrantes, agravadas pelo contexto geral de dificuldade de acesso à habitação, fundamentam a situação particularmente vulnerável dos/as migrantes neste domínio. As dificuldades sentidas pelos/as migrantes não são explicadas somente pelo desajuste geral entre oferta e procura habitacional, remetendo para especificidades da sua condição. Os estrangeiros, com destaque para os nacionais de países terceiros, acumulam um conjunto de desvantagens, relacionadas com a sua condição económica mais desfavorável, o desconhecimento da língua e cultura portuguesa, entre outros (ver quadro 5.1), que leva a que tenham mais dificuldades no acesso à habitação do que os portugueses.

Quadro 5.1 Questões que condicionam a população estrangeira no acesso à habitação

- Desconhecimento ou pouco à-vontade com a língua do país de acolhimento;
- Condição económica desfavorável, nomeadamente pelos baixos rendimentos;
- Desconhecimento do funcionamento do mercado habitacional;
- Discriminação e racismo;
- Maior dependência do mercado de arrendamento e da instalação em territórios “centrais” próximos de transportes públicos;
- Dificuldades em conseguir fiador;
- Situações de irregularidade ou semi-regularidade (nacionais de países terceiros, apenas).

Diversos estudos que abordam a situação das pessoas migrantes na habitação em Portugal (Oliveira, 2022; Carreiras, 2020; Góis, 2019; Oliveira & Gomes, 2014; Malheiros & Fonseca, 2011; Fonseca *et al.*, 2010) expõem a situação de desfavorecimento da população estrangeira face à população com nacionalidade portuguesa no que diz respeito ao acesso à habitação e condições dos seus alojamentos. A população migrante encontra-se sobre-representada na precariedade habitacional, nomeadamente em alojamentos sem condições dignas, em situações de sobrelotação e instalação em territórios marginalizados, apresentando maiores dificuldades de acesso à habitação (ver quadro 5.2).

Quadro 5.2 Diagnóstico geral da população estrangeira em Portugal no acesso e condições habitacionais

- Sobre-representação em alojamentos precários;
- Maior prevalência de situações de partilha de habitação associadas a sobrelotação;
- Maior presença em alojamentos localizados em territórios degradados e estigmatizados;
- Recurso a mercado informal de habitação;
- Acesso à propriedade habitacional menos frequente.

Este é um retrato abrangente que considera a generalidade dos migrantes, mas que não dá destaque à multiplicidade de perfis, diversidade de condições socioeconómicas das populações estrangeiras residentes em Portugal, e as suas circunstâncias de chegada e de instalação no país. De modo ainda simplificado, alguns autores apontam para uma dualidade das condições habitacionais da população estrangeira quando em confronto com os cidadãos portugueses. Verifica-se que os diversos grupos de estrangeiros tendem a desenvolver estratégias habitacionais orientadas pela sua capacidade de investimento. O maior grupo de estrangeiros, com menores rendimentos e em situação de desvantagem, está sobre-representado no mercado habitacional informal, em situações de precariedade habitacional e sobrelotação. Por outro lado, um grupo menor de migrantes em situação económica vantajosa, quando em confronto com a situação média portuguesa, têm facilidade em adquirir propriedade e em pagar rendas mais elevadas.

Como se verá, este descritivo reconhecido a nível nacional estende-se à cidade de Lisboa, mostrando inclusive sinais de agravamento. Lisboa, pelas suas características de capital e centro da principal área metropolitana, é especialmente atrativa para a instalação de atividades e serviços, de turistas e visitantes, de população diversa no que diz respeito a competências profissionais, nacionalidades, culturas e condições socioeconómicas. A pressão urbanística é visível no preço do imobiliário de Lisboa, apresentando alguns dos valores mais elevados das cidades do país¹⁰.

Num mesmo sistema urbano caracterizado por elevado preço fundiário e imobiliário coexistem bairros e unidades espaciais com características distintas, tanto ao nível da oferta habitacional, direcionada para segmentos populacionais específicos, da oferta comercial, das condições ambientais e de mobilidade, só para enumerar alguns.

A distribuição geográfica da população estrangeira, já descrita na secção 4.3. é um dos fatores que evidencia estes diferentes padrões socio-espaciais. Coexistem situações persistentes de segregação socio-espacial, nomeadamente a uma escala micro

¹⁰ Disponível em:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=593987801&DESTAQUESmodo=2 Acesso em outubro de 2023

(Barata-Salgueiro, 2023), presentes por exemplo no centro históricos de Lisboa onde se intervalam e coexistem quarteirões e ruas habitadas por famílias mais abastadas com espaços ocupados por classes sociais de estatuto mais baixo. Entre o grupo de famílias mais abastadas que impactaram a renovação do centro incluem-se migrantes com capacidade e interesse na compra e arrendamento de imóveis. Mas as concentrações de migrantes em situação desfavorecida são especialmente marcantes nalguns territórios segregados, sendo exemplos destes alguns bairros de promoção pública.

O número de bairros de habitação social e os seus alojamentos tem-se mantido estável nos últimos anos, estando uma parte significativa destes concentrados nalguns territórios periféricos da cidade. Alguns desses bairros, ainda que alvo de projetos de intervenção social, de melhoria de qualidade de vida e de habitat, mantêm um elevado conjunto de vulnerabilidades, situações de conflito interétnico e uma imagem estigmatizada. Existindo alguma imprecisão na informação relativa à habitação social, de acordo com dados da Gebalis (novembro de 2023) são cerca de 3.138 os/as beneficiários/as estrangeiros/as que possuem contrato celebrado com a Gebalis para acesso à habitação, sendo a maioria destes provenientes dos PALOP (83%) (ver quadro 5.3).

5.1.1.2 Vulnerabilidade migrante na habitação

As dificuldades de acesso dos/as migrantes à habitação tanto são evidenciadas por dados oficiais como pelos testemunhos das associações que dão apoio aos/às migrantes (ver quadro 5.4).

Os/as migrantes estão sobre representados em situações de precariedade habitacional, nomeadamente arrendamento informal, sobrelotação de alojamentos, habitação sem condições dignas, residência em territórios estigmatizados e periféricos.

Entre os grupos de migrantes são notadas situações de discriminação e de racismo que dificultam o acesso à habitação e a coesão social. Pela sua menor capacidade financeira e incertezas laborais estão especialmente dependentes do mercado de arrendamento.

Quadro 5.3 Nacionalidade dos/as beneficiários/as estrangeiros/as que possuem contrato celebrado com a Gebalis para acesso à habitação

Nacionais estrangeiros	N.º	%
Total	3.138	100,0
Cabo Verde	1.091	34,8
Angola	630	20,1
São Tomé	319	10,2
Moçambique	292	9,3
Guiné-Bissau	259	8,3
Brasil	234	7,5
Outras	116	3,7
Índia	93	3,0
Europa de Leste	51	1,6
União Europeia	46	1,5
Mais do que uma nacionalidade	7	0,2

Fonte: Gebalis

Nalguns casos, e pela sua maior dificuldade de deslocação através de meios próprios, as comunidades migrantes, são muito dependentes de localizações mais centrais onde os preços da habitação tendem a ser mais elevados.

Verifica-se inclusive que as situações de sobrelotação de habitação são particularmente expressivas entre os/as migrantes, existindo situações em que são subalugadas casas a diversos elementos de comunidades migrantes que se sujeitam a partilhar quarto, nalguns casos em sistema de “cama quente”.

Aos baixos rendimentos da população migrante associam-se alternativas informais de habitação, incumprimentos contratuais no pagamento das rendas, e um crescente número de migrantes em situação de sem abrigo. A gravidade das situações habitacionais levou inclusive a que fosse escrita uma “Carta da Habitação¹¹”, onde se reconhece a vulnerabilidade das populações migrantes na habitação.

¹¹ Proposta das “Comunidades Inseridas nas Periferias” e de gente solidária com a causa das periferias, preocupadas com a difícil efetivação do direito à habitação para todos.

Quadro 5.4 Dificuldades sentidas pela população migrante nas questões habitacionais reportadas pelas associações de migrantes

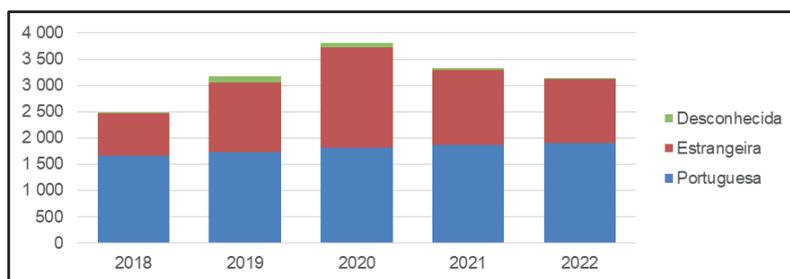
- Situações de maior precariedade habitacional, incluem o recurso a oferta informal de arrendamento: partilha de casas e quartos, incluindo sistema “cama quente” e a instalação em habitações degradadas;
- Situações de sobrelotação de alojamentos;
- Incumprimentos contratuais pelo desfasamento entre valores das rendas e rendimentos dos/as migrantes;
- Discriminação/racismo e situações de preconceito que tornam ainda mais difícil o acesso à habitação;
- Dificuldade em conseguir fiadores para contratos de habitação e inexistência de mecanismos que permitam ultrapassar esta dificuldade;
- Instalação em territórios periféricos com escassez de transportes públicos e que não permitem fácil acesso a equipamentos básicos, serviços de proximidade e locais de trabalho;
- Dependência de localizações mais centrais, onde preços da habitação tendem a ser mais elevados. Muitas vezes Lisboa é localização privilegiada para os/as migrantes pois foi o local de acolhimento e/ou é aquele que melhor conhecem;
- Agravamento das situações de migrantes em situação de sem-abrigo.

A questão da discriminação da população migrante nas questões habitacionais foi muito referenciada no *World Café I* desenvolvido no âmbito da realização do presente diagnóstico, assim como em diversos eventos relativos à temática migratória onde elementos da equipa responsável pela elaboração do presente plano participaram. Um inquérito realizado em 2023 a migrantes pela Associação Casa do Brasil de Lisboa, no âmbito do relatório do Projeto MigraMyths - Desmistificando a Imigração, sobre a “Imigração e a discriminação na habitação em Portugal”, publicado em 2023, aponta para elevadas perceções de discriminação por parte de migrantes em questões relacionadas com a habitação (Costa, 2023)¹². A discriminação na habitação é particularmente sentida nas situações de arrendamento, nas relações com os senhorios e no contexto da vizinhança, sendo relatadas situações de indisponibilidade de arrendamento do imóvel ou de agravamento dos requisitos de arrendamento quando se verifica que o interessado é migrante.

¹² Disponível em: https://casadobrasildelisboa.pt/wp-content/uploads/2024/MM_relatorio2023_digital_v7.pdf Acesso em abril de 2024.

A população estrangeira está sobre representada em situações de especial vulnerabilidade habitacional. A monitorização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (PSSA) entre 2018 e 2022 revela um quantitativo anual elevado destes casos, onde o número de estrangeiros/as sobressaem (ver figura 5.1). Desde 2019, que o número de PSSA é superior a 3.000 e que a percentagem de estrangeiros/as entre estes é superior a 39%. Em 2020, o número de PSSA com nacionalidade estrangeira superou os 50% (50,2%). Se considerarmos o ponto de situação relativo à população sem-abrigo referenciada no âmbito do relatório da primeira fase do Programa Local de Habitação de Lisboa (2009: 318)¹³ - 766 pessoas sem-abrigo e 29,1% de pessoas sem-abrigo com nacionalidade estrangeira no conjunto de indivíduos contabilizados com informação relativa à nacionalidade - verifica-se um aumento muito significativo da população sem-abrigo e do peso relativo dos estrangeiros neste grupo.

Figura 5.1 Evolução do número de PSSA em Lisboa por nacionalidade, 2018-2022



Fonte: CML, Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo

5.1.1.3 Apoio e respostas institucionais às carências habitacionais

A escassez de oferta habitacional a preço acessível expressa-se de múltiplas formas e dificulta o acesso dos/as migrantes a uma habitação condigna, obstaculizando igualmente o trabalho das associações de migrantes que dão apoio nesta dimensão e exigindo novas medidas por parte dos poderes públicos. De seguida, apresentam-se: i) algumas das estratégias privilegiadas pelas associações com ação em Lisboa para

¹³ Este relatório integra o conjunto de documentos da Estratégia Local de Habitação 2019-2024. Disponível em: https://www.lisboa.pt/fileadmin/cidade_temas/habitacao/documentos/2_Anexo_1.pdf Acesso em outubro de 2023.

salvaguardarem o apoio aos/às migrantes na dimensão habitacional e ii) respostas da administração pública na área da habitação com potencial impacto no acesso dos/as migrantes à habitação.

(i). Estratégias do terceiro setor

Os pedidos de ajuda dos/as migrantes, que frequentemente expõem carências em múltiplas dimensões, aumentaram na dimensão habitacional e as associações reforçaram estratégias no sentido de garantir respostas de apoio à habitação e de aperfeiçoar a sua atuação como intermediários entre migrantes e senhorios (ver quadro 5.5).

De forma genérica os objetivos das associações na questão habitacional remetem para o apoio à procura de habitação, procurando-se uma resposta adequada ao agregado familiar. Tanto se consideram ofertas públicas como privadas, tendo estas de ser compatíveis com o orçamento e realidade da população migrante e refugiada. Muitas vezes, o apoio estende-se, no caso das famílias refugiadas, à transição do centro de acolhimento para uma casa autónoma. Outra área forte de atuação das associações nas questões da habitação relaciona-se com a integração e a coesão comunitária.

Uma tarefa base das associações passa pela disponibilização de informação sobre os apoios existentes à habitação, o funcionamento do mercado habitacional português e encaminhamento para programas adequados. Em alguns casos, as associações têm ações mais interventivas e contactam diretamente os senhorios, tendo por objetivo estabelecer ou renegociar contratos de arrendamento.

Quadro 5.5 Estratégias desenvolvidas pelas associações para manutenção e reforço no apoio habitacional aos/às migrantes

- Disponibilização de formação relativa à habitação, nomeadamente sobre os apoios existentes e funcionamento do mercado de arrendamento;
- Encaminhamento dos/as migrantes para apoios e programas adequados (programas de apoio à habitação social, acolhimento institucional, ação social local, emergência social);
- Negociação e mediação com senhorios e/ou entidades que cedem habitações;
- Intensificação da procura de alojamentos. As associações dedicam mais tempo e recursos à questão habitacional;
- Esforços para manutenção de uma rede de alojamentos e senhorios o mais abrangente possível. Quando um contrato entre senhorio e migrantes cessa, procura-se preservar a ligação com o senhorio de forma que um novo contrato seja estabelecido com outra família de migrantes;
- Desenvolvimento de esforços para os/as migrantes ultrapassarem as dificuldades em conseguir fiadores para os contratos de arrendamento;
- Implementação de parcerias relevantes para o acesso e melhoria das condições habitacionais de migrantes e refugiados.

Perante a desadequação generalizada do preço da habitação à situação económica mais frágil dos/as migrantes torna-se cada vez mais complicado encontrar casas a preços acessíveis. Para além disso e na sequência das alterações nos usos da cidade, muitas das pensões que antes eram utilizadas pelas associações para albergar pessoas em situação de vulnerabilidade deixam de ter esta valência. Perante a crescente possibilidade de obtenção de maiores lucros com o arrendamento urbano, uma parte substancial de contratos com rendas mais acessíveis correm o risco de não ser renovados. A gravidade destas dificuldades expandiu-se dos bairros com maior pressão urbanística e turística a outros na sua envolvente. Estas problemáticas deixam de ser um exclusivo da cidade de Lisboa, onde a pressão imobiliária é superior, estendendo-se a outros territórios da AML. Mesmo as associações que alargam o perímetro de busca de casas a territórios fora de Lisboa sentem dificuldades. Perante a escassez de oferta de habitação, as associações têm investido em manter a rede de alojamentos. Algumas associações referem que perante uma rescisão por mútuo acordo entre senhorios e migrantes procura-se iniciar um novo contrato de arrendamento com um novo inquilino para se manter uma extensa rede de contactos e habitações. São ainda de notar a

existência de plataformas digitais que fazem a ponte entre as famílias que procuram arrendar habitação e o mercado de arrendamento privado¹⁴.

Um obstáculo enfrentado pelos/as migrantes é o difícil acesso a fiadores, pela reduzida extensão das suas redes sociais. O reconhecimento deste problema leva a que algumas associações avancem com projetos piloto, seja junto das seguradoras para estas desenvolverem um seguro de fiança, seja através da criação de um fundo de fiança para migrantes e refugiados. Essencial para as associações é ainda a implementação de parcerias relevantes para o acesso e melhoria das condições habitacionais de migrantes e refugiados. Estas parcerias centram-se num extenso conjunto de ações, incluindo por exemplo, a disponibilização de mobiliário para casas das famílias migrantes ou projetos de gestão de edifícios habitacionais destinados ao acolhimento de migrantes.

(ii). *Administração pública*

As respostas públicas que se enquadram no âmbito das questões da habitação e migração são diversas, sendo dinamizadas tanto pela administração local como central.

O IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana) dinamiza um conjunto de programas¹⁵ que visam aumentar a oferta alargada de habitação para arrendamento a preços compatíveis com os rendimentos das famílias, apoiar as famílias no pagamento de rendas, promover soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas ou que estão em situação de necessidade de alojamento urgente.

A Câmara Municipal de Lisboa possui programas locais de atribuição de habitação e de apoio ao arrendamento como:

- “Programa de Arrendamento Apoiado” (PAA): programa de atribuição de habitação municipal dirigido a famílias de baixos recursos, em que as candidaturas são classificadas em função da carência habitacional e socioeconómica do candidato e seu agregado familiar. Trata-se de um Concurso por sorteio para arrendamento de habitações municipais;

¹⁴ Exemplo desta estratégia é “A_REDE”, uma plataforma digital, iniciativa do Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS Portugal) e da Plataforma de Apoio aos Refugiados (PAR), que pretende ajudar famílias refugiadas a encontrarem habitações condignas, estáveis e adequadas às suas necessidades. Disponível em: <https://a-rede.pt/> Acesso em outubro de 2023.

¹⁵ Disponível em: <https://www.portaldahabitacao.pt/>. Acesso em outubro de 2023.

- “Programa de Renda Acessível” (PRA): programa dirigido a famílias com rendimentos intermédios que não conseguem aceder ao mercado de arrendamento privado;

- “Subsídio Municipal arrendamento acessível” (SMAA): programa que consiste na atribuição pelo Município de um subsídio ao arrendamento aos agregados que tenham arrendado uma habitação em Lisboa e cujos rendimentos não permitem aceder ao mercado de habitação.

Estes programas são publicitados em plataforma digital específica.¹⁶

Ao nível municipal destaca-se ainda um conjunto de estratégias e programas que afetam diretamente o habitat e condições de habitação dos/as migrantes, encontrando-se incluídas nestes, projetos de intervenção social de base territorial (exemplo programas BIP-ZIP) e programas destinados à integração de grupos migrantes específicos, nomeadamente destinados ao acolhimento de refugiados.

Finalmente importa ter presente a existência de documentos estratégicos locais relativos ao tema da habitação, nomeadamente a “Estratégia local de habitação 2019-2024¹⁷” e a “Carta municipal de habitação” (que esteve em consulta pública até 2 de fevereiro de 2024).

Sendo pertinente listar e apontar resultados de todas estas medidas, encontramos limitações nesse objetivo seja por questões temporais, seja de acesso aos dados. Refira-se desde logo que os programas de habitação dinamizados pelo governo local ou central defendem um tratamento igual entre cidadãos estrangeiros e portugueses. No entanto, apenas os cidadãos estrangeiros em situação regular podem candidatar-se e procurar estes apoios.

De seguida aborda-se o impacto de alguns dos programas municipais e o modo como as estratégias de habitação consideram a questão da migração. Os programas de atribuição de habitação são relevantes para a população estrangeira tanto se considerarmos a percentagem de estrangeiros candidatos, como beneficiários (ver

¹⁶ Disponível em: <https://habitarlisboa.cm-lisboa.pt/ords/f?p=100:2> Acesso em outubro de 2023.

¹⁷ Trata-se de um instrumento que define localmente (a nível municipal ou intermunicipal) uma visão estratégica das intervenções nas áreas da habitação, fixando os objetivos da política de habitação a médio prazo, cruzando diversas políticas, com realce para a reabilitação e reconversão urbana (consultar: <https://www.lisboa.pt/cidade/habitacao/estrategia>).

quadros 5.6 e 5.7). Verifica-se que estes valores são particularmente expressivos no PAA, onde 20% das candidaturas são válidas e 23% dos beneficiários possuem nacionalidade estrangeira. Este programa beneficia, entre os candidatos, aqueles que apresentam as famílias com maior carência socioeconómica. Relativamente ao PRA, programa destinado a famílias de rendimentos intermédios realizado através de sorteio, ainda que não se tenha conseguido aferir a percentagem de população estrangeira candidata, verifica-se que mais de 5.100 cidadãos/ãs estrangeiros/as se candidataram. Os beneficiários do PRA com nacionalidade estrangeira nos últimos 2 anos foram 11%.

Assim o destaque dos/as estrangeiros/as nos programas, para além de atestar a abrangência dos apoios a um conjunto alargado de migrantes, demonstra a especial vulnerabilidade da população migrante.

Quadro 5.6 Candidatos e beneficiários de habitação por nacionalidade no âmbito do Programa de Arrendamento Apoiado (31/10/2023)

Candidaturas válidas: (31 outubro de 2023)			Atribuições de habitação: (31 outubro de 2023)		
	Nº	%		Nº	%
Total	8.547	100,0	Total	256	100,0
Nacionais portugueses	6.824	79,8	Nacionais portugueses	197	77,0
Nacionais estrangeiros	1.723	20,2	Nacionais estrangeiros	59	23,0
Nacionalidade ou grupo nacionalidade dos candidatos estrangeiros:			Nacionalidade ou grupo nacionalidade dos beneficiários estrangeiros:		
	Nº	%		Nº	%
PALOP	668	38,8	PALOP	34	57,6
Brasil	475	27,6	Brasil	16	27,1
Bangladesh	271	15,7	Síria	2	3,4
Nepal	47	2,7	Moldávia	2	3,4
Outras nacionalidades	262	15,2	Roménia	2	3,4
			Ucrânia	2	3,4
			Ruanda	1	1,7

Fonte: CML, Departamento de Políticas e Gestão de Habitação

Quadro 5.7 Candidatos e beneficiários de habitação por nacionalidade no âmbito do Programa Renda acessível (31/10/2023)

Candidaturas válidas: (últimos 2 anos, data de referência 31 outubro de 2023)			Atribuições de habitação: (últimos 2 anos, data de referência 31 outubro de 2023)		
	Nº	%		Nº	%
Total	-	100,0	Total	1.107	100,0
Nacionais portugueses	-	-	Nacionais portugueses	982	88,7
Nacionais estrangeiros	5.104	-	Nacionais estrangeiros	125	11,3
Nacionalidade ou grupo nacionalidade dos candidatos estrangeiros:			Nacionalidade ou grupo nacionalidade dos beneficiários estrangeiros:		
	Nº	%		Nº	%
Brasil	2.604	51,0	Brasil	70	56,0
PALOP	1.467	28,7	PALOP	37	29,6
Bangladesh	255	5,0	Bangladesh	5	4,0
Nepal	56	1,1	Outras nacionalidades	13	10,4
Itália	200	3,9			
Espanha	97	1,9			
Roménia	56	1,1			
Ucrânia	200	3,9			
Venezuela	97	1,9			
Outras nacionalidades	307	6,0			

Fonte: CML, Departamento de Políticas e Gestão de Habitação

Relativamente a este tipo de programas e à disponibilização de informação sobre os mesmos, as associações de migrantes referem que ainda existe muito desconhecimento. As formas de acesso ao programa ocorrem atualmente através de submissão *online* ou através de atendimento presencial nas lojas Lisboa, estando previsto na proposta da “Carta municipal de habitação de Lisboa 2023 – 2032¹⁸” a criação de uma página digital do Balcão de Habitação, que disponibiliza esclarecimentos e apoio administrativo a candidaturas (locais ou nacionais) para proprietários, inquilinos, senhorios e condomínios, incluindo atendimento especializado para a

¹⁸ Disponível em:

https://cidadania.lisboa.pt/fileadmin/cidadania/participacao/CMH/CMHL_2023_RELATORIO_E_MEDIDA_S.pdf . Acesso em fevereiro de 2024.

população migrante, com disponibilização de material informativo em várias línguas estrangeiras.

Entre os programas de apoio à habitação destinados especificamente aos/às migrantes, destaca-se o acolhimento dos/as refugiados/as no âmbito do Centro de Acolhimento Temporário para Refugiados (CATR), e no âmbito da Habitação Autónoma Temporária para Refugiados (HAT). Durante o ano de 2023 foram acolhidas 26 pessoas através dos HAT e 7 através do CATR.

Em março de 2022, a Câmara Municipal de Lisboa (CML) aprovou o Programa Municipal de Emergência "VSI TUT- Todos Aqui", visando acolher, acompanhar, integrar e autonomizar pessoas refugiadas ucranianas, dando-lhes apoio em 8 eixos de intervenção, sendo um deles a habitação. Para tal, foi assinado um protocolo tripartido entre a CML, o IHRU e o ACM (atual AIMA), no âmbito do já existente programa "Porta de Entrada", um programa aplicado "*às situações de necessidade de alojamento urgente de pessoas que se vejam privadas, de forma temporária ou definitiva, da habitação ou do local onde mantinham a sua residência permanente, ou que estejam em risco iminente de ficar nessa situação em resultado de acontecimento imprevisível ou excecional*"¹⁹. Segundo a comunicação social, em fevereiro de 2023, a habitação ainda era "*o maior desafio para pessoas refugiadas da guerra na Ucrânia em Portugal*".²⁰ Mas, de acordo com a CML, entre 2022 e 2023, 810 pessoas refugiadas da Ucrânia foram apoiadas através do programa Porta de Entrada (326 em 2022 e 484 em 2023). Em 2022, essas pessoas estavam distribuídas em 106 habitações da Área Metropolitana de Lisboa (AML), sendo 59 no município de Lisboa, e em 2023 distribuíram-se por 166 habitações da AML, sendo 86 na cidade de Lisboa.

Na análise dos programas estratégicos de habitação e os seus documentos de apoio, "Estratégia local de habitação" e "Carta municipal de habitação", verificam-se alguns desajustes entre os diagnósticos e as propostas, no que diz respeito ao binómio população migrante-habitação.

¹⁹ Disponível em: <https://www.portaldahabitacao.pt/porta-de-entrada#:~:text=O%20que%20C3%A9%20O%20Porta%20de%20Entrada%20aplica-se,situa%C3%A7%C3%A3o%2C%20em%20resultado%20de%20acontecimento%20imprevis%C3%ADvel%20ou%20excecional>. Acesso em Abril de 2024.

²⁰ Disponível em: <https://www.cmjornal.pt/sociedade/detalhe/habitacao-e-o-maior-desafio-para-pessoas-refugiadas-da-guerra-na-ucrania-em-portugal>. Acesso em fevereiro de 2024.

Na “Estratégia local de habitação” dá-se destaque à relevância dos/as migrantes nas dinâmicas habitacionais e à falta de programas dirigidos a estratos específicos da população com maiores dificuldades no acesso a uma casa condigna, como os/as migrantes, com menor poder de compra e sujeitos a situações de discriminação. Também no diagnóstico da “Carta municipal de habitação” reconhece-se a vulnerabilidade dos/as migrantes que se expressa, por exemplo, na sujeição a situações de sobrelotação.

Verifica-se que as respostas às vulnerabilidades destes grupos não são diretamente consideradas nas estratégias de habitação sendo remetidas para a articulação de outros Instrumentos de âmbito estratégico destinados a população alvo de proteção especial ou em situação vulnerável, como é o caso do Plano Municipal de Integração de Migrantes para o qual este diagnóstico se destina. Para o sucesso desta articulação importa salvaguardar o acesso à informação e o trabalho interdisciplinar. Diagnosticadas as particularidades e vulnerabilidades da população migrante, fica em falta a avaliação da articulação entre planos estratégicos e a existência de respostas específicas a estas problemáticas sucessivamente apontadas em diagnósticos anteriores.

Quadro 5.8 - Síntese Habitação e Urbanismo

- Últimos anos caracterizam-se pela crescente dificuldade de acesso à habitação (aumentos de preço, escassez de oferta). Esta situação é particularmente gravosa em Lisboa e afeta profundamente a população migrante;
- A diversidade do perfil dos/as migrantes e suas condições socioeconómicas remete para a segmentação migratória na dimensão habitacional e territorial. Ainda que alguns migrantes tenham facilidade em adquirir imobiliário e consigam arrendar casas a preços elevados e escolher o bairro de residência, a maioria da população estrangeira tem dificuldades no acesso à habitação;
- Fragilidades dos/as migrantes no acesso à habitação: condição económica desfavorável, desconhecimento ou pouco à vontade com o idioma português, discriminação e racismo, situações de irregularidade e de semi-regularidade das pessoas; dificuldades em conseguir fiador; maior dependência do mercado de arrendamento e da instalação em territórios “centrais” com transportes públicos;
- Migrantes estão sobre representados no que diz respeito a condições habitacionais mais precárias: alojamentos sobrelotados, alojamentos degradados, residência em territórios estigmatizados, recurso ao mercado informal de habitação, menor acesso à propriedade de habitação;
- O apoio das associações de migrantes na dimensão habitacional é cada vez mais difícil (menos oferta habitação, fecho de pensões, não renovação de contratos de arrendamento) obrigando a crescentes esforços (mais tempo e recursos) na procura de soluções;
- Reconhecimento do direito constitucional à habitação de todos os cidadãos, independentemente da sua nacionalidade;
- As respostas da administração central e local na questão da habitação e migração abrangem programas de acesso e apoio à habitação e protocolos com entidades que apoiam migrantes
- Programas e estratégias de apoio à habitação e de atribuição de habitação tendem a abranger cidadãos estrangeiros numa lógica de igualdade com cidadãos nacionais. Os resultados dos programas são insuficientes face às necessidades sentidas e tendem a não abranger os/as migrantes em situação irregular;
- Os dados do Programa de arrendamento apoiado (candidaturas válidas e atribuições de habitação) revelam as carências habitacionais da população migrante. Migrantes estão sobre representados no programa, destacando-se entre estes os nacionais dos PALOP.
- Os bairros de promoção pública, não revelaram grandes transformações nos últimos anos. Nalguns bairros mantêm-se concentrações de população estrangeira a par com a execução de projetos de intervenção social, de melhoria de qualidade de vida e de habitat;
- Dados insuficientes e/ou indisponíveis sobre o acesso dos/as migrantes a apoios públicos na área da habitação;
- Crescente disponibilização da informação sobre apoios existente na área da habitação e esforços para facilitar o processo de candidatura a migrantes;
- Requerentes de asilo, estrangeiros em situação irregular e em situação de sem-abrigo são particularmente vulneráveis no acesso à habitação.
- Maior visibilidade dos/as migrantes no grupo de pessoas em condição de sem-abrigo.

5.1.2 Educação e Língua

5.1.2.1 Educação e aprendizagem da língua portuguesa através do ensino formal

Em Portugal, “*toda a pessoa tem direito à educação, bem como o acesso à formação profissional e contínua*” (eportugal.gov.pt). A entrada no ensino pode acontecer a partir dos 3 anos de idade, mas a frequência dos ensinos básico e secundário é obrigatória entre os 6 e os 18 anos. Nesse sentido, tal como os/as cidadãos/cidadãs portuguesas/as, também os/as estrangeiros/as com idade compreendida entre os 6 e 18 anos, têm de frequentar os níveis de ensino básico e secundário.

A integração de crianças e jovens nesses graus de ensino exige o reconhecimento dos anos ou ciclos já concluídos à chegada a Portugal. Tal reconhecimento deve ser solicitado junto de um estabelecimento de ensino, apresentando os documentos estrangeiros autenticados e traduzidos para a língua portuguesa. A sua formalização é efetuada em requerimento a fornecer pelas escolas, conforme modelo presente no *website* da Direção Geral de Educação (DGE). O prazo para obter este tipo de equivalência é de 30 dias, e, se aprovado, o requerente obtém um certificado de equivalência e pode prosseguir com os estudos no país.

No que diz respeito às crianças e jovens ao abrigo de proteção internacional, as escolas portuguesas permitem que, caso não exista qualquer informação ou documento comprovativo das habilitações escolares estrangeiras, a equivalência das mesmas possa ser requerida mediante a apresentação de uma declaração, sob compromisso de honra, do/da estudante, do/da encarregado/a de educação ou de quem o/a substitua legalmente. Para além disso, é preciso uma declaração emitida pela entidade competente para o efeito, a justificar a situação de excecionalidade do/da estudante. Estes/as estudantes beneficiam, ainda, do apoio da Ação Social Escolar, nomeadamente para alimentação, transportes e outros recursos, mediante pedido feito à escola em que irão estudar.

Contudo, uma vez que o estabelecimento de ensino é responsável por promover a integração progressiva de alunos/as no currículo português, acompanhada de um reforço da aprendizagem da língua portuguesa, são esses estabelecimentos que decidem quais os/as alunos/as que podem/devem frequentar a disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM) em substituição da disciplina de Português regular. Tal

decisão é tomada mediante um teste de conhecimento de língua portuguesa. O PLNM (Decreto-Lei n.º 139/2012, 5 de julho) é uma oferta educativa da escola pública durante a escolaridade obrigatória, para alunos/as cujo português não é língua materna. A oferta desta disciplina no currículo dos ensinos básico e secundário está prevista nos artigos 12.º e 11.º das Portarias n.ºs 223-A/2018, de 3 de agosto, na sua atual redação, e 226-A/2018, de 7 de agosto, na sua atual redação, sendo que o Despacho n.º 2044/2022, de 16 de fevereiro, estabeleceu normas destinadas a garantir o apoio aos alunos/as cuja língua materna não é o português.

De acordo com o *“Atlas dos alunos com origem imigrante - Quem são e onde estão nos ensinos básico e secundário em Portugal”* (Seabra, et al., 2023: 36), *“os dez concelhos que atraem mais famílias com origem imigrante, com filhos em idade escolar, situam-se na Área Metropolitana de Lisboa: Sintra, Lisboa, Amadora, Loures, Almada, Seixal, Cascais, Odivelas, Oeiras e Vila Franca de Xira. Nos primeiros (Sintra e Lisboa) estudam entre 7% e 8% de alunos/as com origem imigrante, enquanto os restantes apresentam valores entre 3% e 4%”*.

No ano de 2019/2020, o TOP5 da localização geográfica desses/as alunos/as migrantes correspondia aos concelhos de Sintra, Lisboa, Amadora, Almada e Cascais. Lisboa é um dos municípios com maior presença de alunos/as com diferentes origens nacionais, e é o concelho com maior percentagem de alunos/as de origem alemã, chinesa, espanhola, indiana, moçambicana e nepalesa. Apesar dos originários dos PALOP, Brasil e China revelarem uma concentração particular na Área Metropolitana de Lisboa, os nacionais do Brasil apareceram em primeiro lugar no concelho de Sintra, ficando em segundo lugar no município de Lisboa, assim como os nacionais de Angola, Guiné-Bissau e Cabo-Verde também se concentram em Sintra, sendo que só os angolanos apareceram em segundo lugar em Lisboa. Os guineenses e cabo-verdianos surgiram em segundo lugar no município da Amadora.

Segundo um estudo sobre a Integração Social de Descendentes e Jovens Imigrantes no Concelho de Sintra (Gaspar e Iorio, 2023), os idiomas das nacionalidades com maior representatividade neste município deveriam ser incluídos nos programas de aprendizagem de línguas estrangeiras das escolas de Sintra. Se transportarmos essa recomendação para o município de Lisboa, os idiomas das principais nacionalidades

presentes na cidade, também poderiam ser incluídos nos programas de aprendizagem de línguas estrangeiras das suas escolas, a fim de que esses/as estudantes não percam o contacto com as suas línguas maternas, mas também para que professores e alunos/as tenham contacto com outras línguas e culturas. Além disso, outra recomendação do estudo supracitado é que as escolas disponham de mediadores falantes dessas línguas, para ajudarem na integração daqueles que ainda não dominam o português. Assim, mais ações de sensibilização e formação devem ser oferecidas tanto para o corpo discente como para o corpo docente, uma vez que, como já haviam referido Iorio e Nogueira (2019: 209), *“não dominar a língua portuguesa, o modo como a mesma é falada e escrita no país de destino, representa para os interlocutores não dominar os estilos de vida e os códigos culturais desse país”*.

Ainda que muitas dessas ações devam partir do Ministério da Educação, outras podem ser geridas localmente. Por exemplo, o Plano Municipal para a Integração de Migrantes - PMIML (2020-2022) para o município de Lisboa já indicava que deveriam ser oferecidas mais sessões de sensibilização nas escolas e que deveriam ser facultados intérpretes. O documento sugeria, além disso, a criação de cursos gratuitos e intercâmbios de idiomas nas Juntas de Freguesia do concelho como forma de promover a aprendizagem. De acordo com o Relatório Final de Execução do PMIML (2020-2022), entre 2021 e 2022, foram promovidos 6 cursos de português para estrangeiros, mas nada consta quanto às demais medidas. Há, contudo, uma menção ao facto de não ter sido possível *“criar e disponibilizar, em diversos idiomas, informação relacionada com o acesso à educação”*.

Contudo, se analisarmos as notícias na comunicação social, em particular na imprensa escrita, desde 2021 que se vem chamando a atenção para os problemas de integração de alunos de origem migrante nas escolas do país. Em abril de 2021, o Jornal de Notícias noticiava que *“a Região Metropolitana de Lisboa é a zona do país que regista a maior concentração de concelhos com níveis de segregação elevados e também as escolas com os valores mais altos de segregação de alunos com origem migrante”*.²¹ Essa notícia teve como base os resultados do projeto *“Inclusão ou discriminação? Da análise*

²¹ Disponível em: <https://www.jn.pt/nacional/um-terco-das-escolas-do-terceiro-ciclo-segregam-imigrantes-13576431.html/>. Acesso em outubro de 2023.

dos resultados escolares às estratégias para o sucesso dos alunos com origem imigrante”, cujos dados remetiam a alunos inscritos em 2016/2017. Em 2023 foi publicado um artigo científico no âmbito deste projeto, com foco nos/nas alunos/as do terceiro ciclo, confirmando a existência de “diferenças significativas no desempenho académico dos estudantes, consoante o seu local de nascimento” (Almeida, et al., 2023:74). Segundo esses autores, os alunos imigrantes tiveram um desempenho significativamente pior do que os seus pares nativos socioeconomicamente comparáveis, o que realça a necessidade de refletir sobre as atuais políticas públicas de educação dirigidas para os estudantes imigrantes.

Ainda em 2021, o governo português, reconhecendo a necessidade de apoiar os/as alunos/as migrantes, divulgou que o programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) iria dispor de mais recursos técnicos e docentes, para além do apoio de especialistas para o desenvolvimento do plano de atividades, nos agrupamentos de escolas com mais de 20% de alunos migrantes, ou que não tivessem o português como língua materna. Nesse sentido, o Agrupamento de Escolas Gil Vicente (com 32% de estudantes de outras nacionalidades - ver quadro 5.9), em Lisboa, foi um dos abrangidos pelo programa TEIP.

De facto, de acordo com o Ministério da Educação, o número de alunos/as estrangeiros/as nas escolas públicas aumentou 47% entre 2018 e 2020.²² Contudo, em março de 2023, outra notícia referia que “faltam apoios para alunos estrangeiros a estudar em Portugal”.²³ Segundo essa notícia, o aumento do número de estudantes matriculados na disciplina de PLNM (de 31 em 2008 para 5492 em 2020/2021) não foi acompanhado pelo Ministério da Educação. Confirmando esse aumento, em outubro de 2023 outra notícia dizia que a escola básica N.º1 de Lisboa, localizada no Largo da Escola Municipal, freguesia de Arroios, possui no primeiro ciclo um universo de 52% de alunos

²² Disponível em: <https://www.jn.pt/nacional/-imigrantes-na-escola-publica-aumentam-47-em-dois-anos-14459290.html/> . Acesso em outubro de 2023.

²³ Disponível em: <https://www.dn.pt/sociedade/faltam-apoios-para-alunos-estrangeiros-a-estudar-em-portugal-15955933.html> . Acesso em outubro 2023.

imigrantes (44 de um total de 84), oriundos de 14 nacionalidades diferentes. Uma realidade que, afirma esta notícia, “já é bastante comum em Lisboa”.²⁴

Vale a pena destacar que, desde 2016, um projeto chamado Academia CV.PT - Capacitar e Valorizar em Português, vem contribuindo para o desenvolvimento socioeducativo e para a integração dos/as alunos/as migrantes do concelho de Lisboa. Este projeto, criado pela Fundação Cidade de Lisboa, assenta no modelo de tutorias individualizadas, com o suporte de voluntários, que trabalham na promoção do sucesso escolar e na educação para a cidadania. Após os dois primeiros anos de atuação em escolas do Bairro São João de Brito (freguesia de Alvalade), a Associação Renovar a Mouraria juntou-se a este projeto, alargando-o a outros bairros – Alfama e Castelo (freguesia de Santa Maria Maior), Penha de França e São Vicente. Nesse momento, de acordo com informações publicadas na página *web* do projeto (<https://www.academia-cv.pt>), 14 escolas participam no mesmo, e 619 crianças já foram apoiadas através das tutorias. Após a intervenção de um ano letivo, observa-se um aumento médio superior a 30% das competências pessoais, sociais, académicas desses/as alunos/as, para além da capacitação de comunicação em língua portuguesa.

Em 2023, o Departamento de Educação da Câmara Municipal de Lisboa deu início a um “Diagnóstico de Nacionalidades” junto dos Agrupamentos de Escolas ou Escolas Não Agrupadas de Lisboa, que procurou identificar, entre outros pontos, o número de alunos/as de outras nacionalidades presentes, desde o Pré-Escolar até ao Secundário, nas escolas do município. Em 21 de Janeiro de 2024, os dados preliminares deste levantamento mostraram que, dos 49.015 estudantes matriculados nas escolas do município de Lisboa, 8.387 eram estrangeiros/as (17%) e que, destes, 1.788 (21%) não falavam a língua portuguesa. O agrupamento com maior percentagem de estudantes de outras nacionalidades foi o de Escolas Nuno Gonçalves (55,5%), localizado nas freguesias de Arroios e Penha de França - que inclui a Escola Básica 1 - EB1 nº 1 de Lisboa, referida acima (ver quarta coluna do quadro 5.9, destacado a laranja). A seguir, apareceram a Escola Profissional de Ciências Geográficas (51%), localizada na freguesia de Campolide, e o Agrupamento de Escolas Manuel da Maia (46%), localizado nas

²⁴ Disponível em: <https://amensagem.pt/2023/10/11/escola-n-1-lisboa-alunos-imigrantes-em-maioria>. Acesso em outubro de 2023.

freguesias da Estrela e Campo de Ourique (Idem). Já o Agrupamento de Escolas Gil Vicente (freguesias de São Vicente e de Santa Maria Maior) - também referido acima pelo programa TEIP - e o Agrupamento de Escolas Santa Maria dos Olivais (freguesias dos Olivais e de Marvila) foram os que apresentaram maiores percentagens de alunos que não falavam a língua portuguesa (48% cada) - (ver a quinta coluna do quadro 5.9, com destaque a amarelo).

Portanto, apesar dos dados terem mostrado que os Agrupamentos de Escolas Nuno Gonçalves, Laranjeiras e Passos Manuel, possuem o maior número absoluto de estudantes de outras nacionalidades (ver terceira coluna do quadro 5.9, com destaque a vermelho), em termos percentuais vimos que, tirando o Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, há outros agrupamentos/escolas que apresentam um maior peso de alunos/as de outras nacionalidades no seu corpo discente.

Quadro 5.9: Dados preliminares (21/01/2024) do “Diagnóstico de Nacionalidades” - questionário aplicado aos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas de Lisboa

Agrupamentos de Escolas ou Escolas Não Agrupadas (Freguesias)	Nº Total de estudantes	Nº de estudantes de outras nacionalidades	% de estudantes de outras nacionalidades	% de estudantes não falantes de português
Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves (Penha de França e Arroios)	2.013	1.118	55,5	15,7
Escola Profissional de Ciências Geográficas (Campolide)	103	53	51,5	1,9
Agrupamento de Escolas Manuel da Maia (Estrela e Campo de Ourique)	770	355	46,1	não forneceu dados
Agrupamento de Escolas Olaias (Penha de França e Beato)	1.130	472	41,8	46,8
Agrupamento de Escolas Passos Manuel (Misericórdia, Santo António e Santa Maria Maior)	1.405	507	36,1	34,9
Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres (Penha de França e São Vicente)	858	302	35,2	23,2

Quadro 5.9: Dados preliminares (21/01/2024) do “Diagnóstico de Nacionalidades” - questionário aplicado aos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas de Lisboa (cont.)

Agrupamentos de Escolas ou Escolas Não Agrupadas (Freguesias)	Nº Total de estudantes	Nº de estudantes de outras nacionalidades	% de estudantes de outras nacionalidades	% de estudantes não falantes de português
Agrupamento de Escolas Gil Vicente (São Vicente e Santa Maria Maior)	1.375	444	32,3	48,4
Agrupamento de Escolas Marquesa de Alorna (Avenidas Novas e Campolide)	1.312	379	28,9	22,7
Escola Secundária Marquês de Pombal (Belém)	356	95	26,7	27,4
Agrupamento de Escolas Alto do Lumiar (Freguesias do Lumiar e Santa Clara)	1.489	335	22,5	14,6
Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros (Santa Clara)	813	172	21,2	17,4
Agrupamento de Escolas Piscinas - Olivais (Olivais)	1.408	289	20,5	não forneceu dados
Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra (Lumiar e Santa Clara)	1.946	348	17,9	11,8
Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa (Parque das Nações e Olivais)	1.293	231	17,9	28,1
Agrupamento de Escolas Luís de Camões (Areeiro e Arroios)	832	124	14,9	não forneceu dados
Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos (Benfica)	1.182	169	14,3	3,0
Agrupamento de Escolas Bairro Padre Cruz (Carnide)	706	97	13,7	2,1
Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional (Misericórdia)	156	20	12,8	40,0
Escola Secundária Maria Amália Vaz Carvalho (Avenidas Novas)	769	95	12,3	25,3
Agrupamento de Escolas Benfica (Benfica)	2.864	331	11,6	15,7
Agrupamento de Escolas Alvalade (Alvalade)	1.941	224	11,5	45,5
Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão (Estrela e Campo de Ourique)	1.554	171	11	26,3

Quadro 5.9: Dados preliminares (21/01/2024) do “Diagnóstico de Nacionalidades” - questionário aplicado aos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas de Lisboa (cont.)

Agrupamentos de Escolas ou Escolas Não Agrupadas (Freguesias)	Nº Total de estudantes	Nº de estudantes de outras nacionalidades	% de estudantes de outras nacionalidades	% de estudantes não falantes de português
Agrupamento de Escolas D. Dinis (Marvila)	2.557	221	8,6	12,7
Escola Não Agrupada Escola Secundária Rainha D. Amélia (Alcântara)	1.024	87	8,5	19,5
Escola Não Agrupada Escola Secundária Pedro Nunes (Estrela e Campo de Ourique)	1.200	101	8,4	15,8
Escola Não Agrupada Escola Artística António Arroio (Penha de França)	1.366	114	8,3	21,9
Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor (Arroios e Alvalade)	2.766	210	7,6	14,8
Agrupamento de Escolas Santa Maria dos Olivais (Olivais e Marvila)	2.625	199	7,6	48,2
Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira (Carnide, Alvalade e Lumiar)	3.865	265	6,9	14,0
Escola Artística de Música do Conservatório Nacional (Misericórdia e Belém)	1.046	66	6,3	7,6
Escola Secundária Camões (Arroios)	1.517	79	5,2	3,8
Agrupamento de Escolas Eça de Queirós (Parque das Nações e Olivais)	3.016	136	4,5	39,7
Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre (Areeiro)	1.758	64	3,6	1,6
Agrupamento de Escolas Laranjeiras (Avenidas Novas e São Domingos de Benfica)	não forneceu dados	514	Não é possível calcular	15,8
Escola Artística do Instituto Gregoriano de Lisboa (Alvalade)	Por forma a não duplicar dados, esta Escola não forneceu dados uma vez que os seus alunos frequentam também outras escolas públicas do Município.			
Total	49.015	8.387	17,1	21,3

Fonte: Departamento de Educação da Câmara Municipal de Lisboa.
 Importa esclarecer que quando esses dados foram enviados faltava apurar ainda 4 Agrupamentos de Escolas do Município. As percentagens foram calculadas pela equipa.

Além disso, esse levantamento revelou que as 15 nacionalidades mais presentes nas escolas do município são: nepalesa, brasileira, ucraniana, angolana, indiana, chinesa, bangladeshiana, são-tomense, russa, guineense, cabo-verdiana, italiana, romena, paquistanesa e norte-americana. Portanto, entre as quase 90 nacionalidades presentes nas escolas do município, houve uma maior representatividade de brasileiros/as, provenientes dos PALOP (Angola, São Tomé, Guiné-Bissau e Cabo Verde), para além de oriundos de um país do sul asiático (Nepal, Índia, Bangladeche e Paquistão), da China, e ainda de países do leste europeu (Ucrânia, Rússia e Roménia). Destaque também para os nacionais da América do Norte e da Itália (conforme referido anteriormente, a população italiana tem sobressaído na taxa de crescimento em todo o território nacional, facto atribuído às razões fiscais e de atratividade recente. No entanto, como muitos nacionais do Brasil também possuem nacionalidade italiana, isso também pode estar a contribuir para que essa nacionalidade esteja a ter um maior destaque em Portugal).

5.1.2.2 A aprendizagem da língua portuguesa através da educação não formal

Portugal também possibilita a aprendizagem da língua portuguesa aos adultos, através de Cursos de Educação e Formação, Cursos Profissionais e Cursos Artísticos Especializados. Contudo, como estes são de carácter voluntário, uma das principais barreiras no processo de integração de migrantes e refugiados ainda se prende com a falta de conhecimento da língua e da cultura do país de acolhimento. Por isso, de acordo com Drechsler (2019: 42-43), caso estas barreiras não sejam quebradas, isso pode mesmo restringir a integração, uma vez que ser capaz de falar a língua da comunidade recetora é central no processo de integração (Ager e Strang, 2008).

Assim, para os adultos que queiram aprender português, existe a oferta de cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA) criados no âmbito da Portaria n.º 183/2020, de 5 de agosto (alterada pela Portaria n.º 184/2022, de 21 de julho). O Português Língua de Acolhimento veio substituir o que antes se designou como Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL) ou Português para Todos (PPT). Esses cursos podem ser promovidos por estabelecimentos de ensino da rede pública, pela

rede de centros de gestão direta e participada do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP), e pela rede de Centros Qualifica. Quem pretenda frequentar estes cursos pode contactar a linha de apoio a migrantes, do antigo Alto Comissariado para as Migrações (ACM) - atual AIMA, para obter informações, ou o Gabinete de Promoção da Aprendizagem da Língua Portuguesa (GLPt) que foi criado em 2021, e, *“de entre outras competências, assegura a articulação com entidades externas, com intervenção direta ou indireta no domínio do ensino/aprendizagem da língua portuguesa”* (ACM, I.P., 2022: 9). Em 2021 este gabinete realizou 1.821 atendimentos, sendo que os assuntos mais procurados foram os cursos PLA (77%) e a Plataforma de Português Online (15%). A Plataforma de Português Online, disponível em <https://pptonline.acm.gov.pt>, *“apresenta conteúdos para aquisição do português europeu por adultos falantes de outras línguas”* (ACM, I.P., 2022: 55). Em 2021 essa Plataforma registou 17.057 utilizadores.

Em 2022, no município de Lisboa, para além de quatro cursos de PLA promovidos por centros de gestão direta do IEFP e 6 cursos promovidos por centros de gestão participada (como o Centro de Formação e de Inovação Tecnológica - INOVINTER, o Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins - CECOIA e o Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar - CFPSA), as escolas públicas que ofereceram o PLA foram: Agrupamento de Escolas Gil Vicente, Escola Secundária Camões, Agrupamento de Escolas de Alvalade, Agrupamento de Escolas Marquesa de Alorna, Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho e Escola Básica Nuno Gonçalves.

Para além disso, no final de 2021, duas das associações contempladas com financiamento do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) no município de Lisboa, que desenvolveram projetos no âmbito da aprendizagem da língua portuguesa, foram a Associação Lusofonia, Cultura e Cidadania - ALCC (com o projeto MIL – Migração, Integração e Língua Portuguesa) e a Crescer na Maior (com o projeto YalaLearn), atual associação Crescer.

De acordo com a ALCC, o MIL é um projeto que oferece formações não certificadas de língua portuguesa (no contexto da educação não-formal), para além de atividades complementares como *workshops* e sessões de informação. Entre 2021 e

2023 foram promovidas 9 formações com cerca de 160 participantes provenientes de 39 nacionalidades (a maioria do género feminino, com idades entre os 30 e os 39 anos, e em situação de desemprego no início da formação).

Segundo a associação Crescer, nos anos de 2022 e 2023, houve 229 beneficiários do projeto YalaLearn. Tendo como base o Quadro Europeu Comum de Referência (QECR, 2001) para as Línguas: Aprendizagem, Ensino e Avaliação, os beneficiários que concluíram o curso de equivalência ao nível A1 de língua portuguesa são capazes *“de interagir, de modo simples, fazer perguntas e dar respostas sobre ele próprio, e sobre os seus interlocutores (...) intervir ou responder a solicitações utilizando enunciados simples acerca das áreas de necessidade imediata ou de assuntos que lhe são muito familiares (...)”*. Portanto, os resultados obtidos com o YalaLearn têm sido os esperados, uma vez que quando os beneficiários iniciam o curso, não têm nenhuma noção de língua portuguesa.

Ainda no âmbito de projetos cofinanciados pelo FAMI, a Fundação Cidade de Lisboa vem realizando, desde 2020, diversas ações enquadradas no projeto Puxar Pela Língua (PPL). Em 2023, a segunda edição desse projeto (PPL II) promoveu 9 ações de aprendizagem de língua portuguesa certificadas, com a participação de 20 alunos/as migrantes (em média) por cada ação; para além de ações sem certificação, com base na educação não formal, como a dinamização de grupos de conversação intercultural - em contexto escolar, especificamente para refugiados ucranianos (crianças e adultos) e para adultos - sendo que cada grupo teve a participação média de 10-12 migrantes.

Para além disso, a Direção Municipal de Cultura também esteve envolvida, nos últimos 2 anos, em algumas atividades relacionadas com a aprendizagem da língua portuguesa. Em 2022, tendo como entidade promotora a Biblioteca de Camões, foram realizadas 32 sessões (de 90 min. cada) de *“Português para Estrangeiros”*; e tendo como entidade promotora a Biblioteca da Penha de França, realizaram-se mais 16 sessões. Ainda em 2022, a Associação de Professores para a Educação Intercultural (APEDI) também promoveu um curso de *“Português língua não-materna para pessoas refugiadas do Afeganistão”* (17 sessões de 120 minutos cada uma), e uma pessoa com formação em farsi/dari, promoveu, em parceria com a Biblioteca de Belém, 4 encontros para a partilha da língua e cultura portuguesa e afegã. Já em 2023, a Biblioteca de

Alcântara promoveu o curso de introdução à língua portuguesa (20 sessões de 90 minutos cada uma); e, uma vez mais, a Biblioteca de Camões promoveu um curso de “Português para Estrangeiros”, mas desta vez de forma *online*. Nesse caso foi possível realizar 108 sessões (de 90 min. cada).

Nesse sentido, existe um número significativo de cursos não formais de língua portuguesa no município de Lisboa. No *World Café I* realizado com diversas entidades do município, no dia 19 de Dezembro de 2023, foi referido que essas ofertas são, no entanto, insuficientes, uma vez que (1) os cursos disponíveis têm poucas vagas; (2) os migrantes têm dificuldades financeiras para frequentarem estes cursos, ainda que os mesmos sejam gratuitos; (3) não existem subsídios de transporte para estimular a frequência desses cursos; (4) e as entidades que ministram esses cursos têm dificuldades em saber que despesas são elegíveis na realização dos mesmos. Deste modo, visto que a frequência nesses cursos é voluntária, muitos migrantes não o fazem, e isto continua a condicionar a sua inserção no mercado de trabalho.

Contudo, importa referir que, em março de 2024, a Agência para a Integração das Migrações e Asilo (AIMA) concluiu a consulta pública do primeiro “Plano Estratégico para a Aprendizagem de Português como Língua Estrangeira”. Este Plano, apresentado em cinco eixos estratégicos, 38 medidas e 58 atividades, tem como objetivo “garantir que a aprendizagem da língua portuguesa está ao alcance de todas as pessoas migrantes, crianças, jovens e adultas, e que essa aprendizagem é efetiva e transformadora, constituindo-se como um instrumento determinante para a promoção da integração.” Através dele a AIMA pretende fornecer uma “resposta nacional robusta e abrangente neste âmbito, para o horizonte temporal 2024-2027”²⁵.

²⁵ Disponível em: <https://aima.gov.pt/pt/a-aima/aprendizagem-da-lingua-portuguesa/plano-estrategico-para-a-aprendizagem-de-portugues-em-consulta-publica> Acesso em Abril de 2024.

Quadro 5.10 Atividades desenvolvidas por organizações que trabalham com migrantes no domínio da língua portuguesa (alguns exemplos)

Organizações	Tipo de atividades	Data
ALCC – Associação Lusofonia Cultura e Cidadania	Ações: Projeto MIL - Migração, Integração e Língua Portuguesa (cofinanciado FAMI) Realização de 9 formações, com cerca de 160 participantes provenientes de 39 nacionalidades (a maioria do género feminino, com idades entre os 30 e os 39 anos, e em situação de desemprego no início da formação), e no final produziu um Guia de Formação de Língua Portuguesa para Nacionais de Países Terceiros (NPTs) e um Livro de Receitas.	Entre 2021 e 2023
CEPAC – Centro Padre Alves Correia	Ações: Realização de 4 ações de alfabetização e 3 ações de português.	2022
JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados	Ações: Dinamização de 14 Cursos de Iniciação à Língua e Cultura Portuguesa; 3 Ações de Alfabetização (48h cada); Introdução à Língua Portuguesa, no âmbito do acolhimento de refugiados; Aulas de Português presenciais, no Centro de Apoio Tratamento e Recuperação; 1 Curso <i>online</i> com 2 turmas (uma só de mulheres e outra mista).	2022
Comunidade Hindu de Portugal	Ações: Cursos de português para migrantes, nível A1 + A2, em parceria com o IEF; Protocolo CHP - Cruz Vermelha, para o leccionamento de Português para Estrangeiros à orquestra feminina afegã acolhida em Portugal; <i>Webinar</i> "Português Língua de Acolhimento: Balanço, Conquistas e Desafios"(ACM).	2022 e 2023
Solidariedade Imigrante – Associação para a Defesa dos Direitos dos Imigrantes	Ações: <i>Role Playing</i> para ensaiar entrevistas de trabalho, praticar a língua portuguesa e as posturas na procura e manutenção do trabalho.	2022
Fundação Cidade de Lisboa	Ação: Projeto Puxar pela Língua - aprender a comunicar em português (cofinanciado FAMI) Cursos de iniciação ao português (3 turmas, 57 imigrantes) e Grupos de conversação intercultural (11 grupos, 145 imigrantes). Formação certificada.	2022
	Ação: Projeto Puxar Pela Língua II 9 ações de aprendizagem certificadas da língua portuguesa, e 9 grupos de conversação intercultural (sem certificação), com um total de 220 NPTs.	2023
	Ação: Projeto Academia CV.pt Integra sessões semanais de tutoria para a aprendizagem da língua portuguesa de forma individualizada em contexto escolar (projeto realizado em parceria com a Associação Renovar a Mouraria).	Desde 2016
Crescer	Ação: Projeto YalaLearn (cofinanciado FAMI) 229 Beneficiários nos anos de 2022 e 2023. Curso de equivalência ao nível A1 de língua portuguesa.	Desde 2022

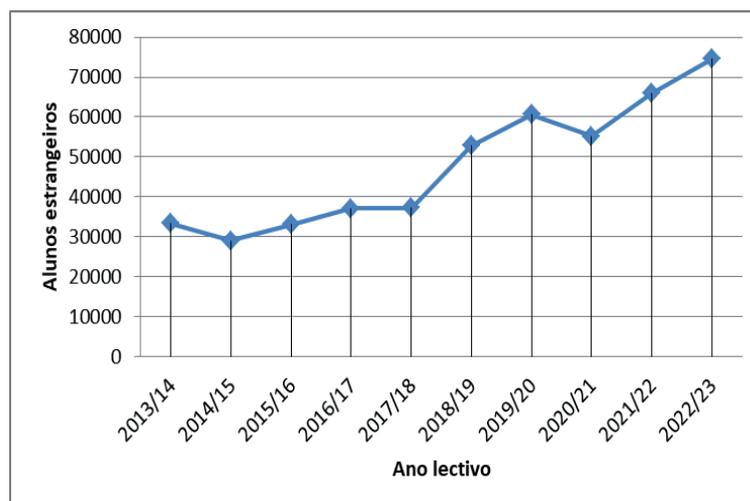
Fonte: Informações enviadas pelas organizações

5.1.2.3 Ensino Superior

Quanto ao ensino superior, observa-se um crescimento claro no número de estudantes internacionais em Portugal ao longo dos últimos 10 anos. Note-se que no ano de 2013-2014 se observa uma ligeira queda no número de estudantes internacionais, atingindo-se o valor mínimo da série representada em 2014/2015. Isto é compreensível visto que desde 2008 os/as brasileiros/as compõem a maior comunidade de estudantes internacionais no ensino superior português, e em 2013 Portugal deixou de fazer parte do Edital do Programa brasileiro de bolsas Ciência sem Fronteiras (CsF). Este programa foi lançado pelo governo brasileiro em 2011, e em dezembro de 2012 já tinha Portugal como o principal destino de estudantes brasileiros/as de graduação. Assim, com o intuito de fomentar a aprendizagem de uma outra língua, Portugal deixou de fazer parte dos países destinatários do CsF (Iorio, 2018). Com o ajustamento à nova realidade e alguma diversificação das origens dos estudantes internacionais, o processo de reconhecimento foi retomado no ano letivo seguinte.

Um segundo momento, nos últimos 10 anos, em que se percebe uma queda de estudantes internacionais no país foi em 2020/2021, mas nesse caso fruto da pandemia provocada pela COVID-19.

Figura 5.2 Número de alunos inscritos em mobilidade de Grau e Crédito, por país de obtenção do diploma do ensino secundário



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)

A Área Metropolitana de Lisboa (AML) vem beneficiando desse incremento de estudantes internacionais, na medida em que a maioria procura o ensino universitário e público localizado numa Instituição de Ensino Superior (IES) da AML, com destaque para a cidade de Lisboa. Deste modo, do total de estudantes internacionais no país, nos anos letivos de 2021/22 e 2022/23, cerca de 37% encontravam-se em uma IES da AML. Em ambos os anos, mais de 65% dos alunos estavam no ensino superior público universitário.

Quanto ao reconhecimento de graus académicos para a prossecução dos estudos em Portugal, observa-se, de um modo geral, que o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, introduziu *“procedimentos simplificados, estabelecendo no reconhecimento de nível um sistema de precedências, que garante um processo mais automático sobre a decisão, reduzindo custos e tempos de resposta sobre a decisão dos reconhecimentos”* (Oliveira, 2022). Ainda que desde o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março (na sua redação atual), o requerente em situação de emergência por razões humanitárias, possa ser dispensado, excecionalmente, de apresentar a documentação normalmente exigida para o reconhecimento de habilitações, a possibilidade de dispensa tem de ser sempre avaliada pela entidade a quem compete o reconhecimento.

Também através do Decreto-Lei n.º 24-B/2022, de 11 de março, outras medidas excecionais foram tomadas no âmbito da concessão de proteção temporária às pessoas deslocadas da Ucrânia, devido ao conflito armado naquele país. Deste modo, os beneficiários desta proteção podem requerer o reconhecimento, validação e certificação de competências, ficando dispensados das exigências previstas na legislação. Contudo, em outubro de 2022, o Conselho Português para os Refugiados (CPR) elaborou uma reflexão sobre o *“Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Escolares e Profissionais dos Refugiados”*, concluindo que as principais dificuldades dos requerentes de proteção internacional /refugiados, ao nível desse tipo de reconhecimento prendem-se com:

- O facto do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) em Portugal não aceitar uma declaração sob compromisso de honra, na qual os candidatos atestem o seu nível de escolaridade, considerando-os como *“sem escolaridade”* ou *“alfabetizados”*, dependendo das situações;

- Dificuldades acrescidas no reconhecimento de diplomas, quando estes estão escritos em determinados idiomas. O processo de equivalência exige uma tradução certificada, o que implica despesas que não são financiadas;
- Processos administrativos morosos e burocráticos;
- Dificuldade no acesso e contacto com os serviços;
- Falta de domínio da Língua Portuguesa;
- E ainda o facto de o IEFP não disponibilizar aos estrangeiros, nomeadamente aos requerentes e beneficiários de proteção internacional, um sistema de reconhecimento e certificação profissional que lhes permita obter o reconhecimento de determinadas profissões.

Quadro 5.11 - Síntese Educação e Língua

- A aprendizagem da língua portuguesa é voluntária, de modo que aqueles que não têm condições financeiras para frequentar um curso, ainda que este seja gratuito, não o fazem. Portanto, a condição financeira dos/as migrantes e a falta de subsídio para transportes, não permite que muitos frequentem os cursos de formação em língua portuguesa;
- Apesar de já haver bastantes cursos não formais de língua portuguesa, essas respostas ainda são insuficientes;
- Os cursos disponíveis não têm vagas suficientes/ têm poucas vagas;
- É preciso haver mais respostas, e respostas imediatas, pois a falta de conhecimento da língua portuguesa, condiciona a inserção no mercado de trabalho;
- As instituições têm dificuldade em saber quais são as despesas elegíveis na realização de cursos de língua portuguesa. Nem o poder local (CML), nem o antigo ACM, sabem responder quais são as despesas elegíveis para as instituições que ministram esses cursos;
- É necessário saber se houve um impacto das alterações na “lei dos imigrantes”, no que toca à Educação e a Língua;
- Ainda não há um balanço do último PMIML, o que não permite saber se as iniciativas previstas por ele foram colocadas em prática;
- As IES da AML, com destaque para o município de Lisboa, concentram o maior número de estudantes internacionais do país;
- Apesar da lei portuguesa prever medidas excecionais no caso dos estudantes em situação de emergência por razões humanitárias, o CPR elaborou, em 2022, uma reflexão sobre o “Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Escolares e Profissionais dos Refugiados”, concluindo que estes ainda se deparam com muitas dificuldades ao nível desse tipo de reconhecimento.

5.1.3 Acolhimento e apoio social

O último relatório do *Migrant Integration Policy Index* (MIPEX 2020) coloca Portugal entre os 5 melhores países que “*adotam uma abordagem abrangente à integração, garantindo plenamente a igualdade de direitos, oportunidades e segurança para imigrantes e cidadãos*” (2020: 9). Isso significa que as políticas em Portugal “*geralmente encorajam o público a ver os imigrantes como iguais, vizinhos e potenciais cidadãos*” (MIPEX, 2020: 9).

Para facilitar o acolhimento e a integração de migrantes no país, desde 2003 existe uma Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), através de parcerias estabelecidas entre o até então Alto Comissariado as Migrações (ACM, I.P.) e as autarquias, instituições de ensino superior, ou entidades da sociedade civil. Além de fornecerem informações e encaminhamento em diferentes áreas, estes centros, em articulação com diversas estruturas locais, conseguem promover a interculturalidade a este nível.

Em 2023 existiam 155 CLAIM, distribuídos de norte a sul do país e ilhas. Destes, 9 localizavam-se no município de Lisboa (ver quadro 5.12).

Para além dos CLAIM, Lisboa também contou, até 2023, com um Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM), também existentes nas cidades do Porto, Beja e Faro. Estes centros concentravam respostas num mesmo espaço, promovendo o contacto dos/as migrantes com diversos serviços públicos. Entre 2004 (ano em que o CNAIM foi criado) e 2019, o CNAIM de Lisboa registou 3,000.491 atendimentos, sendo que só em 2019 foram realizados 123.445 atendimentos (Constantino, 2020). Em 2023, as instituições públicas que compunham o CNAIM de Lisboa eram: a) Ministério da Administração Interna, através do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF); b) Ministério da Justiça, através da Conservatória dos Registos Centrais; c) Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social através do Instituto da Segurança Social, I.P.; d) Ministério da Saúde, através da criação de um Gabinete da Saúde; e) Agência para a Modernização Administrativa, através do serviço “Espaço Cidadão”; f) Ministério das Finanças, através de um posto de atendimento da Autoridade Tributária e Aduaneira. Com a Portaria n.º 324-A/2023, de 27 de outubro, os CNAIMs foram transformados em Lojas AIMA (Agência para a Integração Migrações e Asilo) que, de acordo com o *website*

da AIMA, “é um espaço de prestação de serviços públicos em balcão único de atendimento que serve de interface dos cidadãos migrantes e das respetivas entidades empregadoras com diversos serviços de várias entidades públicas e privadas, designadamente no âmbito do processo de acolhimento e integração de migrantes”²⁶. Assim, em março de 2024 passou a haver 34 Lojas AIMA em todo território nacional, sendo duas em Lisboa.

Quadro 5.12 Lista de CLAIM existentes no município de Lisboa

Bairro/ antiga Freguesia	Freguesia atual	CLAIM
1- Ameixoeira	Santa Clara	Associação Lusofonia Cultura e Cidadania - ALCC
2- Bairro Alto	Misericórdia	Casa do Brasil de Lisboa - CBL
3- Campo Grande	Alvalade	Fundação Cidade Lisboa - FCL
4 - Campo Grande	Alvalade	Universidade Lusófona
5 - Nossa Senhora de Fátima	Avenidas Novas	Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP)
6 – Estrela	Estrela	Centro Padre Alves Correia - CEPAC
7 - Santa Clara	Santa Clara	Serviço Jesuíta aos Refugiados - JRS
8 – Marvila	Marvila	Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu
9 – Mouraria	Santa Maria Maior	Associação Renovar A Mouraria

Fonte: Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes (GAPLIM).
Nota: Informações enviadas em outubro de 2023. Em 2024, a Rede CLAIM de Lisboa passou de 9 para 5 (CBL; FCL; CEPAC; JRS e Associação Renovar A Mouraria)

Os CLAIM, por sua vez, caracterizam-se pela prestação de serviços públicos e não públicos concentrados num mesmo local, em centros *One-Stop-Shop* (Drechsler, 2019). Uma vez que as dificuldades que os/as migrantes mais comumente encontram relacionam-se com a burocracia inerente a muitos procedimentos, os centros *One-Stop-Shop* têm o papel de facilitar o encaminhamento para serviços com maior capacidade

²⁶ Disponível em: <https://aima.gov.pt/pt/a-aima/servicos/lojas-aima> Acesso em março de 2024.

de resposta, minimizar as informações contraditórias e aumentar a confiança de migrantes nos serviços de administração pública (Drechsler, 2019).

De acordo com o Relatório de Atividades 2021 do ACM, I.P, a Rede CLAIM atendeu, ao nível nacional, 140.181 pessoas em 2021 (o que significou um aumento de 28% relativamente ao ano anterior). No total foram atendidas 149 nacionalidades diferentes, sendo que as cinco mais representativas foram a brasileira (26%), guineense (15%), cabo-verdiana (13%), angolana e a indiana (7%). Esses atendimentos foram principalmente sobre a regularização do estatuto migratória (40%) e, em seguida, por questões relacionadas com o atendimento social (8%), o reagrupamento familiar (7%) e o trabalho (7%).

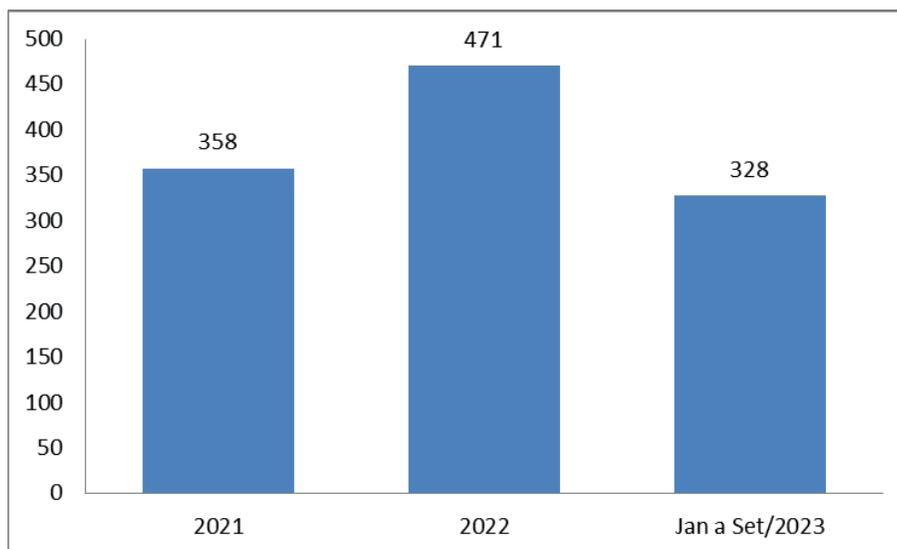
Ao nível municipal, a Rede CLAIM de Lisboa registou, em 2021, 4 293 atendimentos. Já em 2022, houve um aumento de cerca de 30% nesses atendimentos, chegando aos 5.653. Até setembro de 2023, o Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes (GAPLIM) havia registado 2.952 atendimentos.

Em 2021, o CLAIM de Lisboa localizado no JRS (Freguesia de Santa Clara), foi o que realizou mais atendimentos, seguido pelo da Associação Lusofonia Cultura e Cidadania – ALCC (Freguesia de Santa Clara) e o da Fundação Cidade Lisboa – FCL (Freguesia de Alvalade). Em 2022, estes três CLAIM mantiveram-se como os que mais atendimentos realizaram no município de Lisboa, e, até setembro de 2023, o primeiro lugar manteve-se com o JRS, havendo apenas uma pequena inversão entre os segundo e terceiro lugares, que passaram a pertencer à FCL e a ALCC, respetivamente.

Contudo, de acordo com o Centro Padre Alves Correia – CEPAC (Freguesia da Estrela), o número de atendimentos que o GAPLIM disponibiliza refere-se, na sua maioria, aos nacionais de países terceiros (NPT) e não integram os cidadãos em situação documental regular. Por isso, os números de atendimentos que algumas instituições apresentam nos seus relatórios de atividades anuais podem diferir dos apresentados pelo GAPLIM. Por exemplo, de acordo com o Relatório de Atividades 2022 do CEPAC, neste ano este centro apoiou 1.609 pessoas, sendo que havia 22 nacionalidades representadas nos 861 beneficiários ativos em dezembro de 2022. Ainda que na sua maioria fossem NPT (guineenses, santomenses, angolanos e cabo-verdianos), a maior parte residia nos concelhos de Sintra e Lisboa, conforme indicado no relatório

mencionado. Ou seja, apesar de este centro se localizar em Lisboa, o CEPAC indica que atendem muitos utentes que residem em outros municípios. Portanto, no total, o CEPAC realizou 14.162 atendimentos em 2022, o que não corresponde aos dados apresentados pelo GAPLIM.

Figura 5.3 Média mensal de atendimentos, conjunto de CLAIM - LISBOA, n.º



Fonte: Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes (GAPLIM). Dados enviados em Outubro de 2023.

De acordo com o GAPLIM, se nos concentrarmos apenas nas cinco nacionalidades mais representativas entre os atendimentos em Lisboa, em 2021, os nacionais do Brasil aparecem em primeiro lugar (42%), seguidos pelos da Guiné-Bissau (26%), São Tomé e Príncipe (14%), Angola (7%) e Cabo Verde (4%), enquanto o conjunto das restantes nacionalidades totaliza 8%. Em 2022, os nacionais da Guiné-Bissau passaram a ocupar a primeira posição (com os mesmos 26%), sendo que os são-tomenses subiram para a segunda posição (com 25%) e os brasileiros caíram para o terceiro lugar (com 19%). Angola (9%) e Cabo Verde (4%) mantiveram-se, respetivamente, na quarta e quinta posição. No entanto, o conjunto das restantes nacionalidades passou a ter um peso muito maior, subindo dos 8% para os 17%.

Enquanto em 2021, 44 nacionalidades diferentes procuraram este serviço, em 2022 foram migrantes de 67 nacionalidades que procuraram um CLAIM em Lisboa. Além disso, os nacionais da Etiópia, por exemplo, que não haviam procurado os CLAIM de

Lisboa em 2021, aparecem, em 2022, como a sexta nacionalidade que mais procurou esses serviços.

Até setembro de 2023, as posições das principais nacionalidades não se alteraram (ver quadro 5.13), o que não deixa de ser estranho, uma vez que se verifica em Lisboa um aumento de, sobretudo, nacionais de um país do sul asiático. Esses dados podem revelar, portanto, que esses/as migrantes não utilizam os serviços dos CLAIM Lisboa, como os nacionais do Brasil e dos PALOP.

Quadro 5.13 Atendimentos por principais nacionalidades nos CLAIM - LISBOA (entre janeiro e setembro de 2023), número e %

Principais nacionalidades	N.º	%
Guiné-Bissau	954	32
São Tomé e Príncipe	803	27
Brasil	586	20
Angola	148	5
Cabo Verde	115	4
Outras	346	12
Total	2.952	100

Fonte: Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes.

Quanto aos principais assuntos, em 2021, a “permanência no território” foi o que concentrou mais procura (38%), seguido de questões relacionadas com o “trabalho” (16%) e o “reagrupamento familiar” (11%), sendo que esta distribuição não difere muito do que encontramos a nível nacional. Já em 2022, apesar da permanência no território e o trabalho continuarem a assumir as duas primeiras posições (com 35% e 31% respetivamente), o assunto “atendimento social” passou a ocupar o terceiro lugar (com 10%), deixando o reagrupamento familiar na quarta posição (com 9%). Entre janeiro e setembro de 2023, a permanência em território nacional continuou a ser o assunto que mais levou os/as estrangeiros/as aos CLAIM de Lisboa (37%), seguido pelo tema “trabalho” (30%). Entretanto, o tema do “reagrupamento familiar” voltou a ocupar a

terceira posição (8%) e as “finanças” surgiram como o quarto assunto mais procurado (5%).

Um estudo realizado em 2021 sobre os padrões de integração e políticas locais de apoio aos imigrantes no município da Lourinhã (Distrito de Lisboa), concluiu que, embora o CLAIM se possa destacar positivamente na prestação de informações úteis para a resolução de questões burocráticas, *“as políticas locais de apoio aos imigrantes residentes no município continuam a ter um impacto limitado na melhoria das suas condições de vida”* (Lopes, 2021: 3). Isso porque, como já havia referido Drechsler (2019: 38), *“decisões de políticas públicas nem sempre resultam em ações concretas”*. Ou seja, não existe uma relação direta entre decisão e implementação, mesmo porque a implementação envolve diversas fases, como a administração de recursos humanos, materiais e financeiros para a execução de determinadas diretrizes. Contudo, ainda de acordo com Drechsler (2019), desde 1996 a agenda de políticas públicas em Portugal tem-se pautado pelo *“modelo interativo-iterativo”* de Kliksberg (1995), ou seja, por um processo contínuo e ininterrupto no qual, entre as fases da política pública e o ciclo de repetição do processo, obtêm-se resultados e, com base nesses resultados, propõem-se melhorias. Assim, *“são produzidas alterações legislativas, ocorrem reações positivas e negativas da sociedade e de agentes públicos, mobilizam-se recursos nacionais e internacionais, e este ciclo volta à agenda política e se repete, com resultados e melhorias”* (Drechsler, 2019: 29).

Nesse sentido, os locais onde os CLAIM estão inseridos desenvolvem outras iniciativas pensando no acolhimento e apoio social dos seus utentes, a fim de complementar o atendimento dos CLAIM. Assim, de acordo com o Relatório de Atividades do CEPAC (2022), por exemplo, foram realizadas outras iniciativas como, apoio psicossocial, apoio no acesso à habitação, vestuário e outros bens, apoio documental, para além de apoio alimentar. Já segundo informações enviadas pela FCL, entre janeiro e setembro de 2023, no âmbito da mediação intercultural levada a cabo por essa Fundação, foram realizadas “mentorias individuais e em grupo” sobre os mais variados assuntos. Entre eles, 32% dos utentes queriam informações sobre apoios sociais, segurança social, atividades para os filhos, boletim de vacinas, procura de casa, mudança de morada e inscrição no Instituto de Emprego e Formação Profissional; 26%

procuravam informações sobre emprego ou como criar o próprio emprego; e 18% queriam saber como fazer o reconhecimento de habilitações. Por sua vez, de acordo com informações enviadas pelo Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS), as iniciativas mais importantes realizadas por esta instituição, para além das que cabem ao CLAIM, relacionaram-se com cursos de iniciação à língua e cultura portuguesa, para além de cursos de língua inglesa, cuidados básicos a idosos, “*coaching for employability*” (desenvolvimento de competências pessoais e profissionais direcionados a pessoas com qualificações superiores), e a elaboração de um manual de ensino de português para estrangeiros. Ainda de acordo com o JRS, o curso de língua portuguesa, embora sem a componente cultural, enquadrou-se nas metas previstas pelo último PMIML.

Algumas das entidades ouvidas para a construção deste Plano referiram não saber se as ações que desenvolveram estavam contempladas no último PMIML, uma vez que não participaram na construção do mesmo. Outras afirmaram mesmo que nenhuma das ações que desenvolveram estavam previstas no plano anterior. Contudo, tais ações acabaram por contribuir para os eixos temáticos do terceiro PMIML, sendo fundamentais para o acolhimento e apoio das pessoas migrantes. Ainda assim, importa lembrar que o PMIML 2020-2022 enquadrou-se na candidatura do município de Lisboa ao aviso 83/FAMI/2020, e teve parceria com várias entidades da sociedade civil (sobretudo com entidades que fazem parte do Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania - CMIC).

Durante o *World Café I*, realizado em dezembro de 2023, foi referido que o acolhimento da população migrante que chega ao país é insuficiente por parte do Estado português. Isso tem acontecido devido a falta de comunicação entre os diversos serviços públicos, a extinção de alguns serviços, e a falta de organização dos serviços que surgiram no lugar daqueles que foram extintos. Também foi referido ser necessária uma maior participação das embaixadas e consulados no processo de acolhimento e de apoio aos/às migrantes, para além de uma maior difusão de informações sobre os deveres e direitos dos mesmos.

Quadro 5.14 - Síntese Acolhimento e apoio social

- Os CLAIM fazem parte das políticas de integração de migrantes em Portugal que, oficialmente, estão na “linha da frente” do apoio social a essa população no país, e que se traduzem em boas práticas locais de acolhimento a esses/as migrantes;
- No entanto, para que essas práticas possam ir além de informar, aconselhar e encaminhar a população-alvo para respostas, serviços ou prestações adequadas, muitas entidades que abrigam os CLAIM têm de desenvolver outras iniciativas, a fim de complementar o atendimento dos CLAIM. Para tal, precisam de outros financiamentos. Portanto, algumas entidades têm dificuldades no acolhimento e apoio de migrantes, devido a questões financeiras;
- Entre janeiro e setembro de 2023, a permanência em território nacional foi o assunto que mais levou os estrangeiros aos CLAIM de Lisboa (37%), seguido pelo trabalho (30%). Em terceiro lugar ficou o tema do “reagrupamento familiar” (8%) e em quarto lugar as “finanças” (5%);
- As entidades que participam do CMIC e estiveram na discussão e validação do PMIML 2020-2022, conseguiram identificar as metas previstas e dizer quais delas foram alcançadas. No entanto, as demais entidades aqui ouvidas referiram: ou que não desenvolveram nenhuma ação prevista no Plano 2020-2022, ou que não conseguem identificá-las, uma vez que não participaram na elaboração do mesmo;
- Contudo, todas as associações consideram que, independentemente de abrigarem um CLAIM, desenvolvem atividades para a inclusão e integração dos/as migrantes, pois oferecem serviços nas áreas do Emprego e Empreendedorismo, Formação e Capacitação, para além de diversos apoios sociais e informação sobre as prestações sociais existentes;
- A insuficiente coordenação entre os diversos serviços públicos, somada à extinção de alguns desses serviços e à má organização na implementação de novos, resulta em um acolhimento deficiente por parte do Estado português;
- Embaixadas e consulados não fazem parte do processo de acolhimento e apoio aos/às migrantes em Portugal;
- Há falta de difusão de informações sobre os deveres e os direitos dos/as migrantes no país;
- Tanto os CLAIM, como as organizações que prestam serviços aos/às migrantes em Lisboa, devem empenhar-se para atrair e dar respostas a mais indivíduos oriundos de países do sul da Ásia, uma vez que se verifica um aumento desses/as migrantes em Lisboa, mas não se verifica que os mesmos recorram a esses serviços.

Nota: Mapear todas as atividades desenvolvidas pelas organizações que operam em Lisboa constitui um desafio considerável, especialmente para as que não possuem CLAIM. A disparidade e a falta de comparabilidade das informações fornecidas por estas organizações, a par do facto de muitas não terem os seus dados devidamente organizados e acessíveis, agravam ainda mais esta tarefa. Em consequência, tornou-se impraticável aceder aos relatórios de atividades de muitas entidades, dado que não estão publicados nos seus *websites*. Além disso, várias organizações contactadas diretamente, com o intuito de obter estes relatórios ou informação equivalente, não responderam aos nossos pedidos.

5.1.4 Saúde

5.1.4.1 Acesso e barreiras aos cuidados de saúde

A existência do serviço de saúde e a distância/tempo são componentes cruciais relativamente ao seu acesso. Em primeiro lugar porque só podemos utilizar um serviço de saúde se ele existir, e, em segundo lugar, porque só podemos chegar até ele se houver acessibilidade. Além disso, no cálculo da acessibilidade, está o tempo e a distância que é necessário percorrer. Estes dois componentes estão ligados às dimensões geográficas do acesso, mas não são os únicos. O acesso à saúde abrange também dimensões que se ligam (i) à capacidade económica das pessoas para procurarem os serviços de saúde (*affordability*); (ii) aos fatores culturais e sociais que atuam sobre a possibilidade de as pessoas aceitarem esses serviços e julgá-los apropriados (*acceptability*); (iii) e à adequação entre a necessidade das pessoas e a qualidade e a eficácia dos serviços ofertados (*appropriateness*) - (Levesque et al., 2013).

O aumento das migrações no mundo traz como corolário a exigência de novos desenhos de políticas aos Estados-Nações, para além da regulamentação de fluxos, incidindo também sobre o acesso a um conjunto de serviços de interesse geral, entre eles a saúde, tendo em conta a multidimensionalidade desse acesso. A garantia da promoção de saúde e do acesso aos serviços acaba por se desenvolver em duas vertentes: a da saúde pública, com vista a proteger a saúde de toda a população, e a dos direitos humanos, com vista à garantia de um direito humano (Padilla, 2013). “A saúde e o acesso a ela, constituindo um direito fundamental indispensável para o exercício dos outros direitos humanos, são considerados essenciais para a inclusão social, a equidade em saúde e para o bem-estar e qualidade de vida dos indivíduos e das populações, particularmente dos originários de outras culturas e de minorias étnicas, sobretudo em períodos de crises sociais e sanitárias” (Ramos, 2021: 154).

Apesar do referido, são múltiplas as barreiras que dificultam o acesso da população migrante aos serviços de saúde, incluindo os campos legislativos, organizativos, económicos, culturais e linguísticos (Stampino, 2007; Dorr & Faist, 1997).

Ainda que a legislação da União Europeia (UE) e de Portugal reconheçam a universalidade do direito à proteção e o acesso à saúde aos cidadãos, nacionais e migrantes, isto não tem sido suficiente para o seu efetivo acesso (Ramos, 2021).

Também porque a saúde remete a representações coletivas e não individuais, exigindo uma abordagem no campo da saúde/doença/sofrimento e do diálogo com fatores subjetivos e contextuais dos envolvidos (Good, 1994; Santinho, 2012). Ainda segundo Good (1994), saúde pertence a cultura, o que implica uma atuação neste campo que ultrapasse uma visão estritamente biomédica do indivíduo. Deste modo, a dificuldade da criação de referências comuns e de confiança, entre os profissionais de saúde e o paciente, o que resultaria numa melhor compreensão do sintoma, será tanto maior quanto for o afastamento do profissional de saúde do contexto sociocultural do indivíduo que pertence a um quadro diferente de códigos e condutas, também no campo da saúde (Martínez-Hernández, 2000).

A literatura tem evidenciado as barreiras no acesso à saúde por parte da população migrante em diferentes contextos geográficos (Ahmed et al, 2016; Rasi, 2020; Di Napoli, 2022). Em Portugal, não é novo o conhecimento de que a língua e o comportamento dos profissionais de saúde constituem barreiras que condicionam a confiança, procura e utilização dos serviços de saúde (física e mental), por parte de quem pertence a grupos culturalmente diferentes da comunidade autóctone (Santinho, 2012; Fonseca, et al., 2007; Dias et al., 2018; Bracons, 2020).

De acordo com dados do antigo Agrupamentos de Centros de Saúde (ACeS) Lisboa Central - que desde janeiro de 2024 passou a ser Unidade Local de Saúde (ULS) São José, englobando desde a freguesia da Estrela até ao Parque das Nações, para além de mais 3 freguesias de Loures - em 2022, dos 308 821 utentes “frequentadores” - dos quais 27% não possuía médico de família - 60 808 eram estrangeiros (19,6%), totalizando 184 nacionalidades diferentes.

Considerando somente o número de utentes “inscritos” numa das unidades de saúde da antiga ACeS Lisboa Central, em 2022, temos a seguinte distribuição de nacionalidades (ver quadro 5.15).

Quadro 5.15 Inscrições de utentes numa unidade de saúde em Lisboa Central, por nacionalidade, 2022 (N.º e %)

País de Nacionalidade	Nº de utentes inscritos	%
Portugal	249.050	80,38
Brasil	14.058	4,54
Nepal	5.455	1,76
Itália	4.646	1,50
Bangladeche	4.546	1,47
França	3.760	1,21
China	2.794	0,90
Espanha	2.612	0,84
Índia	2.294	0,74
Alemanha	1.900	0,61
Angola	1.550	0,50
Reino Unido	1.249	0,40
Estados Unidos da América	1.174	0,38
Roménia	1.115	0,36
Cabo Verde	1.095	0,35
Ucrânia	855	0,28

Fonte: Antiga ACeS Lisboa Central (atual ULS São José). A ACeS Lisboa Central englobava as freguesias: Parque das Nações, Olivais, Marvila, Areeiro, Beato, Penha de França, Arroios, São Vicente, Santo António, Santa Maria Maior, Misericórdia, Estrela e parte de Campo de Ourique. Ou seja, como vimos até aqui, algumas das freguesias que abarcam o maior número de migrantes em Lisboa.
Nota: Tentou-se obter essas mesmas informações para a ULS Santa Maria (antiga ACeS Lisboa Norte - que englobava as freguesias de Campolide até Santa Clara) e para a ULS Cascais (que engloba as freguesias da Ajuda, Alcântara e Belém), mas não se obteve resposta.

Em entrevista realizada junto a um médico de saúde pública da autoridade de saúde da ULS São José, foi reiterado que as barreiras ao acesso por parte da população migrante persistem, tendo também sido identificados alguns fatores explicativos: (i) Escassez de recursos humanos nos serviços públicos em Portugal (ou seja, insuficiência de meios para promover saúde e não apenas tratar doenças); (ii) Ausência de informação articulada entre os diferentes serviços públicos; (iii) Excessiva burocracia no acesso aos cuidados de saúde pública (iv) Carência de estudos com dados sobre os utentes migrantes no Serviço Nacional de Saúde (SNS); (v) Insuficiência de serviços em outros idiomas e de mediadores culturais (ainda que em Portugal exista uma linha de apoio aos/às migrantes e um serviço de tradução telefónica (STT) do antigo ACM - atual

AIMA); (vi) Falta de uma ação transversal interinstitucional e da auscultação de líderes comunitários.

Segundo o médico ouvido, ainda há *“poucas informações (sobre os migrantes regulares e irregulares), porque ainda não foi feito um estudo detalhado de quais são essas comunidades e quais são as dificuldades que elas sentem [...] essas pessoas não aparecem habitualmente para procurar um médico de família, no seguimento de uma consulta, porque elas próprias têm a noção que não têm a documentação necessária para ter isso, ou nem se quer sabem se vão ficar em Portugal.”* Deste modo, *“o que nós conseguimos é ter uma noção, pela experiência dos colegas da Unidade de Saúde Familiar (USF) da Baixa, por exemplo, de que se trata de uma comunidade bastante heterogénea, e que por isso temos muitas dificuldades para chegar até ela”*.

De acordo com uma professora catedrática do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT) da Universidade Nova de Lisboa, também entrevistada por nós, a falta de estudos nesta área pode estar ligada à incapacidade que alguns centros de saúde têm para responderem a esses estudos: *“Nós já tentámos fazer um estudo com o centro de saúde de Arroios, mas eles estavam tão assoberbados de trabalho que acabaram por não aderir”*. Por outro lado, reiterou que, ainda que não se tenha conseguido realizar uma investigação sobre a saúde dos migrantes no município de Lisboa, muitos estudos já foram realizados na Área Metropolitana de Lisboa (ex. Amadora, Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete).

O conceito de *Healthy Immigrant Effect* (HIE) sugere que os indivíduos que migram têm melhor saúde e mais capacidade física e financeira dentro do seu grupo (Jasso et al., 2007), com exceção dos requerentes de asilo (Akresh e Frank, 2008). Porém, com o passar do tempo no novo destino, tendem a experienciar uma deterioração da saúde (Hosper et al., 2007), e fatores como o enfrentamento de restrições no acesso aos serviços de saúde (Dias, Severo e Barros, 2008; Fonseca, et al., 2007), condições de trabalho árduo e uma eventual experiência de pobreza, especialmente entre os migrantes laborais (Craveiro et al., 2019), ajudam a explicar esta hipótese.

Ainda segundo o médico de saúde pública da autoridade de saúde da ULS São José, a maioria dos problemas de saúde físicos incide sobre a saúde materna e infantil.

Isso porque ainda há algumas comunidades em que as consultas de planeamento familiar não são vistas como uma necessidade e as mulheres grávidas nem sempre recorrem aos serviços de saúde atempadamente. No caso da saúde infantil, os problemas prendem-se com a má alimentação (subnutrição) e saúde oral. Também para a professora do IHMT, as crianças migrantes consomem menos frutas e legumes do que as nativas, apesar das primeiras serem amamentadas durante mais tempo do que as segundas.

Em 2007, Machado et al. (2007) já havia demonstrado que, em comparação com os nacionais portugueses, os recém-nascidos filhos de migrantes apresentavam maiores vulnerabilidades, uma vez que, no que respeita aos cuidados pré-natais determinantes para uma gestação sem complicações, ficou evidenciado que a primeira consulta entre as migrantes se deu mais tardiamente, podendo ter reflexo na maior morbidade e prematuridade no grupo migrante. Todavia, importa destacar que, segundo Luck et al. (1999) e Calado et al. (1997), a gravidez para determinados grupos étnicos não necessita de cuidados de saúde por ser percecionada como um estado natural.

Além da saúde física, a saúde mental da população migrante merece destaque. Os/as migrantes enfrentam um quadro que implica um luto migratório com efeito sobre a saúde mental, podendo experienciar a Síndrome de Ulysses num quadro de *stress* incomum (Achotegui, 2019). Esta Síndrome reconhece um conjunto de sintomas depressivos, ansiosos, dissociativos e somáticos, que resultam da exposição a níveis extremos de *stress*, inerentes ao processo de migração moderna. Este quadro pode ser potenciado pelo fato da população migrante apresentar mais fragilidades e marginalização no mercado de trabalho face aos nacionais.

O emprego precário insere-se no conjunto das determinantes contextuais com impacto nas desigualdades em saúde, com efeito nas dimensões física, mental e psicossocial dos indivíduos (Agudelo-Suárez et al., 2020). Sendo uma das fontes de socialização do indivíduo enquanto ser psicossocial, o emprego e as condições em que o mesmo é exercido acabam por desempenhar um papel relevante para o processo saúde-doença-mental (Dejours, 2000). Deste modo, desemprego de longa duração, empregos precários sem garantias de direitos, baixos salários, barreiras para exercício de direito do trabalho e ausência de benefícios sociais estão associados a uma maior

probabilidade de depressão e mortalidade por suicídio (Santana et al., 2015; Ruhm, 2005; Stockdale, 2007). Assim, esta situação tende a ser mais frequente entre os/as migrantes laborais, especialmente naqueles com estatuto migratório irregular, que se empregam em setores mais instáveis, e naqueles que obtêm contratos de trabalho mais precários e desempenham atividades inferiores ao seu nível de qualificação (Pereira e Esteves, 2017). Neste último caso, enquadra-se o conhecido “desperdício de cérebros” (Batalova et al., 2016), com comprovado efeito negativo sobre a saúde mental e o bem-estar psicológico de migrantes qualificados precariamente incluídos no mercado de trabalho (Farivar et al., 2022). Adicionalmente observa-se que, as mulheres são mais suscetíveis ao desenvolvimento de transtorno mental do que os homens (Senicato et al., 2018), podendo ser o novo quadro migratório um agravante. Segundo a professora do IHMT, apesar de a população migrante da Amadora, por exemplo, não possuir níveis de escolaridade muito diferentes da população nativa daquele município, o trabalho que realiza, em termos gerais, não corresponde à sua qualificação, o que acaba por se refletir num rendimento inferior à sua capacidade (quando comparado com a população nativa).

A esta conjuntura associa-se a habitação. Assim, habitações precárias, mobilidade limitada, oportunidades de vida reduzidas, aumento do *stress*, menos capacidade para procura-utilização dos serviços de saúde (Pandey et al., 2022). Em Lisboa, como referiu o médico da ULS São José entrevistado, *"temos casos de pessoas que têm habitações sociais da Câmara e subalugam a 4 ou 5 indivíduos de comunidades migrantes, que lhes pagam bastante para dormirem num quarto. Encontramos isso no bairro da Graça, há cerca de 4, 5 meses, um apartamento que tinha cerca de 11, 12 pessoas que subalugaram de um indivíduo, que colocava lá vários imigrantes motoristas de TVDE - transporte individual de passageiros em veículo descaracterizado, e eles combinavam os horários para quando um saísse, outro entrar"* (para utilizarem a cama)." Como mencionado em “Habitação e Urbanismo”, trata-se da chamada “cama quente”.

É reconhecido que os problemas de saúde mental estão entre uma das principais causas de aumento das taxas de mortalidade (Miles, Coutts e Mohamadi, 2011), tornando-se essencial o levantamento de evidências que auxiliem a vigilância de

populações com vulnerabilidades cumulativas, como é o caso dos/as migrantes. No caso específico das crianças migrantes, os estudos realizados pelo IHMT já detetaram problemas sociais (de saúde emocional e comportamental), para além de dificuldades no acesso a tratamentos para esses problemas através do SNS (ex. consultas com psicólogos).

Stuckler et al. (2009) argumentam que o grau de suporte usufruído pelas pessoas, no que respeita à promoção de bem-estar informal (coesão social) e bem-estar formal (proteção social), pode amortecer os efeitos negativos sobre a saúde mental. Por isso, para o médico de saúde pública da autoridade de saúde da ULS São José, este quadro da população migrante no âmbito da saúde exige uma ação transversal interinstitucional (ex. CML, a Santa Casa da Misericórdia, Segurança Social e diversas entidades parceiras), para além da auscultação dos líderes comunitários, com o objetivo de identificar os problemas específicos de cada comunidade migrante. Para a professora do IHMT, para além da necessidade de apoio psicológico, deve haver mediadores culturais para aliviar o trabalho dos profissionais de saúde e dos administrativos, uma vez que, muitas vezes, os migrantes não conseguem “navegar” sozinhos no SNS, e alguns também não percebem a língua portuguesa. Assim, é preciso que haja uma maior sensibilização dos profissionais que trabalham no SNS, uma vez que a situação socioeconómica da população migrante muitas vezes escapa a esses profissionais. E, nesse aspeto, as Organizações Não Governamentais (ONG) têm um papel muito importante na divulgação do que os migrantes devem saber e fazer para terem acesso aos cuidados de saúde em Portugal.

5.1.4.2 Iniciativas na promoção da saúde das comunidades migrantes em Lisboa

No âmbito da iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa, “Lisboa Sem Sida”, têm sido desenvolvidas algumas ações para a promoção da saúde. A “Semana Europeia do Teste”, por exemplo, é uma campanha europeia que incentiva as organizações parceiras — comunitárias, de saúde e instituições políticas — em toda a Europa, a unirem-se, durante uma semana, para aumentarem os esforços de testagem e promover a sensibilização para os benefícios da testagem precoce da hepatite e do vírus da imunodeficiência humana (VIH). Esta iniciativa, que acontece duas vezes por ano (em

maio e em novembro), progrediu desde o seu início, em 2013, e tornou-se um evento europeu amplamente reconhecido, com centenas de organizações a participarem todos os anos. O objetivo é fortalecer a literacia em saúde sexual, bem como testar regularmente e diagnosticar precocemente, resultando num acesso atempado aos tratamentos eficazes.

Nesse sentido, a iniciativa “Lisboa sem Sida”, em colaboração com os seus parceiros (organizações de base comunitária, de saúde, e juntas de freguesia) associou-se à “Semana Europeia do Teste”, intensificando a promoção de rastreios em locais prioritários de intervenção na cidade Lisboa, tendo como objetivo fomentar a prevenção e sensibilização da população considerada mais vulnerável (onde se inclui a população migrante). Assim, durante essa semana é possível realizar rastreios do VIH, Hepatite B e C (VHC) e de Infeções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Paralelamente, ocorre a distribuição de material preventivo, tais como preservativos e lubrificantes; para além de aconselhamentos e informações sobre ISTs e prevenção.

Apesar de o médico de saúde pública da autoridade de saúde da ULS São José ter referido que, *“dentro das doenças sexualmente transmissíveis, devido à confidencialidade dos dados, só temos números, não sabemos se são migrantes ou não”*, a iniciativa “Lisboa sem Sida” desenvolveu um *Kit* informativo dedicado à população migrante, composto por um conjunto de materiais informativos e de prevenção, que têm o objetivo de promover uma melhor e maior literacia sobre saúde sexual e os direitos no acesso à saúde sexual para os/as migrantes residentes em Lisboa, e para os técnicos que apoiam diretamente estas populações. Esse *kit* deverá vir a ser disponibilizado em formato digital, sendo que o acesso poderá ser feito através da leitura de um *QR Code*, indicado num cartaz afixado nas entidades da sociedade civil, de saúde, e através de cartões-de-visita distribuídos nestes locais. Este *Kit* também será disseminado através de diferentes plataformas digitais - *Websites*, Facebook, Instagram, etc. - e está ainda prevista a realização de sessões informativas junto dos profissionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) e da rede hospitalar, e junto dos parceiros diretamente envolvidos com a comunidade migrante, que trabalham nas áreas da educação sexual e do rastreio, para além das entidades locais.

Outro grupo em Lisboa que tem trabalhado a prevenção, o rastreio e o tratamento do VIH, de outras ISTs, e de Hepatites Virais e Tuberculose, é o GAT - Grupo de Ativistas em Tratamento. Trata-se de uma ONG sem fins lucrativos que, desde 2001, *“promove a saúde, direitos, participação, não-discriminação e defende o acesso fácil, equitativo e adaptado a serviços eficazes de prevenção, rastreio e tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH) e de outras Infeções Sexualmente Transmissíveis (IST), Hepatites Virais e Tuberculose, a pessoas que vivem ou viveram com estas infeções e suas consequências”*. No site do GAT é possível encontrar várias iniciativas, como o projeto *“Tu não estás sozinho”*, com informações para os ucranianos VIH positivos que vieram para Portugal enquanto refugiados da guerra na Ucrânia, para além do *“Passaporte Migrante – Acesso à Saúde em Portugal”*, uma brochura disponibilizada em vários idiomas. Também o Centro Anti-Discriminação VIH (CAD), que surgiu em Portugal em 2010, *“pela necessidade de garantir, promover e implementar os direitos fundamentais das pessoas com infeção VIH, hepatites víricas, e populações mais vulneráveis, promovendo o combate ao estigma e à discriminação”*, vem dedicando parte das suas ações à investigação, tendo divulgado, em 2024, um estudo realizado em parceria com o GAT e com a Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafios à Sida (SER +), intitulado *“Acesso à Saúde por Imigrantes com VIH em Portugal”*.

Como referido, existe em Portugal uma Linha de Apoio a Migrantes e um Serviço de Tradução Telefónica (STT) que podem auxiliar tanto migrantes como profissionais de saúde. No entanto, durante o *World Café I* realizado com várias entidades de Lisboa no âmbito da elaboração deste diagnóstico, foi referido que os serviços de saúde que têm conhecimento e utilizam esses serviços não são muitos. De facto, o médico entrevistado relatou que, *“os médicos não conseguem interagir com os utentes por causa da língua, e não existem tradutores”*. Para ele, *“faltam tradutores e mediadores culturais”*. Também referiu que *“não adianta as informações estarem todas traduzidas, em diversas línguas, no SNS, se os imigrantes vão às Juntas de Freguesia, à Segurança Social, e etc., e lá eles não têm isso. A saúde não se consegue sozinha. Os atores todos que trabalham à volta da saúde têm de estar orientados nesse sentido, com todas as informações disponíveis em todas as línguas. As informações têm de estar integradas.”*

Também as associações/IPSS que trabalham diretamente com migrantes têm promovido algumas práticas que procuram ajudar estas comunidades nos cuidados de saúde, sobretudo no que se refere aos direitos e deveres das pessoas migrantes em Portugal em áreas como a saúde. No entanto, para o médico da ULS São José, essas ações têm sido dispersas, enquanto deveria haver uma estratégia concertada de ação. Segundo ele, todos os parceiros sociais deveriam atuar de forma transversal, e para isso acontecer, *“precisávamos fazer uma coisa muito importante, que na saúde não conseguimos fazer: a auscultação dos líderes comunitários”*.

A comunidade migrante heterogénea, com a qual a já referida USF da Baixa trabalha, fez com que os seus profissionais sentissem necessidades específicas e motivação para a realização de determinadas iniciativas. Assim, de acordo com o médico de saúde pública entrevistado, em 2021 foi criado um grupo de apoio aos refugiados e migrantes - composto por médicos de família, infeciologistas, enfermeiros e administrativos, que contribuíram para a criação e tradução de alguns panfletos que existem hoje nos centros de saúde, em 6 línguas diferentes (português, inglês, nepali, bengali, hindi e mandarim). Esses panfletos (figuras 5.4 e 5.5), com cerca de 30/ 40 páginas, acessíveis em PDF e através de QR CODE, tiveram a colaboração da Fundação Aga Khan. Também existem momentos de consultas só para a população migrante (por exemplo, na USF da Alameda), com consultas anunciadas em todas essas línguas.

No que se refere ao apoio à saúde mental, os processos têm sido mais complicados, uma vez que não existe um serviço específico para as necessidades relativas à saúde mental dos/as migrantes. Para a saúde mental, as respostas específicas para essas pessoas são ao nível hospitalar, quando elas são referenciadas, ou acontecem em instituições de solidariedade social.

Figura 5.4 Exemplo de panfleto sobre escolhas alimentares saudáveis escrito em diferentes línguas

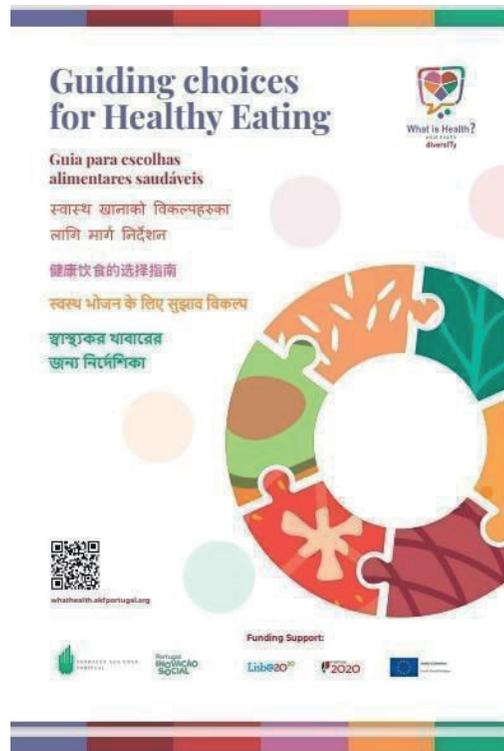


Figura 5.5 Exemplo de panfleto sobre alimentação na gravidez e na infância escrito em diferentes línguas



5.1.4.3 *Desafios que se colocam no acesso à saúde das pessoas migrantes*

A Prosaudesc (Associação de Promotores de Saúde Ambiente e Desenvolvimento Sociocultural) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) que, apesar de não trabalhar somente no âmbito da saúde, inclui na sua atuação principalmente as áreas da saúde e ação social com populações vulneráveis, grupo onde se integra uma parte importante da população migrante. A sede da Prosaudesc fica na freguesia de Sta. Clara, em Lisboa, mas possui outro polo no concelho de Loures. Em Lisboa, a associação desenvolve projetos que trabalham mais com a população idosa, apesar de não descartarem a procura pela população migrante. Já no município de Loures, o trabalho desenvolve-se mais entre a população migrante, cerca de 80% da qual é de nacionalidade são-tomense.

De acordo com uma das técnicas desta IPSS, o problema das pessoas migrantes concentra-se no domínio da saúde, porque é frequente não possuírem o número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e, por isso, acabam por não procurar esse serviço. Efetivamente, há situações (irregularidade, processos agendados e pendentes de decisão para obtenção de autorização de residência) em que é possível a inscrição no Registo Nacional de Utente e obter número de utente com caráter transitório (por 90 dias), o que permite ter acesso aos serviços de saúde públicos, mas com custos para o utente, não apenas nos cuidados prestados, mas também nos exames médicos ou na aquisição de medicamentos. Note-se que a legislação²⁷ prevê um conjunto de exceções (e.g. cuidados urgentes, doenças que constituem ameaça para a saúde pública, menores de idade) que isentam os estrangeiros sem autorização de residência do pagamento dos supracitados custos.

Deste modo, o desafio vivido diariamente por essa IPSS é ultrapassar a burocracia e as barreiras legais que os/as migrantes têm de enfrentar, como o registo no SNS, para além das barreiras linguísticas, culturais e comunicacionais, já referidas.

Para o médico de saúde pública da autoridade de saúde da ULS São José, as barreiras culturais incidem, sobretudo, sobre mulheres e crianças, e os papéis que esses atores têm nas diferentes comunidades migrantes; *“Um dos grandes desafios é a*

²⁷ Artigo 34.º do [Decreto Lei n.º135/99, de 22 de abril](#); [Circular Informativa n.º 12/DQS/DMD/07.05.09](#); [Despacho n.º 25.360/2001](#), de 12 de dezembro e [Despacho n.º 1668/2023, de 2 fevereiro](#).

questão do planeamento familiar, porque essas consultas não são a norma em algumas comunidades migrantes. Então, a mulher ter aquela exposição, isso não é muito bem visto por algumas comunidades. Já temos a noção, pela experiência da USF da Baixa, que alguns dirigentes comunitários podem ajudar nisso, explicando que ninguém está a invadir a intimidade da mulher”, referiu. Quanto às crianças, esse mesmo médico disse que, *“temos vários casos, por exemplo, de crianças que já têm índices de massa corporal fora do esperado, ou porque não têm aqui a comida que praticavam no seu país de origem, ou porque o acesso à comida mais calórica e menos saudável é muito mais fácil aqui.”* Além disso, referiu a saúde oral como outro grande problema na comunidade migrante, *“temos muitas crianças, e adultos, que já têm mais de 50% da dentição definitiva careada”*. As mulheres grávidas são outro desafio, uma vez que nem sempre recorrem aos serviços de saúde atempadamente.

A técnica da Prosaudesc também considera um desafio o facto de as organizações que trabalham com migrantes terem de desenvolver projetos de curta duração (financiados por fundos comunitários), o que não permite que se faça um trabalho de continuidade com as populações em causa. Esta IPSS só consegue realizar um trabalho de proximidade com os/as migrantes porque possui uma unidade móvel. Além disso, a Prosaudesc possui hoje 5 projetos em curso nas áreas da saúde e apoio à comunidade migrante. Um deles, designado "Comunidades Inclusivas e Saudáveis", começou por ser um projeto na área da promoção da saúde pública junto dos/as migrantes, mas acabou por se transformar num programa de literacia digital, já que foi constatado que grande parte dessa comunidade não possui literacia digital e, por isso, muitas vezes, não consegue aceder aos serviços públicos, inclusive na área da saúde.

No entanto, as limitações de espaço e equipamentos fazem com que haja um número limitado de vagas nos programas de literacia digital, não sendo possível contemplar todos os necessitados. Como referiu o médico entrevistado, *“É muito complicado quando as infraestruturas não crescem, mas a população imigrante cresce”*. Nesse sentido, conforme referiu a professora do IHMT, o acesso ao médico de família, tanto por parte das crianças quanto dos adultos, é um dos grandes desafios que a saúde pública enfrenta hoje em Portugal.

Devido à carência de médicos de famílias, muitos indivíduos não conseguem aceder às consultas nos centros de saúde e acabam por procurar as urgências. Apesar de isso afetar toda a população que vive em Portugal, o facto de haver mais nativos que possuem seguros de saúde privado faz com que a população migrante pareça ter maior representatividade nos serviços de saúde públicos no país.

Outro ponto que pode não favorecer a implementação de determinados projetos nesta área, é o facto de alguns líderes locais, e algumas pessoas que trabalham com esses projetos, não serem migrantes e não pertencerem ao bairro - o que faz com que muitas vezes não conheçam a realidade daqueles que lá vivem. Assim, os/as migrantes são os/as destinatários/as, mas não são chamados/as para colaborarem no processo de decisão. Apesar disso, a técnica da Prosaudesc destacou como positivo o trabalho em parceria que esta IPSS tem conseguido desenvolver com outras associações e com os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), dizendo que, sem isso, não seria possível realizar muito do que conseguem realizar atualmente.

Uma outra IPSS que merece referência por prestar serviços de apoio à saúde das comunidades migrantes é o Centro Padre Alves Correia (CEPAC). Em 2022, realizou 743 consultas (de medicina geral e familiar, psiquiatria, enfermagem, apoio medicamentoso e rastreios de saúde). O CEPAC mantém uma parceria com o GAT (referido anteriormente) no rastreio de doenças infectocontagiosas, tendo realizado 171 ações em 2022, nas quais 53,63% dos utentes não possuíam acesso ao SNS. Além disso, a parceria que possui com os laboratórios *Diatra* e *Germano de Sousa* permitiu a realização de 50 exames complementares de diagnóstico. O protocolo renovado com a ONG *Mundo a Sorrir* possibilitou a realização de 105 consultas no âmbito da promoção da saúde oral. O acesso à medicação foi conseguido através da parceria com a Associação Dignidade e com outras entidades parceiras ou particulares.

O JRS Portugal (Serviço Jesuíta aos Refugiados) também reforçou a sua equipa de acompanhamento de saúde mental no ano de 2022, sobretudo para ajudar os refugiados. Houve apoio ao nível da saúde física, como acompanhamento a consultas, análises clínicas, apoio na medicação, vacinação, etc., e a parceria com a seguradora Fidelidade permitiu conceder o acesso gratuito às consultas de diferentes especialidades

médicas, através do seguro *Multicare*, aos refugiados oriundos da guerra na Ucrânia. Para o JRS, devido ao desconhecimento da população migrante no que se refere ao acesso à saúde, este é um serviço muito procurado. Em 2022, 48% do atendimento prestado pelo JRS referia-se, apenas, às informações sobre saúde fornecidas pelo seu Gabinete Social. Também desenvolvido por este gabinete, o projeto “Fica Bem Entre Linhas” acompanhou utentes em situação irregular no território nacional, na oferta de consultas de medicina geral, psicologia e psiquiatria, dando respostas às dificuldades de acesso à saúde referidas por estes. Assim, o apoio médico e medicamentoso por essa instituição tem sido essencial, uma vez que muita desta população se encontra numa situação de vulnerabilidade social e legal, e que isto compromete o seu acesso ao SNS.

De acordo com o Plano de Atividades de 2023²⁸ do já referido GAT, *“a evidência revela que a inclusão de navegação por pares e o apoio na redução de barreiras de acesso, quer a nível das estruturas e sistema, quer ao nível das barreiras pessoais (baixa literacia em saúde, língua, aspetos socioeconómicos e culturais), são estratégias fundamentais para o aumento da adesão e retenção em tratamento”*. Nesse sentido, o GAT tem apoio jurídico para garantir a plena implementação do direito dos/as migrantes ao acesso universal à saúde e que estes cuidados sejam gratuitos, sobretudo para o VIH, as ISTs, Hepatites Virais, Tuberculoses, e tratamentos com agonistas opióides para a adição (incluindo apoio medicamentoso gratuito para todas as pessoas). Segundo explicou um dos coordenadores do GAT, *“as pessoas sem título de residência são os responsáveis financeiros pelo pagamento das despesas associadas aos cuidados de saúde prestados, exceto aquelas que precisam de cuidados de saúde urgentes e vitais, como as grávidas, crianças e pessoas que vivem com VIH, Hepatites Virais, Tuberculoses, etc”* (conforme indicado na Circular Informativa N.º12/DQS/DMD²⁹). Para tal, essas pessoas têm de apresentar um documento emitido pela Junta de Freguesia das suas áreas de residência, que certifique que se encontram a residir em Portugal há mais de noventa dias (conforme o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º135/99 de 22 de

²⁸ Disponível em:

https://www.gatportugal.org/public/uploads/relatorios/Plano_Atividade_2023.pdf Acesso em janeiro de 2024.

²⁹ Disponível em: https://www.spdc.pt/images/Acesso_dos_imigrantes_a_SSR_-_Cpia_1.pdf Acesso em abril de 2024.

abril³⁰). Nesses casos, esses/as migrantes terão os mesmos direitos de acesso aos cuidados de saúde descritos na Circular Informativa Nº12/DQS/DMD, do que aqueles/as que possuem o Número Nacional de Utente ativo.

No entanto, para esse coordenador do GAT, *“os desafios que se colocam para que as pessoas migrantes consigam obter as suas inscrições num Centro de Saúde e uma consulta de especialidade, são vários.”* De modo a tentar ultrapassá-los, o GAT, que possui serviços de respostas integradas confidenciais e gratuitos dirigidos à população migrante e àqueles/as que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, estabeleceu parcerias com o Gabinete de Saúde da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), a Unidade de Saúde Familiar (USF) Cova da Piedade, a iniciativa Lisboa Sem Sida, e outras entidades, e desenvolveu uma série de materiais informativos, como um *Kit Migrante* (<https://kitmigrante.pt/>) em diversas línguas, destinado às comunidades migrantes e aos técnicos que trabalham com essa população, bem como materiais destinados ao pessoal médico e administrativo (ex. o Guia para emissão de receita médica para imigrantes sem número de utente).

Segundo uma notícia publicada pelo jornal Público, em janeiro de 2024,³¹ para o especialista em doenças infecciosas Francisco Antunes, os migrantes *“são considerados um dos grupos com maior risco de infeção pelo VIH e outras doenças sexualmente transmissíveis, sendo o risco de infeção muito superior ao da população em geral”*. Contudo, esses/as migrantes representam apenas 5% da população de Portugal, ainda que, em 2022, metade dos novos casos de VIH tenham sido detetados em migrantes. Apesar de esta notícia também referir que *“em Portugal, apenas 15% dos imigrantes usaram preservativo na última relação sexual”*, de acordo com o médico de saúde pública entrevistado por nós, essa tem sido uma prática comum entre a população jovem, como um todo, no município. *“Os jovens, de um modo geral, perderam muito o medo do VIH.”*

³⁰ Disponível em: [https://www.spdc.pt/images/Acesso dos imigrantes a SSR - Cpia 1.pdf](https://www.spdc.pt/images/Acesso%20dos%20imigrantes%20a%20SSR%20-%20Cpia%201.pdf)
Acesso em abril de 2024.

³¹ Disponível em: <https://www.publico.pt/2024/01/23/sociedade/noticia/imigrantes-sao-vulneraveis-vih-sao-5-populacao-representaram-metade-casos-infeccao-2077807> - Acesso em janeiro de. 2024.

E, segundo esse médico, não se trata de jovens menos qualificados. *“Então, o que se assiste progressivamente, é o abandono do uso preservativo”*, afirmou. Quanto à população migrante, apesar de não haver estudos, esse médico disse que é possível verificar nos sem-abrigo de Lisboa que, *“muitos deles, de origem africana por exemplo, são VIH positivos, mas que já vieram dos seus países de origem infetados. Nós não temos a noção de que há um aumento dessa infeção nessas populações aqui.* Ainda segundo esse médico, os migrantes que chegam a Portugal e já fazem tratamento para o VIH, aqui conseguem continuar graças ao trabalho desenvolvido pelo GAT, já que não existe uma resposta verdadeiramente estruturada do SNS. O GAT possui parcerias com alguns centros de saúde (como visto acima) e associações (ex. CEPAC), o que, para esse médico, *“é um trabalho de um valor incalculável”*.

Por fim, conforme explicou um dos coordenadores do GAT, existe um serviço denominado GAT IN Mouraria (localizado na freguesia de Santa Maria Maior), que é um *“centro de redução de danos para pessoas que usam drogas e pessoas em situação de sem abrigo”*. Nos últimos anos, este centro notou um aumento de comunidades migrantes do sul da Ásia, com o correspondente incremento no apoio a essas comunidades. De acordo com a comunicação *“Migration, Drug Use, and Access to Healthcare Services: Participatory Research with Nepalese Community who Use Drugs in Lisbon, Portugal”*, apresentada em Sevilha (Espanha) pelo GAT, no evento *Fast-Track Cities 2022*, desde 2015, 144 pessoas do sul da Ásia submeteram-se a testes rápidos, e as oriundas do Nepal e da Índia foram as que revelaram taxas mais elevadas de consumo de drogas. Ainda segundo essa comunicação, recentemente um grupo de nepaleses, utilizadores de drogas injetáveis, começou a abordar o centro à procura dos serviços de redução de danos. Tratava-se sobretudo de homens (apenas uma mulher), com idades compreendidas entre os 23 e os 40 anos, desempregados, uma parte considerável a viver em situação de sem-abrigo. Nesse sentido, o GAT IN Mouraria tem procurado promover a redução de danos, para além de facilitar o acesso aos serviços sociais e de saúde a esses migrantes. De forma a promover respostas adaptadas e eficazes, o GAT IN Mouraria integrou um trabalhador nepalês na sua equipa, e tem vindo a atuar em proximidade com representantes da comunidade nepalesa para o desenvolvimento de respostas adaptadas às necessidades dos mesmos.

Outro dado interessante que emergiu durante o *World Café I* realizado com diversas entidades de Lisboa, foi o facto de ainda existir um défice de integração entre a medicina convencional e a medicina tradicional, ou seja, muitas vezes, os médicos do SNS não veem com bons olhos determinadas tradições de determinadas culturas, ou determinados hábitos e costumes praticados por algumas comunidades. Por isso, como já havia referido Good (1994), é fundamental compreender a cultura do indivíduo e ultrapassar uma visão estritamente biomédica do mesmo.

Quadro 5.16 Quadro síntese do diagnóstico- dimensão Saúde

- Apesar da existência de um Serviço Nacional de Saúde (SNS) em Portugal, onde o acesso aos cuidados de saúde é para todos, persistem dificuldades no seu acesso por parte de migrantes. De acordo com o IHMT, o maior problema na Região de Lisboa e Vale do Tejo é o acesso ao médico de família. Devido à dificuldade em conseguir aceder às consultas com um médico de família, os utentes dirigem-se às urgências dos hospitais;
- Há falta de recursos humanos nos centros de saúde e hospitais;
- Burocracia: Dificuldades para o registo no SNS. A falta de documentos é um entrave para a inscrição no SNS (barreira legal);
- O SNS está pouco preparado para atender a população migrante (há a barreira linguística, cultural e comunicacional). Deve haver mediadores culturais para aliviar o trabalho dos profissionais de saúde e administrativos (+ recursos humanos);
- As associações que trabalham com migrantes têm projetos de curta duração, o que não permite que façam um trabalho de continuidade;
- As limitações de espaço e equipamentos fazem com que haja um número limitado de vagas para os programas/ projetos direcionados para os/as migrantes que as associações desenvolvem;
- Há pessoas a trabalhar em projetos de saúde com migrantes, que não são migrantes e nem conhecem a realidade dos bairros em que esses/as migrantes vivem. É preciso que os/as migrantes sejam chamados a participar no processo de decisão, para além de serem destinatários desses programas;
- Há falta de informação das entidades públicas (centros de saúde, hospitais) e profissionais de saúde sobre a Linha de Apoio a Migrantes e o Serviço de Tradução Telefónica (STT) do antigo ACM (atual AIMA);
- Há um défice de integração entre a medicina convencional e a medicina tradicional. Muitas vezes, os médicos não veem com bons olhos algumas tradições de determinadas culturas;
- Há poucos estudos sobre os/as utentes migrantes no SNS. O IHMT realizou dois estudos recentes na Região de Lisboa e Vale do Tejo (Amadora e Margem Sul);
- Não há uma atuação transversal de todos os parceiros sociais (CML, Santa Casa da Misericórdia, Segurança Social e as diversas entidades que trabalham a saúde do migrante).
- As informações sobre os/as migrantes não são integradas e não existem estratégias concertadas.
- Os/as migrantes têm mais problemas de saúde mental (depressão, ansiedade e adição) do que a população nacional. De acordo com o IHMT, também já se começam a verificar problemas sociais e comportamentais maiores em crianças migrantes, quando comparadas com as nacionais.
- As consultas de planeamento familiar não são bem vistas por algumas culturas; as mulheres grávidas nem sempre recorrem aos serviços de saúde atempadamente; as crianças têm problemas de alimentação (desnutrição) e mais problemas de saúde oral. De acordo com o IHMT, as crianças migrantes consomem menos frutas e legumes comparativamente com as nacionais, mas, por outro lado, são amamentadas durante mais tempo.

5.2 Eixo II – Integração e Participação

5.2.1 Atividades económicas, mercado de trabalho e formação

5.2.1.1. Qualificações e situação no mercado de trabalho

Antes de abordar a inserção dos/das estrangeiros/as no mercado de trabalho da cidade de Lisboa, importa fazer duas ressalvas preliminares. Em primeiro lugar, como não obtivemos dados relativos ao emprego no município de Lisboa segundo grupos de população migrante, utilizámos a informação dos Censos de 2021 sobre as condições perante o trabalho e o emprego dos/das residentes estrangeiros/as, embora estejamos cientes que alguns destes/as trabalham em outros locais e que parte dos postos de trabalho da cidade estão ocupados por estrangeiros/as não residentes. Em segundo lugar, embora a área da educação esteja incluída no Eixo I, introduziu-se no presente capítulo uma breve análise dos níveis de instrução da população estrangeira maior de 15 anos, a partir da informação recolhida nos Censos de 2021. Este procedimento visa fornecer um *proxy* às qualificações da população estrangeira (elemento essencial para compreender melhor as competências de instrução formal), em comparação com a situação observada na população portuguesa, algo que contribui para ter mais elementos sobre o potencial do capital humano e, também, sobre situações de possível sobrequalificação.

Começando precisamente pelos níveis de instrução, verificamos que as qualificações escolares dos/das residentes no município de Lisboa, quer nacionais, quer estrangeiros/as, são superiores às observadas no conjunto da Área Metropolitana de Lisboa (AML). Enquanto cerca de 25% dos/das portugueses/as e 22% dos/das estrangeiros/as residentes na AML possuem cursos superiores, na cidade de Lisboa estes valores sobem para aproximadamente 39%, no primeiro caso, cerca de 34,5%, no segundo. No que respeita aos residentes com níveis de instrução inferiores ao ensino secundário, verifica-se a situação oposta, com a AML a atingir percentagens mais elevadas do que o concelho de Lisboa (ver quadros 5.17.A e 5.17.B).

Verifica-se assim, sem surpresa, que Lisboa é um concelho com uma população residente com níveis de instrução relativamente elevados no conjunto da AML (e do país), o que se relaciona com a fixação de pessoas dos grupos socioeconómicos mais favorecidos, algo que tem tendência a acentuar-se com o incremento significativo dos preços médios de habitação no município, claramente os mais elevados do país. Sob a perspetiva do emprego, a maior presença de funções especializadas e de sedes de empresas, sobretudo no setor dos serviços, também contribui para a geração de emprego mais qualificado, em parte preenchido por residentes no município.

Quadro 5.17.A População residente com 15 e mais anos de idade na **Área Metropolitana de Lisboa (AML)**, por nível de escolaridade mais elevado completo, segundo a nacionalidade, em 2021 (percentagens e total absoluto)

AML								
Grupo Nacionalidades	Nenhum	1º e 2º Ciclo do EB	Ensino básico 3º ciclo (atual 9º ano/antigo 5º ano liceu)	Ensino secundário (atual 12º ano/antigo 7º ano liceu)	Cursos tecnológicos	Ensino Superior	Total absoluto	
Portugal	3,7	24,3	18,2	25,7	3,4	24,7	2.236.142	
Estrangeiros (total)	9,8	10,9	17,7	34,9	5,1	21,6	222.853	
UE26 (UE sem PT)	8,8	4,5	12,3	26,7	6,4	41,3	32.106	
França	12,7	2,3	9,6	22,4	5,4	47,5	5.794	
Itália	6,9	1,7	8,9	22,7	7,1	52,7	5.700	
Espanha	5,1	7,9	10,6	20,4	6,4	49,7	5.017	
PALOP	10,2	21,6	22,5	32,6	2,0	11,2	57.692	
Angola	8,0	12,1	20,2	37,5	2,9	19,3	17.702	
Brasil	6,6	7,9	16,6	41,8	6,9	20,2	79.930	
Ásia do Sul	18,5	8,4	17,6	35,7	3,7	16,1	19.369	
Nepal	18,8	4,7	17,6	40,7	4,2	14,1	6.418	
Bangladeche	19,1	10,2	15,7	31,7	3,7	19,6	6.256	
China	14,5	13,2	31,5	24,8	3,9	12,2	6.700	
Total	4,3	23,1	18,2	26,5	3,5	24,4	2.458.995	

Fonte: INE, Censos de 2021

Quadro 5.17. B População residente com 15 e mais anos de idade, em Lisboa, por Nível de escolaridade mais elevado completo, segundo a nacionalidade, em 2021 (percentagens e total absoluto)

Lisboa									
Grupo Nacionalidades	Nenhum	1º e 2º Ciclo do EB	Ensino básico 3º ciclo (atual 9º ano/antigo 5º ano liceu)	Ensino secundário (atual 12º ano/antigo 7º ano liceu)	Cursos tecnológicos	Ensino Superior	Total absoluto		
Portugal	3,5	19,9	14,2	20,1	3,5	38,9	424.224		
Estrangeiros (total)	10,4	7,3	13,1	29,4	5,5	34,4	50.352		
UE26 (UE sem PT)	6,7	2,9	8,5	21,3	5,5	55,1	11.313		
França	10,1	1,5	8,5	20,6	4,3	55,0	2.613		
Itália	4,3	0,9	7,3	19,6	5,0	62,8	2.545		
Espanha	4,3	6,0	8,6	17,2	5,6	58,4	2.099		
PALOP	12,1	21,3	19,8	29,4	1,9	15,5	5.892		
Angola	8,1	12,5	16,4	34,0	2,6	26,4	2.304		
Brasil	5,8	4,9	11,8	34,7	7,6	35,3	15.079		
Ásia do Sul	19,8	8,5	16,3	34,4	4,0	17,0	8.939		
Nepal	19,6	4,5	17,3	39,5	4,6	14,5	3.280		
Bangladeche	20,2	11,6	14,8	31,6	3,8	18,0	4.171		
China	15,7	11,6	27,2	24,8	3,8	17,0	2.416		
Total	4,2	18,5	14,1	21,1	3,7	38,4	474.576		

Fonte: INE, Censos de 2021

Identificada a maior instrução média dos/das residentes de Lisboa, tanto nacionais como estrangeiros/as, importa agora perceber eventuais diferenças entre os/as portugueses/as e os vários grupos de migrantes residentes no município. Se, em termos gerais, a percentagem de portugueses/as com qualificações superiores é ligeiramente superior à de estrangeiros/as (Quadro 5.17.B), já no que respeita aos menos instruídos (sem instrução formal e 1º/2º ciclo), a proporção de portugueses/as é maior, o que não pode ser dissociado dos maiores índices de envelhecimento desta população.

Relativamente à situação observada pelos vários grupos de migrantes em Lisboa (Quadro 5.17.B), os/as cidadãos/ãs da UE apresentam os níveis de instrução mais elevados, com mais de 55% a possuírem licenciaturas, mestrados e doutoramentos, sendo que no caso dos/das italianos/as o valor se aproxima dos 2/3 (62,8%). Os grupos com níveis de instrução mais baixos correspondem aos/às cidadãos/ãs oriundos da China, de países do sul da Ásia e dos PALOP, no seu conjunto – nestes casos, a proporção de pessoas com instrução abaixo do 3º ciclo aproxima-se dos 30% (é mesmo superior no que respeita aos nacionais dos PALOP e aos bangladeshianos), não chegando os detentores de graus de ensino superior a 20%. No que concerne aos/às brasileiros/as, a estrutura dos níveis de instrução é globalmente superior à dos/das portugueses/as, uma vez que embora a percentagem de pessoas com cursos superiores seja ligeiramente inferior, a proporção de indivíduos com níveis de instrução muito baixos (2º ciclo ou menos) corresponde a menos de metade da observada nos/nas portugueses/as.

Em suma, e em termos gerais, os níveis de instrução do conjunto dos/das estrangeiros/as e dos/das portugueses/as não apresentam grandes diferenças. No entanto, ao segmentarmos os vários grupos de estrangeiros/as segundo a origem, enquanto os/as europeus/eias e, em menor grau os/as brasileiros/as, apresentam níveis educativos mais elevados do que os/as portugueses/as, os/as asiáticos/as do sul, os/as cidadãos/ãs dos PALOP, em geral, e mesmo os/as chineses revelam estruturas de instrução formal menos favoráveis.

A análise dos grupos de migrantes segundo a sua distribuição por profissões revela indicações interessantes acerca das formas de inserção no mercado de trabalho

e, também, da estrutura de oportunidades existente. Uma primeira observação está em linha com o que foi dito a propósito dos níveis de escolaridade, uma vez que os residentes em Lisboa, tanto nacionais como estrangeiros/as, não só apresentam uma instrução média mais elevada, como têm uma presença mais significativa nos grupos profissionais mais valorizados (representantes do poder/gestores e profissionais das atividades intelectuais e científicas), quando comparados com os/as residentes no conjunto da AML. Pelo seu lado, os/as trabalhadores/as não qualificados têm proporções mais elevadas entre os/as residentes neste último espaço (Quadros 5.18.A e 5.18.B).

Fixando a atenção no município de Lisboa, verifica-se que os/as portugueses/as e os/as residentes estrangeiros/as da UE apresentam as maiores percentagens nos grupos profissionais mais qualificados (representantes do poder/gestores e profissionais das atividades intelectuais e científicas), sendo que no caso do primeiro destes há uma proporção um pouco maior dos/das europeus/eias. Estes são também os grupos com menor presença entre os/as não qualificados/as, com exceção dos/das chineses/as que também revelam uma percentagem bastante baixa. Em termos concretos, 4% dos/das cidadãos/ãs da UE eram não qualificados/as em 2021, subindo este valor para 7,5% entre os/as portugueses/as e 6,9%, no caso dos/das chineses/as (Quadro 5.18. B).

No que concerne às profissões com qualificação intermédia, deve frisar-se a sobre-representação dos/das cidadãos/ãs da UE no “pessoal administrativo”, em que registam valores relativos superiores a todos os outros grupos, incluindo os/as portugueses/as. Na categoria “trabalhadores/as dos serviços pessoais”, que inclui atividades no domínio da limpeza, restauração ou segurança que exigem uma qualificação média ou baixa, as proporções mais elevadas são atingidas pelos/as sul-asiáticos/as (valores frequentemente superiores a 50%), o que está de alguma forma em linha com níveis de instrução menos elevados, apontando também para especializações no domínio da restauração, do comércio e dos serviços plataformizados (Uber, Bolt, Glovo, etc). Os/as brasileiros/as também se destacam neste grupo de profissões, apresentando percentagens superiores aos/às cidadãos/ãs dos PALOP, o que parece apontar para mais situações de inserção profissional desqualificante no primeiro grupo de estrangeiros/as, atendendo aos níveis de instrução mais elevados. Entre os

trabalhadores/as qualificados da indústria, os/as cidadãos/ãs dos PALOP estão claramente sobrerrepresentados (a sua percentagem corresponde ao triplo dos/das portugueses/as e a mais do dobro da população total), o que evidencia a reprodução de uma presença hoje já tradicional, de homens africanos na construção civil e obras públicas (Quadro 5.18.B).

Finalmente, entre os não qualificados/as, destacam-se também os/as cidadãos/ãs dos PALOP, com uma percentagem muito significativa (cerca de 40%³²) e bem mais elevada do que a registada pelos grupos que aparecem em segundo lugar: os/as asiáticos/as do sul com valores a rondar os 20-23%. Embora o nível de qualificações geral dos/das cidadãos/ãs dos PALOP seja relativamente baixo, esta percentagem tão elevada de exercício de profissões não qualificadas parece apontar para situações de inserção desqualificante no mercado de trabalho que, eventualmente, podem estar associadas a casos de discriminação laboral (Quadro 5.18.B).

Quadro 5.18. A População empregada por profissão (Grande grupo - CPP), segundo a nacionalidade, na Área Metropolitana de Lisboa (AML), 2021 (percentagens e total absoluto)

AML											
Grupo Nacionalidades	Profissões das Forças Armadas	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, gestores	Especialistas das atividades intelectuais e científicas	Técnicos/as e profissões de nível intermédio	Pessoal administrativo	Trabalhadores/as dos serviços pessoais, de proteção e segurança	Agricultores/as e trabalhadores/as qualificados/as da agricultura, pesca	Trabalhadores/as qualificados/as da indústria, construção e artifices	Operadores / as de instalações e máquinas e trabalhadores/as da montagem	Trabalhadores/as não qualificados/as	Total absoluto
Portugal	0,9	7,7	24,1	14,1	11,8	18,4	0,7	7,7	3,3	11,2	1.125.673
Estrangeiros (total)	0,1	5,4	12,8	7,0	6,8	25,1	1,8	14,0	3,1	24,0	131.199
UE26 (UE sem PT)	0,2	12,5	29,3	12,6	14,1	10,7	2,5	6,5	2,1	9,3	19.422
França	0,2	19,5	32,7	16,3	15,2	10,5	0,3	1,7	0,6	3,0	2.901
Itália	0,2	12,6	35,8	14,2	20,2	10,0	0,1	2,0	1,5	3,2	3.616
Espanha	0,4	14,0	41,2	13,8	16,2	7,9	0,3	1,6	1,1	3,6	3.092
PALOP	0,1	1,9	3,9	3,8	4,0	22,5	0,9	21,2	2,4	39,4	28.553
Angola	0,1	4,4	7,6	6,9	7,1	24,6	0,5	18,1	2,4	28,1	7.967
Brasil	0,0	3,8	12,1	7,1	6,1	28,1	0,9	15,1	3,9	22,8	52.695

Fonte: INE, Censos de 2021.

Quadro 5.18. A População empregada por profissão (Grande grupo - CPP), segundo a nacionalidade, na Área Metropolitana de Lisboa (AML), 2021 (percentagens e total absoluto) (cont.)

AML											
Grupo Nacionalidades	Profissões das Forças Armadas	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, gestores	Especialistas das atividades intelectuais e científicas	Técnicos/as e profissões de nível intermédio	Pessoal administrativo	Trabalhadores/as dos serviços pessoais, de proteção e segurança	Agricultores/as e trabalhadores/as qualificados/as da agricultura, pesca	Trabalhadores/as qualificados/as da indústria, construção e artes	Operadores /as de instalações e máquinas e trabalhador es/as da montagem	Trabalhadores/as não qualificados/as	Total absoluto
Ásia do Sul	0,1	5,1	2,6	3,5	4,1	45,0	6,1	6,4	3,7	23,4	11.107
Nepal	0,0	3,7	0,8	2,6	2,1	52,0	8,4	2,7	1,2	26,4	3.595
Bangladeche	0,2	6,9	1,8	4,0	4,0	54,6	3,2	3,1	3,3	19,0	3.530
China	0,0	10,0	4,9	4,7	3,8	68,1	0,2	0,6	0,4	7,4	3.818
Total	0,8	7,5	23,0	13,4	11,3	19,1	0,8	8,4	3,3	12,5	1,256.872

Fonte: INE, Censos de 2021.

Quadro 5.18. B População empregada por profissão (Grande grupo - CPP), segundo a nacionalidade, no município de Lisboa, 2021 (percentagens e total absoluto)

Lisboa											
Grupo Nacionalidades	Profissões das Forças Armadas	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, gestores	Especialistas das atividades intelectuais e científicas	Técnicos/as e profissões de nível intermédio	Pessoal administrativo	Trabalhador es/as dos serviços pessoais, de proteção e segurança	Agricultores/as e trabalhadores/as qualificados/as da agricultura, pesca	Trabalhadores/as qualificados/as da indústria, construção e artífices	Operadores/as de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	Trabalhadores/as não qualificados/as	Total absoluto
Portugal	0,4	11,2	39,2	13,6	9,4	13,1	0,3	3,6	1,8	7,5	209.644
Estrangeiros (total)	0,1	8,6	23,4	8,7	8,9	25,8	0,8	6,6	1,8	15,3	30.459
UE26 (UE sem PT)	0,2	14,2	38,6	13,4	16,6	8,8	0,5	2,9	0,7	4,0	7.710
França	0,2	21,8	37,2	14,7	12,8	9,6	0,1	1,2	0,6	1,8	1.622
Itália	0,1	10,4	41,8	13,1	22,2	8,9	0,1	1,1	0,7	1,6	1.879
Espanha	0,2	13,7	45,1	12,9	17,3	6,4	0,2	0,8	0,4	2,9	1.418
PALOP	0,0	4,4	7,8	4,9	5,2	21,7	0,8	16,7	1,9	36,6	2.449
Angola	0,1	9,2	14,0	8,4	9,6	19,9	0,6	14,5	2,1	21,8	896
Brasil	0,1	5,8	23,9	8,4	7,5	27,2	0,4	8,0	2,3	16,5	10.048

Fonte: INE, Censos de 2021

Quadro 5.18. B População empregada por profissão (Grande grupo - CPP), segundo a nacionalidade, no município de Lisboa, 2021 (percentagens e total absoluto) (cont.)

Lisboa											
Grupo Nacionalidades	Profissões das Forças Armadas	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, gestores	Especialistas das atividades intelectuais e científicas	Técnicos/as e profissões de nível intermédio	Pessoal administrativo	Trabalhadores/as dos serviços pessoais, de proteção e segurança	Agricultores/as e trabalhadores/as qualificados/as da agricultura, pesca	Trabalhadores/as qualificados/as da indústria, construção e artífices	Operadores/as de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	Trabalhadores/as não qualificados/as	Total absoluto
Ásia do Sul	0,1	4,9	2,9	4,0	3,1	52,5	2,7	4,6	3,2	21,9	4.933
Nepal	0,0	3,1	0,8	2,8	2,3	60,6	2,5	2,8	1,6	23,5	1.732
Bangladeche	0,3	6,3	1,9	4,4	3,2	54,0	2,8	2,9	3,6	20,6	2.315
China	0,0	12,3	7,1	6,0	5,2	61,2	0,1	0,7	0,4	6,9	1.341
Total	0,4	10,9	37,2	13,0	9,3	14,7	0,4	4,0	1,8	8,5	240.103

Fonte: INE, Censos de 2021.

Em relação às taxas de atividade e desemprego (Quadros 5.19.A e 5.19.B) não se verificam diferenças significativas entre o que se passa na AML e na cidade de Lisboa. Se as taxas de atividade dos/das estrangeiros/as são mais elevadas do que as dos/das portugueses/as refletindo a maior juventude da população e a orientação para o trabalho, já as taxas de desemprego dos/das estrangeiros/as, com destaque para os/as oriundos/as dos PALOP e da Ásia do Sul, são superiores às dos/das nacionais, confirmando os dados para o conjunto do país. Isto aponta para situações de maior precariedade e vulnerabilidade laboral destes cidadãos/ãs (e também dos/das brasileiros/as, ainda que em menor grau) face aos/às portugueses/as e aos/às europeus/eias comunitários/as, que revelam as taxas de desemprego mais reduzidas.

Quadro 5.19. A Taxas de atividade e de desemprego, segundo a nacionalidade (AML)

AML		
Grupo Nacionalidades	% de Ativos no total de maiores de 15 anos	Desempregados/a Ativos x 100
Portugal	54,9	8,4
Estrangeiros (total)	67,0	12,2
UE26 (UE sem PT)	64,4	6,0
França	52,0	3,8
Itália	77,8	5,1
Espanha	65,0	5,2
PALOP	60,3	17,9
Angola	62,0	19,4
Brasil	74,8	11,8
Ásia do Sul (Nepal + Bangladeche)	67,1	14,6
Nepal	67,6	17,1
Bangladeche	54,2	16,3
China	58,5	2,6
Total	56,0	8,8

Fonte: INE, Censos de 2021.

Quadro 5.19. B Taxas de atividade e de desemprego, segundo a nacionalidade (Lisboa)

Lisboa		
Grupo Nacionalidades	% de Ativos no total de maiores de 15 anos	Desempregados/as Ativos x 100
Portugal	53,8	8,1
Estrangeiros (total)	67,0	12,2
UE26 (UE sem PT)	71,3	4,4
França	64,1	3,2
Itália	77,8	5,1
Espanha	70,0	3,5
PALOP	50,5	17,7
Angola	47,1	17,5
Brasil	75,5	11,8
Ásia do Sul (Nepal + Bangladeche)	67,1	17,8
Nepal	64,7	18,4
Bangladeche	68,9	19,4
China	57,3	3,1
Total	55,3	8,4

Fonte: INE, Censos de 2021

Refira-se que estas evidências de vulnerabilidade laboral têm emergido em outras análises que destacam, para o conjunto de Portugal, a prática de remunerações médias mais baixas entre os/as trabalhadores/as estrangeiros/as, designadamente nas atividades de qualificação baixa ou sem qualificação. Adicionalmente, os/as trabalhadores/as estrangeiros/as também apresentam uma menor prevalência de contratos sem termo do que os seus congéneres portugueses/as: em 2021, enquanto 70,8% dos/as trabalhadores/as portugueses/as por conta de outrem tinha contrato sem termo, apenas 36,8% dos/das estrangeiros/as estava na mesma situação (Oliveira, 2023: 161-169).

5.2.1.2. Notas sobre o empreendedorismo migrante

Embora não tenhamos dados relativos às empresas propriedade de migrantes ou estrangeiros/as na cidade de Lisboa, a informação quantitativa existente para o país complementada com alguns dados quantitativos e qualitativos recolhidos diretamente para a cidade, permite identificar algumas características básicas e efetuar breves reflexões.

Como referido em Oliveira (2023), os/as estrangeiros/as extracomunitários residentes em Portugal apresentam taxas de empreendedorismo um pouco superiores às dos/das nacionais, sendo estas relativamente elevadas no contexto europeu. Neste âmbito, destacam-se os/as brasileiros/as e os/as chineses/as com proporções de empreendedores/as bastante elevadas e superiores às registadas pelos/as portugueses/as e por outros grupos de estrangeiros.

Apesar do empreendedorismo migrante estar potencialmente presente em todos os setores de atividade, como foi destacado na entrevista realizada com a Direção Municipal de Economia e Inovação, verificam-se algumas especializações entre os grupos de migrantes. Por exemplo, no levantamento realizado no quadro da atualização do *Guia da Lisboa Multicultural*, efetuado pelo CEG-IGOT em 2023, identificaram-se 425 “restaurantes étnicos”, mais de metade especializados em gastronomia da Ásia do Sul, da China e do Japão. Se os restaurantes japoneses têm, na maioria dos casos, proprietários/as e funcionários/as não nipónicos (e.g. chineses/as ou brasileiros/as, por exemplo), nos restaurantes indianos, nepaleses ou chineses prevalecem proprietários/as e trabalhadores/as destas origens, o que atesta especializações e lógicas de enclave. Na verdade, no quadro do empreendedorismo, os/as sul asiáticos/as revelam especializações nos domínios da restauração e das mercearias, emergindo um perfil semelhante entre os/as chineses/as, se bem que as atividades comerciais destes últimos pareçam ter maior diversificação. Em relação aos/às brasileiros/as, o empreendedorismo na área da estética e dos/das cabeleireiros/as tem uma expressão importante, sendo de destacar as iniciativas empresariais de mulheres.

Num domínio completamente distinto, o nicho das *start-ups* da área tecnológica instaladas em Lisboa parece também envolver uma percentagem significativa de

estrangeiros/as que “talvez ultrapasse os 15%”, conforme foi relatado na entrevista com a Direção Municipal de Economia e Inovação.

Em suma, a presença de empreendedorismo estrangeiro na cidade de Lisboa é significativa em vários tipos de atividade, alargando a oferta comercial, tecnológica e de serviços. Isto traz consigo elementos de inovação (no produto; nas formas de organização), gera emprego e, em alguns casos (ex. comércio alimentar; armazéns não alimentares de chineses), contribui para a disponibilização de bens a preços mais acessíveis. No entanto, o desenvolvimento de lógicas de enclave, territorial, mas sobretudo setorial, pode conduzir à redução de oportunidades de determinados migrantes que acabam por ficar “presos” às atividades económicas desenvolvidas pelo grupo, porventura coartando possibilidades de inserção em outros segmentos laborais que poderiam oferecer melhores oportunidades de carreira ou salário.

5.2.1.3. *Formação Profissional e ofertas de emprego*

Como evidenciado acima, as taxas de atividade dos/as migrantes em Portugal, na AML e em Lisboa são elevadas, sendo conhecidas as declarações e iniciativas de organizações laborais e empresariais de vários setores alertando para a existência de défices de mão-de-obra e para a necessidade de se recrutarem trabalhadores/as migrantes³³. De resto, alguns estudos apontam para uma carência de mão-de-obra no mercado de trabalho nacional a curto, médio e mesmo longo prazo, que terá de ser colmatado com migrantes (Peixoto *et al.*, 2017).

Se este quadro aponta para a existência de bastantes oportunidades para os trabalhadores/as estrangeiros/as no mercado de trabalho nacional, a análise anterior mostrou também que muitos experimentam situações importantes de vulnerabilidade

³³ A este propósito, são ilustrativas as declarações de Bernardo Trindade, presidente da Associação da Hotelaria de Portugal, no 34.º Congresso Nacional da Hotelaria e Turismo, em Fevereiro último (Notícia no Jornal ECO - <https://eco.sapo.pt/2024/02/21/futuro-vai-ser-construido-com-imigrantes-e-e-preciso-dignificar-estes-trabalhadores-diz-presidente-da-ahp/>). Outro exemplo respeita às afirmações efetuadas a 19 de janeiro por Albano Ribeiro, presidente do Sindicato da Construção de Portugal, a propósito da falta de trabalhadores na construção civil (notícia da Lusa de 19/1/2024, reproduzida em <https://www.idealista.pt/news/imobiliario/habitacao/2024/01/19/61126-construcao-falta-de-mao-de-obra-qualificada-atinge-situacao-limite>).

e precariedade laboral, em termos salariais, de fragilidade dos vínculos, de desemprego ou mesmo de maior exposição a acidentes de trabalho, sobretudo pela sua presença em setores que envolvem maior risco (Oliveira, 2023). Adicionalmente, situações de irregularidade agravadas pelo défice de resposta do SEF ao longo dos últimos dois anos acentuam a vulnerabilidade, que é reforçada pela exposição de alguns trabalhadores/as migrantes a redes de tráfico de mão-de-obra. O desconhecimento do quadro administrativo e legal nacional, bem como défices no conhecimento da língua portuguesa, constituem outros problemas enfrentados por esta população, com impacto ao nível da inserção no mercado de emprego e das relações laborais.

Sendo assim, a existência de respostas que permitam aos/às migrantes terem algum apoio no acesso aos programas e serviços públicos na área do emprego e poderem beneficiar de proteção jurídica no domínio laboral revela-se fundamental. Também a identificação de oportunidades de formação profissional e de trabalho, a organização e participação em feiras de emprego ou alguma intermediação junto de empregadores, assumem relevância em termos das condições de emprego e empregabilidade dos/as migrantes, sendo que estes devem partilhar com a restante população o acesso aos programas e iniciativas disponíveis neste domínio, tanto nacionais como locais.

Efetivamente, a ação orientada para o público migrante deve centrar-se em défices específicos, como a menor informação, as dificuldades de comunicação em português ou a exposição a redes de tráfico e exploração de mão-de-obra. Neste domínio, as atividades desenvolvidas pelas organizações que trabalham com migrantes em Lisboa têm-se revelado muito significativas, como realçado no *World Café I*, dando resposta a milhares de solicitações no domínio do encaminhamento, da prestação de informações relativas a ofertas de emprego, na colaboração em ações de formação ou no apoio em casos de conflito laboral.

Entidades como o CEPAC, o JRS, a CBL, a ALCC, a Culturface ou a SOLIM vêm desempenhando um papel fundamental neste domínio, sendo este tipo de organizações as únicas que conseguem, em determinadas circunstâncias, dar resposta aos/às

estrangeiros/as extracomunitários/as em situação irregular, uma vez que os serviços públicos e os programas formais contratualizados os/as excluem.³⁴

Tomando como exemplo os dados disponibilizados pela Solidariedade Imigrante (SOLIM), constatamos que, entre janeiro de 2021 e dezembro de 2023, foram efetuados 4023 atendimentos a 1638 pessoas, o que significa uma média diária de mais de 16 atendimentos (considerando apenas dias úteis), na área do emprego.³⁵ O apoio à procura de emprego e os encaminhamentos para outros serviços corresponderam aos principais motivos da procura pelo Espaço Emprego da SOLIM, mas as questões de intermediação e proteção jurídica também assumem significado (ver quadro 5.20).

Quadro 5.20 Pessoas Atendidas no Espaço Emprego da Solidariedade Imigrante (SOLIM), segundo o motivo – janeiro 2021-dezembro 2022

Motivo	Absoluto	%
Procura de Emprego	982	60,0
Conflitos Laborais	115	7,0
Proteção social e jurídica	142	8,7
Participações e intermediações (entidades patronais, serviços públicos)	43	2,6
Encaminhamentos/ agendamentos para outros serviços	274	16,7
Tratamentos vários relativos a Manifestações de Interesse	16	1,0
Outros Assuntos	66	4,0
TOTAL	1.638	100,0

Fonte: Solidariedade Imigrante (Base de Dados do Espaço Emprego)

Procuraram o serviço mais homens (55%) do que mulheres (45%), diferença que se acentuou durante 2023 (a proporção de homens ultrapassou os 60%), o que está em linha com o atual processo de masculinização da migração para Portugal. Os/as cidadãos/ãs africanos/as, com destaque para os oriundos dos PALOP, foram os que mais

³⁴ Esta situação, associada à impossibilidade dos/das estrangeiros/as em situação irregular não poderem frequentar ações formais de português ou de qualificação profissional, foi considerada uma vulnerabilidade importante pelas organizações presentes no *World Café I*.

³⁵ Entre janeiro e setembro de 2023 foram atendidas 1766 pessoas.

procuraram o Espaço Emprego, seguidos pelos/as nacionais de países da Ásia do Sul (Quadro 5.21).

Quadro 5.21 Pessoas atendidas no Espaço Emprego da Solidariedade Imigrante (SOLIM), segundo a nacionalidade – janeiro 2021-dezembro 2022

Nacionalidade	Absoluto	%
PALOP (total)	790	48,2
Angola	204	12,5
Cabo Verde	129	7,9
Guiné-Bissau	396	24,2
Moçambique	22	1,3
São Tomé e Príncipe	39	2,4
Argélia	80	4,9
Gâmbia	97	5,9
República da Guiné	25	1,5
Marrocos	55	3,4
Nigéria	54	3,3
Senegal	75	4,6
Serra Leoa	20	1,2
Brasil	35	2,1
Ásia do Sul (total)	274	16,7
Bangladesh	40	2,4
Índia	51	3,1
Nepal	124	7,6
Paquistão	58	3,5
Ucrânia	22	1,3
Outros países	112	6,8
TOTAL	1.638	100,0

Fonte: Solidariedade Imigrante (Base de Dados do Espaço Emprego)

Como referido acima, trata-se dos grupos que apresentam maiores vulnerabilidades em termos de qualificações e condições de trabalho. O número já significativo de atendimentos a cidadãos/ãs do Norte de África e da África Ocidental não lusófona são demonstrativos do processo de diversificação das origens atualmente em curso.

Ainda neste domínio, organizações como o CEPAC ou a AGUINENSO, instalaram Gabinetes de Inserção Profissional (GIPs) orientados para os públicos migrantes, integrando a rede *GIP Imigrante*, que resulta de uma parceria entre o IEFP e o ACM, hoje AIMA. Tal como os serviços de emprego de outras organizações, estes GIPs desenvolvem atividades orientadas para o apoio à integração ou reinserção profissional de desempregados/as, no caso concreto desempregados/as migrantes que, como vimos, apresentam situações de precariedade profissional superiores à média.

No caso de Lisboa, a autarquia criou a *RedEmprega Lisboa*, um Programa municipal específico orientado para o estabelecimento de redes de empregabilidade de carácter local capazes de contribuir para a oferta de respostas para a população desempregada. Este Programa, que resulta de uma parceria com a Associação Portuguesa de Emprego Apoiado e a Fundação Aga Khan, tem como parceiros algumas organizações especializadas no trabalho com migrantes (CEPAC, JRS, CBL, ALCC e Culturface), e como destinatários populações vulneráveis e em risco de exclusão, que incluem aqueles.

Para concluir, gostaríamos de fazer referência a duas questões de natureza distinta, mas que se tocam. Em primeiro lugar, há que mencionar uma dificuldade enfrentada por diversos/as migrantes, já abordada no ponto 5.1.2. deste Relatório, e que foi destacada no *World Café I*: o reconhecimento das competências, designadamente académicas, obtidas no estrangeiro, não só em termos de custos, mas também de procedimento burocrático-administrativo. Em segundo lugar, e ainda no Plano Académico, a autarquia lançou, em colaboração com o SEF, o Projeto piloto *Study in Lisbon* que procura facilitar os procedimentos relativos à obtenção de vistos e dar algum suporte à instalação dos estudantes em Lisboa. Como se trata de estudantes do Ensino Superior, há alguma expectativa relativamente ao contributo que este Programa

possa dar para a fixação de alguns destes jovens altamente qualificados em Lisboa, após concluírem a sua formação em Portugal³⁶.

Quadro 5.22 – Síntese Atividades Económicas, Mercado de Trabalho e Formação

- Face ao défice de mão-de-obra, os/as migrantes são essenciais para garantir o funcionamento das atividades económicas em Lisboa;
- Na cidade de Lisboa, os níveis de qualificação dos/das residentes e nacionais e estrangeiros/as, medidos a partir da escolaridade formal, são, em média, superiores aos registados no país e no conjunto da AML;
- Não há diferenças significativas nos níveis de escolaridade entre pessoas de nacionalidade portuguesa e estrangeira, contudo verifica-se grande variabilidade dentro do grupo de estrangeiros: cidadãos dos PALOP e da Ásia do Sul possuem, em média, qualificações inferiores, enquanto os nacionais de estados-membros da União Europeia apresentam níveis de instrução formal superiores aos dos portugueses e brasileiros, ainda que a diferença para estes últimos seja menos pronunciada;
- Portugueses/as e estrangeiros/as da UE apresentam as maiores percentagens nos grupos profissionais mais qualificados, com ligeira vantagem para os segundos. Já os/as cidadãos/ãs dos PALOP e da Ásia do Sul estão sobre representados nos segmentos menos qualificados do mercado de trabalho;
- Há indícios de formas de inserção profissional desqualificante, sobretudo entre os/as cidadãos/ãs dos PALOP e do Brasil, o que permite colocar a hipótese da existência de discriminação laboral;
- Os/as migrantes, sobretudo oriundos dos PALOP, de outros países africanos, da Ásia do Sul e do Brasil (em menor grau) apresentam maior exposição a situações de vulnerabilidade e precariedade laboral, como atestam os salários médios mais baixos (sobretudo nos segmentos com qualificação baixa), a menor duração dos contratos e a maior risco de acidentes de trabalho;
- Observa-se alguma especialização nas atividades exercidas por certos grupos de migrantes na cidade de Lisboa, como evidencia a sobre representação dos/das cidadãos/ãs da Ásia do Sul nos serviços de restauração e pequeno comércio alimentar) ou dos/das chineses/as na restauração e comércio. Se isto garante, embora isto possa representar oportunidades no quadro de estruturas do tipo “enclave”, também pode funcionar como constrangimento, limitando o acesso a outros setores de atividade;
- Os/as migrantes apresentam níveis de empreendedorismo superiores aos dos/das nacionais, com destaque para grupos como os/as Chineses/as ou os/as Brasileiros/as;
- O empreendedorismo migrante, que atinge muitos ramos da economia, mas que está mais presente em alguns deles, como a restauração, o pequeno comércio alimentar ou as *start-ups* tecnológicas, têm um papel importante na cidade ao nível da diversificação das ofertas, da geração de emprego e inovação e da criação de um ambiente multicultural e cosmopolita;
- As organizações que trabalham com migrantes têm desenvolvido atividades muito relevantes para o processo de resposta a inúmeras solicitações e necessidades dos migrantes, incluindo o acesso a serviços, informação relativa a oportunidades de emprego,

³⁶ Informação obtida na entrevista com a Direção Municipal de Economia e Inovação.

ofertas formativas, organização de feiras de emprego, mediação com empregadores e apoio em casos de conflito laboral;

- Na cidade de Lisboa existe um pequeno conjunto de serviços especializados das associações, programas e redes (*RedEmprega Lisboa, GIPs da Rede GIP Imigrante, Projeto Piloto Study in Lisbon*) com um papel importante ao nível da inserção e reinserção profissional dos/das migrantes.

5.2.2 Igualdade de género e direitos LGBTI+

Alcançar os direitos dos homens, mulheres heterossexuais e da comunidade LGBTI+³⁷ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Intersexuais, +) é uma responsabilidade coletiva. A participação social e política deve envolver todos os atores da sociedade, independente do sexo biológico, género, orientação sexual e identidade de género.

De acordo com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, a meta número 5 consiste em acabar com todas as formas de discriminação contra as mulheres e meninas em todos os lugares, além de eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e meninas nas esferas pública e privada, incluindo o tráfico, a exploração sexual e outros tipos. Por fim, o objetivo é garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades de liderança.

Um ponto que importa ser destacado, segundo o relatório de 2022 da Amnistia Internacional, refere-se à revisão periódica realizada em Portugal em que o Comité da CEDAW (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres) criticou a inadequação do quadro legislativo e institucional e a insuficiência dos serviços para lidar com a violência de género contra as mulheres. Expressou, também, preocupação com as taxas de abandono escolar entre as raparigas ciganas devido a casamentos infantis e/ou forçados e a gravidez precoce, e observou que estas questões eram muitas vezes ignoradas pelas autoridades.

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) realiza, anualmente, em Portugal, um boletim estatístico que apresenta a situação de homens e mulheres em várias áreas da vida em sociedade. No entanto, os dados oficiais demográficos do Instituto Nacional de Estatística (INE) apontam que nascem mais homens do que mulheres no país, e que as mulheres apresentam maior expectativa de vida do que os homens. Um dado relevante, segundo o relatório de 2022 da CIG, é referente à educação da população portuguesa: os rapazes têm maior probabilidade de abandonar

³⁷ A sigla que representa a *comunidade gay* passou por diversas alterações. O que antes era conhecido como comunidade LGBT, hoje inclui mais letras e é representado pela sigla LGBTQIAPN+. Sobretudo, devido à evolução contínua da sigla, algumas entidades em diversos países apontam abreviaturas diferentes entre si. A CML, por exemplo, tem adotado a sigla LGBTI+. Essa evolução, no entanto, convida à reflexão sobre as diferentes vivências dentro da comunidade.

os estudos precocemente; as raparigas concluem mais o ensino superior do que os rapazes, e, por fim, o rendimento escolar das raparigas é superior ao dos rapazes. Sobretudo, ainda existe uma forte segregação do mercado de trabalho entre homens e mulheres, pelo qual infelizmente o prestígio e o aumento de salário são mais favoráveis aos rapazes do que às raparigas.

Nesse âmbito, salienta-se o trabalho efetuado pelo Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS) para a Câmara Municipal de Lisboa (CML), a partir do qual foi elaborado um plano de intervenção, tendo como base o diagnóstico local de igualdade de Género para o Município de Lisboa. Criado no ano de 2019, o I Plano Municipal para a Igualdade de Género (PMIG) adotou uma metodologia participativa que envolveu o Núcleo Executivo da Rede Social de Lisboa, o Conselho Local de Ação Social, o Conselho Municipal para a igualdade, em particular o GT Igualdade e, por fim, a participação de mulheres e homens munícipes de Lisboa. Com este plano pretendeu-se conhecer como é que as desigualdades de género se manifestam entre os habitantes do município e identificar os obstáculos para a construção de uma cidadania que garanta e assegure efetivamente os direitos humanos de todos e de todas (Cardoso, Perista, Carrilho, 2019).

Outro fator relevante que merece ser discutido é a questão da violência de género que continua a afetar a sociedade portuguesa, e que atinge desproporcionalmente as mulheres. Segundo o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), de 2021, em média, em cada 10 pessoas vítimas de violência doméstica, 8 são mulheres e 2 são homens. Ainda segundo o relatório de 2022 da CIG, a maioria das vítimas de violência, crime contra a liberdade e autodeterminação sexual, e homicídios conjugais, são mulheres. A grande maioria dos denunciados são homens. Este relatório ainda aponta que o problema da violência é agravado por crime onde, em muitos casos, há grau de parentesco entre a vítima e os denunciados.

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) é uma IPSS que, em 2022, apoiou um total de 11 410 vítimas do sexo feminino. Este número tem aumentado nos últimos anos. Entre 2020 e 2022, o número de vítimas do sexo feminino que foi apoiado pela APAV aumentou 16,4%. Importa destacar que o Distrito de Lisboa registou o maior número de vítimas (22,9%) e, entre todas os municípios do distrito, Lisboa teve 2.611 vítimas. Um dado de extrema relevância que merece ser mencionado é referente à

nacionalidade das vítimas: 9 180 são provenientes de países europeus; 272 de países africanos; 907 de países americanos e, por fim, 87 vítimas são de países asiáticos.

Em decorrência dessa realidade, a Câmara Municipal de Lisboa elaborou o II Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres, Violência Doméstica e de Género para o período de 2019 a 2021. A criação do plano contou com a participação de diversas entidades, procurando realçar a importância das políticas locais para as questões de discriminação da desigualdade de género e violência doméstica (CML, 2021).

No ano de 2010, o Comité de Ministros do Conselho da Europa adotou instrumentos orientadores em princípios gerais da universalidade dos direitos humanos, aplicáveis a todas as pessoas, incluindo a comunidade LGBTI+. Deste modo, Portugal vem desde 2011 integrando política públicas em áreas que englobam a orientação sexual e identidade de género, com o intuito de prevenir e combater todas as formas de discriminação e promover a sensibilização da sociedade portuguesa (CIG, 2023).

É importante salientar o avanço das políticas públicas que envolvem toda a comunidade LGBTI+ em Portugal. A Lei n.º 7/2011, de 15 de março, confere aos nacionais portugueses maiores de idade a possibilidade de registarem alterações de género e nome no registo civil. Subsequentemente, a Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto, estabeleceu o direito à autodeterminação da identidade e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa. A lei determina que, além dos maiores de idade, os menores entre os 16 e os 18 anos podem requerer a alteração de género e nome na conservatória do registo civil, através do seu representante legal.

Ao considerar os referidos aspetos, é importante ressaltar que, segundo a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (2022), em Portugal verifica-se uma tendência crescente para o casamento entre pessoas do mesmo sexo, bem como para o procedimento de alteração das referências de género nos registos civis e consequentes alterações de nomes, especialmente de masculino para feminino, tanto em adultos, como também em menores (16 e 17 anos).

Contudo, ainda há grandes desafios para a comunidade LGBTI+ enfrentar a discriminação em Portugal. Em 2013, foi criado o Observatório da Discriminação Contra Pessoas LGBTI+ com a missão de aumentar a sensibilização e o conhecimento acerca do

fenómeno da discriminação em função da orientação sexual, identidade de género e expressão de género. Entre os anos de 2020 e 2022, o Observatório da Discriminação contra Pessoas LGBTI+ coletou denúncias sobre situações de discriminação ocorridas em diferentes contextos, desde espaços domésticos a locais de trabalho, bem como em espaços públicos, escolas ou acesso a bens e serviços em território português. Estes dados retratam a natureza transversal e o impacto negativo do preconceito na vida quotidiana das vítimas.

Entre 2020 e 2022, a Associação Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo (ILGA) de Portugal cooperou com o Observatório da Discriminação contra pessoas LGBTI+, através da monitorização de discurso de ódio online da Comissão Europeia. Sendo assim, foi utilizado o sistema de remoção de conteúdos sinalizados como ilegais e promotores de ódio por parte das empresas envolvidas (Facebook, Microsoft, Twitter, Youtube, Instagram, Snapchat e TikTok, entre outras). Como resultado, a taxa de remoção de conteúdos sinalizados como ilegais e promotores de ódio, em Portugal, variou entre 23,2%, em 2020, 31,2%, em 2021 e, 20,7% no ano de 2022. Tais valores situam-se entre os mais baixos de todos os países aderentes à iniciativa.

Os dados do relatório de 2020-2022 apresentados pelo Observatório de Discriminação Contra Pessoas LGBTI+ revelaram que há ainda muito a discutir sobre a questão dos direitos LGBTI+ em Portugal. Durante este período foram relatadas 469 denúncias, a partir de questionários confidenciais e anónimos. No entanto, desse total 118 foram no ano de 2020, 233 em 2021 e, por fim, 118 denúncias em 2022. Importa lembrar que todas as situações se referem a ocorrências sobre preconceito, discriminação e violência acerca da orientação sexual, identidade de género, expressão de género ou características sexuais, reais ou presumidas, das vítimas (CIG, 2023).

Em 2024, a ILGA Europa³⁸ divulgou a 13ª edição do relatório anual sobre a Situação dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, pessoas Trans e Intersexuais (LGBTI) na Europa e na Ásia Central. Nesse documento foram citados: o relatório Pride 2023, que entre 2019 e 2020 registou um aumento de 185% do conteúdo anti-LGBTI nas redes sociais em Portugal, com um grande enfoque sobre a "ideologia de

³⁸Disponível em: <https://www.ilga-europe.org/report/annual-review-2024/>

género"; e a investigação SafeNet - que analisa o que as redes sociais consideram discurso de ódio e se esses conteúdos são ou não removidos da Internet - que, em novembro de 2023, divulgou que das 164 denúncias de comentários anti-LGBTI, apenas 37 haviam sido removidas.

Sabe-se que tem havido um crescimento do discurso anti-LGBTI em outros países da União Europeia, com mudanças em países como a Lituânia, Polónia e Eslováquia, que passaram a limitar a educação sexual nas escolas. Contudo, no âmbito educacional, pode dizer-se que houve um progresso em Portugal, com a inclusão de temas relacionados com a orientação sexual e a identidade de género nas escolas (ex. o manual "O Direito a Ser nas Escolas", da Comissão para a Igualdade de Género)³⁹. Assim, Portugal tem conseguido a manutenção da sua pontuação no mapa Arco-Íris da ILGA Europa, que inclui 49 países, mas desde 2022 já não faz parte do top 10 no ranking dos direitos LGBTI, devido à falta de avanços nas suas políticas.

No âmbito do *World Café I* realizado no IGOT-ULisboa, foi referido pelas entidades participantes, que ainda existe uma insuficiência de campanhas no sentido de sensibilizar a população portuguesa sobre a comunidade LGBTI+ no país. Além disso, não se consegue medir o impacto das medidas implementadas na população LGBTI+ migrante. Faltam, pois, apoios financeiros, formações junto aos profissionais da saúde e, principalmente, ações de sensibilização junto das comunidades educativas. Verifica-se, assim, um problema ao nível das políticas públicas e de informações sobre a comunidade LGBTI+, ainda mais quando os indivíduos que fazem parte desta comunidade são migrantes.

Não somente em Portugal, mas também em todo o mundo, ainda é muito longo o caminho para a criação de políticas públicas mais efetivas no alcance de direitos dos homens, mulheres e da comunidade LGBTI+. Os dados apontados revelam que Portugal precisa de ampliar, ainda mais, o alcance dessas políticas de integração e acolhimento. Muitas associações foram criadas com trabalhos excecionais neste processo de inclusão,

³⁹ Disponível em: https://www.publico.pt/2024/02/29/p3/noticia/discurso-antilgbti-crescer-ue-politicos-sao-culpados-2081974?utm_content=editorial&utm_term=Especial%2Bmultimedia%3A%2Bno%2Bdireito%2Ba%2Bborto%2C%2BAna%2BCampos%2Bve%2Bum%2Bsentido%2Bprofundo%2Bda%2Bliberdade&utm_campaign=59&utm_source=e-goi&utm_medium=email Acesso em Março de 2024

principalmente no que se refere aos/às migrantes. É o olhar para o outro em que, as suas diferenças, podem trazer riquezas à sociedade e, também, a garantia de direitos como ser humano em qualquer parte do mundo.

Quadro 5.23 – Síntese Igualdade de género e direitos LGBTI+

- Ainda existe uma forte segregação do mercado de trabalho entre homens e mulheres, pelo qual infelizmente o prestígio e o aumento de salário é mais favorável aos rapazes do que às raparigas;
- O Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS) elaborou, em 2019, um plano de estudos, a partir do diagnóstico local de igualdade de género para o Município de Lisboa, que pretende conhecer como é que as desigualdades de género se manifestam entre os habitantes residentes no município;
- A questão da violência de género continua a afetar a generalidade das mulheres residentes em Portugal, atingindo-as desproporcionalmente. Segundo o relatório anual de Segurança Interna (RASI), de 2021, em média, por cada 10 pessoas vítimas de violência doméstica, 8 são mulheres e 2 são homens;
- Portugal vem, desde 2011, integrando políticas públicas em áreas que englobam a orientação sexual e identidade de género, com o intuito de prevenir e combater todas as formas de discriminação e promover a sensibilização da sociedade portuguesa;
- Um dado de extrema relevância refere-se à nacionalidade das vítimas de violência doméstica: 9.180 são provenientes de países europeus; 272 de países africanos; 907 de países americanos e 87 vítimas são de países asiáticos;
- Existe uma insuficiência de campanhas de sensibilização da população portuguesa sobre a comunidade LGBTI+ em Portugal;
- Entre 2020 e 2022, a Associação Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo (ILGA), de Portugal, cooperou com o Observatório da Discriminação contra pessoas LGBTI+ por meio da monitorização de discursos de ódio online da Comissão Europeia;
- No contexto educativo, houve progresso no país, com a inclusão de temas relacionados à orientação sexual e identidade de género no currículo escolar;
- Em 2022, Portugal desceu para o 11º lugar, no ranking de 49 países europeus sobre os direitos das pessoas LGBTI, sendo que em 2020 havia alcançado a quarta posição. Este ranking, elaborado pela ILGA Europa, avalia a situação jurídica, social e política das pessoas LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo) em 49 países europeus.

5.2.3 Discriminação, racismo e xenofobia

Lutar contra o racismo e a xenofobia implica um trabalho de reflexão, como evidenciam os estudos já produzidos em Portugal. Jorge Vala (2002), entre outros autores, iniciou as pesquisas sobre racismo em Portugal no final da década de 1990, por meio da obra "Expressões do Racismo", publicada em 1999. Assim, ao longo dos anos,

pesquisadores têm produzido materiais sobre formas de combate ao racismo e à xenofobia em diferentes contextos sociais. No entanto, as formas quotidianas de racismo são expressas por diferentes óticas, principalmente em regiões onde as populações marcadas racial e etnicamente têm menor visibilidade (Araújo, 2007).

O sociólogo João Filipe Marques, na obra "Do 'não racismo' português aos dois racismos dos portugueses" (2007), evidencia que há dois tipos diferentes de racismo na sociedade portuguesa: o primeiro, da desigualdade ou da inferioridade, cujas raízes podem ser encontradas na história colonial do país e, o segundo, um racismo de exclusão que, por sua vez, está ligado às populações de grupos indesejáveis para a sociedade portuguesa. Acrescente-se, ainda, o fenómeno da xenofobia, que constitui a discriminação social a partir da nacionalidade do indivíduo; no fundo, corresponde à rejeição do estrangeiro.

Embora a Constituição da República Portuguesa, refira nos números 1 e 2 do artigo 13.º que *“todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei”*, e *“ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social”*, verifica-se ainda a existência de comportamentos xenófobos dirigidos frequentemente contra grupos minoritários tais como judeus, migrantes, pessoas não brancas, pessoas LGBTI+, muçulmanos, mulheres, ciganos e outras minorias. De forma destacada, salienta-se a prevalência destas atitudes em relação a pessoas negras e/ou provenientes de países colonizados por Portugal (Barcellos, 2022).

A Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (CICDR) elaborou o Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação para o período de 2021-2025. Este trabalho foi construído por uma equipa multidisciplinar com profissionais de diferentes áreas, e representações de associações antirracistas e comunidades de ciganos e migrantes. Com a participação da comunidade portuguesa, o plano conta com ações para combater o racismo, a discriminação e a xenofobia. Além disso, essa comissão elabora, anualmente, um relatório sobre a situação da igualdade e não discriminação em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e

território de origem. Deste modo, no relatório 2022 foram registadas 491 denúncias, que foram reportadas pelas vítimas, por entidades ou até mesmo por terceiros (um acréscimo de 20,3% comparado com o ano de 2021 - 408 denúncias). *“Quanto à área geográfica onde ocorreram os factos reportados, o distrito de Lisboa foi o que registou o maior número de ocorrências (28,7%), sendo que as queixas relativas a situações veiculadas pelos Meios de Comunicação Social ou pela Internet (14,7%) tiveram menor expressão do que no ano anterior”* (CICDR, 2022: 15).

Ainda segundo o relatório da CICDR (2022), o fator de discriminação frequentemente identificado vem de acordo com a nacionalidade do indivíduo (51,7%), em seguida a cor da pele (15,3%), e, em menor número, a origem racial e étnica (5,5%). Contudo, com base nas declarações citadas pelas alegadas vítimas ou denunciantes como motivos de discriminação, foram identificados três grupos principais: (1) nacionalidade brasileira (168 reclamações, 34,2%); (2) pele negra (74 reclamações, 15,1%); (3) etnia cigana (25 reclamações, 5,1%). Ainda no que diz respeito à nacionalidade brasileira, boa parte das queixas foram realizadas pela própria vítima (75%) que, por sua vez, foram, sobretudo, pessoas de sexo feminino (49,4%), e ocorreram, principalmente, no distrito de Lisboa (28%).

A Casa do Brasil de Lisboa (CBL), uma associação da comunidade brasileira fundada em 1992, disponibiliza anualmente um relatório com informações e dados sobre os desafios das pessoas migrantes em Portugal, principalmente nos serviços públicos. O relatório de 2022⁴⁰ afirma que o género foi a categoria que mais se destacou, pois 82,7% das pessoas inquiridas foram do sexo feminino. É importante realçar que a realidade da migração revela que o género é um dos fatores socioculturais que fomenta a discriminação. Todavia, neste relatório, salienta-se que os principais episódios de discriminação ocorreram predominantemente nos centros de saúde, representando 34,3% dos casos. A xenofobia foi o tipo mais comum de discriminação identificada, correspondendo a 56,8% das situações reportadas, seguida pelo preconceito linguístico, que contabilizou 27,8% dos casos.

⁴⁰ O relatório na íntegra está disponível no *Website* da instituição e aponta caminhos que fornecem informações importantes para a construção e aprimoramento de respostas nos serviços públicos, e, de forma geral, nas políticas públicas.

Romper a barreira do racismo é um desafio não somente para Portugal, mas sim para toda a humanidade. Silva (2021), no estudo intitulado “Preconceito, Discriminação e Integração”, argumenta que Portugal vivencia um processo contínuo de avanços positivos, mas também de conflitos sociais. A autora menciona que as políticas de integração de migrantes avançaram ao oferecerem espaços de integração, e que, sobretudo, o país se tem confrontado com questionamentos sobre essa diversidade, a partir de discussões sobre a não exclusão do migrante.

Quadro 5.24 – Síntese Discriminação, racismo e xenofobia

- A Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (CICDR) elabora anualmente um plano de ações de combate ao racismo, discriminação e xenofobia. No relatório de 2022 foram registadas 491 denúncias, que foram reportadas pelas vítimas, por entidades ou até mesmo por terceiros (um acréscimo de 20,3% comparado com o ano de 2021 - 408 denúncias);
- O distrito de Lisboa foi o que registou o maior número de denúncias de racismo, discriminação e xenofobia (28,7%);
- Ainda segundo o relatório da CICDR (2022), o fator de discriminação frequentemente identificado vem de acordo com a nacionalidade do indivíduo (51,7%), em seguida a cor da pele (15,3%), e, em menor número, a origem racial e étnica (5,5%);
- A Casa do Brasil de Lisboa (CBL) disponibiliza anualmente um relatório com informações e dados sobre os desafios das pessoas migrantes em Portugal, principalmente ligado ao racismo, discriminação e xenofobia. O relatório de 2022 afirma que o género foi a categoria que se destacou, pois 82,7% das pessoas inquiridas foram do sexo feminino;
- Importa realçar que a realidade da migração revela que o género é um dos fatores socioculturais que fomenta a discriminação. Todavia, a CBL destaca, no seu relatório, que os principais episódios de discriminação nos serviços públicos ocorreram nos centros de saúde (34,3%). A maioria desses casos foi de xenofobia (56,8%) e, a seguir, de preconceito linguístico (27,8%).

5.2.4 Participação política e cívica, cidadania e sensibilização da opinião pública

De acordo com o último PMIML 2020-2022, a participação política dos/as migrantes já era uma área que necessitava de desenvolvimento, tanto através das associações de migrantes e outros movimentos, como através da sensibilização para a participação eleitoral. Por um lado, sabemos que os direitos políticos dos/as migrantes fazem parte dos indicadores de integração dos mesmos no país de acolhimento. Por outro lado, sabemos que o interesse pela vida política do país de acolhimento e a

participação efetiva desses/as migrantes nesse domínio ainda é residual (Gaspar e Iorio, 2023). O direito de exercer a cidadania através do voto no país de destino, muitas vezes não é considerado pelos/as migrantes nem como um ato de cidadania, nem como um direito. Contudo, importa clarificar que um/uma cidadão/ã “Não UE” tem direito a votar em Portugal se tiver uma das nacionalidades com as quais o Estado português tem um acordo de reciprocidade (por exemplo, Cabo Verde, Brasil ou Venezuela). Ainda assim, a esse/a cidadão/ã só é permitido votar nas eleições autárquicas (os/as cidadãos/ãs brasileiros/as detentores/as do estatuto de igualdade de direitos políticos podem votar nas eleições legislativas e europeias, conforme a lei que confere esse mesmo estatuto).

Assim, e apesar do baixo número de cidadãos/ãs estrangeiros/as recenseados/as no país (por limitação formal – ausência do acordo de reciprocidade - ou opção individual), na análise do quadro abaixo referente ao total de estrangeiros/as recenseados/as em Portugal nos últimos 11 anos, verificou-se que, enquanto o número de eleitores “Não UE” sofreu uma ligeira queda nos anos de 2019 e 2020, em oposição ao ligeiro aumento dos/as recenseados/as estrangeiros/as da UE; a partir de 2021 esses números inverteram-se, e mais da metade dos/as eleitores/as estrangeiros/as passaram a ser de um país “Não UE” (Quadro 5.25).

Quadro 5.25 Estrangeiros Não UE e UE inscritos no recenseamento eleitoral (N, %) – 2012 a 2022

Eleitores inscritos no recenseamento eleitoral a)	Estrangeiros/as Não UE (N)	Estrangeiros/as Não UE (%)	Estrangeiros/as UE (N)	Estrangeiros/as UE (%)	Total de Estrangeiros/as
2012	11.504	43,08	15.194	56,91	26.698
2013	12.446	45,35	14.995	54,64	27.441
2014	12.604	46,20	14.676	53,79	27.280
2015	12.778	47,17	14.310	52,82	27.088
2016	12.992	48,15	13.988	51,84	26.980
2017	13.701	49,11	14.194	50,88	27.895
2018	13.345	47,88	14.524	52,11	27.869
2019	12.543	45,39	15.085	54,60	27.628
2020	12.090	43,80	15.512	56,19	27.602
2021	15.791	52,90	14.055	47,09	29.846
2022	16.577	53,40	14.466	46,59	31.043
2023	17.816	54,27	15.007	45,72	32.823

Fonte: SGMAI. Nota: a) em 31 de dezembro do ano em referência.

Na análise aos números da população estrangeira (UE + Não UE) recenseada para fins eleitorais no concelho de Lisboa, nos últimos quatro anos (2020 a 2023), registou-se um aumento de cerca de 20% (de 2.992, em 2020, para 3.596, em 2023), indo contra a tendência dos/as recenseados/as nacionais que apresentaram uma diminuição de cerca de 3% (de 477.605 em 2020, para 465.082, em 2023). Nos últimos três anos (2021 a 2023), as cinco freguesias com maiores números de população recenseada estrangeira (UE + Não UE) foram: Campo de Ourique, Arroios, Estrela, Santo António e Santa Maria Maior. Em 2020 (e também em 2019 - ver PMIML 2020-2022), a única diferença era que a freguesia da Estrela ocupava a sexta posição, enquanto a freguesia de Alvalade aparecia no quinto lugar. Portanto, a freguesia da Estrela ganhou população estrangeira recenseada, saindo da 6ª posição em 2020, com 212 (UE + Não UE), para em 2023 ocupar o terceiro lugar, com 299 (Ver quadro 5.26).

Entretanto, se analisarmos que freguesias apresentaram o maior número de recenseados/as estrangeiros/as somente Não UE, temos, entre 2021 e 2023, Campo de Ourique, Marvila, Alvalade, Misericórdia e Arroios. Em 2020, Santa Clara ocupava a quarta posição, estando Misericórdia na quinta e Arroios no oitavo lugar. Importa também lembrar (como demonstrado no PMIML 2020-2021) que entre 2017 e 2019, apesar de uma variação nas posições das freguesias, as que se revezavam ocupando sempre os cinco primeiros lugares eram: Marvila, Santa Clara, Campo de Ourique, Alvalade e Carnide. As freguesias de Arroios e Misericórdia só passaram a ter mais recenseados Não UE a partir de 2021 (Ver quadro 5.26).

Ainda que, como referido anteriormente, o interesse e a participação dos/as migrantes na vida política formal do país de acolhimento seja residual, importa perceber porque isso acontece. Em relação à população jovem (entre os 15 e 29 anos), Ribeiro *et al.*, (2016) referem que os/as nacionais e os estrangeiros/as não diferem quanto à sua participação cívica e política em Portugal. Para estes autores, os índices de capital cultural é que têm ditado essa participação. Logo, ainda que migrantes e outros grupos minoritários possam ter desvantagens na participação cívica e política face aos nacionais, aqueles que possuem índices mais elevados de capital cultural poderão suplantar essas desvantagens.

De um modo geral, observa-se, por um lado, baixos índices de participação eleitoral e partidária, mas, por outro, existem formas menos tradicionais e institucionalizadas de participação, tais como, por exemplo, o envolvimento em associações. Por isso, a participação cívica dos/as migrantes não se esgota nas suas participações políticas: A sua participação em associações também é um indicador de integração no país de destino. Como já havia referido Beja Horta (2010), a participação associativa acaba por promover laços comunitários e de pertença social, afirmação identitária, de solidariedade e práticas de entreajuda, podendo ainda contribuir para o desenvolvimento de competências psicossociais e cívicas que potenciam uma melhor inclusão na sociedade envolvente.

Jardim e Silva (2022) chamaram a atenção para o carácter informal da participação em muitas das atividades que as associações promovem, o que não torna possível, frequentemente, aferir a real participação dos/as migrantes. De qualquer modo, não se pode descurar o forte contributo que o movimento associativo possui na integração de migrantes.

Como o último PMIML já havia chamado a atenção, em 1993 Lisboa criou o Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e das Minorias Étnicas (CMCIME), posteriormente denominado Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania (CMIC) - *“estrutura consultiva das políticas do município para os migrantes, comunidades ciganas e comunidades religiosas, no que respeita às questões da imigração e da diversidade cultural”* (PMIML, 2020 - 2022: 61). Atualmente, o CMIC é

composto por 31 associações membros e mais 26 observadores, que representam as comunidades migrantes de Lisboa junto da autarquia, no que toca às políticas públicas relacionadas com as questões da migração no município.

Quadro 5.27 Associações Membros e Observadores do CMIC - 2023

Atividades destinadas...	Organizações Membros	Organizações Observadoras
...principalmente ao público migrante	AAMA - Associação dos Amigos da Mulher Angolana	ACM – Alto Comissariado para as Migrações
	AGUINENSO - Associação Guineense de Solidariedade Social	Centro Islâmico do Bangladesh
	AGUIPA- Associação Guineense e Povos Amigos	ACOSP- Associação de Comunidade de S. Tomé e Príncipe em Portugal
	APARATI- Associação para Timorenses	OIM – Organização Internacional das Migrações
	ALCC – Associação Lusofonia Cultura e Cidadania	Girassol Solidário - Associação de Apoio aos Doentes Evacuados de Cabo Verde
	Associação de Amizade Luso-Turca	Casa da Índia de Portugal
	Associação dos Amigos do Príncipe	Liga dos Chineses
	Associação Comunitária	Associação Maense Portugal
	Associação Caboverdeana de Lisboa	LIÁFRICA – Liga dos Africanos e Amigos de África
	Associação dos Ucrânios em Portugal	Associação Comunidade Romena
	Casa de Moçambique	Clube Intercultural Europeu
	CBL - Casa do Brasil de Lisboa	Associação Bangladesh
	CPR – Conselho Português para os Refugiados	
	CulturFACE - Associação Cultural para o Desenvolvimento	
	FAIASCA – Federação das Associações de Imigrantes e Amigos do Sector de Calequise	
	Morabeza- Associação para a Cooperação e Desenvolvimento	
	JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados	
	Obra Católica Portuguesa de Migrações	
	SOLIM - Solidariedade Imigrante – Associação para a Defesa dos Direitos dos Imigrantes	

Fonte: CML - Informações enviadas em 07/11/2023.

Quadro 5.27 Associações Membros e Observadores do CMIC – 2023 (cont.)

Atividades destinadas...	Organizações Membros	Organizações Observadoras
...inclusive ao público migrante	Associação mulher Migrante	Aliança Evangélica Portuguesa
	Associação Renovar a Mouraria	Associação Bairros
	Associação SOS Racismo	Comunidade Hindu de Portugal
	CEPAC – Centro Padre Alves Correia	Comunidade Muçulmana Ismaili Centro Ismaili
	Comunidade Islâmica de Lisboa	Batoto Yetu Portugal
	Comunidade Israelita de Lisboa	PROSAUDESC - Associação de Promotores de Saúde Ambiente e Desenvolvimento Sócio Cultural
	Obra Social das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor	Associação da Cultura Chinesa e Pensamento Oriental
		Comunidade Portuguesa do Candomblé Yoruba
	Congregação das Irmãs do Bom Pastor	
	Olho Vivo- Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos	
...a outros públicos	ACAJUCI – Associação Cristã de Apoio à Juventude Cigana	Associação Internacional Buddhas’s Light
	Associação Internacional para a Consciência de Krishna	Fundação Cidade Lisboa
	Casa – Centro de apoio aos Sem Abrigo	IHMT – Instituto de Higiene e Medicina Tropical
	União dos Sindicatos de Lisboa	
	Secretariado Diocesano de Lisboa da Obra Nacional e Pastoral dos Ciganos	
Total	31	25

Fonte: CML - Informações enviadas em 07/11/2023.

Nesse sentido, cabe ao CMIC e às associações de migrantes em Lisboa, divulgarem informações relacionadas com as questões da migração e da diversidade cultural, de modo que a população residente em Lisboa conheça as diferentes culturas que aí coexistem, reflita sobre a riqueza desse multiculturalismo, e se sensibilize para a necessidade de uma maior integração. Além disso, *“o papel da divulgação do trabalho dessas associações torna-se fundamental para atrair o público a que se destina, e assim*

promover uma participação ativa dos principais interessados” (Gaspar e Iorio, 2022: 65-66).

Quadro 5.28 - Síntese Participação política e cívica, cidadania e sensibilização da opinião pública

- O número de eleitores “Não UE” sofreu uma ligeira queda nos anos de 2019 e 2020, em oposição ao reduzido aumento dos recenseados estrangeiros UE; a partir de 2021 essas posições inverteram-se, e mais de metade dos/as eleitores/as estrangeiros/as passaram a ser de um país “Não UE”;
- De 2020 a 2022, Lisboa registou um ligeiro aumento de eleitores/as estrangeiros/as, indo contra a tendência dos recenseados nacionais, que apresentaram uma ligeira diminuição;
- De 2020 a 2022, as freguesias com maiores números de recenseados estrangeiros foram: Campo de Ourique, Arroios, Santo António, Santa Maria Maior e Estrela;
- As freguesias de Campo de Ourique, Marvila, Alvalade, Misericórdia e Arroios são as que apresentaram maior número de eleitores/as recenseados/as estrangeiros/as de países Não UE;
- Observam-se baixos índices de participação eleitoral e partidária dos/as migrantes, mas registam-se outras formas menos tradicionais e institucionalizadas de participação cívica, tais como o envolvimento em associações;
- O baixo índice de participação política pode ter a ver com o capital cultural e linguístico da população migrante em Portugal;
- Nem todos os cidadãos/ãs estrangeiros/as podem votar em Portugal. O direito ao voto dos/as nacionais de países que não pertencem à UE está limitado aos/às cidadãos/ãs de países com os quais o Estado português tenha estabelecido um acordo de reciprocidade;
- Ainda assim, os cidadãos estrangeiros que podem votar em Portugal, só podem fazê-lo nas eleições autárquicas (com exceção dos brasileiros, detentores do estatuto de igualdade de direitos, que podem também votar nas legislativas e europeias);
- Há pouca divulgação sobre os direitos e deveres da população migrante no país;
- Há pouca divulgação de informações relacionadas com as questões da migração e da diversidade cultural, de modo que a população residente em Lisboa conheça as diferentes culturas que coexistem neste concelho, reflitam sobre a riqueza desse multiculturalismo, e se sensibilizem para a necessidade de uma maior integração. (Poucas campanhas que desmistificam os falsos rumores sobre as comunidades migrantes).

5.3 Eixo III – Interculturalidade

5.3.1 Cultura e religião

5.3.1.1 *Cultura*

Lisboa tem-se destacado como um mosaico de diversidade cultural na Europa, resultado de séculos de interações com diversos povos e culturas. Este processo tem-se intensificado nas últimas décadas, com a chegada expressiva de migrantes à Capital e à sua Área Metropolitana.

Segundo o Observatório das Cidades Culturais e Criativas, entre 168 cidades de 30 países avaliados, Lisboa, quando comparada com outras da mesma dimensão, foi eleita nos anos de 2017 e 2019 a cidade europeia com maior dinamismo cultural⁴¹ – traço constantemente explorado pelo advento da turistificação.

Entre outros fatores, a presença das pessoas migrantes desempenha um papel fundamental no tecido cultural multifacetado de Lisboa e da AML, o que se traduz num cenário urbano composto por diferentes tradições, expressões artísticas, idiomas, religiões e perspetivas do mundo⁴²; há, inclusive, contextos de “superdiversidade”, como é o caso da freguesia de Arroios (Dias, 2019). No entanto, tal processo impõe desafios, o que nem sempre tem ocorrido de forma pacífica e harmónica, conforme podemos verificar nos dados sobre denúncias dispostos no item 5.2.3. *Discriminação, Racismo e Xenofobia* deste documento.

De acordo com Monteiro (2018), na busca por coesão social e empatia com o outro, a mediação tem-se demonstrado especialmente relevante em contextos de diversidade cultural. Nesse sentido, os mediadores culturais – nomeadamente, o poder público, as instituições e a sociedade civil – desempenham um papel importante nas relações interpessoais e entre as comunidades, a fim de garantir mais acesso à cidadania, sobretudo em áreas essenciais como a habitação, a saúde e a educação. O número temático *Mediação Intercultural* da Revista Migrações ilustra uma série de

⁴¹ Disponível em: <https://www.forumdascidades.pt/content/cultural-and-creative-cities-monitor>. Acesso em out. 2023.

⁴² Disponível em: https://www.lisboa.pt/fileadmin/cidade_temas/cultura/documentos/ESTRATEGIA_CULTURA_LISBOA_2017.pdf. Acesso em out. 2023.

ações de mediação intercultural em Portugal, incluindo boas práticas realizadas em Lisboa, como, por exemplo, do Programa Municipal de Acolhimento de Refugiados na Cidade de Lisboa (PMAR Lx).

Em *Cultura em Lisboa: 2009-2021 um ecossistema em evolução*⁴³, há registos do trabalho efetuado em três mandatos de governação autárquica pelo Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Lisboa. Catarina Vaz Pinto indica que as atividades desenvolvidas neste período foram inspiradas em dois estudos: *Estratégias para a Cultura em Lisboa (2009)* e *Estratégias para a Cultura da Cidade de Lisboa (2017)*. No decorrer do texto, ao enfatizar a tentativa de inclusão de diferentes comunidades presentes no seio da sociedade lisboeta, aponta que muitos eventos artísticos pautados pela temática do passado colonial têm sido financiados pelo poder público, em diálogo com assuntos recorrentes nos debates académicos e artísticos sobre migrantes de países colonizados, como o Brasil e os PALOP.

As *Estratégias para a Cultura da Cidade de Lisboa (2017)* assinalaram potencialidades e deficiências da cultura na capital, tendo em vista delinear planos e estratégias para o sector. Foi indicado no documento o objetivo de realizar, no prazo de cinco anos, uma avaliação intercalar independente da aplicação das estratégias em questão, e ao fim de dez anos, uma avaliação final. Embora não se tenha acesso aos resultados finais, já que a maioria das ações estão supostamente ainda a ser implementadas, algumas metas específicas, à medida que foram sendo alcançadas, contribuíram para a integração dos/as migrantes nas atividades culturais nos últimos anos (e poderão continuar a contribuir no futuro próximo, desde que sejam concluídas). Das metas em questão, reproduzimos as que estão mais diretamente relacionadas com a fruição e a expressão cultural da comunidade migrante:

Da fruição cultural – *garantir que pelo menos 50% das atividades da EGEAC em espaço público aconteçam fora da “coroa central”, a partir de 2018 (em processo); traduzir a Agenda Cultural para o inglês em 2 anos (ação já realizada) e para uma*

⁴³ Disponível em:

https://www.lisboa.pt/fileadmin/cidade_temas/cultura/documentos/Cultura_em_Lisboa_2009-2021.pdf. Acesso em outubro de 2023.

segunda língua em 10 anos (em processo); traduzir para o inglês pelo menos 50% dos espetáculos apresentados nos teatros municipais portugueses (em processo); aumentar 10%, nos primeiros cinco anos, e 20%, no espaço de dez anos, os públicos advindos de diferentes comunidades migrantes, tais como a chinesa, a indiana, a paquistanesa, a brasileira e os PALOP (em processo); e, no contexto da programação de cada equipamento municipal, garantir pelo menos um evento por ano que promova cruzamentos por idade, género, etnia e tipo de atividade (em processo).

Da expressão cultural – *no espaço de cinco anos, 75% dos equipamentos municipais devem ter realizado pelo menos um projeto de índole intercultural e/ou transcultural (em processo); no espaço de cinco anos, 75% dos equipamentos municipais devem ter acolhido pelo menos uma iniciativa cultural das novas populações residentes (em processo); anualmente, deve-se criar um novo projeto-âncora de diálogo e de cruzamento intercultural em equipamentos municipais situados em zonas de transição da cidade, entradas de bairros “problemáticos” [sic] ou ainda nas border areas da cidade (em processo); e, no prazo de um ano, e com atualização anual, deve-se realizar um mapeamento associativo da cidade, incluindo novos movimentos associativos, coletivos informais e intérpretes (em processo).*

Em entrevista com a EGEAC, em novembro de 2023, entre outras questões, perguntou-se acerca do andamento das metas indicadas acima. Por não ter uma resposta definitiva sobre o tema, o seu representante dispôs-se a entrar em contato com os vários equipamentos da empresa a fim de confirmar se o documento ainda é utilizado como referência ou se há agora outras medidas e metas. Contudo, não tivemos retorno sobre esse tema específico. Importa também destacar que, segundo o entrevistado, a perceção geral é a de que a população migrante marca mais presença nas atividades da EGEAC realizadas ao ar livre, nas ruas e praças de Lisboa, do que nas atividades artísticas e culturais em locais fechados como teatros e museus. Além disso, com base na sua experiência de trabalho, o entrevistado concluiu que as mudanças ocorridas, nos últimos anos, na composição da população de Lisboa, têm contribuído

para a ocorrência de mais atividades de fruição e expressão cultural dos/as migrantes, mesmo quando não há planeamento e ações direcionadas para esta população em particular.

Mais recentemente, manifestações e eventos artístico-culturais têm sido realizados na esfera municipal (na AML e no contexto nacional) por meio da Direção Municipal de Cultura, da DGARTES, das associações de migrantes e dos mais variados gestores e agentes culturais atuantes neste contexto. Tais ações respondem, intencionalmente ou não, a metas estabelecidas por agendas europeias, em diálogo com metas descritas no Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa (2020-2022) e em estudos concluídos nos anos anteriores. Essas iniciativas têm a capacidade de promover o acesso direto dos/as migrantes aos bens culturais da sociedade portuguesa, tanto na condição de público/espectadores como também na expressão cultural. Algumas dessas ações estão brevemente descritas no quadro 5.29.

Quadro 5.29 Atividades desenvolvidas pelas entidades que trabalham com migrantes no domínio da cultura (conjunto de exemplos ilustrativos)

Atividades	Entidades envolvidas	Descrição	Data/ Período
- <i>Lisbon, my Lisbon</i>	Com apoio da Força Aérea Portuguesa e do Museu do Ar, esse espetáculo foi produzido pelo Teatro Nacional Dona Maria II, administrado pela República Portuguesa e seus parceiros.	Dirigido pelo artista congolês Faustin Linyekula, o espetáculo apresentou as histórias de artistas migrantes de diferentes origens em sua relação com a cidade de Lisboa.	Estreou em 2022
- Festa da Diversidade	Organizada pela associação SOS Racismo em parceria com diversas organizações e com apoio da EGEAC.	Evento com enfoque no combate à discriminação e à xenofobia.	2022

Quadro 5.29 Atividades desenvolvidas pelas entidades que trabalham com migrantes no domínio da cultura (conjunto de exemplos ilustrativos) (cont.)

Atividades	Entidades envolvidas	Descrição	Data/ Período
- <i>The Open Veins of the Postcolonial: Afrodescendants and Racisms</i>	Dossiê lançado na Sala do Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa.	Integrando o projeto Afro-Port, o dossiê contemplou, entre outros pontos, a produção cultural (cinema, literatura, gastronomia, etc.) de pessoas afrodescendentes.	2022
- <i>In Ex(ile) Lab</i>	Projeto liderado pela Agência de Artistas em Exílio (França) e implementado em conjunto com o Festival Alkantara (Portugal), a Visual Voices (Chipre) e o Santarcangelo Festival (Itália).	Programa de residência artística para o desenvolvimento de 12 artistas dos 4 países envolvidos.	Setembro de 2022 a agosto de 2024.
- Fórum Municipal para a Interculturalidade (FMINT)	Organizado pelo Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania (CMIC).	O FMINT acontece no Mercado de Culturas em Arroios e é composto por entidades representativas das comunidades migrantes residentes em Lisboa.	Evento anual teve início em 2009, e edição mais recente foi em novembro de 2023.
- Migrantour Lisboa	Projeto integrado às atividades da associação Renovar a Mouraria.	Caminhadas com guias oriundos de países como Bangladesh, Brasil, Chile, China, Espanha e Nepal, entre outros, que proporcionam uma viagem imersiva pelas interculturalidades da Mouraria.	Desde 2015 e em atividade em 2023.
- Carnaval de Lisboa	Realizado em parceria entre a Lisbloco Associação Cultural, K e Assis Produções.	Evento que traz para Lisboa a experiência do autêntico Carnaval de rua, contribuindo para a pluralidade cultural da cidade. Na programação há diferentes estilos e ritmos musicais, mesclando artistas brasileiros, portugueses e de outras nacionalidades.	Desde 2020 - Evento Anual

Quadro 5.29 Atividades desenvolvidas pelas entidades que trabalham com migrantes no domínio da cultura (conjunto de exemplos ilustrativos) (cont.)

Atividades	Entidades envolvidas	Descrição	Data/ Período
- Festival Literário Lisboa 5L	Organizado pela CML.	Estendeu-se aos vários espaços culturais de Lisboa, sob o tema "Centro e Fugas", e teve o objetivo de celebrar a multiculturalidade e as ligações entre o centro e as periferias.	2023
- <i>Diversity Talks</i> : Associações de Migrantes - Conversa sobre associativismo migrante	Integrado no projeto <i>Diversity</i> , financiado pela CML por meio do programa Bip/Zip, e em parceria com a freguesia de Arroios, o Alto Comissariado para as Migrações, a Fundação Aga Khan e o Centro de Formação Profissional Inovinter.	Realizou duas mesas de debate: 1) "Desafios das associações de migrantes em Portugal", mediada pela Casa do Brasil de Lisboa; 2) "Associativismo migrante: desafios institucionais", mediada pela EAPN.	2023
- Residências Refúgio	Promovido pelo Largo Residências em Arroios, e com apoio da República Portuguesa, por meio da Direção-Geral das Artes (DGARTES).	Projeto que teve como objetivo a inclusão de pessoas em situação de refúgio, a partir da mediação de atividades culturais, documentais e reflexivas.	Desde 2020, e em atividade em 2023.
- Festa Criola	Com apoio da CML, da EGEAC e de outros parceiros culturais.	Integra o projeto "Lisboa Criola", no qual são desenvolvidas iniciativas que promovem a mistura sociocultural de música, literatura, dança e artes criolas.	2023
- Olhares do Mediterrâneo – <i>Women's Film Festival</i>	Festival de cinema promovido em colaboração com a Cinemateca Portuguesa - organismo nacional tutelado pelo Ministério da Cultura.	Centrado na produção cinematográfica dos dois lados da bacia mediterrânica, com enfoque em filmes realizados por mulheres. A edição de 2023 homenageou os filmes das mulheres turcas.	2023

Quadro 5.29 Atividades desenvolvidas pelas entidades que trabalham com migrantes no domínio da cultura (conjunto de exemplos ilustrativos) (cont.)

Atividades	Entidades envolvidas	Descrição	Data/ Período
<ul style="list-style-type: none"> - Lançamento dos livros “Novas e Velhas Extremas – Direitas” e “Uma Questão de Justiça”; - Apoio à peça “A idade que vem” (Companhia Dona Persona - Teatro Bocage); - Apoio para divulgação do filme “Paraíso”; - Aulas/Oficinas de diversos estilos de dança; - CEDOC – Centro de Documentação, espaço de pesquisa de temas relacionados ao Brasil, às relações entre o Brasil e Portugal, à lusofonia em geral e às questões dos imigrantes em Portugal; - Bar da Casa: espaço cultural com atividades de várias áreas artísticas, como concertos musicais, teatro, exposições, gastronomia, ciclos de cinema, <i>workshops</i>, exposições, debates e palestras. * 	<p>Casa do Brasil de Lisboa.</p>	<p>Exemplos de atividades artísticas e culturais desenvolvidas pela Casa do Brasil de Lisboa</p>	<p>Dados de 2021-2023</p>

Quadro 5.29 Atividades desenvolvidas pelas entidades que trabalham com migrantes no domínio da cultura (conjunto de exemplos ilustrativos) (cont.)

Atividades	Entidades envolvidas	Descrição	Data/ Período
<ul style="list-style-type: none"> - Grupo de Teatro; - Exposição Itinerante "Natiki"; - Roteiro por Lisboa; - Visitas Culturais; - Reciclagem de Natal; - Eucaristia de Ação de Graças; - Concerto Solidário; - Festa de data de falecimento do Pe. Alves Correia e Festa Dia da Criança; - Eucaristia de Encerramento do ano comemorativo. * 	Centro Padre Alves Correia (CEPAC).	Exemplos de atividades artísticas e culturais desenvolvidas pelo Centro Padre Alves Correia (CEPAC)	Dados de 2022
<ul style="list-style-type: none"> - Prémio Mérito Migrante* 	Associação Lusofonia Cultura e Cidadania (ALCC).	Exemplo de atividade cultural desenvolvida pela Associação Lusofonia, Cultura e Cidadania (ALCC). Destaque para a "tapeçaria cultural que os migrantes trazem para Portugal, e a forma como eles enriquecem a economia, a cultura e a vida social do país."	Dados de 2022-2023.
<ul style="list-style-type: none"> - Exposição – "Pessoas à procura de uma vida digna". - Atividade Teatral - "Teatro Fórum Solim". * 	Solidariedade Imigrante – Associação para a Defesa dos Direitos dos Imigrantes.	Exemplos de atividades culturais e artísticas desenvolvidas pela Solidariedade Imigrante	2022

Quadro 5.29 Atividades desenvolvidas pelas entidades que trabalham com migrantes no domínio da cultura (conjunto de exemplos ilustrativos) (cont.)

Atividades	Entidades envolvidas	Descrição	Data/ Período
<ul style="list-style-type: none"> - Festa de Convívio de Natal dos bolseiros e residentes do CUC – NKA; - Evento Final Academia CVpt- estreia da curta documental; - Evento Final Puxar Pela Língua II - estreia da curta documental "Luz em Trânsito: retratos de passagem"; - Inauguração da exposição "Por que a migração é um ato de amor?"* 	Fundação Cidade de Lisboa (FCL).	Exemplos de atividades artísticas e culturais desenvolvidas pela Fundação Cidade de Lisboa. A curta-metragem "Academia CVpt" foi realizada em parceria com a Associação Renovar a Mouraria.	Dados de 2023.
<ul style="list-style-type: none"> - Exposição Itinerante "Vizinhos do Lado"; - <i>Podcast</i> "História da Nossa Terra"; - <i>Atelier</i> de artes e restauro; - Pintura de mandalas; - Atividades culturais de integração no país; - Cultura Afegã; - Visitas culturais e lúdicas e sessões mensais de cinema* 	JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.	Exemplos de atividades artísticas e culturais desenvolvidas pela JRS Portugal.	Dados de 2022
<ul style="list-style-type: none"> - Celebração do Ramadão; - Concentração anual de muçulmanos de todo o mundo na Mesquita Central de Lisboa; - Os dias de Eid (festividades islâmicas): após o fim do Ramadão e no mês de peregrinação à Meca. * 	Comunidade Islâmica de Lisboa.	Exemplos de atividades culturais e artísticas desenvolvidas pela Comunidade Islâmica de Lisboa.	Dados de 2022-2023

Quadro 5.29 Atividades desenvolvidas pelas entidades que trabalham com migrantes no domínio da cultura (conjunto de exemplos ilustrativos) (cont.)

Atividades	Entidades envolvidas	Descrição	Data/ Período
<ul style="list-style-type: none"> - Primeiro Arti (oferenda às Deidades) do Ano; - Festival dedicado à divindade Surya; - Adoração dedicada a Vishnu, a personificação da verdade; - Aharya Abhinaya em Odissi: a Arte dos Adornos, Vestes, Maquilhagem e Decorações; - Seminário “Dor e Religião: significados e Intervenções”; - <i>Workshop Mindfulness</i>; - <i>A Call for Prayer: Oração Inter-Religiosa Pela Paz</i>; - <i>Workshop Dia Internacional da Dança</i>; - 1ª Edição do Mercado da Índia; - Um dia na Índia - <i>Workshop</i>; - Contributo para a inauguração do espaço de culto no Aeroporto de Lisboa; - Festival Gandhi; - Festival NAVRATRI. 	<p style="text-align: center;">Comunidade Hindu de Portugal.</p>	<p style="text-align: center;">Exemplos de atividades artísticas e culturais desenvolvidas pela Comunidade Hindu de Portugal.</p>	<p style="text-align: center;">Dados de 2022-2023</p>

Notas: Os exemplos inscritos no quadro acima não são exaustivos; têm a função de ilustrar a diversidade de atividades realizadas no contexto da cidade de Lisboa nos anos referidos.

*Exemplos de atividades artísticas e culturais destacadas pelos representantes das entidades que fizeram parte da comissão de acompanhamento do diagnóstico do PMIML IV e/ou pelos Relatórios de Atividades dessas entidades. Deve salientar-se que mais atividades foram realizadas pelas entidades citadas, e que outras entidades da cidade de Lisboa, aqui não mencionadas, também realizaram eventos/atividades culturais.

No *World Café I*, realizado no IGOT, alguns representantes das organizações que participaram comentaram que a falta de recursos e de infraestruturas impedem ou dificultam, por vezes, a realização de atividades artísticas e culturais na cidade. Nesse sentido, foi citado como exemplo o Carnaval de Lisboa. Em 2023, as agremiações carnavalescas reuniram-se em protestos para garantir o apoio da Câmara Municipal ao Entrudo. A petição "Carnaval é um ato político - liberdade para o Carnaval de rua de Lisboa", requereu o enquadramento do Carnaval como uma manifestação cultural e política, e não como um evento comercial, porque o enquadramento do Carnaval como um evento comercial gera taxas municipais que acabam por inviabilizar a atuação dos blocos.

No âmbito do programa das cidades-piloto para a Agenda 21 para a Cultura, apesar de Lisboa ter recebido indicadores mais positivos do que o padrão global na maioria dos itens avaliados, o item *Governança da Cultura*⁴⁴ foi uma exceção. Entre os participantes no curso de "Literacia sobre Racismo e Discriminação Racial", orientado para funcionários/as públicos/as, em 2022, apenas 10, ou seja, 1,4% dos participantes pertenciam à área do governo da Cultura (CICDR - Comissão para a igualdade e contra a discriminação racial). No âmbito da cultura enquanto elemento de integração, entre as entidades auscultadas pela CICDR, a GEPAC (Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliações Culturais) verificou que, em 2022, a DGARTES "*recebeu 2 (duas) queixas relacionadas com alegadas práticas de discriminação em razão da origem racial ou étnica, concernentes a situações ocorridas na área da Cultura*".

Algumas iniciativas da CML, como o projeto *Um Teatro em cada bairro*, procuram contribuir para a descentralização da cultura em Lisboa, buscando cumprir, de alguma forma, as metas do Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa (2020-2022) anterior. Cabe também ressaltar que a proposta de orçamento municipal para a Cultura de Lisboa aumentou de 45 milhões em 2022 para 55 milhões em 2023,⁴⁵ o que

⁴⁴ Disponível em:

https://www.lisboa.pt/fileadmin/cidade_temas/cultura/documentos/ESTRATEGIA_CULTURA_LISBOA_2017.pdf. Acesso em outubro de 2023.

⁴⁵ Disponível em:

https://www.lisboa.pt/fileadmin/atualidade/noticias/user_upload/Apresentacao_da_proposta_do_Orçamento_2023.pdf. Acesso em novembro de 2023.

significa um aumento de 22%. Entretanto, apesar dos avanços nessa área, é certo que há muitos desafios a vencer para garantir que a cultura venha a contribuir com todo o seu potencial para uma maior integração dos/as migrantes na cidade de Lisboa.

Quadro 5.30 – Síntese Cultura

- Verifica-se uma diversidade de atividades artísticas e culturais na cidade de Lisboa, de forma que há uma expressiva promoção da fruição cultural;
- Identifica-se a presença de migrantes como agentes e promotores de ações artísticas e culturais, com evidente promoção (não sem obstáculos) da expressão cultural;
- Reconhece-se a importância de mediadores culturais na garantia da cidadania dos/das cidadãos/ãs migrantes nas mais diferentes áreas da sociedade;
- Nota-se uma participação mais ativa da comunidade migrante nas atividades realizadas em espaços públicos abertos, como ruas, praças, parques etc.;
- Ocorre com frequência a tradução de alguns eventos/atividades culturais para a língua inglesa, garantindo maior alcance e compreensão da oferta cultural na cidade;
- Existe uma carência de atividades em bairros mais periféricos, apesar de haver algumas ações voltadas para a descentralização cultural;
- Observam-se dificuldades (ex: burocracia, falta de informação, etc.) na inserção dos/as artistas migrantes como promotores artísticos e culturais nas atividades de Lisboa;
- Há menor participação da população migrante em atividades realizadas em espaços culturais fechados, como museus, teatros, cinemas etc.;
- Identifica-se a falta de apoio e de recursos destinados especificamente para atividades culturais de migrantes, fato que dificulta a realização de eventos/manifestações culturais, como é o caso do Carnaval de Lisboa;
- Encontram-se barreiras de linguagem em eventos e atividades culturais, já que há raros casos de tradução para além da língua inglesa, o que afasta determinadas comunidades.

5.3.1.2 Religião

Em Portugal, o Estado e a religião devem atuar de maneira independente, conforme disposto na Lei da Liberdade Religiosa (Lei n.º 16/2001, de 22 de junho⁴⁶). No portal participativo Lisboa Acolhe, desenvolvido pela Casa do Brasil de Lisboa, refere-se que, apesar dessa distinção, é inegável a contribuição das comunidades religiosas no desenvolvimento de uma sociedade mais coesa e igualitária. Isso reflete-se na dedicação dessas comunidades no processo de integração de migrantes e na construção de pontes culturais e sociais que fortalecem os laços comunitários. A AIMA (Agência para a Integração, Migrações e Asilo), entidade que agrega o antigo Alto Comissariado para as

⁴⁶ Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2001-34483475-50157675>
Acesso em janeiro de 2024.

Migrações e o antigo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, tem a incumbência de promover e facilitar o diálogo inter-religioso em Portugal⁴⁷.

Segundo os dados do Censo 2021, a maioria da população portuguesa identifica-se como católico/a. No entanto, o número de fiéis tem decrescido com o passar do tempo. Além disso, tem havido um aumento no número de pessoas que se declaram não religiosas ou que adotam outras religiões que não a católica. Segundo Teixeira (2019), esse percurso de pluralização é um fenómeno característico das sociedades modernas, as quais tendem a ser mais plurais também no que diz respeito às práticas religiosas. Na mesma linha, Villaça (2016: p. 212-213) afirma que "a interpretação do novo cenário religioso português [isto é, de maior diversidade] tem de ser efetuada, à semelhança de outros contextos, tendo em conta a globalização contemporânea". A autora aponta, portanto, que o fato de Portugal ter passado a receber um número expressivo de migrantes desde o final do século XX, mantém relação direta com um cenário português cada vez mais plural no sentido étnico e religioso.

Nos quadros (5.31) e figuras abaixo (5.32), é possível verificar a evolução da diversidade religiosa em Portugal, na AML e em Lisboa, de acordo com os Recenseamentos Gerais da População de 2011 e 2021. Na análise, é importante lembrar que as perguntas efetuadas nos censos acerca da religião são de resposta facultativa. Os protestantes (categoria que inclui os evangélicos) constituem a minoria religiosa com mais representação em Lisboa. Também se deve destacar que os Hindus, os Budistas e as Testemunhas de Jeová - comunidades não listadas no recenseamento de 2011 - apareceram pela primeira vez em 2021. As evidências da crescente diversidade religiosa, tanto em Portugal, quanto na AML e na cidade de Lisboa, são, pois, visíveis. Em comparação com Portugal e também com a AML, a cidade de Lisboa evidencia um processo mais acentuado de diversificação religiosa, o que pode ser comprovado tanto pelo aumento dos/as residentes que se declaram como "não católicos" como na diminuição dos/as fiéis católicos/as entre 2011 e 2021 (passam de cerca de 68% para 65%, sendo esta percentagem inferior à da AML e, sobretudo, do país – figuras 5.6, 5.7 e 5.8).

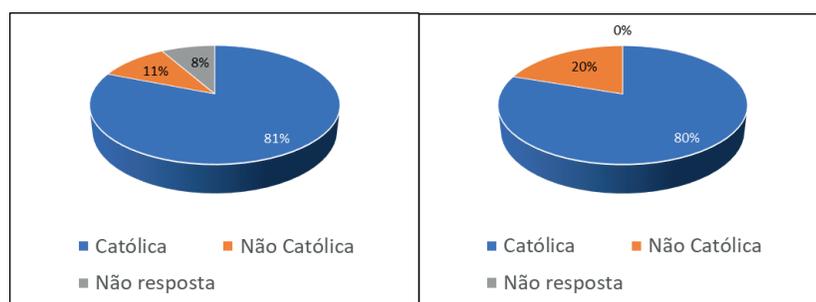
⁴⁷ Disponível em: <https://lisboaacolhe.pt/religiao/>. Acesso em novembro de 2023.

Quadro 5.31 População residente em Portugal, por religião declarada (número e %) – 2011 e 2021

Portugal				
Religião	2011		2021	
	N	%	N	%
Católica	7,281.887	81,0	7,043.016	80,2
Não Católica	963.088	10,7	1,738.884	19,8
Ortodoxa	56.550	0,6	60.381	0,7
Protestante	75.571	0,8	186.832	2,1
Outra Cristã	163.338	1,8	90.948	1,0
Judaica	3.061	<0,1	2.910	<0,1
Muçulmana	20.640	0,2	36.480	0,4
Outra não cristã	28.596	0,3	24.366	0,3
Sem religião	615.332	6,8	1,237.130	14,1
Hindu	-	-	19.471	0,2
Budista	-	-	16.757	0,2
Testemunha de Jeová	-	-	63.609	0,7
Não resposta	744.874	8,3	-	-
Total	8,989.849	100	8,781.900	100

Fonte: Recenseamentos Gerais da População, 2011 e 2021, INE.

Figura 5.6 População residente em Portugal, por religião declarada (católica e não católica), 2011/2021, %



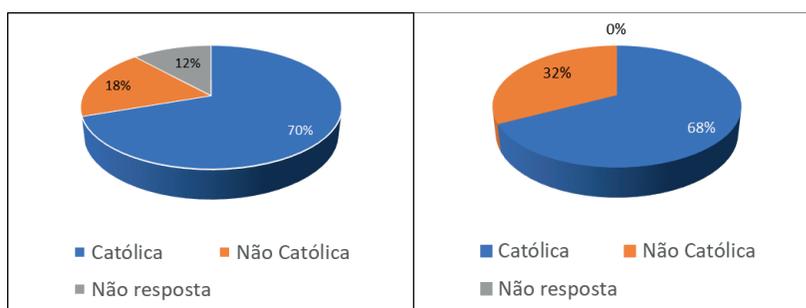
Fonte: Recenseamentos Gerais da População, 2011 e 2021, INE.

Quadro 5.32 População residente na Área Metropolitana de Lisboa, por religião declarada (número e %) – 2011 e 2021

Área Metropolitana de Lisboa				
Religião	2011		2021	
	Nº	%	%	%
Católica	1,204.830	69,7	1,614.932	67,5
Não Católica	320.111	18,5	776.027	32,5
Ortodoxa	16.366	0,9	23.915	1,0
Protestante	25.373	1,5	84.687	3,5
Outra Cristã	47.663	2,8	36.360	1,5
Judaica	884	<0,1	1.526	<0,1
Muçulmana	11.933	0,7	25.258	1,1
Outra não cristã	11.620	0,7	10.558	0,4
Sem religião	206.272	11,9	552.161	23,1
Hindu	-	-	11.085	0,5
Budista	-	-	7.632	0,3
Testemunha de Jeová	-	-	22.845	1,0
Não resposta	203.445	11,8	-	-
Total	1,728.386	100	2,390.959	100

Fonte: Recenseamentos Gerais da População, 2011 e 2021, INE.

Figura 5.7 População residente na AML, por região declarada (católica e não católica), 2011/2021, %



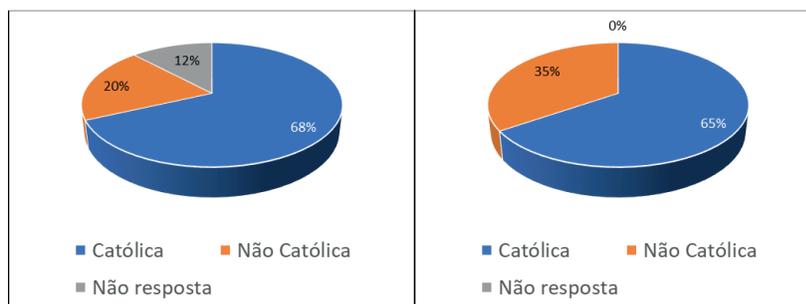
Fonte: Recenseamentos Gerais da População, 2011 e 2021, INE.

Quadro 5.33 População residente em Lisboa, por religião declarada (número e %) – 2011 e 2021

Lisboa				
Religião	2011		2021	
	Nº	%	N	%
Católica	325.357	68,2	302.968	65,4
Não Católica	94.269	19,8	159.919	34,5
Ortodoxa	3.145	0,7	3.154	0,7
Protestante	4.856	1,0	11.290	2,4
Outra Cristã	10.876	2,3	6.845	1,5
Judaica	377	<0,1	532	0,1
Muçulmana	3.091	0,7	7.533	1,6
Outra não cristã	4.618	1,0	2.321	0,5
Sem religião	67.306	14,1	118.010	25,5
Hindu	-	-	4.923	1,06
Budista	-	-	2.500	0,5
Testemunha de Jeová	-	-	2.811	0,6
Não resposta	57.613	12,1	-	-
Total	477.239	100	462.887	100

Fonte: Recenseamentos Gerais da População, 2011 e 2021, INE.

Figura 5.8 População residente na AML, por região católica e não católica, 2011/2021, %



Fonte: Recenseamentos Gerais da População, 2011 e 2021, INE.

No artigo "Pluralidade religiosa, fluxos migratórios e cidadania", Maria Isabel Tomás (2017) faz menção a diversos estudos que analisaram as características da pluralidade religiosa em Portugal, citando nomes como Maria João Oliveira (estudo sobre os Pentecostais), Donizete Rodrigues (estudos sobre a IURD - Igreja Universal do Reino de Deus), Marina Pignatelli (estudo sobre a Comunidade Judaica), entre vários outros. A autora defende a religião como um elemento essencial no exercício da cidadania, considerando que, de modo geral, as igrejas e as associações religiosas atuam em muitos âmbitos a fim de promover junto da população migrante os seus direitos e deveres, bem como a expressão das suas crenças e práticas religiosas.

Como se viu nos quadros acima (5.31, 5.32 e 5.33), houve um aumento da população em Portugal, na AML e em Lisboa, que se declara protestante. Por exemplo, se em 2011 havia 75 571 protestantes no país, em 2021 esse número já havia chegado aos 186.832. Isto pode ter uma relação com o aumento dos/as migrantes brasileiros/as no país. De acordo com um texto publicado em janeiro de 2024 pelo *website* "Observatório Evangélico"⁴⁸, *"tendo em vista o crescimento evangélico no Brasil, hoje estimado em mais de 30% da população nacional, é razoável considerar que muitos brasileiros que emigram para Portugal carregam consigo a fé evangélica, sobretudo pentecostais e neopentecostais, pertencentes ou não a alguma denominação. Tanto é assim que, segundo alguns levantamentos, 4 de cada 10 brasileiros que vivem em Portugal são evangélicos"*. O texto refere ainda que a chegada do neopentecostalismo brasileiro a Portugal foi graças à Igreja Universal do Reino de Deus, que abriu o seu primeiro templo em Lisboa, em 1989, sendo que, atualmente, essa igreja conta com *"dezenas de templos e milhares de fiéis espalhados por quase todo o país"*; além disso, sublinha que *"essas igrejas costumam oferecer subsídios de acolhimento e fortalecimento de laços comunitários, redes de apoio emocional e subsistência, emprego e moradia para seus fiéis, muitas vezes preenchendo lacunas deixadas pelo Estado e a*

⁴⁸ Disponível em: <https://www.observatorioevangelico.org/evangelicos-brasileiros-em-portugal-impactos-e-desafios/#:~:text=Conforme%20o%20Instituto%20Nacional%20de%20Estat%C3%ADsticas%20de%20Portugal%2C,a%20presen%C3%A7a%20de%20evang%C3%A9licos%20emigrantes%20de%20outras%20nacionalidades>. Acesso em fevereiro de 2024.

sociedade receptora”. Dessa forma, fica evidente a importância dessa comunidade para a integração de migrantes no país de acolhimento. Gaspar e Iorio (2023), também já haviam observado entre os/as jovens migrantes e descendentes de migrantes residentes no Concelho de Sintra (AML), a ideia de que a participação religiosa pode promover a integração social e o convívio intra-étnico, sobretudo na comunidade brasileira, cuja religião mais identificada tinha sido a evangélica.

Também a população que se declara muçulmana conheceu um aumento significativo na AML e em Lisboa, tendo mais do que duplicado entre 2011 e 2021 (Quadros 5.32 e 5.33). Este processo está alinhado com o significado e o crescimento recente da migração oriunda de países de população predominantemente muçulmana (Paquistão, Bangladeche e mesmo Guiné-Bissau e outros países da África ocidental) ou com uma forte presença desta (e.g. Índia), que revela uma significativa presença na Área Metropolitana de Lisboa. Efetivamente, cerca de 70% dos residentes que se autodeclararam muçulmanos em Portugal nos Censos de 2021 residiam na AML, concentrando a cidade de Lisboa menos de 1/3 destes. No entanto, como Lisboa emerge como espaço de emprego e de deslocação privilegiada para aquisição de bens, serviços e realização de contatos sociais, e a Mesquita Central da cidade, bem como a Mesquita do Centro Ismaili, desempenham funções estruturadoras na organização das instituições religiosas muçulmanas, a presença do Islão torna-se aqui mais significativa, contribuindo para a diversidade religiosa da capital.

Para além das igrejas e templos religiosos, em sentido estrito, são diversas as organizações que têm atuado para o pleno exercício da cidadania dos/as migrantes em Portugal. Em Lisboa, podem-se citar algumas das que acompanharam a elaboração deste diagnóstico. O CEPAC (Centro Padre Alves Correia), desenvolveu atividades como: a reciclagem de Natal, a eucaristia de ação de graças, a festa de data de falecimento do Padre Alves Correia, para além de uma eucaristia em virtude do encerramento do seu ano comemorativo. O JRS - Portugal (Serviço Jesuíta aos Refugiados) também promoveu atividades para a integração dos seus beneficiários no país, como por exemplo, atividades sobre a cultura afegã e a exposição fotográfica itinerante "Vizinhos do lado", acerca de 21 famílias afegãs acolhidas em Portugal. Tanto o CEPAC como o JRS são

exemplos de entidades que transcenderam o aspeto religioso com atividades culturais que visaram, sobretudo, a coesão social.

Também o representante da Comunidade Islâmica de Lisboa (C.I.L) contribuiu para a elaboração deste diagnóstico, partilhando dados e análises sobre a atuação da C.I.L. no contexto lisboeta. Estima-se que existam entre 30 e 50 espaços de culto da C.I.L. Algumas das atividades culturais citadas no ponto anterior deste documento (*Cultura*) são também atividades religiosas realizadas pela C.I.L. É o caso da celebração do Ramadão; da concentração anual de muçulmanos de todo o mundo na Mesquita Central de Lisboa; e dos dias de Eid, festividades islâmicas que ocorrem após o fim do Ramadão e no mês de peregrinação a Meca. O representante da C.I.L sublinhou também as aulas de ensino religioso, denominadas como Madrassah, para além da realização de casamentos e funerais.

Na mesma esteira, a Comunidade Hindu de Portugal também apareceu como uma entidade religiosa com atuação expressiva na integração da população migrante na cidade de Lisboa, contribuindo igualmente para a elaboração deste diagnóstico⁴⁹. Assim como no caso da C.I.L, muitas das atividades indicadas no item *Cultura* são expressão da religiosidade no hinduísmo, a exemplo do Primeiro Arti (oferenda às Deidades) do Ano; do Festival Holi-Festa das Cores; da Adoração dedicada a Vishnu, a personificação da verdade; e do Festival NAVRATRI, em honra da deusa Durga. Outros eventos que ilustram os *inputs* dessa comunidade foram: o contributo para a inauguração de um espaço de culto no Aeroporto de Lisboa; o Seminário "Dor e Religião: Significados e Intervenções"; e a participação em "A Call for Prayer: Oração Inter-Religiosa Pela Paz", um apelo do Papa Francisco a todas as religiões.

Quanto à Comunidade Israelita de Lisboa⁵⁰, de acordo com o *website* oficial desta comunidade, a sua história remonta ao início do século XIX com a chegada dos judeus sefarditas a Lisboa. Apesar de uma série de passos que foram dados antes, o

⁴⁹ É provável que se tenha verificado um crescimento do número de crentes no hinduísmo em Portugal, na AML e em Lisboa, entre 2011 e 2021, sobretudo se se tiver em conta o aumento da população indiana e nepalesa. Infelizmente, não é possível aferir isto em termos quantitativos, uma vez que o Censo de 2011 não apresenta a categoria "hinduísmo" na pergunta sobre religião.

⁵⁰ Disponível em: <https://cilisboa.org/> Acesso em fevereiro 2024. Cabe anotar que, embora tenhamos convidado os seus representantes para a elaboração deste diagnóstico, eles não puderam participar. Dessa forma, a menção à Comunidade Israelita de Lisboa foi feita com base nas informações disponíveis no site indicado e/ou em estudos sobre o tema.

reconhecimento oficial desta comunidade pelo Governo Republicano português ocorreu somente em 1912. Com apoio expressivo aos judeus refugiados da II Guerra, esta comunidade ainda hoje continua, mesmo que em menor número, com serviços essenciais como Sinagoga, Cemitério, Centro Social e Associação de Beneficência Somej Nophlim. Uma série de atividades e serviços também são oferecidos, tais como o acompanhamento da concessão da nacionalidade portuguesa para os judeus sefarditas, o Bar e Bat Mitzvah, o ensino de Ivrit - Hebraico, cursos de judaísmo e cultura judaica - Tanach (Bíblia), celebrações e festividades, etc. Em 2015, o Decreto-Lei 30-A/2015⁵¹, passou a garantir a atribuição da nacionalidade portuguesa aos descendentes de judeus com ascendência sefardita, cujas famílias tenham sido expulsas de Portugal em 1496. Este caso é um exemplo claro de quando a concessão da nacionalidade portuguesa é uma "reparação histórica". No final de 2021, de um total de 86.557 pedidos de nacionalidade com base na ascendência sefardita, os judeus/ judias israelitas apareciam em primeiro lugar, seguidos pelos/as turcos/as e brasileiros/as. Portanto, tudo indica que este contingente continuará a pedir a nacionalidade portuguesa, e que isso poderá influenciar os seus projetos migratórios futuros (Gaspar e Iorio, 2022). Mesmo que a maioria destes pedidos sejam apresentados por residentes no estrangeiro que, na maioria dos casos, não se têm fixado em Portugal após a naturalização, o número de residentes que se declararam judeus registou um aumento, quer na AML, quer na cidade de Lisboa, entre 2011 e 2021 (Quadros 5.32 e 5.33). Mesmo que isto não se tenha verificado no conjunto do país, onde a população judaica se manteve relativamente estável entre 2011 e 2021 (Quadro 5.31), e o número de residentes judeus no município de Lisboa seja bastante mais reduzido do que o de protestantes, muçulmanos ou mesmo hindus, trata-se de mais um contributo para a diversificação religiosa da cidade.

Apesar das incontornáveis mudanças no cenário religioso português, é certo que a religião católica tem ainda um lugar de prestígio na vida social e cultural do país, a exemplo da sua presença no turismo e na conservação do património cultural (Isnart 2017). O impacto da vinda do Papa Francisco em agosto de 2023 a Lisboa, na Jornada Mundial da Juventude, demonstra, em certa medida, a força da influência do catolicismo

⁵¹ Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/30-a-2015-66619927>
Acesso em fevereiro de 2024.

nesse contexto. Um espetáculo mediático divulgou os pormenores das atividades de uma multidão de fiéis antes e durante o evento que modificou, por vários dias, as dinâmicas da cidade de Lisboa: cerca de 1,5 milhões de peregrinos, 10 mil padres, 700 bispos e 30 cardeais estiveram presentes na missa de encerramento do evento, de acordo com as autoridades portuguesas.⁵²

Além das igrejas católicas, Lisboa abriga uma variedade de templos pertencentes a minorias religiosas em Portugal, incluindo mesquitas, sinagogas, igrejas ortodoxas, anglicanas, evangélicas, templos budistas, hindus e de umbanda, o que pode ser verificado na exposição da fotógrafa Maria Beatriz de Vilhena (2022) no projeto *Fractal*⁵³. Ainda que não exaustivo, o mapa abaixo demonstra alguns lugares de culto de cristãos e não cristãos (mais especificamente, os muçulmanos, os budistas, os judeus, os hindus, os espíritas e os sikhs) em Lisboa (figura 5.9).

Foram feitos comentários, no *World Café I*, a respeito das Festas dos Santos Populares em Lisboa, cujas origens remetem a um só tempo ao catolicismo e a celebrações profanas (Almeida, 2016). Organizadas em Lisboa pela EGEAC, correspondem a uma festividade popular de essência religiosa em que a realidade local é marcada pela presença de lisboetas, turistas estrangeiros e migrantes. É o caso da Festa dos Santos na Mouraria, promovida pela Associação Renovar a Mouraria. Num bairro com mais de 50 nacionalidades, a Mouraria realiza a festa no Largo da Rosa com a presença de músicos de Portugal, Angola, Guiné, Cabo Verde, Brasil, Cuba, Itália, entre outros.⁵⁴

⁵² Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2023/08/06/papa-reza-missa-para-15-milhao-em-lisboa-e-anuncia-seul-como-proxima-sede-da-jornada-mundial-da-juventude.ghtml>. Acesso em novembro de 2023.

⁵³ Disponível em: <https://www.publico.pt/2022/05/30/p3/fotogaleria/viagem-lisboa-secreta-minorias-religiosas-408178>. Acesso em novembro de 2023.

⁵⁴ Disponível em: <https://lisboasecreta.co/santos-populares-de-lisboa-mouraria/>. Acesso em novembro de 2023.

Figura 5.9 Locais de culto na cidade de Lisboa.



Fonte: Elaboração a partir de um levantamento próprio com recurso a informação proveniente de *Websites* na Internet, estudos sobre religião na cidade de Lisboa e trabalho de terreno. Ver **anexo 11** para moradas dos locais representados no mapa.

No *World Café I*, as associações religiosas presentes afirmaram que se sentem protegidas pela Lei de Liberdade Religiosa em Portugal, não obstante exista, em alguma medida, a necessidade de se combater a intolerância religiosa no país. Como foi indicado no item 5.1.4. *Saúde*, os médicos do SNS, por exemplo, nem sempre estão preparados para lidar com e/ou aceitar como legítimas certas práticas de cura oriundas de hábitos religiosos dos países de origem dos migrantes. Esse tema tem chamado a atenção na academia: um estudo sobre "Discriminação Religiosa em Portugal", por exemplo, foi desenvolvido na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Na conclusão deste trabalho, em agosto de 2023, os autores apontaram a intolerância religiosa na saúde como um desafio a ser superado, propondo estratégias práticas para o combate à segregação e a estereótipos, como a criação de um *podcast* e de um formulário de

denúncia.⁵⁵ Outros pontos destacados pelos representantes das organizações presentes no World Café I foram: 1) o diálogo inter-religioso tem ocorrido em Lisboa, apesar de haver uma demanda crescente para o seu fortalecimento; 2) a atuação do poder público nem sempre é ágil ou corresponde às carências das minorias religiosas de Lisboa; 3) as organizações estão limitadas em termos estruturais e económicos, o que dificulta, por vezes, o alcance do trabalho desenvolvido para a integração das comunidades que representam, e a própria representatividade dessas comunidades.

Entre as contribuições das entidades auscultadas pela CICDR (2022), destacamos que os dados provisórios registados pela Direção Geral da Polícia de Justiça (DGPJ) já revelavam que, em 2022, houve um aumento no número de casos de discriminação e incitação ao ódio e à violência, em relação aos dados definitivos de 2021 - isto é, de 150 em 2021 para 270 em 2022. Esse tipo de delito abrangeu a discriminação com base em diversos outros fatores além da raça ou da etnia, como a nacionalidade, a orientação sexual, a identidade de género, a religião, entre outros. Não houve uma distinção isolada das motivações de cada um dos crimes, de forma que não foi possível quantificar, especificamente, os crimes de intolerância com base na religião. A CICDR (2022) descreve ainda ações realizadas pela União Europeia com o objetivo de combater o antissemitismo e o ódio aos muçulmanos, destacando a necessidade de mais ações e políticas públicas para garantir a dignidade e a proteção dessas populações, o que se revela ainda mais urgente em razão dos conflitos atuais e a sua massiva repercussão no mundo. Esse fenómeno é um exemplo de como manifestações de xenofobia se relacionam também com a religião.

Algumas ações têm sido feitas a fim de garantirem a promoção da diversidade como um todo, a exemplo do Calendário Inter-religioso-Celebração do Tempo, uma iniciativa da Paulinas Editora que conjuga 11 calendários religiosos distintos e tem contado com o apoio do ACM, ou da Carta Portuguesa para a Diversidade⁵⁶. Esta última corresponde a um acordo assinado voluntariamente por empregadores de diferentes sectores que acaba por proteger também as diferenças religiosas. Neste documento

⁵⁵ Disponível em: <https://www.medicina.ulisboa.pt/discriminacao-religiosa-na-saude-em-portugal-conheca-conclusoes-deste-trabalho>. Acesso em janeiro de 2024.

⁵⁶ Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/-/carta-portuguesa-para-a-diversidade>. Acesso em novembro de 2023.

encontram-se detalhadas ações específicas que podem ser implementadas para fomentar as mesmas oportunidades no ambiente de trabalho a pessoas de diferentes origens culturais, étnicas ou crenças religiosas. Tais iniciativas garantem que também a religião seja tanto uma forma de exercer as identidades dos/as migrantes quanto uma componente importante na luta contra a xenofobia e a violência.

Quadro 5.34 - Síntese Religião

- A Lei de Liberdade Religiosa garante liberdade de expressão religiosa em todo o território nacional, num contexto em que há uma crescente diversidade de crenças e costumes;
- A expressão religiosa é valorizada como um importante aspeto da expressão da cultura e da identidade do indivíduo;
- Há inúmeras ações sociais realizadas por diferentes igrejas e organizações em apoio ao processo de integração dos/as migrantes;
- Apesar do aumento da diversidade religiosa que vai de par com a redução do número de católicos, a maioria dos indivíduos em Portugal e em Lisboa continuam a identificar-se como pertencentes a esta religião;
- Lisboa apresenta um processo de diversificação religiosa mais significativo do que a AML e, sobretudo, do que o conjunto do país;
- Os dados censitários de 2011 e 2021 evidenciam um aumento do número de protestantes, muçulmanos, judeus e provavelmente hindus em Lisboa, na AML e, também, no país (excetua-se a população que se declarou judaica);
- Atividades como a Carta Portuguesa para a Diversidade são iniciativas importantes para garantir as mesmas oportunidades de trabalho a pessoas de diferentes culturas e religiões;
- Contudo, são mencionadas dificuldades na representatividade das comunidades migrantes, bem como alguns défices no apoio do poder público para as minorias religiosas na cidade de Lisboa;
- As diferenças religiosas e culturais têm impacto significativo no acesso aos direitos básicos de cidadania (como saúde, educação, habitação etc.), gerando casos de intolerância, discriminação e xenofobia;
- As associações e comunidades religiosas relatam desafios socioeconómicos e de infraestrutura para apoiar a integração daqueles que representam;
- O aumento da xenofobia e da violência contra migrantes no mundo tem, em alguns casos, relação com a religião, como é o caso do ódio ao islamismo e o antissemitismo;
- O diálogo inter-religioso pode e deve ser intensificado, a despeito de já haver iniciativas importantes com esse intuito.

5.3.2 Transnacionalismo e relações internacionais

No âmbito das relações internacionais, e de acordo com o *website* da Câmara Municipal de Lisboa⁵⁷, esta cidade possui atualmente 16 Acordos de Geminção, 29 acordos de Cooperação e/ou Amizade (uma vez que o acordo com a cidade de Moscovo foi cessado em julho de 2023⁵⁸), para além de ser membro, ou ter contactos permanentes, com 30 organizações internacionais.

Os acordos de geminação incluem cidades da UE (como Madrid e Budapeste), do continente asiático (como Macau e Malaca), do continente africano (como Cachéu e Rabat) e mais especificamente dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa - PALOP (como Luanda, em Angola e Maputo, em Moçambique), para além do Brasil (como Rio de Janeiro e Salvador). Os acordos de Cooperação e/ou Amizade incluem ainda cidades latino americanas (como Buenos Aires e Montevideú), e outras cidades europeias (como Kiev, na Ucrânia).

No quadro abaixo (5.35), incluímos em “Outros” Acordos de Geminção, os acordos “Capitais de países de expressão portuguesa” e “Capitais Ibero-americanas”, por estes envolverem diversas cidades. As “Capitais Ibero-americanas”, por exemplo, envolvem 29 cidades dos países ibéricos, América Latina e Caraíbas.

Numa perspetiva transnacional, os acordos de geminação promovem a troca de conhecimentos e experiências. Assim, segundo o site Lisboa Acolhe, “*a geminação de cidades, ou cidades irmãs, é um conceito que tem como objetivo consolidar as relações por meios protocolares*”, ocorrendo, essencialmente, nos planos económico e cultural, e promovendo o estabelecimento de laços entre lugares que, normalmente, já possuem características semelhantes ou referências históricas em comum. Nesse sentido, Lisboa mantém acordos com várias capitais de países de língua portuguesa como Luanda, Maputo, Bissau, Praia e São Tomé, tendo assinado, em novembro de 2023, um acordo com a capital do Brasil (Brasília). Ainda numa perspetiva transnacional, os acordos de cooperação e/ou amizade reafirmam o diálogo, a confiança e a troca de experiências,

⁵⁷ Disponível em: <https://www.lisboa.pt/municipio/relacoes-internacionais> . Acesso em fevereiro de 2024.

⁵⁸ Disponível em: https://www.lisboa.pt/fileadmin/download_center/reunioes_camara/2021-2025/atas_minuta/Ata_em_Minuta_Reuniao_104_26_julho_2023.pdf Acesso em Abril de 2024.

estimulando a solidariedade e o desenvolvimento coletivo. Como algumas das geminações ou acordos de cooperação e/ou amizade envolvem cidades de países de origem de alguns dos principais grupos de migrantes da cidade, abre-se aqui a possibilidade de estabelecer uma ligação entre internacionalização urbana e transnacionalismo imigrante, com geração de eventuais benefícios quíntuplos (para Lisboa, a cidade de origem dos/as migrantes, os/as próprios/as migrantes e os outros/as residentes na cidade de destino e em Lisboa), em domínios como as trocas culturais ou mesmo económicas.

Quadro 5.35 Acordos de Geminação e Cooperação e/ou Amizade entre Lisboa e outras cidades

Principais Nacionalidades	Acordos de Geminação	Acordos de Cooperação e/ou Amizade
PALOP	6	8
Brasil	2	3
Ásia	2	5
EU	3	4
América Latina (exceto Brasil)	-	3
Outros africanos	1	3
Outros europeus	0	1
Outros	2	2
Total	16	29

Fonte: Website da CML.

Lisboa foi também admitida como membro da Rede das Cidades Interculturais, em 2012, e é participante no Programa Cidades Interculturais. O objetivo deste programa foi apoiar as cidades no desenvolvimento de estratégias interculturais, para a gestão da diversidade e para a integração dos/as migrantes e das minorias. Assim, Lisboa é uma das 16 cidades portuguesas admitidas neste programa, que procura apoiar essas cidades na revisão das suas políticas, através de uma lente intercultural, e no desenvolvimento de estratégias interculturais abrangentes para ajudá-las a perceber a vantagem da diversidade e a geri-la de forma positiva.

O município também faz parte, desde 2017, da Rede de Cidades Cervantinas, que reúne 15 cidades vinculadas à vida e obra de Miguel de Cervantes.

Em 2018, com a aprovação pelas Nações Unidas do Pacto Global para as Migrações, Portugal foi um dos primeiros países a criar e aprovar um plano de implementação deste pacto (Resolução de Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de agosto). Nesse sentido, o município de Lisboa procurou estar em linha com este processo, através do alinhamento dos objetivos e medidas do PMIML 2020-2022, com alguns dos objetivos elencados no Plano Nacional de Implementação do Pacto Global para as Migrações. Infelizmente, não conseguimos aqui elencar quais desses objetivos foram conseguidos, uma vez que ainda não há uma avaliação completa das medidas implementadas pelo último plano.

Contudo, pode-se dizer que a geminação e a ligação entre Lisboa e outras cidades, têm cimentado as relações de amizade, intercâmbio e solidariedade, contribuído para fomentar a confiança mútua, a amizade e a compreensão a um nível pessoal e cívico, reforçando laços históricos e culturais, e reconhecendo o interesse mútuo no comércio, indústria e educação.

Ainda no âmbito das relações internacionais, algumas associações e organizações de solidariedade social em Lisboa, como o JRS Portugal - Serviço Jesuíta aos Refugiados, também possuem projetos e redes com parceiros internacionais:

(1) O ***Detention Visitor Support Group*** é um projeto que atua dentro da rede do JRS em vários países da Europa. *“Foi criado em 2007 com o objetivo de oferecer formação e apoio ao pessoal e aos voluntários que visitam os centros de detenção em toda a Europa. Desde então, tem realizado reuniões anuais em que todos se reúnem para partilhar experiências e boas práticas, na esperança de melhorar os serviços prestados às pessoas que se encontram atualmente nos centros de detenção.”*

(2) A ***European Platform of Integrating Cities (EPIC)*** é uma plataforma que *“aborda os desafios da integração dos migrantes, visando as cidades de média dimensão que necessitam de desenvolver competências em áreas como a habitação, a integração laboral, a política de integração e/ou as contra-narrativas”*. Foi implementada pela ALDA - *European Association for Local Democracy* e tem como entidades parceiras a *University College London*, a *European Association for Information on Local Development*

(AEIDL), e várias ONG's e municípios da Bélgica, Croácia, França, Grécia, Itália, Polónia, Espanha e Reino Unido.

Além disso, o JRS tem procurado capacitar para a integração através do **Projeto RaCIP, (*Raising Capacity for Inclusive People Engaged in Private Sponsorship*)**, que reúne nove organizações, públicas e privadas, de cinco países diferentes (Itália, Grécia, Chipre, Portugal, França).

Também a Fundação Cidade de Lisboa (FCL), através do projeto **APRENDEU: FCL NA EUROPA** - tem procurado estabelecer parcerias internacionais e promover a aprendizagem entre pares europeus. Em 2023 realizou 6 mobilidades com os seguintes países: Bélgica (Gante), Itália (Bolonha), República Checa (Praga), Espanha (Logronho) e Finlândia (Helsínquia). Além disso, possui o projeto **Intercâmbio pelos ODS (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável)** em parceria com a entidade Neo Sapiens, de Logroño (Espanha), que tem como objetivo a partilha de boas práticas na área da Educação para a Cidadania Global. Além disso, o projeto ***Tools for YOU*!*** tem procurado capacitar técnicos de juventude e organizações para trabalhar com jovens NEET (*Not in Employment, Education or Training*), entre eles, jovens migrantes. Os países envolvidos neste projeto são: Itália, Portugal, Espanha, Alemanha, Finlândia, República Checa, Roménia e Letónia.

Quadro 5.34. Síntese Relações Internacionais e Transnacionalismo

- De acordo com o site da Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa possui 16 Acordos de Geminação, 29 acordos de Cooperação e/ou Amizade, e a CML é membro ou tem contatos permanentes com 30 organizações internacionais;
- Alguns dos Acordos de Geminação e de Cooperação e/ou Amizade envolvem cidades dos países de origem de alguns dos principais grupos de migrantes residentes em Lisboa – isto abre a possibilidade de ligar internacionalização urbana com transnacionalismo imigrante, gerando potenciais benefícios para Lisboa, as cidades de origem dos/as migrantes e as populações nelas residentes, incluindo os/as migrantes;
- Desde 2012, Lisboa é membro da Rede das Cidades Interculturais e participante no Programa Cidades Interculturais;
- Desde 2017, Lisboa participa da Rede de Cidades Cervantinas;
- Em 2018, houve a criação e aprovação de um plano de implementação do Pacto Global para as Migrações (das Nações Unidas) e Lisboa procura alinhar alguns dos objetivos da política local nesta matéria com os objetivos do Pacto;
- Algumas associações e organizações de solidariedade social possuem projetos e redes de parceiros internacionais;

6. Nota Final

O Diagnóstico apresentado nas páginas anteriores corresponde a uma componente de suporte ao Plano propriamente dito (parte II deste documento) e contém uma caracterização sociogeográfica atualizada dos/das migrantes na cidade de Lisboa, estabelecendo comparações com escalas de análise mais abrangentes, designadamente o país e a Área Metropolitana de Lisboa. Nele são também identificados os três Eixos e as dez Áreas de análise e futura intervenção no âmbito da integração de migrantes, com destaque para os/as nacionais de países terceiros. Para cada uma das áreas foi elaborado um diagnóstico que descreve a situação existente em termos de características, vulnerabilidades, potencialidades e principais processos de intervenção em curso no município, sendo mencionados programas e as organizações que os promovem.

Este instrumento contém uma *componente analítica* que identifica, fundamenta e interpreta, com base na informação recolhida e no trabalho interativo com o município e as organizações, as vulnerabilidades, necessidades, desafios e potencialidades associadas à presença migrante em cada uma das 10 áreas de intervenção e uma *componente de síntese e de avaliação* (quadros incluídos no final da análise efetuada para cada uma das 10 áreas e respetivas matrizes SWOT incluídas em anexo). A sua produção constitui um ponto de partida sólido para a elaboração do IV Plano Municipal de Integração de Migrantes de Lisboa, propriamente dito (indicação de medidas e ações de intervenção, bem como das condições da sua realização e monitorização) incluído na II parte deste documento. Efetivamente, quer em termos de processo, pela realização participada do diagnóstico que gera um clima de envolvimento, confiança e cooperação institucional, quer em termos de conteúdo, através da identificação de características-chave, défices e potencialidades e realização de sínteses, esta componente de diagnóstico é fundamental para justificar e sustentar o conjunto integrado de medidas do Plano que se pretendem implementar até 2026.

Ao encerrar esta I parte, entendeu-se que seria despropositado fazer uma síntese do diagnóstico por se considerar que tal seria redundante, uma vez que são disponibilizados quadros-síntese e matrizes SWOT (pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades – ver apêndices 1 a 10) para cada área. A identificação das condições que enquadram a implementação do Plano, bem como a apresentação dos princípios-chave que devem suportar a sua elaboração foram incluídos na 2ª parte do documento, que corresponde ao Plano propriamente dito (Plano de Ação).

II Parte – Plano de Ação

1. Enquadramento

1.1. Alterações no quadro de regulação da migração em Portugal: reforma das estruturas da administração e alteração da política (notas breves)

Para além das mudanças em curso no panorama migratório do país, da AML e de Lisboa explicitadas na 1ª parte deste Relatório (componente de Diagnóstico), o atual momento é caracterizado por uma mudança profunda do quadro institucional que, ao nível nacional, tem como missão efetuar a gestão dos fluxos de migração e colocar em prática a denominada política de integração de migrantes. Embora a abordagem desta mudança esteja claramente fora do escopo deste trabalho que consubstancia uma estratégia de ação a nível local, é importante fazer-lhe uma breve referência, uma vez que não só é fundamental a articulação entre os diversos níveis de administração do território, como as decisões políticas nacionais, consubstanciadas em legislação, grandes opções estratégicas, programas ou financiamentos, têm impacto sobre os processos locais, mesmo que estejamos a tratar da maior autarquia do país.

Ora no dia 29 de outubro de 2023, foi implementado o estipulado no Decreto-Lei n.º41 de 2023, de 2 de junho, e entrou em funcionamento a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), a nova estrutura da administração indireta do Estado, que herdou do SEF (extinto) as competências administrativas relacionadas com os cidadãos estrangeiros e do Alto Comissariado para as Migrações, I. P. (ACM, I. P.) as atribuições em matéria de integração de cidadãos estrangeiros, requerentes de asilo e grupos étnicos específicos.

Isto significou, desde logo, que a articulação dos cidadãos estrangeiros com a administração pública de nível nacional para fins de integração se passou a fazer com a AIMA (e não com o ACM) e, mais significativo, que todas as questões relativas aos processos de regularização da entrada e da permanência destes cidadãos passaram também para os serviços da AIMA (e não do SEF), que procura implementar uma estratégia de maior proximidade, assente no reforço dos recursos de acesso digital e numa rede de lojas prestadoras de serviços, espalhadas pelo território nacional. Note-

se que um dos maiores défices da administração pública portuguesa em relação aos cidadãos estrangeiros não comunitários, devidamente realçado no *World Café I* e explicitado na componente de Diagnóstico deste Plano, respeita aos significativos atrasos nos processos de atribuição e renovação de autorizações de residência, sendo reconhecida a existência de mais de 400.000 processos pendentes. Por enquanto, as respostas implementadas ainda não permitiram ultrapassar o problema, sendo, no entanto, cedo para aferir dos resultados das medidas que estão a ser colocadas em prática. Lembra-se também que a boa política de integração de Portugal, reconhecida por diversas instituições internacionais, não se reduz à questão (fundamental) das regularizações, não podendo ser postas de lado ou secundarizadas todas as outras dimensões daquela.

Mas se o quadro de relacionamento institucional dos cidadãos estrangeiros, ao nível nacional, em matérias de regularização e integração se alterou, o mesmo se verificou no elo de ligação vertical entre os municípios e a administração central nestes domínios. Deve referir-se que a ideia de “integração de proximidade”, associada à aplicação de um princípio de subsidiariedade, vem sendo estimulada e implementada desde a primeira década do presente século, o que se vem traduzindo em medidas que procuram apoiar os municípios nas suas ações direcionadas para a integração dos/as migrantes e a promoção da interculturalidade. Estas incluíram a criação da Rede de Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade (RMAD), a instalação de uma rede nacional de CLAIM (Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) e o estímulo à elaboração de Planos Municipais de Integração de Migrantes (PMIMs). Se este processo tem uma dimensão *top-down*, esta é necessariamente complementada com uma vertente *bottom-up*, uma vez que a adesão às redes ou a adoção e implementação dos instrumentos referidos depende do interesse dos municípios. Ademais, o êxito das medidas definidas depende da boa adequação da estratégia ao quadro específico de cada município, bem como da vontade política existente e das condições, motivação e competências dos técnicos para a sua implementação, para além de que uma boa articulação com as organizações da sociedade civil que atuam junto dos/as migrantes parece ser uma condição *sine qua non* de sucesso. É de realçar

que se conseguem identificar, no conjunto dos municípios portugueses, diversos casos de boas “políticas municipais de acolhimento de migrantes” e de implementação de estratégias de integração de proximidade e de promoção da interculturalidade que vão para lá do sugerido no quadro nacional, sendo um bom exemplo Lisboa e o seu CMIC.

Para além desta reforma institucional, o atual governo aprovou no mês de junho do presente ano, o *Plano de Ação para as Migrações*. Tratando-se de um instrumento muito recente, é de todo impossível aferir os impactos que terá, sendo, no entanto, importante destacar algumas consequências imediatas da sua implementação. Desde logo, a primeira e mais significativa, consistiu na extinção das denominadas “manifestações de interesse”, o que significa que as possibilidades de regularização em território nacional, como resultado da obtenção de contrato de trabalho ou de início de atividade por conta própria deixaram de ser possíveis (Decreto-Lei n.º 37-A/2024, de 3 de junho). Outra medida relevante corresponde à criação de uma Estrutura de Missão para resolver os milhares de processos de regularização pendentes, que entrou efetivamente em atividade em setembro, que conta com o apoio de algumas associações de migrantes e deu origem à instalação de um Centro de Atendimento extraordinário que funciona nas instalações da Comunidade Hindu, em Lisboa. A implementação desta Estrutura deixa uma forte expectativa e corresponde a uma medida muito pertinente e necessária, embora seja ainda impossível aferir o seu efeito na resolução dos milhares de pedidos apresentados pelos/as migrantes que se foram acumulando sem resposta. Finalmente, merece ainda destaque uma outra medida que, segundo as notícias divulgadas, corresponde à criação de um Centro de Acolhimento de Imigrantes na cidade de Lisboa. Face ao crescimento da população migrante e requerente de asilo na cidade e das dificuldades que esta tem de encontrar alojamento, como destacado no capítulo 5.1.1 deste Relatório, o que acaba por gerar situações crescentes de alojamento indigno e de sem-abrigo, esta medida, que resultará de um acordo entre o governo e a autarquia, revela-se muito importante⁵⁹.

⁵⁹ A este propósito, ver notícias de 4 de junho de 2024 publicadas no Observador (<https://observador.pt/2024/06/04/centro-de-acolhimento-temporario-de-imigrantes-sera-no-antigo-hospital-militar-de-belem/>) e no Diário de Notícias (<https://www.dn.pt/7893295993/moedas-quer-centro-de-acolhimento-de-imigrantes-em-lisboa-o-mais-depressa-possivel/> - consultada a 11 de junho).

Note-se que, para além destas medidas concretas, no que respeita ao âmbito da promoção da integração ao nível local, o último ponto do Plano de Ação (IV.2 *Descentralizar: Reforçar o Papel dos municípios e da Sociedade Civil*) deixa uma expectativa interessante. Neste âmbito, é referido um reforço concreto das verbas a atribuir às associações de migrantes e a outras organizações que atuam neste domínio e, também, uma intenção de descentralização com a abertura de novos CLAIM, em articulação com os municípios. Neste último caso, como acontece com diversas outras medidas, não está muito explícita a forma de concretização, nem as metas a atingir, sendo necessário aguardar.

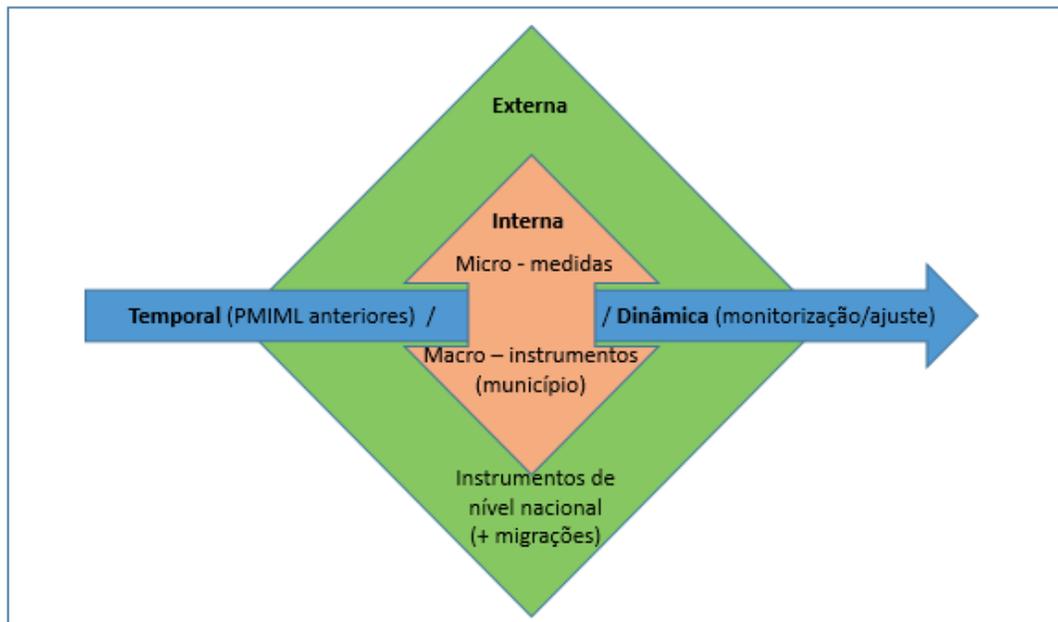
1.2 Elaboração e Implementação do Plano: princípios e condições

O Plano consubstancia-se num conjunto de medidas articuladas que têm em conta as necessidades, debilidades e potencialidades identificadas no Diagnóstico (parte I deste Relatório) e procuram responder aos objetivos que se pretendem atingir nas várias áreas de intervenção do Plano. Antes de apresentarmos as matrizes que incluem essas medidas, é importante mencionar um conjunto de princípios que, no entender da equipa do Plano, são essenciais para garantir uma implementação eficaz e bem-sucedida. Em termos gerais, identificam-se cinco princípios fundamentais:

- a) *Diagnóstico co-construído*: materializa-se na I parte do presente Relatório e incorporou um processo de diálogo sistemático com o município e as organizações que trabalham com migrantes, (designadamente através da *Comissão de Acompanhamento* que tinha acesso permanente ao documento de Plano, tornando possível acompanhar a sua evolução e contribuir para a sua produção), que foram auscultadas em diversos momentos para fornecerem materiais, efetuarem comentários e incorporarem *inputs*. Mesmo que os constrangimentos de tempo e de recursos não tenham permitido uma construção coletiva ainda mais continuada, pensamos que a metodologia adotada permitiu que aquela fosse ajustada ao processo de trabalho, e se concretizasse.

- b) *Participação e Compromisso*: se a co-construção do Diagnóstico foi essencial, é ainda mais importante que a elaboração do Plano propriamente dito seja efetuada no quadro de um diálogo significativo com as organizações e o município, de modo que estas se revejam no instrumento produzido e nas condições da sua implementação. Só assim será possível obter os necessários compromissos para a geração de uma parceria sólida capaz de levar a uma implementação bem-sucedida, tanto das medidas e ações específicas, como na globalidade. Foi isto que se tentou implementar (ver capítulo 2 desta segunda parte do Relatório), no quadro de um compromisso que implicava uma temporalidade de execução restrita e, também, a necessidade de formalizar resultados sob a forma de instrumentos integrados de suporte à ação (matrizes com Medidas do Plano). Entende-se ainda que este processo de produção conjunta do Plano é essencial para que a fase de implementação se processe no mesmo quadro de compromisso e colaboração interinstitucional, sob liderança da CML.
- c) *Tripla Articulação*: no diagnóstico, houve a oportunidade de referir que apesar da existência de aspetos específicos, em diversos casos, as necessidades sentidas pelos/as migrantes nos vários domínios são partilhadas com as necessidades de outros grupos da população residente. Isto significa que os serviços públicos responsáveis, tanto ao nível local, como nacional, pela implementação de medidas de política que interferem nos processos de integração, são diversos. Torna-se assim necessário, para assegurar melhor eficácia e eficiência nas respostas, otimizar recursos e processos de trabalho e evitar redundâncias, garantir três tipos de articulação: *interna (micro e macro), externa e temporal/dinâmica* (Fig. II.1.1).

Figura II.1.1 - Estratégia de Articulação Tripla – Plano do Integração de Migrantes de Lisboa IV



A *articulação interna* do Plano ao *nível micro* implica que as medidas e ações incluídas numa determinada área sejam, em vários casos, articuladas com ações e medidas de outras áreas (por exemplo, medidas relacionadas com a Habitação e o Acolhimento; a Aprendizagem da língua e a formação profissional ou ações direcionadas para a Igualdade de Género e discriminação). No caso da *articulação interna macro*, o presente instrumento deve estar em linha com outros instrumentos municipais que, de forma mais ou menos explícita, incluem ações que têm como destinatários/as os/as migrantes, entre outros públicos (Fig. II.1.2). Foi precisamente por esta razão que se promoveu a auscultação de vários serviços do município no quadro da elaboração do Plano.

Uma vez que as estratégias municipais, mesmo que sejam assumidas de modo descentralizado, não devem estar desalinhadas dos instrumentos de escala superior, já que podem gerar entropia e perder apoios de Programas nacionais, é fundamental que o PMIML IV se articule com outros instrumentos de nível nacional, com destaque para o *Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações*, o *Plano de Ação para as Migrações* e, também, o *Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025*. Se no caso destes três instrumentos o alinhamento nacional-local é inerente à temática abordada e à evidência de que as questões da integração de migrantes e das relações interculturais têm lugar, primariamente, à escala local, existe um conjunto de outros instrumentos setoriais de âmbito nacional que incorporam referências, objetivos e medidas dirigidos à população migrante, o que justifica uma articulação no quadro de formas de governação multinível. A Figura II.1.3 exemplifica algumas dessas componentes de articulação setorial externa que consideramos essenciais.

Figura II.1.2 Articulação Interna macro: PMIML IV com Outros Instrumentos Municipais

Outros Instrumentos Municipais (Planos e Documentos Estratégicos)	PMIML IV
Plano de Desenvolvimento Social 2017-2020 – Rede Social de Lisboa	
II Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres, Violência Doméstica e de Género 2019-2021	
I Plano Municipal para a Igualdade de Género PMIG – 2019	
I Plano Municipal LGBTI+ 2020-2021	
Estratégia Local de Habitação – 2019/2024	
Carta Municipal de Habitação de Lisboa – 2023-2033 (VERMELHO)	
Estratégias para a Cultura da Cidade de Lisboa (2017)	

Legenda: Tipo de Relação	Explícita	Implícita e necessária
---------------------------------	------------------	-------------------------------

Figura II.1.3 Articulação Externa: PMIML IV com Instrumentos Setoriais de nível Nacional

Instrumentos Setoriais Nacionais (Programas, Planos e Documentos Estratégicos)	PMIML IV
Programa Nacional de Habitação (PNH) 2022 -2026	Implícita e necessária
Nova Geração de Políticas de Habitação (2018)	Explícita
Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (Inclusão de Alunos Migrantes em Meio Educativo e Crianças e Jovens Refugiados – medidas educativas)	Explícita
Plano Nacional de Saúde 2030	Explícita
Programa “Bairros Saudáveis” (2ªedição)	Explícita
Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021 -2030	Implícita e necessária
Programa Operacional Inclusão Social e Emprego	Explícita
Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030	Explícita
Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025	Explícita
Plano Nacional das Artes para o período de 2019-2029	Explícita
Programa "Arte e periferias urbanas" (DGArtes em articulação com AIMA)	Explícita

Legenda: Tipo de Relação	Explícita	Implícita e necessária
---------------------------------	------------------	-------------------------------

Por último, porque não se trata de um instrumento que “surge do nada”, existindo três Planos para a Integração de Migrantes anteriores no município de Lisboa e um historial de intervenção institucional com mais de três décadas, é importante retirar ilações acerca do trabalho feito e dos seus resultados, dando continuidade às ações positivas, corrigindo e completando o que foi menos bem-sucedido e incorporando os elementos novos que dão resposta a uma realidade sempre dinâmica. É nisto que consiste a articulação temporal/dinâmica que implica, também, que o PMIML IV possa ser devidamente avaliado para ajudar nas intervenções futuras.

- d) *Exequibilidade*: as medidas e ações incluídas no PMIML IV devem ter por trás uma **estrutura de coordenação e acompanhamento forte e participada**, e, sobretudo, **parcerias e organizações responsáveis e comprometidas**. É também essencial que os meios financeiros sejam disponibilizados atempadamente e, também, que a calendarização dos projetos seja ajustada.

Tendo isto em consideração, **recomenda-se que**:

- dois técnicos do DDS (ou afetos ao DDS) fiquem responsáveis pelo acompanhamento e monitorização do processo de implementação do Plano, estabelecendo uma articulação regular com as organizações da sociedade civil parceiras;
- sejam estabelecidos acordos de parceria com as instituições da sociedade civil envolvidas para execução das várias medidas (excetuam-se as de responsabilidade exclusiva da autarquia), sendo necessário identificar para cada caso, um tempo de implementação mais preciso e metas; a CML deverá empenhar-se no apoio às organizações, o que implica, por exemplo, auxílio aos processos de identificação e obtenção de fundos para implementação das medidas do Plano;
- se dê continuidade à figura da Comissão de Acompanhamento, com manutenção ou alteração dos membros, enquanto estrutura regular de apoio à implementação e monitorização do Plano;
- sejam realizados pontos de situação, apoiados no levantamento do que está a ser implementado, sob a forma de reuniões de parceiros com atas com resumo do estado de avanço/concretização dos processos/medidas em curso e dos entraves à sua concretização;

- sejam elaborados, por parte do DDS, sumários anuais de execução do Plano, a apresentar no CMIC, apoiados nos indicadores estabelecidos para as várias medidas;
 - se proceda à realização do habitual Relatório Final de Avaliação do Plano.
- e) *Monitorização*: em linha com a cultura de planeamento contemporânea, o PMIML IV explicita, para as diversas medidas, um conjunto de indicadores de monitorização que incluam, não apenas uma componente de realização, mas que abram caminho para a análise de efeitos. O processo de monitorização pode ter como base as referências e a estrutura proposta no ponto d).

2. Elaboração do Plano: síntese de objetivos e descrição da II Parte do processo

2.1 Linhas orientadoras e Objetivos

- *Objetivo Geral*

Criação de uma estratégia de ação assente num conjunto de medidas articuladas integradas e exequíveis que, comprometendo a ação do município em articulação com outros parceiros, contribuam para a integração local dos/as migrantes, melhorando a sua qualidade de vida e assegurando a igualdade de direitos em contexto de interculturalidade. Este instrumento pretende ser uma peça relevante na construção de uma cidade de Lisboa social e territorialmente mais coesa, para toda a população.

- *Grandes Linhas Orientadoras Macro*

1. Garantir a igualdade de direitos a todos os migrantes e não migrantes residentes na cidade, desde a fase de chegada/acolhimento, designadamente, nos domínios-chave do Estado-social: saúde, educação, apoio social e habitação.
2. Assegurar a participação dos/as migrantes nas esferas das atividades económicas, do trabalho e da reprodução social, em condições dignas, não discriminatórias e não xenófobas, potenciando o seu contributo para a economia e para a sociedade de Lisboa.
3. Promover a interculturalidade, assumindo as culturas migrantes como parte integrante da Cultura dinâmica da cidade, estimulando a interação positiva entre migrantes e não migrantes e valorizando o transnacionalismo imigrante como uma ponte entre Lisboa e o mundo.

- *Objetivos Estratégicos*

Eixo I - Acolhimento e Direitos

- 1.1 Apoiar as populações migrantes ao acesso à habitação e na salvaguarda das condições habitacionais;
- 1.2 Melhorar a interação intercultural/ prevenir conflitos;
- 1.3 Garantir o conhecimento da língua portuguesa por parte dos/as migrantes;
- 1.4 Melhorar o conhecimento acerca das populações migrantes/reforçar a intermediação;
- 1.5 Reforçar e melhorar o acolhimento e integração dos/as migrantes;
- 1.6 Promover a interculturalidade - proximidade entre a comunidade local/migrante residente;
- 1.7 Melhorar o acesso e a utilização do SNS por parte da população migrante. Criar maior confiança e segurança entre os/as migrantes;
- 1.8 Reforçar as iniciativas e ações no domínio da saúde dos/as migrantes;
- 1.9 Melhorar o conhecimento sobre as questões de saúde às populações migrantes;

Eixo II - Integração e participação

- 2.1 Apoiar o emprego e a empregabilidade dos/as migrantes;
- 2.2 Combater a exploração e a discriminação laboral/Promover os direitos laborais;
- 2.3 Sensibilizar as empresas para o potencial do trabalho e das iniciativas dos/as migrantes;
- 2.4 Prevenção do tráfico de seres humanos;
- 2.5 Promover a igualdade de Género (homens e mulheres);
- 2.6 Reconhecer os direitos LGBTI+;
- 2.7 Melhorar a saúde em contexto LGBTI+;
- 2.5 Combater o racismo e a xenofobia;
- 2.6. Proporcionar maior conhecimento do sistema político português, direitos e deveres;
- 2.7 Combater os mitos sobre a migração junto da opinião pública;
- 2.8 Facilitar a participação dos/as migrantes nos processos políticos municipais;
- 2.9 Reforçar a participação eleitoral dos/as migrantes;

Eixo III - Interculturalidade

- 3.1 Apoiar as atividades culturais e religiosas dos/as migrantes;
- 3.2 Promover/ Aprofundar o diálogo intercultural e inter-religioso;
- 3.3 Assegurar a igualdade no domínio religioso e promover o diálogo inter-religiões;

- 3.4 Reforçar o processo de acompanhamento dos/as migrantes (envolvendo representantes dos países de origem);
- 3.5 Incentivar as práticas de intercâmbio e cooperação descentralizada com benefícios múltiplos (migrantes, residentes na origem e no destino, cidade de destino, espaço de origem);
- 3.6 Incentivar os processos de articulação destino-origem e os benefícios resultantes.

2.2 Construção do Plano de Ação – Etapas do processo de Trabalho

Como referido na I Parte - Diagnóstico, a componente participativa do processo de trabalho centrou-se, para além das reuniões realizadas com a Comissão de Acompanhamento, na criação de espaços de partilha mais abrangentes sob a forma de *World Cafés*.

Na fase de elaboração do Plano, foi realizada, a 26 de março de 2024, a terceira reunião com a comissão de acompanhamento. Esta ocorreu nas instalações do Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS), tendo participado quatro organizações (CEPAC, JRS, FCL, e Casa do Brasil) para além de membros do DDS. Durante esta sessão, as entidades presentes foram ouvidas em relação ao Diagnóstico, e realizou-se uma dinâmica onde, divididas em pequenos grupos de composição rotativa, puderam discutir sobre as medidas que, com base no diagnóstico, deverão ser implementadas no âmbito do IV Plano.



Fig. II.2.1 - 3ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do Plano (26/03/2024)

Dando continuidade à elaboração deste Plano, no dia 22 de abril de 2024 foi realizado o segundo *World Café* nas instalações do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT_UL). Para este *World Café*, 83 organizações foram convidadas, tendo participado 19, para além dos membros do DDS:

- 1 - Obra Católica Portuguesa de Migrações
- 2 - Fundação Cidade Lisboa
- 3 - Ajuda de Mãe
- 4 - CAD-Centro Anti-Discriminação VIH. Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à Sida SER+
- 5 - CEPAC – Centro Padre Alves Correia
- 6 - OIM – Organização Internacional das Migrações
- 7 - Fundação Aga Khan
- 8 – GAT e GAT Afrik
- 9 - Conselho Português para os Refugiados (CPR)
- 10 - Junta de Freguesia de Santa Maria Maior
- 11 – Aliança Evangélica Portuguesa
- 12 – Associação Crescer
- 13 – Comunidade Islâmica de Lisboa
- 14 – Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT)
- 15 – Comunidade Muçulmana Ismaili/ Centro Ismaili
- 16 – Rede DLBC Lisboa
- 17 – Serviço Jesuíta aos Refugiados – JRS Portugal
- 18 – APAV
- 19 - AIMA



Fig. II.2.2 – 2º World café (22/04/2024)

Neste *World Café*, os participantes puderam, em duas rondas de trabalho de grupos com composições distintas, discutir as medidas de ação que necessitam de ser implementadas em Lisboa, tomando como ponto de partida as suas experiências e as análises SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*) das 10 áreas temáticas presentes no Diagnóstico.



Fig. II.2.3 - 4ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do Plano (02/05/2024)

Por fim, no dia 2 de maio de 2024, realizou-se a última reunião da Comissão de Acompanhamento do IV PMIML, nas instalações da Fundação Cidade de Lisboa (FCL), onde para além da FCL e dos membros do DDS da CML, estiveram presentes as seguintes entidades: ALCC, CEPAC, JRS, Comunidade Hindu Portugal, SOLIM, e as Juntas de Freguesia de Arroios e de Santa Maria Maior. Nesta reunião deu-se continuidade ao debate acerca das ações que a cidade de Lisboa precisa de implementar no âmbito da integração da sua população migrante, procurando chegar-se a um consenso o mais amplo possível.

3. Plano de Ação: Medidas e referências para a implementação por Eixo e por Área

Eixo I – Acolhimento e Direitos

Medidas e referências para a implementação por Eixo e por Área

Área	Objetivos		Medidas	Nível de prioridade	Entidades	Indicadores		OBSERVAÇÕES
	Estratégicos	Específicos				Realização	Efeito	
I.1 HABITAÇÃO E URBANISMO	1. Apoiar as populações migrantes no acesso à habitação e na salvaguarda das condições habitacionais	1.1 Inverter a conotação negativa associada a bairros de realojamento e a territórios com elevada concentração de população migrante	1.1.A Criação de Grupo de Trabalho e elaboração de breve diagnóstico sobre os perfis socioeconómicos de utilizadores e candidatos aos Programas municipais de habitação, dando destaque aos/às migrantes.	2	Autarquias (Município + Juntas de Freguesia), Academia	Realização de diagnóstico	Implementação de medidas decorrentes do diagnóstico	
		1.1.B	Ação de sensibilização sobre boas práticas de convívio e vizinhança em contextos de diversidade cultural, dirigidas a toda a comunidade. A ação inclui a produção e divulgação de diversos materiais elaborados em várias línguas	1	Autarquias (CML+JF) Associações de Migrantes + Associações de proprietários + Outras Associações Migrantes + AIMA	Realização da ação. Tipos de materiais concebidos (físicos e digitais) + Nº de materiais físicos produzidos	Nº de visualizações + Grau de conhecimento destes conteúdos	
	1.2 Combater situações de discriminação e xenofobia no acesso à habitação	1.2.A	Ação de sensibilização contra a discriminação residencial, junto dos senhorios, associações de proprietários, agentes imobiliários	1	Autarquia + Organizações do setor imobiliário e habitacional + Associações Migrantes	Nº de campanhas + Nº de entidades contactadas	Evolução do Nº de queixas por discriminação no acesso à habitação	

Área	Objetivos		Medidas	Nível de prioridade	Entidades	Indicadores		OBSERVAÇÕES
	Estratégicos	Específicos				Realização	Efeito	
I.III EDUCAÇÃO E LÍNGUA	1. Melhorar a interação intercultural/ prevenir conflitos	1.1. Reforço de competências linguísticas (intermediação)	1.1.A	1	Autarquia + JF * Agrupamentos de Escolas + Universidades + Escolas de Formação	Nº de inscritos e realização da ação	Nº de mediadores socioculturais com formação na área da educação e língua	
			1.1.B	1	Autarquia + JF * Agrupamentos de Escolas + Universidades + Escolas de Formação	Realização de 3 ações. Nº de inscritos nas ações.	Nº de NPT com diploma de participação	
			2.1.A	1	AIMA + Autarquia + JF + organizações da sociedade civil (ex. Associações de Migrantes)	Atualização do Portal Lisboa Acolhe ou Criação/atualização de qualquer outro portal que centralize a oferta de cursos de língua portuguesa para estrangeiros existentes em Lisboa	Nº de visualizações	

Eixo I – Acolhimento e Direitos

Medidas e referências para a implementação por Eixo e por Área

Área	Objetivos		Medidas	Nível de prioridade	Entidades	Indicadores		OBSERVAÇÕES
	Estratégicos	Específicos				Realização	Efeito	
I. III ACOLHIMENTO E APOIO SOCIAL	1. Reforçar e melhorar o acolhimento e integração dos/as migrantes	1.1 Melhorar a qualidade e quantidade das informações disponíveis direcionadas às comunidades migrantes	1.1. A	Atualização e tradução em diversas línguas, sempre que viável, do site da CML relativamente à temática da migração	AIMA + Autarquia + Associações de Migrantes	Frequência semestral de atualização do site	Evolução do nº de utilizações do site	
		1.2. Melhorar o acesso ao sistema de informação direcionado aos/às migrantes e a quem trabalha com eles/elas	1.2. A	Realização de sessões de informação aos/às migrantes/técnicos(as)/entidades que prestam serviços aos/às migrantes, acerca dos apoios e prestações sociais existentes	Autarquia + Segurança Social + IIEFP + Sindicatos	Nº de sessões realizadas	Nº de pessoas abrangidas nas sessões de informação	
			1.2. B	Reunir e divulgar no site a informação relativa ao acesso a Serviços essenciais para as populações migrantes	Autarquia + JF + AIMA + Outros Serviços Públicos + Associações de Migrantes	Criação do espaço com esta informação	Nº de consultas à informação	

Área	Objetivos		Medidas	Nível de prioridade	Entidades	Indicadores		OBSERVAÇÕES
	Estratégicos	Específicos				Realização	Efeito	
I.IV SAÚDE	1. Melhorar o acesso e a utilização do SNS por parte da população migrante. Criar maior confiança e segurança entre os/as migrantes	1.1. Melhorar a informação sobre o SNS entre a população migrante	1.1. A Campanha de informação sobre os serviços existentes (funcionamento do SNS e suas componentes; acesso/utilização/direitos/deveres), através de produção de conteúdos audiovisuais bem como folhetos e cartazes em diversos idiomas, dirigida à população migrante	1	AIMA + Unidades Locais de Saúde + Autarquia + JF + Organizações da Sociedade Civil (ex. GAT, Fundação Aga Kan etc)	Realização de campanha + Nº de vídeos produzidos + Nº cartazes e flyers produzidos e distribuídos	Nº de visualizações / Proporção de migrantes com conhecimento da campanha (inquérito)	
			1.1. B Divulgação de informação sobre as respostas do SNS, relativamente à prevenção e tratamento do VIH, IST's e às necessidades específicas da comunidade LGBTI+	1	Autarquia + SNS (ULS) + Organizações da Sociedade Civil	Nº de ações de divulgação + materiais produzidos em diferentes línguas	Nº de pessoas beneficiadas	

Medidas e referências para a implementação por Eixo e por Área

Eixo II – Integração e Participação

Área	Objetivos		Medidas	Nível de prioridade	Entidades	Indicadores		OBSERVAÇÕES
	Estratégicos	Específicos				Realização	Efeito	
III.1 ATIVIDADES ECONÓMICAS, MERCADO DE TRABALHO E FORMAÇÃO	1. Apoiar o emprego e empregabilidade dos/as migrantes	1.1. Estímulo ao emprego com qualidade em contexto de trabalho	Ações de Formação Profissional que combinem a componente técnica com a componente cultural e linguística, em contexto de mercado de trabalho	1	Autarquia + IEFP + Associações empresariais + empresas + Associações de Migrantes	Nº ações em contexto laboral	Nº de pessoas participantes nas ações das entidades	
		1.2. Garantia de um sistema de informação e orientação para o emprego	Promoção da Rede de Gabinetes de Apoio ao Emprego e Formação Migrante (rede “GIP” de Lisboa)	1	Autarquia + IEFP + Associações empresariais + Associações de Migrantes	Nº de GIP	Nº de atendimentos nos GIP	
	2. Combater a discriminação laboral/ Promover direitos laborais	2.1.1. A	Sessões de esclarecimento nas seguintes áreas: respostas e ferramentas tecnológicas para procura ativa de emprego; legislação laboral e orientação profissional	1	Autarquia + IEFP + Associações de Migrantes	Nº de sessões	Nº de pessoas participantes nas sessões	

Área	Objetivos		Medidas	Nível de prioridade	Entidades	Indicadores		OBSERVAÇÕES
	Estratégicos	Específicos				Realização	Efeito	
II. II IGUALDADE DE GÉNERO E DIREITOS LGBTI+	1. Promover a igualdade de Género (homens e mulheres)	1.1. Divulgar, informar e sensibilizar	1.1.A Promoção de ações de sensibilização e formação dirigidas às comunidades migrantes e entidades que trabalham com as mesmas sobre prevenção e combate às práticas nefastas (Mutilação Genital Feminina, entre outras)	2	Autarquia + JF + Universidades + Organizações da Sociedade Civil (ex. associações de migrantes etc)	Nº de ações de sensibilização e formação	Nº de pessoas beneficiadas	
			1.1.B Incluir no Plano de Formação da autarquia, uma Ação de Formação sobre Igualdade e Não Discriminação, abordando questões sobre igualdade, igualdade e identidade de género relacionada com as comunidades migrantes (1 ação)	1	Autarquia + Organizações da Sociedade Civil (ex. Associações de Migrantes; organizações LGBTI+)	Realização de ação de formação	Nº de funcionários/as beneficiados/as	
		1.2. Apoiar e Proteger	1.2.A Apoiar as pessoas migrantes vítimas de violência doméstica e de género através da estrutura Lisboa Mais Igualdade e/ou outras respostas de intervenção integrada, no âmbito da violência de género	2	Autarquia + Organizações da Sociedade Civil (ex. Associações de Migrantes + organizações LGBTI+)	Nº de atendimentos	Nº de pessoas beneficiadas	

Área	Objetivos		Medidas	Nível de prioridade	Entidades	Indicadores		OBSERVAÇÕES
	Estratégicos	Específicos				Realização	Efeito	
II. III DISCRIMINAÇÃO, RACISMO E XENOFOBIA	1. Combater o Racismo e a Xenofobia	1.1 Sensibilização e Informação sobre racismo, xenofobia e discriminação e modos de os combater	1.1 A Campanhas de sensibilização e informação com o tema da discriminação, racismo e xenofobia, que capacitem para a identificação de situações discriminatórias e apresentação de denúncias	1	AIMA + Autarquia + JF Forças de Segurança + organizações de combate às discriminações	Nº de campanhas	Nº de pessoas alcançadas (inquérito)	
			1.1. B Ações de sensibilização e informação para a comunidade educativa sobre racismo, discriminação e xenofobia	1	Autarquia + JF + Agrupamento de Escolas + Escolas de Formação Profissional + Universidades	Seis ações de sensibilização e informação	Nº de participantes	
			1.1 C Sessão de esclarecimento sobre direitos, liberdades e garantias, canais de denúncia e aconselhamento jurídico em temáticas específicas da população migrante	1	Autarquia + Associações de Migrantes	Três sessões de esclarecimento	Nº de participantes	

Área	Objetivos		Medidas	Nível de prioridade	Entidades	Indicadores		OBSERVAÇÕES
	Estratégicos	Específicos				Realização	Efeito	
II. IV PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E CÍVICA, CIDADANIA E SENSIBILIZAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA	1. Proporcionar maior conhecimento do sistema político português, direitos e deveres	1.1. Difusão de informação sobre o sistema político português	1.1.A Ação de sensibilização sobre os deveres e direitos da população migrante residente no país e informação sobre o funcionamento do sistema político português	1	AIMA + Autarquias Universidades + Organizações da sociedade civil (Associações de Migrantes, religiosas, etc)	Realização de ação	Nº de participantes	
	2. Combate aos mitos sobre a migração junto da opinião pública	2.1. Combate a Fake News	2.1.A Campanha de sensibilização da opinião pública sobre as questões da migração e da diversidade cultural em Lisboa, com o objetivo de desmistificar falsos rumores (mitos) sobre as comunidades migrantes e contribuir para a valorização de diferentes culturas	1	AIMA + Autarquia + JF	Realização de Campanha + anúncios em média tradicionais e digitais + nº programas de rádio	Nº de leitores dos media tradicionais e digitais; Nº de ouvintes de programa de rádio /podcasts	
	3. Facilitar a participação dos/as migrantes nos processos políticos municipais	3.1. Reforço da cidadania local dos migrantes	3.1.A Divulgação do PIMML e dos processos participativos dinamizados pelo município na área das migrações	2	Autarquia + Organizações da Sociedade Civil (ex. Associações de Migrantes)	Apresentação das medidas do PIMML e nº de processos participativos na língua inglesa	Nº de visualizações	

Eixo III – Interculturalidade

Medidas e referências para a implementação por Eixo e por Área

Área	Objetivos		Medidas	Nível de prioridade	Entidades	Indicadores		OBSERVAÇÕES
	Estratégicos	Específicos				Realização	Efeito	
III.1 CULTURA E RELIGIÃO	1. Apoiar as atividades culturais e religiosas dos/as migrantes	1.1. Garantir projetos culturais sustentáveis	1.1. A Promoção de espaços de interação e expressão para as populações de diferentes culturas e religiões (disponibilizar espaços culturais da cidade, a práticas artísticas migrantes)	2	Autarquia + Lisboa Cultura + Entidades culturais e religiosas + Associações de Migrantes	Verbas e/ou espaços disponibilizados	Nº pessoas que participam nos espaços de interação e expressão	
		1.2. Reforçar a formalização e o conhecimento das religiões e dos espaços de culto situados no município	1.2. A Realização de brochura, redigida em diversas línguas, com identificação dos principais locais de culto oficiais no município de Lisboa	3	Autarquia e Entidades religiosas + AIMA	Brochura e nº de exemplares	Nº de exemplares distribuídos ou visualizações (caso o formato seja digital)	
		1.3. Fomentar a inclusão	1.3. A Desconstruir preconceitos sobre migrantes apoiando expressões artísticas (ex. teatro do Oprimido, espetáculos, documentários)	2	Forças Policiais + Autarquia + JF	Nº de expressões artísticas realizadas	Nº de pessoas que assistiram a essas expressões	

Área	Objetivos		Medidas	Nível de prioridade	Entidades	Indicadores		OBSERVAÇÕES
	Estratégicos	Específicos				Realização	Efeito	
III. III TRANSNACIONALISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1. Reforçar o processo de acompanhamento dos/as migrantes	1.1 Combate a fake news e garantia de maior apoio por parte de Embaixadas e Consulados	Reforçar os mecanismos de articulação entre a administração local e as Embaixadas/Consulados dos principais países de origem dos/as migrantes, através do reforço da divulgação das informações existentes	1	AIMA + Autarquia + Embaixadas + Consulados (principais países de origem)	Nº de mensagens (ou de reuniões) com informações de apoio aos/as migrantes, partilhadas entre Embaixadas/Consulados e município	Nº de intervenções efetivas da Autarquia ou das Embaixadas no apoio aos grupos migrantes ou no contributo para resolução de problemas destes como resultado das trocas de informação	(1) As Embaixadas e Consulados devem requerer informação atualizada, e a Autarquia, e os parceiros devem disponibilizar essa informação atempadamente. (2) As Embaixadas e Consulados devem ajudar tanto nas informações de acesso a Portugal, como na integração desses/as migrantes no país. (3) As Embaixadas e Consulados portugueses em outros países, também devem partilhar essas informações.
	2. Incentivar os processos de articulação destino-origem e os benefícios resultantes	2.1. Promover o Transnacionalismo	Participar em redes europeias de procura de financiamento direcionado para a integração de migrantes. Posicionar e fortalecer a posição de Lisboa na Europa neste domínio	2	Autarquia + Universidades + Fundações + Associações de Migrantes	Nº de participações em redes	Nº de financiamentos conseguidos	

Referências bibliográficas

- Antunes, G. (2018). Políticas de habitação: 200 anos, Lisboa: Caleidoscópio.
- Achotegui, J. (2019). Migrants Living in Very Hard Situations: Extreme Migratory Mourning (The Ulysses Syndrome). *Psychoanalysis Dialogues*, 29, 252–268.
- Agudelo-Suárez, A. A.; Vargas-Valencia, M. Y.; Vahos-Arias, J.; Ariza-Sosa, G.; Rojas-Gutiérrez, W. J.; Ronda-Pérez, E. (2020). Precarious employment and health: A qualitative study in Venezuelan immigrant population in Colombia. *Journal of Migration and Health* 1–2.
- Akresh, I. R. & Frank, R. (2008). Health Selection Among New Immigrants. *American Journal of Public Health*, 98(11), 2058– 2064. <https://doi.org/10.2105/AJPH.2006.100974>
- Almeida, S. D.; Firmino, J.; Gabriel, J. M.; Hortas, M. J. e Nunes, L. C. (2023). Students with an immigrant background in the Lisbon Metropolitan Area. Evidence at the municipal, school, and class levels. *Cidades. Comunidades e Territórios*, (46).
- Ahmed, S.; Shommu, N.S.; Rumana, N.; Barron, G.R.S.; Wicklum, S.; Turin, T.C. (2006). Barriers to Access of Primary Healthcare by Immigrant Populations in Canada: A Literature Review. *Journal of Immigrant and Minority Health* 18, 1522–1540.
- Araújo, M. (2007). O silêncio do racismo em Portugal: o caso do abuso verbal racista na escola. In: GOMES, Nilma Limo (org.). *Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais*. Belo Horizonte: Autêntica, p. 77-94.
- Ager, A. e Alison S. (2008). Understanding Integration: A Conceptual Framework. *Journal of Refugee Studies*, 21: 166–191. Disponível em: <http://www.cpcnetwork.org/wp-content/uploads/2014/04/19.-Ager-StrangUnderstanding-Integration-2008.pdf>. doi: 10.1093/jrs/fen016
- Barata-Salgueiro, T. (2023). Olhares geográficos sobre a fragmentação urbana. In: Santos, Otávio; Silva, Katielle; Malheiros, Jorge (org.) *Geografia urbana: revisitando conceitos e temas*. Recife, PE: Universidade Federal Rural de Pernambuco / Universidade de Lisboa, pp. 63-78
- Barcellos, M. A. M. (2022). Crimes, incidentes e discursos de ódio em campi universitários portugueses: extremismo, racismo e xenofobia. 133 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga.

- Batalova, J.; e Fix, M. e Bachmeier, J. D. (2016). The Costs of Brain Waste among Highly Skilled Immigrants in the United States. Migration Policy Institute, New American Economy and World Education Services.
- Beja Horta, A. P. (2010). “Associativismo imigrante”, Revista Migrações, número temático.
- Bracons, H. (2020). “Comunicação intercultural nos cuidados de saúde. Uma abordagem exploratória da interação entre assistentes sociais e doentes imigrantes”, *Comunicação Pública* [Online], Vol.15 nº 29 | 2020, posto online no dia 15 dezembro 2020. URL: <http://journals.openedition.org/cp/10968>; DOI: <https://doi.org/10.4000/cp.10968>
- Carreiras, M. (2020). Pensar o direito à habitação na perspetiva dos imigrantes. *Rediteia*. 52, pp. 109–121.
- Calado, B.; Silva, L. e Guerreiro, D. (1997). “Barreiras e incentivos à vigilância pré-natal, identificação das barreiras – resultados parcelares”, *Saúde em Números*, 12(4), pp. 29-31.
- Craveiro, D.; Oliveira, I. T. de.; Gomes, M. C. S.; Malheiros, J.; Moreira, M. J. e Peixoto, J. (2019). Back to replacement migration: A new European perspective applying the prospective-age concept. *Demographic Research* 40: 1323-1344, 2019.
- Dias, N. Imigração, patrimónios culturais e coesão social em contexto de superdiversidade. (2023). *Cidades*, 39. Disponível em: <http://journals.openedition.org/cidades/1689>.
- Di Napoli, A.; Ventura, M.; Spadea, T.; Rossi, P.G.; Bartolini, L.; Battisti, L.; Cacciani, L.; Caranci, N.; Cernigliaro, A.; De Giorgi, M.; et al. (2022). Barriers to Accessing Primary Care and Appropriateness of Healthcare Among Immigrants in Italy. *Frontiers in Public Health* 10, 817696.
- Dias, S.; Gama, A.; Silva, A; Cargaleiro, H.; Horta, R.; Lemos, M. e Martins, M. (2018). Atitudes e representações face à saúde, doença e acesso aos cuidados de saúde nas populações migrantes. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, IP)
- Dejours, C. (2000). A banalização da injustiça social (Trad. L. A. Monjardim). Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Dorr, S. e Faist, T. (1997). Institutional conditions for the integration of immigrants in welfare states: a comparison of the literature on Germany, France, Great Britain, and Netherlands. *European Journal of Political Research*, 31, 401-426.
- Drago, A. (2021). Habitação entre crises: partição das classes médias, políticas de habitação acessível e o impacto da pandemia em Portugal (No. 15), Coimbra: Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra. Disponível em: [https://www.ces.uc.pt/ficheiros2/files/crisalt/Caderno%2315_Habitacaoentre crises_fev2021.pdf](https://www.ces.uc.pt/ficheiros2/files/crisalt/Caderno%2315_Habitacaoentre%20crises_fev2021.pdf)
- Drechsler, C. A. F. (2019). Apoio Governamental à Integração de Imigrantes e Refugiados Portugal como modelo para aplicação no Brasil (Doctoral dissertation).

- Dias, S. F.; Severo, M.; Barros, H. (2008). Determinants of health care utilization by immigrants in Portugal. *BMC Health Services Research*, 8(207), 1-8.
- Farivar, F.; Cameron, R.; Dantas, J. A. R. (2022). Should I stay or should I go? Skilled immigrants' perceived brain-waste and social embeddedness, *Personnel Review*, 51 (5), 1473-1490.
- Fonseca, M.L.; Esteves, A.; McGarrigle, J. e Silva, S. (2007). Saúde e integração dos imigrantes em Portugal: Uma perspectiva geográfica e política. *Revista Migrações*, 1, 27–52.
- Fonseca, M.L.; McGarrigle, J. e Esteves, A. (2010). Possibilities and Limitations of Comparative Quantitative Research on Immigrant's Housing Conditions, Lisboa: Centro de Estudos Geográficos.
- Gaspar, S. e Iorio, J. (2023). *Integração Social de Descendentes e Jovens Imigrantes*, Lisboa: *Mundos Sociais*.
- Gaspar, S. e Chatti Iorio, J. (2022). Migración brasileña en Portugal y España: dinámicas y nuevos paradigmas. *Migraciones*, 56, 1-19. <https://doi.org/10.14422/mig.2022.025>
- Góis, P. (2019). *Common home: Migration and development in Portugal. Moving further with practices: Towards social inclusion and social cohesion*, Lisboa: *Cáritas Portuguesa*.
- Good, Mary-Jo DelVecchio et al. (1994), *Pain as Human Experience: An Anthropological Perspective*, Berkeley, University of California Press.
- Hosper, K.; Nierkens, V.; Nicolaou, M. & Stronks, K. (2007). Behavioural risk factors in twogenerations of non-Western migrants: do trends converge towards the host population? *European Journal of Epidemiology*, 22(3), 163–172. <https://doi.org/10.1007/s10654-007-9104-7>
- Iorio, J. C. (2018). *Trajetórias de mobilidade estudantil internacional: estudantes brasileiros no ensino superior em Portugal (Doctoral dissertation, Universidade de Lisboa (Portugal))*.
- Iorio, J. C. e S. G. Nogueira (2019). “O acolhimento de estudantes internacionais: brasileiros e timorenses em Portugal”, *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*. 27 (56), pp. 197-215.
- Isnart, C (2017). *Religião, turismo e património: Imagens em movimento do catolicismo português*. Sampaio Sofia dir., *Viagens, olhares e imagens: Portugal 1910-1980*, Lisboa, Cinemateca Portuguesa, pp. 46-63.
- Jardim, C. e S. M. da Silva (2022). “Formas de participação de jovens com origem imigrante em associações em Portugal”, *Sociologia – Problemas e Práticas*, 98, pp. 51-70.
- Levesque, J.-F.; Harris, M.F.; Russell, G. (2013). Patient-centred access to health care: Conceptualising access at the interface of health systems and populations. *International Journal of Equity Health* 12 (18).

- Löhr, K.; Weinhardt, M. e Sieber, S. (2020). The “World Cafe” as a Participatory Method for Collecting Qualitative Data. *International Journal of Qualitative Methods*, Vol. 19: 1–15.
- Lopes, M. T. (2021). Padrões de integração e políticas locais de apoio aos imigrantes: um estudo de caso no município da Lourinhã (Doctoral dissertation, Instituto Superior de Economia e Gestão).
- Luck, M.; Ferreira, R.; Patrício, A.; Simões, G.; Horta, R. e Magalhães, E. (1999). “Vigilância da gravidez numa comunidade imigrante africana”. *Necessidades elevadas, baixa utilização*”, *Saúde em Números*, 14(1), 1-4
- Malheiros, J.M. (2011). *Promoção da Interculturalidade e da Integração de Proximidade. Manual para Técnicas/os*, Lisboa: ACIDI.
- Malheiros, J. e Fonseca, L. (2011). *Acesso à habitação e problemas residenciais dos imigrantes em Portugal*, Lisboa: ACIDI.
- Machado, M. C.; Santana, P.; Carreiro, H.; Nogueira, H.; Barroso, R.; Dias, A. (2007). “Cuidados de saúde materna e infantil a uma população de imigrantes”, in DIAS, Sónia (org.), *Revista Migrações - Número Temático Imigração e Saúde*, setembro 2007, n.º 1, Lisboa: ACIDI, pp. 103-127
- Marques, J. F. (2004). Os dois racismos dos portugueses. V Congresso Português de Sociologia – Sociedades Contemporâneas – Reflexividade e Acção, organizado pela APS em Braga, pp. 78-87.
- Martinez-Hernaez, A. (2000). *What’s Behind the Symptom? On Psychiatric Observation and Anthropological Understanding*; CRC Press: London, UK. ISBN 9780367805029.
- Miles, R. e Coutts, C. e Mohamadi, A. (2011). Neighborhood Urban Form, Social Environment, and Depression. *Journal of Urban Health: Bulletin of the New York Academy of Medicine*, 89(1) 1-18.
- Monteiro, R. (2018). *Mediação Intercultural*. *Revista Migrações. Observatório das Migrações*, ACM, IP.
- Oliveira, C. R. (2023). *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual 2023*. Lisboa: Observatório das Migrações.
- Padilla, B.; Hernández-Plaza, S.; Ortiz, A. (2012). Avaliando as boas práticas em saúde e migrações em Portugal: Teoria, prática e política. *Forum Sociológico*, 22, 33–41.
- Padilla, B. (2013). Saúde dos imigrantes: multidimensionalidade, desigualdades e acessibilidade em Portugal. *REMHU, Revista Interdisciplinar Da Mobilidade Humana*, 21(40).
- Pandey, M.; Kamrul, R.; Michaels, C. R.; McCarron, M. (2022). Identifying Barriers to Healthcare Access for New Immigrants: A Qualitative Study in Regina, Saskatchewan, Canada. *Journal of Immigrant and Minority Health* 24, 188–198.

- Peixoto, J.; Craveiro, D.; Malheiros, J.; Oliveira, I.T. (2017). Migrações e Sustentabilidade Demográfica. Lisboa; Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Pereira, S. e Esteves, A. (2017). Os efeitos da crise económica na situação laboral dos imigrantes: o caso dos brasileiros em Portugal. REMHU, Revista Interdisciplinar Mobilidade Humana 25 (49).
- Pinto de Almeida, R. J. F. (2016). As festas de Lisboa: indução da tradição. Seminário de Cultura e Comunicação Cidades, Património e Criatividade. Universidade de Lisboa.
- Ramos, N. (2021). Populações migrantes em tempos de pandemia da covid-19: desafios psicossociais, comunicacionais e de saúde. Migrações Internacionais sob Múltiplas Perspectivas, 153-176.
- Rasi, S. (2020). Impact of Language Barriers on Access to Healthcare Services by Immigrant Patients: A systematic review. Asia Pacific Journal of Health Management, 15, 35–48.
- Ribeiro, N.; Neves, T. & Menezes, I. (2016). Participação cívica e política de jovens imigrantes e portugueses. *Análise Social*, 822-849.
- Ruhm, C. (2005). Healthy living in hard times. *Journal of Health Economics*, 24, 341–363.
- Santana, P.; Costa, C.; Cardoso, G.; Loureiro, A.; Ferrão, J. (2015). Suicide in Portugal: Spatial determinants in a context of economic crisis. *Health & Place*, (35), 85-94.
- Santinho, C. (2012). A importância da competência cultural no atendimento de saúde a refugiados e requerentes de asilo. *Forum Sociológico* 73–81.
- Santos, A. C. (Ed.). (2019). A nova questão da habitação em Portugal — Uma abordagem de economia política, Lisboa: Actual.
- Seabra, T.; Cândido, A. F. e Tavares, I. (2023). Atlas dos alunos com origem imigrante: Quem são e onde estão nos ensinos básico e secundário em Portugal.
- Senicato, C.; Azevedo, R. C. S. e Barros, M. B. A. (2018). Transtorno mental comum em mulheres adultas: identificando os segmentos mais vulneráveis. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(8), 2543-2554.
- Serra, N. (2002). Estado, Território e Estratégias de Habitação, Coimbra: Quarteto.
- Silva, T. M. C. da (2021). Preconceito, discriminação e Integração: as políticas sociais antidiscriminação em Portugal e o seu impacto no processo de inclusão dos imigrantes nos dias atuais. 2021. 64 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Política Social, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa, Lisboa.
- Solano, G. e Huddleston, T. (2020). Migrant Integration Policy Index (MIPEX) 2020. Barcelona/ Brussels: CIDOB and MPG

- Stampino, V. (2007). Improving access to multilingual health information for newcomers to Canada. *Journal of the Canadian Health Libraries Association*, 28, 15-18.
- Stockdale, S. E.; Wells, K. B; Tang, L; Belin, T. R.; Zhang, L.; Sherbourne, C. D. (2007). The importance of social context: neighborhood stressors, stress-buffering mechanisms, and alcohol, drug, and mental health disorders. *Social Science and Medicine*, 65(9): 1867-81.
- Stuckler, D.; Basu, S.; Suhrcke, M.; Coutts, A. e McKee, M. (2009). The public health effect of economic crises and alternative policy responses in Europe: an empirical analysis. *The Lancet*, 37(4), 315–23.
- Teixeira, A. (2019). *Religião na Sociedade Portuguesa*. Coleção FFMS. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Tomás, M. I. (2017). Pluralidade religiosa, fluxos migratórios e cidadania. *Revista Lusófona de Ciência das Religiões - nº20*.
- Vala, J. et al. (2002). “Cultural differences and hetero-ethnicization in Portugal: the perceptions of white and black people”, *Portuguese Journal of Social Science*, 1(2), pp. 111-128.
- Vala, J. e Lima, M. (2002). “Individualismo meritocrático, diferenciação cultural e racismo”, *Análise Social*, 37(162), pp. 181-207.
- Villaça, H. (2016). Territorialidades religiosas em Portugal. *Mediações - Revista de Ciências Sociais*, Londrina, v. 21, n. 2, p. 197–217, 2016. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/27996>. Acesso em: 13 nov. 2023.

Documentos consultados

- ACM, I.P. (2022). Relatório de Atividades 2021 ACM, I.P. Portugal/ Lisboa: Núcleo de Gestão Administrativa e dos Recursos Humanos. Gabinete de Eventos, Comunicação e Informação. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações - ACM, I.P.
- Amnistia Internacional. Relatórios anuais. Portugal. **2022**. Disponível em: <https://www.amnistia.pt/relatorios-anuais-amnistia/>
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima - APAV. (2022). Estatística APAV 2022: violência doméstica. Lisboa.
- Apreciação e aprovação das atas nºs 69, 70 e 71 das Reuniões de Câmara de 11, 18 e 19 de janeiro de 2023. Disponível em: https://www.lisboa.pt/fileadmin/download_center/reunioes_camara/2021-2025/atas_minuta/Ata_em_Minuta_Reuniao_104_26_julho_2023.pdf
- Cardoso, Ana et al. (2019). I Plano Municipal para a Igualdade de Género | PMIG. Lisboa: Centro de Estudos Para A Intervenção Social (Cesis).
- Casa do Brasil de Lisboa (2021). Relatório de Atividades 2021.
- Centro Padre Alves Correia (CEPAC). (2022). Plano de Atividades 2022.
- Circular Informativa n.º 12/DQS/DMD/07.05.09;
- Circular Informativa Nº12/DQS/DMD. Disponível em: https://www.spdc.pt/images/Acesso_dos_imigrantes_a_SSR_-_Cpia_1.pdf Acesso em abril de 2024.
- Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial - CICDR (2022). Relatório Anual sobre a situação da Igualdade e Não Discriminação Racial e Étnica. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações.
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género - CIG (2022). Igualdade de Género em Portugal: Boletim Estatístico 2022. Lisboa: CIG.
- Comissão Para a Cidadania e a Igualdade de Género - CIG (2023). Relatório anual 2020-2022. Lisboa: Observatório da Discriminação contra Pessoas LGBTI+ em Portugal.
- Costa, A. P. (2022). Discriminação de pessoas imigrantes nos serviços públicos em Portugal. Relatório do Projeto #MigraMyths - Desmistificando a Imigração. Lisboa: Casa do Brasil de Lisboa. Disponível em: <https://casadobrasildelisboa.pt/wp-content/uploads/2022/cbl-migramyths-relatorio-2022.pdf>
- Costa, A. P. (2023). Imigração e a discriminação na habitação - Relatório do Projeto #MigraMyths - Desmistificando a Imigração. Lisboa: Casa do Brasil de Lisboa. Disponível em: <https://casadobrasildelisboa.pt/relatorio-de-diagnostico-imigracao-e-a-discriminacao-na-habitacao-em-portugal/>

- Cultura em Lisboa: 2009–2021 - Um Ecossistema em Evolução. Disponível em: https://www.lisboa.pt/fileadmin/cidade_temas/cultura/documentos/Cultura_em_Lisboa_2009-2021.pdf
- Decreto Lei n.º135/99, de 22 de abril
- Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho
- Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março
- Decreto-Lei n.º 30-A/2015, de 27 de fevereiro
- Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto
- Decreto-Lei n.º 24-B/2022, de 11 de março
- Despacho n.º 25.360/2001, de 12 de dezembro
- Despacho n.º 2044/2022, de 16 de fevereiro
- Despacho n.º 1668/2023, de 2 fevereiro
- Estratégia Local de Habitação – 2019/2024. Disponível em: https://www.lisboa.pt/fileadmin/cidade_temas/habitacao/documentos/1_Relatorio_Estrategia_a_Local_Habitacao_2019-2024.pdf
- Estratégias para a Cultura da Cidade de Lisboa (2017). Disponível em: https://www.lisboa.pt/fileadmin/cidade_temas/cultura/documentos/ESTRATEGIA_CULTURA_LISBOA_2017.pdf
- Fundação Cidade de Lisboa (2022). Relatório de Atividades 2022 - Balanço e demonstração de resultados.
- Gabinete do Secretário-Geral. Relatório Anual de Segurança Interna 2021. Lisboa: 2021.
- Ilga Europe. (2024). Annual Review of the Human Rights Situation of Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex People in Europe and Central Asia. Brussels: Ilga Europe. Disponível em: <https://www.ilga-europe.org/report/annual-review-2024/>
- Imigração e a discriminação na habitação em Portugal (2023). Relatório do Projeto #MigraMyths - Desmistificando a Imigração - 4ª Edição. Disponível em: https://casadobrasilidelisboa.pt/wp-content/uploads/2024/MM_relatorio2023_digital_v7.pdf
- Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto de 2018. Direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa. Procuradora-Geral Distrital de Lisboa - Ministério Público. Portugal, 2018.
- Lei n.º 7/2011, de 15 de março de 2011. Cria o procedimento de mudança de sexo e de nome próprio no registo civil. Procuradora-Geral Distrital de Lisboa - Ministério Público. Portugal, 2011.
- Lei n.º 16/2001, de 22 de junho de 2001. Lei da Liberdade Religiosa - Diário da República. Portugal, versão 30 de Dezembro de 2015.

- Migration, Drug Use, and Access to Healthcare Services: Participatory Research with Nepalese Community who Use Drugs in Lisbon, Portugal Disponível em: <https://www.iapac.org/files/2022/02/FTC2022-poster-abstracts-120122-1.pdf>
- Oliveira, C. R. (2022). Indicadores de integração de imigrantes: relatório estatístico. Lisboa: Observatório das Migrações.
- Oliveira, C. R. e Gomes, N. (2014). Monitorizar a integração de imigrantes em Portugal: Relatório estatístico decenal 2014, Lisboa: ACM.
- Orçamento 2023 - Câmara Municipal de Lisboa. Disponível em: https://www.lisboa.pt/fileadmin/actualidade/noticias/user_upload/Apresentacao_da_proposta_do_Orçamento_2023.pdf
- Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa - PMIML 2020-2022. Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/documents/10181/290240/PMIM+Lisboa+2020-2022.pdf/03992b85-6d9c-4c5f-89f6-007810ee27ac>
- Plano de Atividades 2023 do GAT - Grupo de Ativistas em Tratamento. Disponível em: https://www.gatportugal.org/public/uploads/relatorios/Plano_Atividade_2023.pdf
- Pelouro Para Os Direitos Sociais da Câmara Municipal de Lisboa (CML). (2021). II Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres, Violência Doméstica e de Género: 2019-2021. Lisboa: CML.
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto
- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto
- Portaria n.º 183/2020, de 5 de agosto
- Portaria n.º 184/2022, de 21 de julho
- Portaria n.º 324-A/2023, de 27 de outubro
- Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
- Relatório - Carta Municipal de Habitação de Lisboa 2023 - 2032. Disponível em: [https://cidadania.lisboa.pt/fileadmin/cidadania/participacao/CMH/CMHL_2023_RELATORIO E MEDIDAS.pdf](https://cidadania.lisboa.pt/fileadmin/cidadania/participacao/CMH/CMHL_2023_RELATORIO_E_MEDIDAS.pdf)
- Relatório Final de Execução do PMIML (2020-2022)
- Resolução de Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de agosto
- Roseta, H. (2009). Relatório da primeira fase do Programa local de Habitação de Lisboa. Vol. 1. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa. Disponível em: https://www.lisboa.pt/fileadmin/cidade_temas/habitacao/documentos/2_Anexo_I.pdf
- Serviço Jesuíta aos Refugiados Portugal (2022). Relatório de Atividades 2022.
- SGMAI, Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna. (2021). Relatório Anual de Segurança Interna (IASI).
- SGMAI, Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna. Recenseamento Eleitoral, Resultados do Recenseamento. Disponível em: <https://www.sg.mai.gov.pt/AdministracaoEleitoral/RecenseamentoEleitoral/ResultadosRecensamento/Paginas/default.aspx?FirstOpen=1>

Websites

- Academia C.V. pt: <https://www.academia-cv.pt>
- AIMA (Agência para a Integração, Migrações e Asilo): <https://aima.gov.pt/pt>
- Câmara Municipal de Lisboa: <https://www.lisboa.pt/municipio/>
- Comunidade Israelita de Lisboa: <https://cilisboa.org/>
- DGE (Direção Geral de Educação): <https://dge.mec.pt/>
- DGEEC (Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência):
<https://www.dgeec.medu.pt/>
- Fórum das cidades: <https://www.forumdascidades.pt/>
- INE (Instituto Nacional de Estatística): <https://www.ine.pt/>
- Lisboa Acolhe: <https://lisboaacolhe.pt/>
- ONU (Organização das Nações Unidas): <https://unric.org/pt/objetivo-5-igualdade-de-genero-2/>
- Portal da Habitação: <https://www.portaldahabitacao.pt/>
- Plataforma Habitar Lisboa: <https://habitarlisboa.cm-lisboa.pt/>
- Plataforma A_REDE: <https://a-rede.pt/>
- Plataforma de Português Online: <https://pptonline.acm.gov.pt>
- Portal <https://eportugal.gov.pt/>
- SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras): <https://www.sef.pt>

Notícias

- “Habitação é o maior desafio para pessoas refugiadas da guerra na Ucrânia em Portugal”: <https://www.cmjornal.pt/sociedade/detalhe/habitacao-e-o-maior-desafio-para-pessoas-refugiadas-da-guerra-na-ucrania-em-portugal>
- “Um terço das escolas do terceiro ciclo segregam imigrantes”:
<https://www.jn.pt/nacional/um-terco-das-escolas-do-terceiro-ciclo-segregam-imigrantes-13576431.html/>
- “Imigrantes na escola pública aumentam 47% em dois anos”:
<https://www.jn.pt/nacional/-imigrantes-na-escola-publica-aumentam-47-em-dois-anos-14459290.html/>
- “Faltam apoios para alunos estrangeiros a estudar em Portugal”:
<https://www.dn.pt/sociedade/faltam-apoios-para-alunos-estrangeiros-a-estudar-em-portugal-15955933.html>
- “Na Escola N.º1 de Lisboa, os alunos imigrantes estão em maioria e “ultrapassam o preconceito do adulto””: <https://amensagem.pt/2023/10/11/escola-n-1-lisboa-alunos-imigrantes-em-maioria/>
- “Imigrantes são dos mais vulneráveis ao VIH. São 5% da população mas representaram metade dos casos de infeção”:
<https://www.publico.pt/2024/01/23/sociedade/noticia/imigrantes-sao-vulneraveis-vih-sao-5-populacao-representaram-metade-casos-infeccao-2077807>
- “O discurso anti-LGBTI está a crescer na UE — e alguns políticos são culpados”:
https://www.publico.pt/2024/02/29/p3/noticia/discurso-antiligbti-crescer-ue-politicos-sao-culpados-2081974?utm_content=editorial&utm_term=Especial%2Bmultimedia%3A%2Bno%2Bdireito%2Bao%2Babort
- “Evangélicos Brasileiros em Portugal: impactos e desafios”:
<https://www.observatorioevangelico.org/evangelicos-brasileiros-em-portugal-impactos-e-desafios/#:~:text=Conforme%20o%20Instituto%20Nacional%20de%20Estat%C3%ADsticas%20de%20Portugal%2C,a%20presen%C3%A7a%20de%20evang%C3%A9licos%20emigrantes%20de%20outras%20nacionalidades.%20Acesso%20em%20fev.%202024.>
- “Santo António na Mouraria, um dos mais inclusivos e multiculturais de Lisboa”:
<https://lisboasecreta.co/santos-populares-de-lisboa-mouraria/>
- “Discriminação Religiosa na saúde em Portugal” - Conheça as conclusões deste trabalho”: <https://www.medicina.ulisboa.pt/discriminacao-religiosa-na-saude-em-portugal-conheca-conclusoes-deste-trabalho>
- “Carta Portuguesa para a Diversidade - 80 empregadores empenhados na Inclusão”:
<https://www.acm.gov.pt/-/carta-portuguesa-para-a-diversidade>

- “Papa reza missa para 1,5 milhão em Lisboa e anuncia Seul como próxima sede da Jornada Mundial da Juventude”: <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2023/08/06/papa-reza-missa-para-15-milhao-em-lisboa-e-anuncia-seul-como-proxima-sede-da-jornada-mundial-da-juventude.ghtml>

- “Uma viagem pela Lisboa “secreta” das minorias religiosas”:
<https://www.publico.pt/2022/05/30/p3/fotogaleria/viagem-lisboa-secreta-minorias-religiosas-408178>

- “Futuro vai ser construído com imigrantes e é preciso dignificar estes trabalhadores, diz presidente da AHP”: <https://eco.sapo.pt/2024/02/21/futuro-vai-ser-construido-com-imigrantes-e-e-preciso-dignificar-estes-trabalhadores-diz-presidente-da-ahp/>

Apêndices

1. Análise SWOT Habitação e Urbanismo

Habitação e Urbanismo			
Pontos Fortes	Pontos Fracos	Ameaças	Oportunidades
<ul style="list-style-type: none"> - Existência de projetos de intervenção social nalguns dos territórios com maiores concentrações de comunidades desfavorecidas; - Programas públicos de apoio à habitação incluem migrantes como público-alvo; - Famílias migrantes presentes entre os beneficiários da habitação de promoção pública e dos programas locais de aquisição de habitação migrantes; - Projetos específicos de apoio aos refugiados; - Novas estratégias das associações no sentido de garantir respostas de apoio à habitação; - Proposta pública que visa garantir atendimento especializado na área da habitação junto da população migrante. 	<ul style="list-style-type: none"> - O aumento das dificuldades no acesso à habitação afeta profundamente as comunidades migrantes; - Migrantes são especialmente vulneráveis no acesso à habitação por um conjunto amplo de fatores (desconhecimento língua e do funcionamento mercado habitacional, condição económica desfavorável, discriminação e racismo, dificuldade em conseguir fiador); - Migrantes estão sobre representados na precariedade habitacional (alojamentos sobrelotados, condições indignas, arrendamento informal); - Migrantes em situação irregular não são abrangidos por programas públicos de âmbito nacional e municipal de apoio à habitação; - Desconhecimento de programas de apoio à habitação; - Insuficientes respostas públicas face à escassez de habitação a preços acessíveis; - Migrantes afetados por racismo e discriminação no acesso à habitação; - Dificuldades de apoio por parte das associações de migrantes na dimensão habitacional; - Crescente número de migrantes sem-abrigo. - Inexistência de seguro de fiança no mercado de seguros privado que possa substituir a figura de fiador nos contratos de arrendamento 	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso à habitação por migrantes encontra-se muito dependente do mercado de arrendamento privado; - Gentrificação na cidade e elevados preços da habitação comprometem a residência na cidade por parte de populações de menores recursos, onde se incluem muitos/as migrantes; - Oferta reduzida de habitação a preços acessíveis compromete a instalação de famílias migrantes de menor rendimento em Lisboa; - Bairros com forte presença de migrantes em situação de isolamento geográfico e imagem estigmatizada; - Aumento potencial dos conflitos interétnicos associados a crescentes dificuldades de acesso à habitação; - Inexistência de programas/estratégias públicas de habitação que considerem as vulnerabilidades específicas das populações migrantes; - Pouca articulação entre os diagnósticos, sobre a questão da migração e a habitação e as medidas implementadas no âmbito de planos estratégicos locais; - Défice de articulação entre Carta Municipal da Habitação de Lisboa e PMIML. - A prevalência da informalidade dos contratos de arrendamento impede os/as migrantes de se candidatarem às medidas de apoio ao arrendamento; 	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecimento político do setor habitacional como elemento fundamental das políticas públicas; - Dinamismo na implementação de medidas e ações direcionadas para a habitação, tanto a nível central como local (efeito PRR e Estratégia Local de Habitação) - Consenso público e institucional quanto à dificuldade de acesso à habitação por parte dos/as migrantes e quanto à sua crescente precariedade habitacional - Novas estratégias e parcerias tendo em vista alargar respostas de apoio à habitação; - Incentivos de âmbito fiscal junto de promotores imobiliários para a definição de uma quota de habitações reservadas a rendas acessíveis; - Recuperação do modelo de cooperativas como forma de promoção de habitação acessível

2. Análise SWOT Educação e Língua

Educação e Língua			
Pontos Fortes	Pontos Fracos	Ameaças	Oportunidades
<p>- Direito Universal à Educação em Portugal. A frequência dos ensinos básico e secundário é obrigatória entre os 6 e os 18 anos tanto para nacionais como para estrangeiros/as.</p> <p>- Oferta educativa da escola pública durante a escolaridade obrigatória, para os/as alunos/as cujo português não é língua materna (Português Língua Não Materna - PLNM).</p> <p>- Programa governamental <i>Territórios Educativos de Intervenção Prioritária</i> (TEIP) - mais recursos técnicos e docentes nos agrupamentos de escolas com mais de 20% de alunos/as migrantes.</p> <p>- Projeto “Academia CV.PT” - Capacitar e Valorizar em Português, (Fundação Cidade de Lisboa, em parceria com a Associação Renovar a Mouraria) direcionado para o desenvolvimento socioeducativo e para a integração dos/das alunos/as migrantes do concelho de Lisboa.</p> <p>- Cursos de língua portuguesa para adultos, como o Português Língua de Acolhimento (PLA). - Lançamento em 2024, pela AIMA, do “Plano Estratégico para a Aprendizagem de Português como Língua Estrangeira”.</p> <p>- Serviços online direcionados ao apoio linguístico ou a aprendizagem (Linha de apoio a migrantes do antigo ACM para informações; Gabinete de Promoção da Aprendizagem da Língua Portuguesa (GLPt) ou Plataforma de Português Online).</p>	<p>- Défice de resposta ao aumento no número de estudantes na disciplina de PLNM (de 31 em 2008 para 5492 em 2020/2021).</p> <p>- Verifica-se “diferenças significativas no desempenho académico dos/das estudantes, consoante o seu local de nascimento”</p> <p>- Apesar da oferta de cursos de aprendizagem de língua portuguesa, estas apresentam constrangimentos: (1) muitos cursos disponíveis têm poucas vagas; (2) incompatibilidade com horários de trabalho dos/das migrantes; (3) inexistência de subsídios de transporte; (4) inacessibilidade para os/as migrantes irregulares; (5) dificuldades por parte das entidades promotoras em saber quais as despesas elegíveis para financiamento na sua realização.</p> <p>- Os requerentes de proteção internacional /refugiados/as, ainda encontram muitas dificuldades ao nível do reconhecimento, validação e certificação de competências escolares e profissionais.</p> <p>- Falta de formação de algum pessoal docente para ministrar a disciplina de PLNM, gerir a diversidade em sala de</p>	<p>- Dificuldades na apresentação dos documentos de reconhecimento dos anos ou ciclos escolares já concluídos, autenticados e traduzidos para a língua portuguesa, devido à complexidade do procedimento ou aos custos envolvidos, com consequências potenciais ao nível da desvalorização profissional.</p> <p>- Desconhecimento do impacto das alterações na “Lei da Imigração” e dos procedimentos que dela decorrem no que toca à Educação e à Língua.</p> <p>- Não frequência dos cursos de aprendizagem da língua portuguesa por parte de muitos/as migrantes (por desconhecimento ou falta de recursos), o que potencialmente condiciona a inserção no mercado de trabalho.</p>	<p>- Possibilidade de comprovação das habilitações escolares das crianças e jovens ao abrigo de proteção internacional, por via da simples apresentação de uma declaração, sob compromisso de honra, do estudante, do encarregado de educação ou de quem o substitua legalmente.</p> <p>- Possibilidade de inclusão de alguns idiomas das principais nacionalidades presentes em Lisboa (ex. italiana, chinesa, espanhola, Indiana e nepalesa) na oferta dos programas de aprendizagem de línguas estrangeiras nas escolas, sobretudo naquelas onde estes grupos estão mais representados.</p> <p>- Oportunidade de generalização das ações de sensibilização e formação, quer direcionadas para o corpo discente, quer para o corpo docente (tanto do Ministério da Educação, como geridas localmente).</p> <p>- O município de Lisboa está a beneficiar do incremento dos/das estudantes internacionais, o que contribui para a sustentabilidade das IES da cidade, reforça o seu cosmopolitismo e se traduz num</p>

<p>- Cursos de língua portuguesa (certificados ou não) promovidos por instituições de solidariedade social e pela Direção Municipal da Cultura em parceria com diversas bibliotecas públicas de Lisboa.</p> <p>- Cofinanciamento de projetos através do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração– FAMI.</p> <p>- Simplificação no procedimento de reconhecimento, validação e certificação de competências (DL n.º 66/2018) a que se adicionam medidas excecionais aos deslocados da Ucrânia. (DL n.º 24-B/2022).</p>	<p>aula e trabalhar a interculturalidade.</p> <p>- Dificuldades na integração sucessiva dos/das novos/as estudantes migrantes que se vão apresentando ao longo do ano letivo nos estabelecimentos de ensino.</p> <p>- Défice de mediadores escolares que dominem as línguas de alguns dos países de proveniência dos/das estudantes extracomunitários (e.g. chinês, hindi, bengali, nepalês)</p>		<p>incremento potencial dos recursos humanos qualificados disponíveis.</p> <p>- Expetativa relativamente à melhoria nos processos de equivalência escolar, académica e profissional no âmbito das medidas incluídas no Plano de Ação para as Migrações</p>
--	--	--	--

3. Análise SWOT Saúde

Saúde			
Pontos Fortes	Pontos Fracos	Ameaças	Oportunidades
<p>- Serviço Nacional de Saúde (SNS), com acesso universal que permite o acesso a qualquer migrante, mesmo em situação irregular. Beneficia de uma Linha de Apoio a Migrantes e de um Serviço de Tradução Telefónica (STT) do antigo ACM (atual AIMA).</p> <p>- Acordos de cooperação para a saúde entre o Estado português e os PALOP que possibilitam o atendimento gratuito de doentes nas unidades do SNS, frequentemente em Lisboa.</p> <p>- Experiência de alguns profissionais de saúde no trabalho com público migrante diversificado em Lisboa (ex. Unidade de Saúde Familiar da Baixa).</p> <p>- Iniciativas da CML, como o “Lisboa Sem Sida”, onde é desenvolvida a “Semana Europeia do Teste” que procura sensibilizar para os benefícios da testagem precoce da hepatite e do VIH e promove rastreios em locais prioritários de intervenção na cidade Lisboa. Inclui um Kit informativo destinado à população migrante.</p> <p>- Implementação de iniciativas de saúde específicas direcionadas para a população migrante (e.g. Consultas só para a população migrante na USF da Alameda; Grupo de apoio aos refugiados e migrantes composto por médicos de família, infeciologistas, enfermeiros e</p>	<p>- Falta de recursos humanos nos serviços públicos de saúde em Portugal.</p> <p>- Burocracia e Barreiras legais: burocracia e dificuldade de inscrição dos cidadãos estrangeiros no SNS.</p> <p>- Falta de uma efetiva estratégia concertada de ação que implica uma articulação institucional, sobretudo ao nível dos serviços públicos, mas também com IPSS's e outras organizações</p> <p>- As informações disponibilizadas pelos vários serviços públicos que têm implicações na prestação de cuidados de saúde à população migrante não são integradas.</p> <p>- Défices na comunicação e intermediação: mais serviços em outros idiomas, tradutores, e mediadores na área da saúde.</p> <p>- Necessidade de maior auscultação dos líderes comunitários e migrantes – em alguns casos, os promotores e intervenientes dos projetos conhecem mal as realidades dos migrantes com quem trabalham.</p>	<p>- Crescimento da comunidade migrante, com um aumento do número de pessoas que não falam português e vem de meios socioculturais distintos, num quadro de infraestruturas com limitações e de falta de profissionais de saúde.</p> <p>- Muitos/as migrantes não possuem o número do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e, por isso, não recorrem a esse serviço.</p> <p>- Dificuldade de médicos e enfermeiros na interação com os utentes por causa da língua.</p> <p>- Diversos serviços de saúde desconhecem e não utilizam a Linha de Apoio a Migrantes e o Serviço de Tradução Telefónica (STT).</p> <p>- Desarticulação nas respostas no domínio da saúde mental: os problemas são referenciados essencialmente em IPSS's, mas as respostas existem sobretudo a nível hospitalar.</p> <p>- Barreiras culturais: problemas físicos de saúde incidem em maior grau sobre as mulheres grávidas (por não fazerem as consultas de planeamento familiar e não terem um acompanhamento atempado da gravidez), e sobre as crianças (que não se alimentam como deveriam, e não cuidam da saúde oral).</p> <p>- Falta de estudos com dados sobre os utentes migrantes no SNS.</p>	<p>- Certas tradições culturais e determinados hábitos e costumes colocados em prática por algumas comunidades migrantes, posicionadas no âmbito da saúde ou com influência nesta, devem ser entendidas favoravelmente e percebidas como uma oportunidade de aprendizagem.</p> <p>- Alargamento da oferta de serviços na área da medicina tradicional.</p> <p>- Possibilidade de maior integração entre a medicina convencional e a medicina tradicional em Portugal, baseada quer em perspetivas distintas da saúde em alguns domínios (e.g. gravidez), quer na maior presença de ofertas de medicina tradicional.</p>

<p>administrativos; CAVITOP – Centro de Apoio às Vítimas de Tortura)</p> <p>- Trabalho, específico ou em parceria, das associações/ IPSS(s) orientado para a promoção dos cuidados de saúde junto das populações migrantes (e.g. projetos e unidade móvel da PROSAUDESC).</p> <p>- Criação de “manuais de acolhimento” direcionados para população migrante e tradução de folhetos/manuais disponibilizados nos centros de saúde.</p>	<p>- Inexistência de um serviço voltado para a saúde mental dos migrantes.</p>	<p>- Necessidade de ter mais informação sobre a aplicação dos Acordos de Cooperação para Saúde (resultados dos serviços prestados, processo de seleção dos utentes, apoios a estes e aos familiares).</p>	
---	--	---	--

4. Análise SWOT Acolhimento e Apoio Social

Acolhimento e apoio social			
Pontos Fortes	Pontos Fracos	Ameaças	Oportunidades
<p>- Existência da Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) – 155 em 2023, 9 dos quais em Lisboa.</p> <p>- Atualmente em Lisboa há duas “Lojas AIMA”, antigos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM).</p> <p>- Para além dos Serviços Públicos, há um conjunto de instituições da Sociedade Civil que desenvolvem projetos e atividades orientados para a integração dos/as migrantes, com atuação nas áreas do Emprego, Empreendedorismo, Formação e Capacitação, Ensino da Língua, para além de oferecerem diversos tipos de apoio social (no domínio psicossocial, na orientação do acesso à habitação, na distribuição de vestuários e outros bens, à legalização e tratamento de documentos, à mediação intercultural, saúde, entre outros).</p> <p>- Existe algum trabalho em rede entre as instituições da Sociedade Civil que prestam serviços às comunidades, bem como uma articulação com os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIMs) e outras entidades públicas.</p>	<p>- O sistema de acolhimento da população migrante por parte da Administração Central e do próprio município revela insuficiências ao nível da capacidade de resposta dos serviços, desde a componente burocrática até à oferta de habitação ou o apoio aos estudantes dos PALOP, por exemplo.</p> <p>- Falta comunicação entre os diversos serviços públicos em Portugal, designadamente nos assuntos relativos à integração de migrantes.</p> <p>- Ocorreu a extinção de alguns serviços de acolhimento e apoio social à população migrante (e.g. ACM e, na perspetiva, da legalização e reconhecimento formal, o próprio SEF), detetando-se alguma falta organização dos serviços que surgiram no seu lugar (AIMA).</p> <p>- Falta maior difusão de informações sobre os deveres e direitos da população migrante no país.</p> <p>- Críticas ao processo de construção, informação e implementação do último PMIML – não participação de algumas organizações; desconhecimento acerca do que foi ou não efetuado; não inclusão das atividades no 3º Plano.</p>	<p>- Apesar de relevantes, os défices nas políticas locais de apoio aos migrantes parecem ter um efeito ainda limitado na melhoria das suas condições de vida.</p> <p>- Algumas das instituições que desenvolvem iniciativas no âmbito do acolhimento e apoio social de migrantes, apresentam dificuldades devido a questões financeiras que envolvem, por exemplo, atrasos na transferência das tranches dos projetos.</p> <p>- Curta duração dos financiamentos dos (comunitários e outros) atribuídos aos projetos desenvolvidos pelas associações/ instituições que trabalham com migrantes, o que impede a realização de um trabalho de continuidade, e a sua consolidação.</p> <p>- Pouca presença de algumas populações migrantes extracomunitárias que parecem apresentar vulnerabilidades específicas (e.g. Chineses, Asiáticos do Sul) junto dos CLAIM e de outras organizações que prestam serviço às comunidades migrantes no município de Lisboa.</p>	<p>- As instituições onde os CLAIM(s) estão inseridos desenvolvem outras iniciativas que complementam os atendimentos daqueles.</p> <p>- A experiência e o reforço da estruturação de diversas organizações públicas e da sociedade civil que atuam junto de públicos migrantes abrem oportunidades para uma melhoria das respostas existentes (dependente do reforço das parcerias e de um reforço e estabilização dos mecanismos de financiamento).</p> <p>- Expetativa associada às medidas direcionadas para a criação de centros de acolhimento para migrantes incluídos no Plano de Ação para as Migrações.</p>

5. Análise SWOT Atividades económicas, mercado de trabalho e formação

Atividades económicas, mercado de trabalho e formação			
Pontos Fortes	Pontos Fracos	Ameaças	Oportunidades
<p>- Trabalhadores migrantes garantem a atividade económica em vários ramos de atividade que apresentam significativos défices de mão-de-obra em Portugal, na AML e em Lisboa;</p> <p>- O nível de qualificações dos residentes (e trabalhadores) no município de Lisboa apresenta uma das estruturas de qualificação mais elevadas da AML, tanto entre autóctones, como entre migrantes;</p> <p>- Os níveis de empreendedorismo migrante são superiores aos dos autóctones, emergindo na cidade de Lisboa algumas especializações que diferenciam e valorizam a oferta comercial e de serviços na cidade (e.g. restauração étnica, serviços de bem-estar, <i>start-ups</i> tecnologias);</p> <p>- O empreendedorismo migrante contribui para a geração de emprego na cidade;</p> <p>- Atividade relevante de diversas organizações da sociedade civil que trabalham com migrantes para o processo de resposta a milhares de solicitações dos migrantes no domínio do acesso aos serviços, da prestação de informações relativas a ofertas de emprego, das ofertas formativas, da organização de feiras de emprego, da intermediação junto de empregadores ou do apoio em casos de conflito laboral.</p>	<p>- Detetam-se formas de inserção profissional desqualificante entre vários grupos de migrantes extracomunitários, de que são exemplos os cidadãos do Brasil e dos PALOP;</p> <p>- Os trabalhadores/as migrantes extracomunitários apresentam níveis de vulnerabilidade e precariedade laboral superiores aos dos trabalhadores portugueses e da EU (salários em média mais reduzido, sobretudo nos segmentos menos qualificados, maior precariedade nos contratos, maior exposição a acidentes de trabalho);</p> <p>- Maior vulnerabilidade laboral dos migrantes em situação irregular.</p>	<p>- Discurso e medidas de política excessivamente centradas na atração de estrangeiros qualificados, quando as necessidades de mão-de-obra se fazem sentir em todos os segmentos do mercado de trabalho, de momento com mais incidência entre profissionais com qualificações médias e mesmo baixas;</p> <p>- Risco de que as “economias de enclave” (trabalhadores/as migrantes fixos em setores com forte presença de empresas migrantes, na sua maioria micro e pequenas) circunscrevam e limitem as oportunidades de trabalho de alguns migrantes;</p> <p>- Evidências de crescimento do tráfico e da exploração de mão-de-obra imigrante;</p> <p>- Prevalecem dúvidas relativamente à capacidade de resposta das AIMA e das forças policiais nas suas novas funções relativamente à aceleração dos processos de regularização, à integração e ao combate ao tráfico de pessoas migrantes;</p>	<p>- Projeção de necessidades de mão-de-obra para o futuro indica incapacidade de satisfação apenas por via interna (dos que estão no país) – evidência da necessidade de trabalhadores migrantes em diversos setores de atividade e com vários níveis de qualificação;</p> <p>- Presença de trabalhadores qualificados de várias origens a exercer atividade em segmentos que exigem qualificações inferiores às que possuem (desaproveitamento de competências);</p> <p>- Possibilidade de transição dos estudantes estrangeiros presentes nas instituições de ensino superior nacionais para atividades qualificadas do mercado de trabalho (maior potencial em Lisboa e na AML).</p> <p>- Possibilidade de melhoria no sistema de atração e integração de migrantes, designadamente por motivos laborais e económicos, no quadro do novo mecanismo proposto pelo Plano de Ação para as Migrações.</p>

<p>- Conjunto de serviços especializados das associações, programas e redes (RedEmprega Lisboa, GIPs da Rede GIP Imigrante, Projeto Piloto Study in Lisbon) orientados para a inserção e reinserção profissional dos migrantes.</p>		<p>- Possibilidade de aumento do número de NPT em situação irregular devido à extinção do mecanismo de regularização interno associado às manifestações de interesse.</p>	<p>- Expetativa relativamente à resolução dos processos de regularização atualmente pendentes no quadro da estrutura de Missão proposta no Plano de Ação para as Migrações.</p>
---	--	---	---

6. Análise SWOT Discriminação, racismo e xenofobia

Discriminação, racismo e xenofobia			
Pontos Fortes	Pontos Fracos	Ameaças	Oportunidades
<p>- Forte diversidade étnica, cultural, linguística e religiosa na cidade.</p> <p>- Anualmente, algumas instituições elaboram um plano de ações de combate ao racismo, discriminação e xenofobia.</p> <p>- Há, cada vez mais, meios de denúncia em Portugal</p>	<p>- Continuam a existir episódios de discriminação racial, étnica, cultural e religiosa no quotidiano português, em vários domínios (trabalho, espaço público, justiça e outros).</p> <p>- Pouca divulgação dos meios de denúncia existentes.</p> <p>- Ainda existe um racismo institucionalizado em Portugal.</p> <p>- Falta informação/ conhecimento por parte da comunidade migrante, sobre os procedimentos de atuação em casos de discriminação, racismo e xenofobia.</p>	<p>- Sentimento de insegurança face à população estrangeira, sobretudo extracomunitária.</p> <p>- Sentimento de insegurança por parte da população estrangeira.</p> <p>- Perceção da existência de crescentes práticas de discriminação racial, designadamente por parte policial.</p> <p>- O crescimento relativo de algumas comunidades com “presença menos tradicional” (ex. população asiática), pode potenciar episódios de isolamento por parte dessa população e de discriminação para com ela.</p> <p>- Mantêm-se as representações e estereótipos relativos à população migrante no país.</p> <p>- Decisão de elaborar Plano de Combate ao Racismo por parte do município de Lisboa (aprovação pelo executivo da CML).</p>	<p>- Escolas com presença de alunos migrantes: potenciadoras da aprendizagem da vida em sociedade intercultural (desenvolvimento de intercâmbios e interação positiva).</p> <p>- Possibilidade de rentabilização da diversidade cultural e linguística – sociedade mais diversa e cosmopolita.</p>

7. Análise SWOT Igualdade de género e direitos LGBTI+

Igualdade de género e direitos LGBTI+			
Pontos Fortes	Pontos Fracos	Ameaças	Oportunidades
<p>- Melhor ambiente de trabalho para a igualdade de género e representatividade da comunidade LGBTI+.</p> <p>- Maior satisfação no local de trabalho ao dar oportunidade de vagas para todos os envolvidos na comunidade LGBTI+.</p> <p>- Desde 2011, Portugal vem integrando políticas públicas em áreas que englobam a orientação sexual e a identidade de género.</p> <p>- No âmbito educacional, houve progresso no país, com a inclusão de temas relacionados à orientação sexual e identidade de género nas escolas.</p> <p>- Progresso nas políticas de igualdade de género, tanto ao nível nacional como local, que se apoiam em legislação e planos, de que é exemplo o I Plano Municipal para a Igualdade de Género, aprovado pelo município de Lisboa em 2019 (faz referências explícitas às pessoas migrantes)</p>	<p>- Ainda há pouca informação disponível sobre a igualdade de género;</p> <p>- Apesar dos progressos, mantêm-se desigualdades importantes entre homens e mulheres no mercado de trabalho.</p> <p>- Ainda existem uma homofobia e uma transfobia institucionalizadas em Portugal.</p> <p>- A comunidade migrante sofre uma interseccionalidade de opressões, quando se trata de pessoas migrantes, mulheres e/ou LGBTI+.</p> <p>- A Igualdade de género e os direitos LGBTI+ não são pensados de uma forma transversal.</p> <p>- Pouca informação disponível sobre a igualdade de género e descriminalização das pessoas LGBTI+ pertencentes às comunidades migrantes.</p> <p>- As campanhas de sensibilização da opinião pública, no âmbito da comunidade LGBTI+, ainda são insuficientes.</p> <p>- Falta formação sobre esse tema aos profissionais que trabalham com migrantes.</p>	<p>- Défice de informação sobre a igualdade de género e “descriminalização” da comunidade LGBTI+ na sociedade.</p> <p>- Apesar dos progressos, ainda prevalecem perspectivas “naturalizadas” de diversas tarefas, assumindo-se que umas se destinam a homens e outras mulheres. Não há um questionamento sobre igualdade de género.</p> <p>- Existe uma descredibilização de temas relacionados com a igualdade de género e os direitos LGBTI+, bem como o risco de abandono de algumas medidas já alcançadas.</p> <p>- A questão da violência de género continua a afetar um número significativo de mulheres.</p> <p>- Não se consegue medir o impacto das medidas sobre a igualdade de género e a comunidade LGBTI+ migrante em Lisboa.</p>	<p>- Implementação de políticas e instrumentos atuais, e perspetiva de continuidade, apontam para uma manutenção (lenta) dos progressos na igualdade de género em Portugal e na cidade de Lisboa, com inclusão das questões relativas às populações migrantes (particularmente, às mulheres migrantes).</p> <p>Aumento de confiança e criatividade devido à presença de novos talentos posicionados, por exemplo, na comunidade LGBTI+ de Lisboa, com consequências ao nível da atração e retenção de capital humano e cultural, contribuindo também para a geração de inovação. (fator “Tolerância” de R.Florida)</p>

8. Análise SWOT Participação política e cívica, cidadania e sensibilização da opinião pública

Participação Política e Cívica, Cidadania e Sensibilização da Opinião Pública			
Pontos Fortes	Pontos Fracos	Ameaças	Oportunidades
<p>- Capacidade eleitoral ativa e passiva, ao nível local, para os cidadãos da EU e de Países Terceiros que se enquadrem no âmbito do regime de reciprocidade dos direitos eleitorais ao nível local;</p> <p>- De 2020 a 2023, aumento de recenseados estrangeiros nos Cadernos Eleitorais (CE) de Lisboa, indo contra a tendência verificada no país, onde ocorreu uma ligeira diminuição deste tipo de população nos CE.</p> <p>- Identificação de formas menos tradicionais e institucionalizadas de participação cívica como, por exemplo, o envolvimento dos/as migrantes em associações (mais ou menos formais).</p> <p>- Existência do CMIC - Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania -, órgão de natureza consultiva com representação das comunidades migrantes e das organizações que trabalham com estes junto à autarquia, orientado para as políticas públicas relacionadas direta ou indiretamente com a migração e a integração de migrantes a nível local (Lisboa). No final de 2023, havia 31 associações membros e 26 observadoras.</p>	<p>- Exclusão das possibilidades de participação eleitoral ao nível local para os estrangeiros residentes nacionais de países extracomunitários que não beneficiem do regime de reciprocidade eleitoral.</p> <p>- Impossibilidade de todos os cidadãos estrangeiros poderem votar nas eleições europeias, legislativas e presidenciais em Portugal (com exceção dos brasileiros detentores do estatuto de igualdade de direitos políticos).</p> <p>- Baixos índices de participação eleitoral e de envolvimento partidário dos/as migrantes.</p> <p>- Falta uma maior difusão das informações sobre os deveres e direitos da população migrante no país.</p> <p>- Défice de sensibilização da opinião pública do município de Lisboa relativamente às questões da migração e da diversidade cultural, de modo a tornar explícita a riqueza desse multiculturalismo e que se reforcem a tolerância e as atitudes em prol de uma maior e melhor integração.</p> <p>- Faltam campanhas locais que desmistifiquem os falsos rumores (<i>mitos</i>) sobre as comunidades migrantes.</p>	<p>- O interesse e a participação dos/as migrantes na vida política do país de acolhimento costumam ser residuais.</p> <p>- Evidência de fraca abertura dos partidos políticos à inclusão de membros ativos oriundos da migração.</p> <p>- O impedimento da participação dos/as migrantes nos processos eleitorais pode acentuar o processo de exclusão destes e contribuir para a coartar a coesão social.</p> <p>- O baixo índice de participação política pode ter a ver com o índice de capital cultural e linguístico da população migrante residente em Portugal.</p>	<p>- Processo de Revisão Constitucional em curso e posicionamento favorável de diversos partidos e atores políticos relativamente ao voto de todos os estrangeiros nas eleições autárquicas abre a porta à possibilidade de remoção do impedimento constitucional ao voto dos estrangeiros não comunitários, baseado na exigência de reciprocidade.</p> <p>- Possibilidade de consolidação e expansão do movimento associativo migrante que dá um contributo importante para a integração desta população (embora o caráter informal de algumas atividades e associações não permita aferir o real envolvimento dos/as migrantes).</p> <p>- A participação associativa promove laços comunitários e de pertença social, afirmação identitária, de solidariedade e práticas de entreajuda, contribuindo para o estabelecimento de pontes entre migrantes e autóctones – potencial de geração de uma sociedade mais coesa.</p> <p>- Oportunidades de alargamento da participação cívica dos/as migrantes – ampliação das formas de democracia participativa.</p>

9(a). Análise SWOT Cultura

Cultura			
Pontos Fortes	Pontos Fracos	Ameaças	Oportunidades
<ul style="list-style-type: none"> - Diversidade na oferta de atividades artísticas e culturais, com expressiva promoção da <i>fruição</i> cultural; - Presença de migrantes como agentes e promotores de ações artísticas e culturais (<i>expressão</i> cultural); - Atuação dos intermediadores culturais nas mais diferentes áreas da sociedade, com o propósito de garantir o exercício da cidadania do migrante; - Participação ativa das associações de migrantes na promoção cultural da cidade; - Maior participação da comunidade migrante nas atividades realizadas em espaços públicos abertos, como ruas, praças, parques etc.; - Tradução de alguns eventos/atividades culturais para inglês, garantindo maior alcance e compreensão da oferta cultural na cidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Carência de atividades em bairros mais periféricos, apesar de haver ações voltadas para a descentralização cultural; - Entraves burocráticos e falta de acesso à informação para a inserção dos/as artistas migrantes como promotores artísticos e culturais; - Falta de apoio e de recursos destinados especificamente para atividades culturais de migrantes; - Menor participação da população migrante em atividades realizadas em espaços culturais fechados, como museus, teatros, cinemas, etc.; - Barreiras de linguagem em eventos e atividades culturais, já que há raros casos de tradução para além da língua inglesa, o que afasta determinadas comunidades; - Precariedade do setor cultural no que diz respeito aos contratos de trabalhos dos/as artistas migrantes e das associações. 	<ul style="list-style-type: none"> - Incerteza sobre a continuidade de políticas públicas neste domínio e de metas estabelecidas em períodos anteriores; - Vulnerabilidade do setor cultural em momentos de crise económica e política, como ocorreu durante a pandemia; - Atividades artísticas e culturais que reforçam estereótipos sobre populações migrantes; - Segregação social e cultural em eventos/atividades que acabam por reunir exclusivamente determinadas populações, sem harmonia com o conjunto do tecido social; - Mais atenção e aceitação de certas culturas em detrimento de outras. 	<ul style="list-style-type: none"> - Tirar partido da oferta cultural associada aos migrantes como elemento do processo de cosmopolitização e atração de Lisboa; - Utilização da Cultura como estratégia para a plena expressão das identidades dos indivíduos migrantes; - Uso do aumento no orçamento municipal na área da Cultura como uma oportunidade de maior investimento em atividades voltadas para a integração da população migrante; - Reconhecimento das contribuições das associações de migrantes para o setor da Cultura, incentivando o seu desenvolvimento; - Reforço do diálogo com a comunidade migrante para identificar carências e demandas na área da Cultura; - Valorização da diversidade do capital humano presente na cidade como base de um cenário cultural rico e multifacetado.

9(b). Análise SWOT Religião

Religião			
Pontos Fortes	Pontos Fracos	Ameaças	Oportunidades
<p>- A Lei de Liberdade Religiosa garante liberdade de expressão religiosa em Portugal e em Lisboa, em um contexto em que há uma crescente diversidade de crenças e costumes;</p> <p>- Atividades como a Carta Portuguesa para a Diversidade são iniciativas importantes para garantir as mesmas oportunidades de trabalho a pessoas de diferentes culturas e religiões.</p> <p>- A expressão religiosa é valorizada como um importante aspeto da expressão da cultura e da identidade do indivíduo migrante;</p> <p>- Há inúmeras ações sociais realizadas por igrejas e comunidades religiosas em apoio ao processo de integração do migrante;</p> <p>- Diversas igrejas e comunidades religiosas relacionadas com os grupos migrantes desempenham ações sociais transversais que abrangem toda a população da cidade;</p> <p>- A atuação social das associações de migrantes vinculadas com a religião destaca-se na promoção do pleno exercício da cidadania do indivíduo migrante;</p>	<p>- Algumas dificuldades na representatividade e no apoio do poder público para as minorias religiosas no cenário lisboeta;</p> <p>- Diferenças religiosas e culturais têm impacto significativo no acesso aos direitos básicos de cidadania (como saúde, educação, habitação etc.), gerando casos de intolerância, discriminação e xenofobia;</p> <p>- Relatos de desafios socioeconómicos e de infraestruturas por parte das associações e das igrejas que atuam no domínio da integração dos/as migrantes;</p> <p>- Necessidade de intensificação do diálogo inter-religioso, a despeito de já haver iniciativas importantes com esse intuito.</p> <p>- Carência de espaços para a prática de cultos religiosos que encontram muitos crentes entre a população imigrante.</p>	<p>- Crescente xenofobia e intolerância religiosa na Europa e no mundo;</p> <p>- Dificuldades dos estudantes para realizarem um percurso educacional livre de preconceitos religiosos;</p> <p>- Maior atenção e aceitação de certas religiões em detrimento de outras;</p> <p>- Aumento da xenofobia e da violência como um reflexo dos conflitos atuais no mundo, de que são exemplo o caso de ódio ao islamismo e o antissemitismo;</p> <p>- Segregação em eventos/atividades religioso-culturais que reúnem exclusivamente determinadas populações, sem harmonia com o tecido social.</p>	<p>- Tirar partido da Religião enquanto estratégia para a plena expressão das identidades dos indivíduos migrantes;</p> <p>- Valorização da crescente diversidade nas religiões como um aspeto que reflete a diversidade cultural da cidade de Lisboa;</p> <p>- Utilização de recursos e espaços (livres ou edifícios passíveis de reabilitação e adaptação) disponíveis na cidade para a instalação de local(ais) de culto(s) inter-religiosos (ou específicos);</p> <p>- Reconhecimento dos contributos das igrejas e associações de migrantes vinculadas com a religião para a ação social na cidade de Lisboa, quer destinada aos públicos migrantes, quer a toda a população;</p> <p>- Diálogo mais estreito com a comunidade migrante para identificar carências e demandas na área da Religião;</p>

10. Análise SWOT Trans -nacionalismo e relações internacionais

Trans nacionalismo e relações internacionais			
Pontos Fortes	Pontos Fracos	Ameaças	Oportunidades
<p>- Participação da autarquia em redes internacionais vocacionadas para a migração e a interculturalidade (e.g. <i>Rede das Cidades Interculturais</i> e <i>Programa Cidades Interculturais</i>);</p> <p>- Assinatura por parte da autarquia de vários Acordos de Geminação (16) e de Cooperação e/ou Amizade (30), diversos dos quais com cidades de países de origem de populações migrantes numerosas na cidade.</p> <p>- Algumas associações e organizações de solidariedade social com atividade junto das populações migrantes desenvolvem projetos e estabelecem redes com parceiros internacionais.</p>	<p>- Dinamismo aparentemente reduzido na mobilização das oportunidades associadas aos acordos de geminação.</p> <p>- Défice de envolvimento das embaixadas e consulados no processo de acolhimento e de apoio social aos/às migrantes nacionais dos seus países.</p>	<p>- Ativação débil de estratégias de cooperação descentralizada e exploração de práticas empreendedoras recíprocas por parte da autarquia lisboeta, designadamente em relação a localidades de origem das principais comunidades migrantes.</p>	<p>- Exploração mais intensa dos acordos de geminação, sobretudo com localidades de origem dos/as migrantes, envolvendo organizações e pessoas daí provenientes.</p> <p>- Oportunidade de desenvolver estratégias de intercâmbio cultural entre entidades públicas e privadas dos locais de origem e de Lisboa que, simultaneamente, favoreçam a gestão da diversidade e o interconhecimento, contribuindo ainda para a integração dos/as migrantes e das minorias.</p> <p>- Fortalecimento, ao nível institucional, das relações de amizade internacional, fomentando a confiança mútua e a compreensão a um nível pessoal e cívico, reforçando os laços históricos e culturais, e reconhecendo o interesse mútuo no comércio, indústria e educação.</p> <p>- Reforço da cooperação internacional no combate ao tráfico e à exploração de mão-de-obra (governos e autoridades policiais portuguesas e dos países de origem; envolvimento da UE).</p> <p>- Exploração de formas de transnacionalismo digital (apoio a atividades na origem desenvolvidas a partir de Lisboa), com suporte da autarquia, das representações diplomáticas dos países de origem e das associações de migrantes.</p>

11. Lista de Endereços dos locais indicados no mapa de locais de culto da cidade de Lisboa

<p>Cristãos</p> <p>C1: Igreja Ortodoxa Romena Rua de S. Mamede, 18B 1100-059 Lisboa</p> <p>C2: Igreja Ortodoxa Russa R. Jardim do Tabaco, 1 1100-081 Lisboa</p> <p>C3: Catedral Ortodoxa de São Martinho de Dume Estrada do Calhariz de Benfica, 174 1500-288 Lisboa</p> <p>C4: Igreja Católica Ortodoxa R. Arriaga, 13 1200-608 Lisboa</p> <p>C5: Igreja Católica Alemã Rua do Patrocínio, 8 1350-230 Lisboa</p> <p>C6: St Andrew's Church R. Arriaga, 13 1200-608 Lisboa</p> <p>C7: Igreja St. George R. de São Jorge, 6 1250-235 Lisboa</p> <p>C8: Igreja Evangélica Lisbonense (Presbiteriana) Rua Febo Moniz, 17-19 1150-125 Lisboa</p> <p>C9: Igreja Evangélica Presbiteriana de Lisboa Rua Tomás de Anunciação, 56D 1350-328 Lisboa</p> <p>C10: Aliança Evangélica Portuguesa Av. Conselheiro Barjona de Freitas, 16 1500-203 Lisboa</p> <p>C11: Segunda Igreja Batista de Lisboa Rua do Pau de Bandeira, 22 1200-758 Lisboa</p>	<p>Cristãos</p> <p>C12: Terceira Igreja Evangélica Baptista de Lisboa R. Filipe Folque, 36 1050-053 Lisboa</p> <p>C13: Igreja Evangélica de Santa Catarina Travessa do Alcaide, 12A 1200-013 Lisboa</p> <p>C14: Igreja Evangélica Verbo da Vida Rua Conselheiro Emídio Navarro, 35 1950-062 Lisboa</p> <p>C15: Igreja Evangélica Alemã Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 48 1070-064 Lisboa</p> <p>C16: Igreja Evangélica Chinesa R. Ângela Pinto, 8ª 1900-221 Lisboa</p> <p>C17: Centro de Ajuda (IURD) Alameda Dom Afonso Henriques, 35 1000-123 Lisboa</p> <p>C18: Centro de Ajuda (IURD) Sede nacional, R. Dr. José Espírito Santo, 36 1950-097 Lisboa</p> <p>C19: Maná Igreja Cristã R. João Saraiva 30 1700-051 Lisboa</p> <p>C20: Igreja Maná de Odivelas R. Sebastião da Gama, 1D 2675-626 Odivelas</p> <p>C21: Igreja Adventista do Sétimo Dia Rua Joaquim Bonifácio, 17 1150-195 Lisboa</p> <p>C22: Igreja Adventista do Sétimo Dia da General Roçadas Av. Gen. Roçadas, 36C 1170-163 Lisboa</p>
<p>Muçulmanos</p> <p>M1: Mesquita Central de Lisboa R. Mesquita, 2</p>	<p>Budistas</p> <p>B1: União Budista Portuguesa Avenida 5 de Outubro, 122</p>

<p>1070-238 Lisboa</p> <p>M2: Centro Ismaili de Lisboa Av. Lusíada, 1 1600-001 Lisboa</p> <p>M3: Mesquita Baitul Mukarram Calçada Agostinho de Carvalho, 13 1100-012 Lisboa</p> <p>M4: Martim Moniz Masjid Rua do Terreirinho, 86 1100-394 Lisboa</p> <p>M5: Baitur Rahman Jame Masjid Tv. Sra. Glória, 21a 1170-357 Lisboa</p>	<p>1050-052 Lisboa</p> <p>B2: Dojo Zen de Lisboa – Ryumonji R. Luciano Cordeiro, 49 1150-069 Lisboa</p> <p>B3: Centro de Meditação Kadampa Deuachen R. Moinho do Gato, 5 2710-661 Várzea de Sintra</p> <p>B4: Mosteiro Budista Portugal Caminho do Vale Grande, 59 2655-464 Ericeira</p>
<p>Judeus</p> <p>J1: Sinagoga Shaaré Tikva Avenida Alexandre Herculano, 1 1250-010 Lisboa</p> <p>J2: Sinagoga Ohel Jacob R. Filipe da Mata 103, 2º 1600-070 Lisboa</p>	<p>Hindus</p> <p>H1: Comunidade Hindu de Portugal Alameda Mahatma Gandhi, 12 1600-500 Lisboa</p> <p>H2: Jay Ambe Mandir Estrada da Circunvalação Lote C1, loja 1 1800-413 Lisboa</p>
<p>Espíritas</p> <p>E1: Federação Espírita Portuguesa Praceta Casal Cascais, 4 2720-090 Amadora</p>	<p>Sikhs</p> <p>S1: Gurdwara Sikh Sangat Sahib Lisbon R. José Duarte Lexim, 6 2675-286 Odivelas</p>

Fonte: Elaboração Própria.

12. Lista de Acrónimos

ACM – Alto Comissariado para as Migrações
AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo
ALCC – Associação Lusofonia Cultura e Cidadania
ACSS Administração Central do Sistema de Saúde
ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde
AML - Área Metropolitana de Lisboa
APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
APEDI - Associação de Professores para a Educação Intercultural
ARSLVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
CATR - Centro de Acolhimento Temporário para Refugiados
CEDAW - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres
CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social
C.I.L - Comunidade Islâmica de Lisboa
CLAIM - Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes
CMCIME - Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e das Minorias Étnicas
CNAIM - Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes
CML - Câmara Municipal de Lisboa
CMIC - Conselho Municipal para a Interculturalidade
CEG - Centro de Estudos Geográficos
CBL - Casa do Brasil de Lisboa
CEPAC – Centro Padre Alves Correia
CECOA - Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins
CFPSA - Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar
CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CICDR - Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial
CsF - Ciência sem Fronteiras
DDS - Departamento para os Direitos Sociais
DGEEC - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DGPJ - Direção Geral da Polícia de Justiça
DGE - Direção Geral de Educação
DGARTES - Direção-Geral das Artes
EAPN - *European Anti Poverty Network*
EB1 - Escola Básica 1
EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural
EPIC - European Platform of Integrating Cities
FCL – Fundação Cidade de Lisboa
FAMI - Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração
FMINT - Fórum Municipal da Interculturalidade
GAT - Grupo Ativistas em Tratamento
GAPLIM - Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes

GEPAC - Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliações Culturais
GLPt - Gabinete de Promoção da Aprendizagem da Língua Portuguesa
HAT - Habitação Autónoma Temporária para Refugiados
HIE - Healthy Immigrant Effect
IGOT - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
IEFP - Instituto do Emprego e da Formação Profissional
IHRU - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana
IHMT - Instituto de Higiene e Medicina Tropical
IES - Instituição de Ensino Superior
INE - Instituto Nacional de Estatísticas
IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social
IURD - Igreja Universal do Reino de Deus
JRS - Serviço Jesuíta aos Refugiados
LGBTQIA+ - lésbicas, gays, bissexuais, transgéneros, queer, intersexos, assexuais +
MIL- Migração, Integração e Língua Portuguesa
MIPEX - Migrant Integration Policy Index
NPISA - Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo
NPTs - Nacionais de países terceiros
ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONGs - Organizações Não Governamentais
PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PAR - Plataforma de Apoio aos Refugiados
PAA – Programa de Arrendamento Acessível
PLA - Português Língua de Acolhimento
PLNM - Português Língua Não Materna
PFOL - Português para Falantes de Outras Línguas
PPT - Português para Todos (PPT)
PMAR Lx - Programa Municipal de Acolhimento de Refugiados na Cidade de Lisboa
PMIML - Planos Municipais para a Integração de Migrantes de Lisboa
PMIG - Plano Municipal para a Igualdade de Género
PROSAUDESC - Promotores de Saúde Ambiente e Desenvolvimento Sócio Cultural
PPL - Puxar pela Língua
QECR - Quadro Europeu Comum de Referência
RASI - Relatório Anual de Segurança Interna
SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
STT - Serviço de Tradução Telefónica
SMAA - Subsídio Municipal arrendamento acessível
SNS – Serviço Nacional de Saúde
SOLIM - Solidariedade Imigrante – Associação para a Defesa dos Direitos dos Imigrantes;
SWOT – *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*
TEIP - Territórios Educativos de Intervenção Prioritária
TVDE - transporte individual de passageiros em veículo descaracterizado
ULS - Unidade Local de Saúde
UL - Universidade de Lisboa
USF – Unidade de Saúde Familiar
UACS - União das Associações de Comércio e Serviços

- *Deliberação n.º 231/CM/2025* (Proposta n.º 231/2025)
- Subscrita pela Vereadora Sofia Ataíde, pela Vereadora Paula Marques, pela Vereadora Floresbela Pinto e pelo Vereador Rui Franco:

Aprovar o projeto do Programa Municipal para a Educação Antirracista, Intercultural e para os Direitos Humanos (PMEADH), para efeitos de submissão a apreciação e discussão pública por 30 dias úteis, com vista à recolha de contributos e sugestões, nos termos da proposta

Pelouros: Direitos Humanos e Sociais.

Serviço: Departamento para os Direitos Sociais.

Considerando que:

- 1 - No âmbito da Proposta n.º 443/2022, de 27 de julho, foi aprovada a elaboração de um Programa Municipal para a Educação Antirracista, Intercultural e para os Direitos Humanos;
- 2 - De acordo como a Recomendação n.º 5/2020, sobre «A Cidadania e a Educação Antirracista», do Conselho Nacional de Educação (CNE), as políticas públicas de combate à discriminação e ao racismo devem ser reforçadas, nomeadamente através da promoção de programas de educação antirracista e para os direitos humanos, reconhecendo a centralidade da escola na promoção da coesão social, da igualdade e do respeito pela diversidade, e na mobilização do debate político destas questões, favorecendo a interação com organizações nesta área e o envolvimento ativo de crianças e jovens;
- 3 - Segundo o mesmo documento, «as desigualdades e exclusões são evitadas ou atenuadas quando é contrariada a função de reprodução social e cultural da escola e se promove o acesso e sucesso de todas e todos ao conhecimento e à aprendizagem», assumindo aquela um papel central na construção de sociedades pacíficas e sustentáveis, sendo necessário, para tal, a formação do pessoal docente e não docente na área dos direitos

humanos, de forma a que o contexto escolar seja, efetivamente, um espaço promotor de equidade e não discriminação;

4 - O projeto do IV Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa (PMIML 2024-2027), prevê a concretização de medidas nas áreas de Educação, Cultura, Língua, Discriminação, Racismo e Xenofobia, com o objetivo de, por um lado, promover a inclusão e igualdade de oportunidades, reforçando as competências linguísticas e a cultura portuguesa na população migrante, e, por outro, de sensibilizar a comunidade, nomeadamente, educativa, para a interação, respeito e valorização das diferentes culturas existentes na cidade de Lisboa;

5 - As Grandes opções do Plano 2025-2029 da Cidade de Lisboa, no seu Pilar 3: «Uma Cidade de Cultura, de economia e Inovação» determinam na medida 28: «Promover, apoiar e participar em programas e iniciativas de integração das comunidades imigrantes, refugiados e requerentes de asilo, minorias étnicas, culturais e religiosas»;

6 - Compete efetivamente à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município, nos termos do disposto na alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Assim, ao abrigo da alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere aprovar o projeto do Programa Municipal para a Educação Antirracista, Intercultural e para os Direitos Humanos, constante do Anexo I à presente proposta e que dela faz parte integrante, para efeitos de submissão a discussão pública por um período de 30 dias úteis, com vista à recolha de contributos e sugestões.

(Aprovada por unanimidade.)

Projeto
Programa Municipal para a Educação Antirracista,
Intercultural e para os Direitos Humanos

Ficha técnica

Título

Programa Municipal para a Educação Antirracista, Intercultural e para os Direitos Humanos

© Câmara Municipal de Lisboa

Departamento para os Direitos Sociais – Divisão para a Coesão e Juventude

Departamento da Educação – Divisão de Apoio Socioeducativo

Ano

2025

GLOSSÁRIO

ACM – Alto Comissariado para as Migrações
ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
AE/ENA – Agrupamentos de Escolas/ Escolas Não Agrupadas
AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo
APEDI - Associação de Docentes para a Educação Intercultural
CDC – Convenção sobre os Direitos da Criança
CEPAC - Centro Padre Alves Correia
CICDR - Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial
CML – Câmara Municipal de Lisboa
CNAIM – Centro Nacional de Apoio a Integração de Migrantes
CNE – Conselho Nacional de Educação
CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
DDS/DCJ – Departamento para os Direitos Sociais / Divisão de Coesão e Juventude
DDS/DPC – Departamento para os Direitos Sociais / Divisão para a Participação e Cidadania
DE/DASE – Departamento de Educação / Divisão de Apoios Socioeducativos
DF/CML – Departamento de Formação / Câmara Municipal de Lisboa
DGE – Direção-Geral de Educação
EB1 – Escola Básica de 1º Ciclo
ENED - Estratégia Nacional de Educação
MEC - Ministério da Educação e Ciência
NIALP - Intercultural Association Lisboa & Language School
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OIM - Organização Internacional para as Migrações
PMIML – Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa
REEI - Rede de Escolas de Educação Intercultural
TEIP – Territórios Educativos de Intervenção Prioritária

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO	
II – OBJETIVOS	
III–DIAGNÓSTICO	
IV–PLANO DE AÇÃO	
V – IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	
V a) GUIA DE RECURSOS.....	
VI – MODELO DE AÇÃO	
VII – GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA	
VIII – ORÇAMENTO	
IX – FONTES DE CONSULTA	
X- ANEXOS	
A - DELIBERAÇÃO N.º 443/2022	
B - RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Nº5/2020	
C - RESULTADOS DO DIAGNÓSTICO APLICADO AOS AE/ENA.....	
D – ORÇAMENTO	

I – INTRODUÇÃO

O Programa Municipal para a Educação Antirracista, Intercultural e para os Direitos Humanos (PMEAIDH) concretiza a **Deliberação nº 443/2022**, aprovada por unanimidade, em Reunião de Câmara, em 27 de julho de 2022.

Na sua delimitação e conteúdos, resulta das orientações emanadas pelo **Conselho Nacional de Educação** através da **Recomendação nº 5/2020**, que destaca o papel central da escola na promoção da igualdade, da diversidade e da coesão social, bem como de contributos recolhidos junto de diversas entidades da sociedade civil.

Para a sua definição, foram consideradas, por um lado, as fontes de diagnóstico que refletem a realidade das escolas da rede pública do Município de Lisboa, nomeadamente a sua diversidade e nacionalidades, o domínio da língua portuguesa e os projetos desenvolvidos em contexto escolar para a promoção dos Direitos Humanos, da interculturalidade e do combate ao racismo, e por outro, as experiências já implementadas na área da Educação para os Direitos Humanos, da Interculturalidade e do Combate ao Racismo, tendo por objetivo a sua replicação e ampliação no âmbito das atividades a desenvolver pelo Programa.

II – OBJETIVOS

O programa insere-se no contexto mais amplo das políticas municipais e nacionais de combate ao racismo e à discriminação, integrando-se no Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa, PMIML 2020-2022, em vigor até que o PMIML 2024-2027 seja aprovado em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal de Lisboa, e destina-se à promoção do respeito e efetivação dos direitos humanos e do combate a atitudes racistas e discriminatórias.

O Programa Municipal para a Educação Antirracista, Intercultural e para os Direitos Humanos (PMEAIDH) tem como objetivos centrais:

1. A **Sensibilização e Educação Antirracista** – Apoiar a integração da educação antirracista no currículo escolar através do suporte a ações de formação e capacitação para equipas docentes e não-docentes, técnicos da área da educação e alunos.
2. A **Valorização da diversidade cultural** – Preservar a diversidade cultural existente nas comunidades escolares, promovendo o diálogo entre diferentes culturas, a empatia, a inclusão e o sentimento de pertença.
3. O **Combate ao Racismo e à Discriminação** – Desenvolver medidas concretas que previnam e combatam todas as práticas discriminatórias nas escolas e na sociedade.
4. Estimular a **Participação Cívica e Política** – Incentivar o envolvimento ativo dos alunos e de toda a comunidade educativa na construção de uma sociedade mais justa.
5. Promover a **Disseminação de Boas Práticas** – Identificar e replicar projetos de sucesso nas áreas dos direitos humanos e da educação antirracista, estabelecendo uma rede de partilha de boas práticas entre escolas e organizações da sociedade civil.

Na concretização destes objetivos e através da sua implementação, o Programa Municipal para a Educação Antirracista, Intercultural e para os Direitos Humanos (PMEAIDH) prevê a realização de diversas ações concretas, nomeadamente, ações de sensibilização, ciclos de debates, apoio à formação e capacitação das equipas docentes, divulgação de guias e ferramentas pedagógicas e oficinas temáticas, entre outras, garantindo, através dos serviços do município, um acompanhamento contínuo dessas ações e a sua articulação com entidades locais e nacionais.

O Programa Municipal para a Educação Antirracista, Intercultural e para os Direitos Humanos (PMEAIDH) pretende, assim, ser um instrumento municipal, junto das comunidades escolares, de promoção da inclusão, da diversidade e do respeito mútuo, enquanto valores fundamentais à boa convivência, contribuindo, deste modo, para a formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

III–DIAGNÓSTICO

Para uma adequada compreensão do contexto e para a elaboração deste ou de qualquer outro programa, é fundamental dispor de dados atualizados que reflitam a realidade sobre a qual se pretende intervir.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Lisboa (CML) realizou um diagnóstico alargado junto dos 39 Agrupamentos de Escolas (AE) e Escolas Não Agrupadas (ENA) do município, com o objetivo de recolher informações essenciais para a implementação do Programa em contexto escolar. Considerando a diversidade das escolas da rede pública de Lisboa, foi aplicado um questionário a estes agrupamentos e escolas, permitindo recolher dados sobre:

- O número total de crianças e jovens matriculados;
- O número e diversidade de nacionalidades representadas nas escolas;
- A percentagem de estudantes de outras nacionalidades que não falam português;
- A existência de projetos já desenvolvidos e a identificação de necessidades na área da educação antirracista, intercultural e dos direitos humanos.

Os dados obtidos, encontram-se sistematizados no Anexo B, e referem-se ao ano letivo 2023/2024. Esses dados revelam que 56.044 crianças e jovens frequentaram as escolas do município no período em análise sendo, do total observado, 15,28% (8.561) de outras nacionalidades, dos quais 23,63% não falam português. Entre os alunos estrangeiros, 48,28% são do género feminino e 51,54% do género masculino, tendo 0,19% (16) não se identificado com qualquer género. Adicionalmente, foi verificada uma significativa diversidade cultural e linguística em vários dos agrupamentos e escolas, o que reforça a necessidade de iniciativas estruturadas para promover a inclusão e a equidade em ambiente escolar.

Por fim, e em paralelo com o diagnóstico, foram realizados contactos com entidades com trabalho desenvolvido nesta área, nomeadamente: a Agência para a Integração de Migrações e Asilo (AIMA), a Associação Renovar a Mouraria, a Fundação Cidade Lisboa, a Associação de Docentes para Educação Intercultural, a Associação Mundu Nôbu, entre outras, de modo a que fosse elaborado um levantamento de recursos e projetos que já tenham sido implementados nas escolas da rede pública de Lisboa, nas temáticas abordadas. Desses recursos e projetos, destacam-se os seguintes:

- Projeto **“Com a Mala na mão contra a discriminação: uma viagem pela história dos nossos direitos”** implementado na EB1 do Castelo (AE, Gil Vicente), no ano Letivo 2018/2019. Foi criado para abordar assuntos urgentes, polémicos, mas também vitais, como colonialismo, eurocentrismo, escravatura, discriminação e racismo, frequentemente ausentes no currículo escolar oficial, mas também noutros espaços de (re)produção de conhecimento. Pretende ir ao encontro dos objetivos da Educação para a Cidadania do sistema de ensino português, tanto na sua componente de educação para os Direitos Humanos, como também na sua vertente de Educação Intercultural. Este projeto, constituído por seis sessões, foi implementado por uma equipa formada por membros da Djass - Associação de Afrodescendentes, membros do Grupo EDUCAR – Educação Antirracista e uma equipa composta por vários docentes e educadores. Recebeu um Prémio Municipal “Direitos Humanos na criança e no jovem” – Edição 2018/2019.
- Projeto **“Radika”** implementado pela Associação Renovar a Mouraria, no AE Patrício Prazeres, é um projeto de educação antirracista composto por formações dirigidas a crianças e jovens do 1.º ciclo e por uma campanha nacional de sensibilização. As sessões de educação antirracista em sala de aula estão assentes numa abordagem ao fenómeno do racismo adequada à faixa etária das crianças e são desenhadas segundo uma perspetiva de direitos humanos, trabalhando a partir dos princípios estruturantes de igualdade e liberdade, e para a justiça social. Têm como objetivos valorizar a diversidade, compreender a diferença como característica universal.
- **Visitas Guiadas Migrantour** - Realização de Rotas urbanas interculturais desenvolvidas na Mouraria e guiadas por pessoas migrantes destinadas a crianças e jovens do 3º ciclo e Secundário. Projeto implementado pela Associação Renovar a Mouraria.
- **Programa UNIVERSO D - os Direitos na Criança e no Jovem**, é um programa que “viaja pelos direitos das crianças e dos jovens”, promovendo a Educação para os Direitos Humanos, com foco na Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) e na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Com a criança e o jovem no centro e em abordagem sistémica, este Programa pretende, através de três componentes de ação – VIAGEM |

CENTRO DE BAGAGEM | TERTÚLIAS – sensibilizar para uma mudança de paradigma sobre o conceito de Participação, remetendo para a importância da escuta e para o verdadeiro direito à opinião da criança e do jovem. Numa abordagem sistémica, ambicionamos criar, em estreita articulação com o Programa Municipal SOMOS, uma cultura universal de Direitos Humanos na cidade de Lisboa.

- **Guia para a Prevenção e Combate à Discriminação Racial nas Escolas** - Este Guia, desenvolvido em 2022 pelo anterior Alto Comissariado para as Migrações (ACM), atual AIMA, e a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), pretende apoiar as escolas e os seus profissionais na definição de estratégias específicas e na identificação de práticas de prevenção e combate à discriminação racial nos vários espaços e tempos da vida escolar, reconhecendo a instituição escolar e os seus profissionais como verdadeiros agentes de mudança social. É dirigido, não apenas às Direções dos estabelecimentos de ensino, mas também a todos os profissionais que o incluem, reconhecendo o valor e o poder de cada um para apoiar, intervir e transformar a sua prática.
- **Kit Intercultural Escolas** - Visa disponibilizar às escolas e a profissionais do setor da educação, um conjunto de materiais em torno da temática da interculturalidade, que foram inicialmente concebidos e divulgados pelo Gabinete ENTRECULTURAS e pelo ACM, atual AIMA, em estreita colaboração com outros parceiros.
- **Formação Educação Intercultural** - A Associação de Docentes para a Educação Intercultural (APEDI) apresenta um Plano de Formação de Educação Intercultural, contando com mais de quinhentos associados docentes e não docentes, e é, estatutariamente, constituída por um número ilimitado de associados (ligados, direta ou indiretamente, ao ensino e/ou temática da educação intercultural), dos quais, pelo menos metade são docentes. A APEDI tem por objeto principal promover programas e ações que visem a educação para os valores da convivência, tolerância, diálogo e solidariedade entre diferentes povos, etnias e culturas.

- **“Desconstruir para Educar” – Projeto de Educação Antirracista e de Promoção da Diversidade em Meio escolar** - A entidade promotora é a associação Mundu Nôbu (MN), uma organização sem fins lucrativos cuja missão é empoderar e inspirar jovens residentes em contextos com menos oportunidades a atingirem todo o seu potencial individual e coletivo através do desenvolvimento pessoal, da participação cívica e da celebração cultural.

Este projeto propõe uma abordagem de reflexão crítica e de transformação, com o objetivo de criar ambientes escolares mais inclusivos e conscientes. Visa avaliar e melhorar a forma como as questões raciais e de diversidade são abordadas na escola, contribuindo para a construção de comunidades escolares mais inclusivas e sensíveis à diversidade, o que, por sua vez, melhora a qualidade do ensino num ambiente onde a diversidade é um ativo.

Implementada pela associação Mundu Nôbu, este projeto possibilita que escolas e outras instituições educativas preparem os seus profissionais (docentes e não docentes) para uma educação antirracista consciente e consequente, aproveitando também o potencial transformador da diversidade, com vista à promoção da pertença e da defesa dos Direitos.

- **“Projeto Passo a Passo”** - Promovido Centro Padre Alves Correia (CEPAC) implementado nas escolas do Agrupamento Passos Manuel com o objetivo de acompanhar crianças imigrantes que se encontrem em risco ou situação de pobreza e exclusão, bem como as suas famílias, integrando-as em respostas sociais adequadas às suas necessidades, em atividades de reforço da aprendizagem da língua portuguesa e apoiando-as no processo de integração social e na construção dos seus projetos de vida. Este projeto é composto pelas seguintes atividades:
 - Atendimento e acompanhamento social e apoio documental “Passo a Passo”: Atendimento e acompanhamento social descentralizado (na Escola), prestado por técnicos de serviço social e mediadores socioculturais, dirigido a crianças imigrantes e suas famílias.
 - Sessões de reforço de ensino de Português Língua Não Materna “Português a Brincar”: Dinamização de sessões de reforço do ensino de Português Língua Não Materna, dirigidas a crianças imigrantes, numa abordagem lúdica, interativa e de conversação.
 - Formação e conversação online “Português a Conversar”: Dinamização de sessões de conversação de português, dirigidas às famílias das crianças imigrantes.

- Projeto Escolar para a Inclusão “Ativar Esperança”: Desenvolvimento de um projeto, no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, abrangendo turmas de diferentes ciclos de ensino, visando sensibilizar as crianças e as famílias para a desconstrução de mitos e estereótipos, e para a construção de um ambiente escolar comunitário.
 - Evento comunitário “Rumo a um Nós maior”: produção de obra de arte urbana por artista urbano local, sob o tema da inclusão e da interculturalidade, com o envolvimento de toda a comunidade educativa.
 - Materiais informativos e pedagógicos “A Nossa Escola”: conceção e produção de materiais informativos de apoio à integração dos estrangeiros em diversas línguas e conceção de materiais pedagógicos audiovisuais, envolvendo a comunidade educativa.
- **Oficinas para a interculturalidade, cidadania e participação ativa:** Dinamizadas pela Fundação Cidade Lisboa, trata-se de um Percurso de 5 oficinas para a interculturalidade, cidadania e participação ativa, destinada a jardim de infância, 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, envolvendo a turma e o professor/educador.
 - **Ação de Curta Duração na área da cidadania, interculturalidade, gestão da diversidade e participação ativa:** Dinamizada pela Fundação Cidade Lisboa, trata-se de uma ação de curta duração, 5h, dirigida ao pessoal docente.

IV–PLANO DE AÇÃO

Objetivos	Tipologia de Ação	Público-Alvo	Cronograma
<i>Combater a Discriminação e o Racismo</i>	Ações/oficinas de formação, sensibilização e informação Divulgação de guias de recursos e manuais orientadores para as escolas Ciclos de tertúlias e debates		
<i>Promover a Participação Cívica e Política</i>	Encontros Anuais de Boas Práticas	Crianças e jovens (do Pré-escolar, 1º, 2º, 3º ciclos e ensino secundário) e Pessoal docente e não docente dos	A partir do ano letivo 2024/2025
<i>Promover a Implementação de Boas Práticas e Recursos</i>	Formação acreditada para docentes na área da Educação Intercultural Formação para Mediadores interculturais	Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas (AE/ENA)	
<i>Promover a Formação e Sensibilização</i>	Workshops para professores e professoras de Português Língua Não Materna. Criação e lançamento do Prémio Alcindo Monteiro para distinguir projetos/ações que contribuam para o reconhecimento e combate das práticas do racismo e da discriminação		

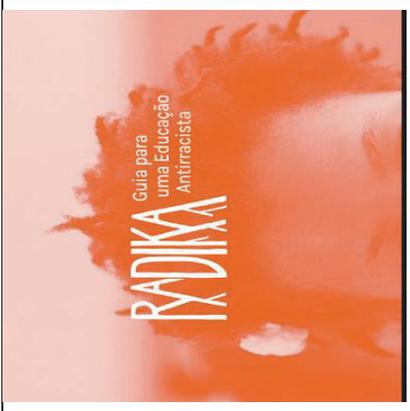
V – IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação será implementado através da divulgação do Guia de Recursos, com base no qual, os Agrupamentos de Escolas (AE) e Escolas Não Agrupadas (ENA), a partir das suas necessidades específicas, manifestam interesse na aplicação de um ou mais projetos constantes no referido Guia. Este Guia é um documento aberto, onde são indicados e disponibilizados, a todos os AE e ENA, os projetos/boas práticas, implementados por diversas entidades.

Neste sentido, a qualquer momento, poderão ser acrescentadas entidades, recursos/projetos nas áreas da Educação Antirracista, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos.

V a) GUIA DE RECURSOS

Recurso	Descrição	Entidade	Redes Sociais
<p>Projeto “Com a Mala na mão contra a discriminação: uma viagem pela história dos nossos direitos”</p> 	<p>Implementado na EB1 do Castelo (AE, Gil Vicente), no ano Letivo 2018/2019. Foi criado para abordar assuntos urgentes, polémicos, mas também vitais, como colonialismo, eurocentrismo, escravatura, discriminação e racismo, frequentemente ausentes no currículo escolar oficial, mas também noutras espaços de (re)produção de conhecimento. Pretende ir ao encontro dos objetivos da Educação para a Cidadania do sistema de ensino português, tanto na sua componente de educação para os Direitos Humanos, como também na sua vertente de Educação Intercultural. Este projeto, constituído por seis sessões, foi implementado por uma equipa formada por membros da Djass - Associação de Afrodescendentes, membros do Grupo EDUCAR – Educação Antirracista e uma equipa composta por vários docentes e educadores. Recebeu um Prémio Municipal “Direitos Humanos na infância e no jovem” – Edição 2018/2019.</p>	<p>Escola Básica do Castelo</p>	<p>Com a mala na mão contra a discriminação – uma viagem pela história dos nossos direitos BUALA</p>
<p>Projeto Radika</p>	<p>O Projeto Radika Implementado no AE Patrício Prazeres, pela Associação Renovar a Mouraria, é um projeto de educação antirracista composto por formações dirigidas a crianças do primeiro ciclo e por uma campanha nacional de sensibilização. As sessões de educação antirracista em sala de aula estão</p>	<p>Associação Renovar a Mouraria</p>	<p>Radika – educação para o antirracismo – Renovar a Mouraria 1. AF manual antirracista Radika.pdf - Google Drive</p>

	<p>assentes numa abordagem ao fenómeno do racismo, adequada à faixa etária das crianças e são desenhadas segundo uma perspetiva de direitos humanos, trabalhando a partir dos princípios estruturantes de igualdade e liberdade, e para a justiça social. Têm como objetivos valorizar a diversidade, compreender a diferença como característica universal, enquanto abordam o racismo como estrutural à nossa sociedade.</p>		
<p>Visitas Guiadas Migrantour</p> 	<p>Rotas urbanas interculturais desenvolvidas na Mouraria e guiadas por pessoas migrantes destinadas a crianças e jovens do 3º ciclo e ensino secundário.</p>	<p>Associação Renovar a Mouraria</p>	<p>https://migrantour.org/ https://migrantourguide.eu/ https://www.facebook.com/migrantourlisboa</p>

<p>Guia para a Prevenção e Combate à Discriminação Racial nas Escolas</p> 	<p>Este Guia, desenvolvido em 2022 pelo anteriormente denominado Alto Comissariado para as Migrações (ACM), atual Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), e a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), atualmente a funcionar junto da Assembleia da República, pretende apoiar as escolas e os seus profissionais na definição de estratégias específicas e na identificação de práticas de prevenção e combate à discriminação racial nos vários espaços e tempos da vida escolar, reconhecendo a instituição escolar e as suas e os seus profissionais como verdadeiros agentes de mudança social. É dirigido não apenas às Direções dos estabelecimentos de ensino, mas também a todos os profissionais que os incluem, reconhecendo o valor e o poder de cada um para apoiar, intervir e transformar a sua prática.</p>	<p>AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo</p>	<p>guia para a prevencao e combat e a discriminacao racial nas escolas.pdf</p>
<p>Kit Intercultural Escolas</p> 	<p>Visa disponibilizar às escolas, e a profissionais do setor da educação, um conjunto de materiais em torno da temática da interculturalidade, que foram inicialmente concebidos e divulgados pelo Gabinete ENTRECULTURAS e pelo anterior Alto Comissariado para as Migrações (ACM), atual Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), em estreita colaboração com outros parceiros.</p>	<p>AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo</p>	<p>Página web em desenvolvimento.</p>

<p>Oferta formativa na área da interculturalidade</p>  <p>Rede de Escolas para a Educação Intercultural (REEI)</p> 	<p>Estas ações pretendem contribuir para a sensibilização dos profissionais da área da educação (docentes e não docentes) para a compreensão e implementação de práticas educativas interculturais.</p>	<p>AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo</p>	<p>Página web em desenvolvimento.</p>
<p>Rede de Escolas para a Educação Intercultural (REEI)</p> 	<p>A REEI é um programa nacional de estabelecimentos de educação e ensino, público e particular, comprometidos com os princípios e valores da educação intercultural, com a valorização da diversidade e com o sucesso escolar de todas as crianças e jovens do pré-escolar ao ensino secundário.</p> <p>A atividade da Rede centra-se na partilha de práticas e de recursos, na aprendizagem colaborativa, na reflexão conjunta sobre os princípios e os valores da Educação Intercultural e da Diversidade, bem como na transformação dos estabelecimentos de educação e de ensino em 3 dimensões ou pilares: a Cultura organizacional, o Currículo e a Comunidade</p> <p>A REEI é uma iniciativa do anterior Alto Comissariado para as Migrações (ACM), atual Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), promovida conjuntamente com a Direção-Geral da Educação (DGE) do Ministério da Educação e Ciência (MEC) e a Fundação Aga Khan Portugal.</p> <p>O III Ciclo 2023-2027 conta com 66 membros do território nacional continental e Madeira.</p>	<p>AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo</p>	<p>Rede de Escolas para a Educação Intercultural Direção-Geral da Educação</p>

<p>Migrações e Interculturalidade, Conhecer para Intervir em Sala de Aula</p> 	<p>Este recurso resulta do projeto de formação contínua de docentes dos ensinos básico e secundário “Educação para o Desenvolvimento: Migrações e Interculturalidade (2021-23)”, uma parceria da Associação de Docentes para a Educação Intercultural (APEDI) e do Alto Comissariado para as Migrações (ACM), atual Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), cofinanciada pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED 2018-22).</p>	<p>APEDI - Associação de Docentes para a Educação Intercultural</p> <p>AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo</p> <p>(2ª ed. 2023)</p>	<p><u>Migrações e Interculturalidade: Conhecer para Intervir em Sala de Aula - Ciberdúvidas da Língua Portuguesa</u></p>
<p>Toolkit Educativo sobre Migração e Asilo na Europa "Não são apenas números" – Manual do Professor</p> 	<p>Não São Apenas Números é um jogo de ferramentas sobre migração e asilo na União Europeia concebido para ajudar os docentes e demais educadores a envolver os jovens em discussões informadas sobre este assunto. É resultado da associação entre a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), e a versão portuguesa dos materiais <i>Not Just Numbers</i> foi revista e validada em 2016, com apoio financeiro do anterior Alto Comissariado para as Migrações (ACM), atual Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), e com edição e revisão técnica da Direção-Geral da Educação/Ministério da Educação.</p>	<p>Original: Organização Internacional para as Migrações (OIM)</p> <p>Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)</p> <p>Versão portuguesa: AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo DGE – Direção-Geral de Educação (2016)</p>	<p><u>njin_final_pt.pdf</u></p>

<p>Programa UNIVERSO D- os Direitos na Criança e no Jovem</p> 	<p>O UNIVERSO D é um programa que “viaja pelos direitos das crianças e jovens”, promovendo a Educação para os Direitos Humanos, com foco na Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.</p> <p>Com a criança e o jovem no centro e em abordagem sistémica, este Programa pretende, através de três componentes de ação – VIAGEM CENTRO DE BAGAGEM TERTÚLIAS – sensibilizar para uma mudança de paradigma sobre o conceito de Participação, remetendo para a importância da escuta e para o verdadeiro direito à opinião da criança e do jovem.</p> <p>Numa abordagem sistémica, ambicionamos criar, em estreita articulação com o Programa Municipal SOMOS, uma cultura universal de Direitos Humanos na cidade de Lisboa.</p>	<p>Câmara Municipal de Lisboa – Departamento para os Direitos Sociais</p>	<p>Universo D - os Direitos, na Criança e no Jovem Lisbon Facebook</p>
<p>Projeto “Passo a Passo”</p> 	<p>Promovido pelo CEPAC – Centro Padre Alves Correia e implementado nas escolas do Agrupamento Passos Manuel com o objetivo de acompanhar crianças imigrantes que se encontrem em risco ou situação de pobreza e exclusão, bem como as suas famílias, integrando-as em respostas sociais adequadas às suas necessidades, em atividades de reforço da aprendizagem da língua portuguesa e apoiando-as no processo de integração social e na construção dos seus projetos de vida. Este projeto é composto pelos seguintes recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atendimento e acompanhamento social e apoio documental “Passo a Passo”: Atendimento e acompanhamento social descentralizado (na Escola), prestado por técnicos de serviço social e mediadores socioculturais, dirigido a crianças imigrantes e suas famílias. - Sessões de reforço de ensino de Português Língua Não Materna “Português a Brincar”: Dinamização de 	<p>CEPAC – Centro Padre Alves Correia</p>	<p>https://www.cepac.pt/inicio.php</p> <p>https://www.facebook.com/cepac.pt</p> <p>https://www.linkedin.com/company/cepac-ac-centro-padre-alves-correia/</p> <p>https://www.instagram.com/cepac.pt/</p>

<p>sessões de reforço do ensino de Português Língua Não Materna, dirigidas a crianças imigrantes, numa abordagem lúdica, interativa e de conversação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação e conversação online “Português a Conversar”: Dinamização de sessões de conversação de português, dirigidas às famílias das crianças imigrantes. - Projeto Escolar para a Inclusão “Ativar Esperança”: Desenvolvimento de um projeto, no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, abrangendo turmas de diferentes ciclos de ensino, visando sensibilizar as crianças e famílias para a desconstrução de mitos e estereótipos, e para a construção de um ambiente escolar comunitário. - Evento comunitário “ Rumo a um Nós maior “: Produção de obra de arte urbana por artista urbano local, sob o tema da inclusão e da interculturalidade, com o envolvimento de toda a comunidade educativa. - Materiais informativos e pedagógicos “A Nossa Escola”: Conceção e produção de materiais informativos de apoio à integração das crianças e jovens estrangeiros em diversas línguas e conceção de materiais pedagógicos audiovisuais, envolvendo a comunidade educativa. 		
<p>Formação Educação Intercultural</p>  <p>ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO INTERCULTURAL</p>	<p>A Associação de Docentes para a Educação Intercultural (APEDI) conta com mais de quinhentos associados docentes e não docentes, e, é estatutariamente, constituída por um número ilimitado de associados (ligados, direta ou indiretamente, ao ensino e/ou temática da educação intercultural), dos quais, pelo menos metade são docentes.</p> <p>A APEDI tem por objeto principal promover programas e ações que visem a educação para os</p>	<p>oferta formativa 2023.pdf</p> <p>APEDI - Associação de docentes para a educação intercultural</p>

<p>“Desconstruir para Educar – Projeto de Educação Antirracista e de Promoção da Diversidade em Meio escolar</p> 	<p>valores da convivência, tolerância, diálogo e solidariedade entre diferentes povos, etnias e culturas.</p>		
	<p>A entidade promotora é a associação Mundu Nôbu (MN), uma organização sem fins lucrativos cuja missão é empoderar e inspirar jovens residentes em contexto com menos oportunidades a atingirem todo o seu potencial individual e coletivo através do desenvolvimento pessoal, da participação cívica e da celebração cultural.</p> <p>Este projeto propõe uma abordagem de reflexão crítica e de transformação, com o objetivo de criar ambientes escolares mais inclusivos e conscientes. Visa avaliar e melhorar a forma como as questões raciais e de diversidade são abordadas na escola, contribuindo para a construção de comunidades escolares mais inclusivas e sensíveis à diversidade, o que, por sua vez, melhora a qualidade do ensino num ambiente onde a diversidade é um ativo.</p> <p>Implementada pela associação Mundu Nôbu, este projeto possibilita que escolas e outras instituições educativas preparem os seus profissionais (docentes e não docentes) para uma educação antirracista e consciente e consequente, aproveitando também o potencial transformador da diversidade, com vista à promoção da pertença e da defesa dos Direitos.</p>	<p>Mundu Nôbu</p>	<p>Mundu Nôbu</p>

 <p>Fundação Cidade de Lisboa</p>	<p>Escola para a Cidadania - Guia pedagógico digital para atividades de cidadania com crianças e jovens do Ensino Básico (1.º ao 3.º ciclo).</p> <p>Dicionário do Desenvolvimento - Ferramenta pedagógica sobre Desenvolvimento e Cidadania Global.</p> <p>Intercâmbio pelos ODS- Guia de Práticas e Recursos para a Educação para a Cidadania Global</p> <p>Foco na Inclusão - Guia de Boas Práticas para o Desenvolvimento socioeducativo e dinamização comunitária em contextos vulneráveis.</p> <p>Puxar Pela Língua - Curta Documental Luz em Trânsito: Retratos de Passagem.</p>	<p>Fundação Cidade Lisboa</p>	<p>https://escolacidadania.pt/</p> <p>https://ddesenvolvimento.com/</p> <p>http://www.fundacaocidadadedelisboa.pt/source/iods/guia-ods-pt.pdf</p> <p>https://www.fundacaocidadadedelisboa.pt/source/foco/dezembro23/guia_foco_vf.pdf</p> <p>https://youtu.be/eXUJCurln2Y?si=TOldrrVirGemtiDW</p>
--	---	-----------------------------------	--

VI – MODELO DE AÇÃO

No âmbito da implementação do PMEADH, cabe à CML, através do Departamento dos Direitos Sociais e do Departamento de Educação, assumir a mediação entre os AE/ENA, que manifestam as suas necessidades e interesse no desenvolvimento de um ou mais projetos, e as entidades que os promovem, garantindo o cumprimento dos procedimentos necessários à implementação efetiva dos projetos, nos diferentes contextos educativos.

Os AE/ENA poderão manifestar interesse em um ou mais projetos/recursos, devendo contactar a CML, através de um endereço eletrónico a definir após aprovação do presente Programa

As inscrições serão, posteriormente, realizadas no Google Forms, onde os AE/ENA poderão indicar as especificidades da sua participação, nomeadamente as turmas a envolver, o número de crianças e jovens/docentes, entre outras informações.

VII – GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

A gestão e acompanhamento do Programa Municipal para a Educação Antirracista, Intercultural e para os Direitos Humanos será realizada pelo Departamento para os Direitos Sociais e pelo Departamento de Educação, da Câmara Municipal de Lisboa, em articulação com as Entidades Locais, com atuação nas áreas da Educação Antirracista, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos.

VIII – ORÇAMENTO

Considerando o custo unitário das atividades/projetos/recursos apresentado pelas entidades parceiras, e a variação das necessidades manifestadas pelos AE/ENA, estima-se que o orçamento do PMEADH seja cerca de 100.000,00€/ano letivo. O orçamento pode ser consultado no Anexo D.

IX – FONTES DE CONSULTA

Deliberação n.º 443/2022 de 27 de julho de 2022 [Proposta 443.pdf](#)

Recomendações Conselho Nacional de Educação, novembro 2020
[REC_Cidadania_Educacao_Antirracista.pdf](#)

Plano Municipal para a Integração de Imigrantes 2020-2022 [PMIML_2020_2022.pdf](#)

Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 – Portugal Contra o Racismo (PNCRD 2021-2025) [220324-pncrd-a4.indd](#)

Rede de Escolas para a Educação Intercultural [Rede de Escolas para a Educação Intercultural | Direção-Geral da Educação](#)

Indicadores de Integração de Imigrantes 2023 - Relatório Estatístico Anual [Relatorio Estatistico Anual - Indicadores de Integracao de Imigrantes 2023.pdf](#)

A - DELIBERAÇÃO N.º 443/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Paula Marques

Vereadora Independente Cidadãos por Lisboa

sempre basear-se na autodeclaração, ser de acesso reservado e seguir as demais orientações recomendadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados.

3 - o estímulo a uma discussão alargada, a partir da escola, da expansão portuguesa e do colonialismo, fundada nos trabalhos de investigação histórica nesta área, que contribua para ajudar a/os alunos na construção de um pensamento autónomo e crítico, que integre o sentido do relativo, a tolerância e a valorização da diversidade, e reconheça os efeitos destes processos nos quotidianos de hoje. Esta discussão deve reconhecer e integrar pontos de vista complexos e diversos, contextualizados temporalmente, que visibilizem diferentes histórias e atores, incluindo o sofrimento e a resistência e as sistemáticas violações de direitos humanos nos territórios ocupados;

4 - a inclusão nos currículos de uma visão abrangente e não etnocêntrica dos fenómenos, tendo em conta os princípios e valores constitucionais, o referencial dos direitos humanos e a diversidade social e cultural do país, com especial atenção às disciplinas que abordam figuras e acontecimentos históricos e questões sobre a diversidade sócio-demográfica. Esta visão requer uma forte aposta na formação dos professores e implica atender, especialmente nos manuais escolares, às formas de representação de pessoas não-brancas, às referências à escravatura e ao comércio de pessoas escravizadas, ao destaque de figuras históricas (e.g., artistas, líderes políticos) de diferentes etnias/raças, às narrativas que reconheçam a diversidade da população portuguesa, incluindo referências à história das comunidades ciganas.

5 - a promoção de um programa nacional de educação antirracista e para os direitos humanos envolvendo atividades curriculares, extracurriculares e de educação não-formal. Trata-se de reconhecer o papel da escola como espaço mobilizador do debate público destas questões, favorecendo a interação com organizações nesta área e o envolvimento ativo de crianças

e jovens. Igualmente, é de salientar a importância da dimensão experiencial e das aprendizagens que resultam de projetos ou iniciativas em contextos reais;

6 - a ênfase no clima democrático das escolas enquanto organizações nucleares e sustentadoras da vida em democracia. Esta ênfase implica um esforço sistemático na concretização quotidiana dos valores de liberdade, pluralismo e igualdade, o que implica políticas de tolerância zero face a manifestações de racismo e xenofobia, combatendo-se preconceitos, a desinformação e o discurso de ódio. Implica também a implementação de estratégias de voz, representação e participação de crianças e jovens, na sua diversidade, mas cuidando que essa cidadania resulte na escuta ativa e na transformação da sala de aula e da escola no sentido da coesão social, valorização da diversidade e da igualdade, tendo em vista o combate a todas as formas de discriminação e violência;

7 - a consolidação da autonomia da escola para constituir e decidir sobre a contratação das equipas educativas que melhor se adequam aos projetos que visam uma efetiva educação antirracista. Trata-se de reconhecer que é a escola, de acordo com os projetos que define, que tem conhecimento para escolher o perfil de professores/as, educadores/as ou de outros agentes educativos e decidir sobre a sua contratação. Só se podem desenvolver projetos consistentes, que visem um real impacto a médio e longo prazo ao nível da educação antirracista, com equipas estáveis, que não se alteram por imposições contratuais de ordem diversa, de modo a assegurar a viabilidade dos projetos já iniciados, garantindo a continuidade de quem neles quer trabalhar.

8 - a centralidade de contratação de profissionais especializados na escola, que possam apoiar estratégias de inclusão e educação antirracista. Trata-se de valorizar a integração de mediadores/as ou profissionais de grupos

apoio local junto dessas mesmas instituições, comunidades e famílias através das redes e respetivas articulações. Nestas comunidades, é especialmente importante o reforço da educação pré-escolar dado o seu papel decisivo na qualidade das aprendizagens e no desenvolvimento pessoal e social das crianças. Estas redes e parcerias deveriam, ainda, contemplar a formação e capacitação de adultos, familiares e outros agentes comunitários.

11 - a redução dos riscos de encaminhamento de crianças e jovens para dispositivos que limitam o acesso à progressão escolar. Garantir que as crianças e jovens de todas as origens tenham acesso igual à educação e sejam totalmente integradas no sistema escolar, não existindo segregação de crianças pertencentes a minorias nas escolas, impedindo-as de serem colocadas em turmas separadas e ajudando as crianças pertencentes a minorias a aprender o idioma de ensino. Os processos de encaminhamento e orientação de crianças e jovens devem reconhecer os riscos de seleção social e combater eventuais desigualdades no acesso aos diferentes cursos no ensino básico, secundário e superior.

12 - a ênfase na dimensão de convivialidade, favorecendo estratégias para melhorar o acolhimento de alunos estrangeiros (migrantes, refugiados). As escolas devem fomentar procedimentos específicos e orientações para acolhimento de alunos estrangeiros, nomeadamente nos Regulamentos internos, promovendo a interação positiva entre aluna/os recorrendo a projetos de mentoria ou tutoria e combatendo situações de discriminação étnico-racial.

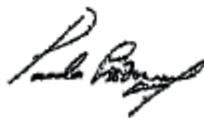
- C) Concorre também o crescimento consistente, ao longo dos últimos anos, da presença de população migrante e refugiada na cidade de Lisboa;

- D) Que a igualdade é alcançada prevenindo a discriminação e adaptando as instituições e serviços públicos às necessidades de uma população diversa;
- E) Que a diversidade em meio urbano deve ser encarada como um recurso, sendo que na vivência intercultural todas as culturas se interseccionam e, por esta via, se transformam;
- F) Que uma interação significativa entre grupos culturais diversos nos espaços públicos, e na sociedade em geral, é originada através da criação de políticas públicas que promovem a interculturalidade, a cidadania ativa e a participação;
- G) Que a promoção da diversidade cultural e de origem geográfica em contexto escolar e formativo potencia a criação de identidades e valores partilhados, bem como o reconhecimento da alteridade;
- ≈ H) Que o racismo existe. A par do reconhecimento da CNE, Cristina Roldão, Professora ESE-IPS e investigadora CIES-IUL, descreveu em artigo no jornal Público de 26 de maio último exemplos de experiências de racismo pelas quais crianças negras e seus pais passam em contexto escolar;
- I) Que o reconhecimento atos e atitudes de racismo deve ser feito na ótica das pessoas que dele são alvo e não na crença que em Portugal não existe racismo ou que este apenas acontece episodicamente;
- ⇓ J) Que há igual registo de atos de racismo e de outras formas de violência similar sobre comunidades, com que importa também aprender a lidar para evitar.
- (K) Que o Município de Lisboa detém um conjunto de competências próprias e delegadas pelo Ministério da Educação, podendo, através do seu exercício, intervir de forma consistente e eficaz nos jardins-de-infância e escolas do primeiro ciclo.
- L) Do conjunto de recomendações assinaladas, 5 delas (5, 7, 8, 9 e 12) poderão ser desenvolvidas diretamente pelos municípios junto das escolas ou em colaboração com outras entidades e organizações parceiras da sociedade civil;

C) A apresentação do programa e da sua dotação até o início do próximo ano.

Lisboa, 14 de julho de 2022

A Versadora,



(Paula Marques)

autonomamente no Município de Lisboa e os contributos da comunidade escolar;

B) A definição de uma dotação global anual para o desenvolvimento do Programa e das ações que venham a ser privilegiadas no programa;

B - RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Nº5/2020



Importa reconhecer que a despolitização do racismo (Araújo, 2007; Monteiro, 2013) é, não só um erro, como especialmente problemática num país como Portugal em que a “pedagogia da legitimidade do colonialismo” (Vala, 2015b, p. 193) foi muito intensa durante o regime ditatorial — embora o precedesse (Marques, 2007) —, levando a que seja ainda incipiente o reconhecimento institucional do papel histórico do país, por exemplo, na exploração e comércio de pessoas escravizadas², pese embora a posição pública do Senhor Presidente da República no Senegal³, em 2017, ou iniciativas recentes da Assembleia da República, como a exposição “O direito sobre si mesmo: 150 anos da abolição da escravatura no império português⁴”. Assim, é essencial que os problemas do racismo e da educação antirracista sejam vistos no contexto da educação para a cidadania, na medida em que se trata de ameaças à qualidade da vida democrática de toda/os a/os cidadã/os naquilo que são os seus fundamentos essenciais: liberdade, pluralismo, igualdade. A recente mobilização de jovens em manifestações, um pouco por todo o país, é disso mesmo sinal.

A atualidade do fenómeno do racismo em Portugal é visível na investigação que o tem abordado enquanto fenómeno social (Cabecinhas, 2007; Machado, 2001; Marques, 2007; Ramos, Pereira & Vala, 2020; Vala, Brito & Lopes, 1999; Vala & Pereira, 2012) e atendido às suas implicações educacionais (Araújo, 2008; Casa-Nova, 2006; França, 2017; Roldão, 2015; Seabra *et al.*, 2016). Em geral, é possível concluir “como em vários países europeus se tem vindo a assistir a uma redução do racismo baseado na biologia e na ideia de raça para um racismo baseado na cultura, ambos ativos nestas sociedades, mas apenas o último agora legitimado socialmente. [...] O recurso a medidas implícitas permitiu mostrar que as crenças racistas e os estereótipos mais flagrantes continuam ativos nas nossas memórias e continuam a marcar o nosso comportamento.” (Vala, 2015a, p. 20).

Ora, mesmo reconhecendo que “a integração escolar precedeu a integração social nas políticas públicas portuguesas” (Seabra *et al.*, 2016, p. 189), os dados disponíveis revelam que “os afrodescendentes realizam trajetos no ensino básico e secundário menos lineares, pautados por mais reprovações, desempenhos escolares menos positivos e são esmagadoramente encaminhados para vias profissionalizantes no ensino secundário” (p. 191), mesmo quando se controlam os efeitos da classe social. Nas últimas décadas, de forma consistente e recorrente, estudos em contexto escolar mostram a persistência de discriminação e racismo junto de jovens afrodescendentes e de origem cigana (Abrantes *et al.*, 2016; Araújo & Maeso, 2016; Candeias, 2016; Casa-Nova & Palmeira, 2008; Damasceno, 2019; França, 2017; Guerra & Rodrigues, 2019; Mateus, 2019; Rodrigues, Monteiro & Rutland, 2010; Roldão, 2015; Seabra *et al.*, 2016). Estas dinâmicas de discriminação e racismo não são alheias a fatores a montante da escola, como as “dinâmicas segregativas e de exclusão socioterritorial [...] através de políticas de habitação e planeamento urbano e das estratégias residenciais dos diferentes “grupos sociais”” (Roldão, 2015, p. 295), e, seguramente, remetem também para fatores internos à própria escola. De entre estes, a investigação assinala questões que vão desde a rede escolar, a gestão da diversidade social — envolvendo tanto a constituição de turmas quanto o encaminhamento de alunos para determinados percursos formativos —, a (ausência de) formação de docentes e outro/as profissionais de educação ou a visão relativamente unilateral e acrítica dos manuais escolares, em particular no que remete para as narrativas em torno da história nacional, da escravatura e do colonialismo. A investigação sublinha, ainda, o potencial de projetos de educação antirracista, nas escolas e em espaços de educação não formal (Alcântara, Roldão & Cruz, 2019; Cabecinhas & Macedo, 2019; Furtado, 2019; Pinho & Caleira, 2019; Raposo, 2019; Varela, 2019), na valorização dos direitos humanos, na rejeição de atitudes discriminatórias e racistas, e na promoção de visões mais integradoras e diversas das comunidades em que vivemos e da sua história.

Recomendações anteriores do CNE têm sublinhado a visão da escola como um espaço de cidadania, centrado na diversidade, nas diferenças e na universalidade, em que todo/as têm direito a aprender. Alerta-se para a importância de refletir aprofundadamente na crescente multiculturalidade da sociedade portuguesa e de perspetivar a escola como fator de promoção social, valorizando a diversidade e a abertura a um mundo plural (Parecer 1/2001). O CNE destaca, igualmente, a centralidade da educação para a cidadania e a sua decisiva importância na escola e aconselha a valorização de diferentes expressões deste domínio, em particular o intercâmbio inter e multicultural e o diálogo inter-religioso, sendo a cidadania democrática entendida como a problematização de diferentes cidadanias (nacional, europeia e global). Sublinha que as desigualdades e exclusões são



evitadas ou atenuadas quando é contrariada a função de reprodução social e cultural da escola e se promove o acesso e sucesso (emancipatório) de todas e todos ao conhecimento e à aprendizagem (Parecer 1/2012).

Similarmente, as recomendações internacionais neste domínio enfatizam a centralidade da educação para a construção de sociedades pacíficas e sustentáveis, bem como o seu papel transformativo, sendo necessário garantir que os governos reavaliem planos sectoriais, orçamentos, currículos e materiais didáticos, bem como formação e supervisão de docentes, para a promoção dos direitos humanos, de forma a evitar a reprodução de estereótipos e promover a equidade e a não discriminação.

A Carta do Conselho da Europa sobre a Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos, adotada pelos 47 estados membros no âmbito da Recomendação CM/Rec (2010)7, assenta na premissa de que a educação desempenha um papel essencial na promoção dos valores fundamentais — democracia, direitos humanos e Estado de Direito —, bem como na prevenção de violações dos direitos humanos. A educação é cada vez mais uma ferramenta de defesa contra o aumento da violência, racismo, extremismo, xenofobia, discriminação e intolerância. Nesta perspetiva, a Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos deverá ser incluída em todos os níveis de ensino, assim como se torna premente facultar, a docentes e profissionais de educação, formação inicial e contínua necessárias para estas temáticas. Também no Plano de Ação do Programa Mundial de Educação para os Direitos Humanos do OHCHR (Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos), cuja 4.ª fase decorre entre 2020 e 2024, é dada particular ênfase à educação e formação em igualdade, direitos humanos e não discriminação, inclusão e respeito pela diversidade com o objetivo de construir sociedades inclusivas e pacíficas.

Recentemente o Comité de Ministros do Conselho da Europa recomendou a todos os Estados-Membros para a necessidade de incluir a história das comunidades ciganas e/ou viajantes nos currículos escolares e nos materiais pedagógicos. Pretende-se reconhecer as perseguições a que estas comunidades estiveram sujeitas no passado, com o objetivo de difundir uma cultura de tolerância e respeito na escola, bem como contribuir para a afirmação da identidade destas populações e o seu papel nas sociedades nacionais e europeias.

Em Portugal, tal como se perspetiva no Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, importa que a escola habilite “os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar” (p. 13), qualificando-os para o exercício de uma cidadania democrática que valoriza a diversidade cultural e rejeita todas as formas de discriminação e exclusão social. A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ME, 2017), que integra a disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* nas matrizes curriculares do ensino básico e secundário, é um documento de referência para a formação das crianças e dos jovens, considerando a educação para uma conduta cívica assente na igualdade das “relações interpessoais, na integração da diferença, no respeito pelos Direitos Humanos e na valorização de conceitos e valores de cidadania democrática” (p.1).

Reconhecendo a pertinência e atualidade destes dois referenciais educativos, o CNE considera que as questões da cidadania, nomeadamente as relativas à diversidade étnico-cultural e ao (anti) racismo ainda têm um tímido papel na ampla estratégia de promoção da igualdade na escola. Deste modo, decidiu ouvir um conjunto alargado de atores — direções de escolas, educadora/es e professora/s e associações com intervenção nestas temáticas — que partilharam a sua experiência quotidiana e ajudaram a construir uma visão mais densa e complexa da realidade educacional neste domínio.

Assim, atendendo aos contributos dos documentos orientadores da política educacional, das recomendações nacionais e internacionais, dos dados da investigação sobre a situação portuguesa e das audições realizadas, o CNE recomenda:

1 — o reforço de políticas públicas de combate à exclusão e à pobreza, mas também de políticas públicas visando explicitamente o combate à discriminação e ao racismo. Se é verdade que as desigualdades económicas são um fator de agravamento de outras desigualdades, só a condenação clara e sistemática da discriminação e do racismo sustentada em políticas públicas antirracistas podem contrariar as desigualdades raciais e promover ativamente o sucesso escolar;



2 — a recolha de dados sobre raça e etnia na caracterização de aluna/os dos vários níveis e sistemas de ensino. O reconhecimento da discriminação ou injustiça racial implica uma efetiva monitorização do impacto destas variáveis, que possa informar as políticas públicas e ajudar ao desenvolvimento de medidas corretivas visando a equidade do acesso e sucesso em todos os níveis de educação e formação. Reconhecendo que se trata de dados sensíveis, a sua recolha deve sempre basear-se na autodeclaração, ser de acesso reservado e seguir as demais orientações recomendadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados.

3 — o estímulo a uma discussão alargada, a partir da escola, da expansão portuguesa e do colonialismo, fundada nos trabalhos de investigação histórica nesta área, que contribua para ajudar a/os aluna/os na construção de um pensamento autónomo e crítico, que integre o sentido do relativo, a tolerância e a valorização da diversidade, e reconheça os efeitos destes processos nos quotidianos de hoje. Esta discussão deve reconhecer e integrar pontos de vista complexos e diversos, contextualizados temporalmente, que visibilizem diferentes histórias e atores, incluindo o sofrimento e a resistência e as sistemáticas violações de direitos humanos nos territórios ocupados;

4 — a inclusão nos currículos de uma visão abrangente e não etnocêntrica dos fenómenos, tendo em conta os princípios e valores constitucionais, o referencial dos direitos humanos e a diversidade social e cultural do país, com especial atenção às disciplinas que abordam figuras e acontecimentos históricos e questões sobre a diversidade sócio-demográfica. Esta visão requer uma forte aposta na formação dos professores e implica atender, especialmente nos manuais escolares, às formas de representação de pessoas não-brancas, às referências à escravatura e ao comércio de pessoas escravizadas, ao destaque de figuras históricas (e.g., artistas, líderes políticos) de diferentes etnias/raças, às narrativas que reconheçam a diversidade da população portuguesa, incluindo referências à história das comunidades ciganas.

5 — a promoção de um programa nacional de educação antirracista e para os direitos humanos envolvendo atividades curriculares, extracurriculares e de educação não-formal. Trata-se de reconhecer o papel da escola como espaço mobilizador do debate público destas questões, favorecendo a interação com organizações nesta área e o envolvimento ativo de crianças e jovens. Igualmente, é de salientar a importância da dimensão experiencial e das aprendizagens que resultam de projetos ou iniciativas em contextos reais;

6 — a ênfase no clima democrático das escolas enquanto organizações nucleares e sustentadoras da vida em democracia. Esta ênfase implica um esforço sistemático na concretização quotidiana dos valores de liberdade, pluralismo e igualdade, o que implica políticas de tolerância zero face a manifestações de racismo e xenofobia, combatendo-se preconceitos, a desinformação e o discurso de ódio. Implica também a implementação de estratégias de voz, representação e participação de crianças e jovens, na sua diversidade, mas cuidando que essa cidadania resulte na escuta ativa e na transformação da sala de aula e da escola no sentido da coesão social, valorização da diversidade e da igualdade, tendo em vista o combate a todas as formas de discriminação e violência;

7 — a consolidação da autonomia da escola para constituir e decidir sobre a contratação das equipas educativas que melhor se adequam aos projetos que visam uma efetiva educação antirracista. Trata-se de reconhecer que é a escola, de acordo com os projetos que define, que tem conhecimento para escolher o perfil de professor/as, educador/as ou de outros agentes educativos e decidir sobre a sua contratação. Só se podem desenvolver projetos consistentes, que visem um real impacto a médio e longo prazo ao nível da educação antirracista, com equipas estáveis, que não se alteram por imposições contratuais de ordem diversa, de modo a assegurar a viabilidade dos projetos já iniciados, garantindo a continuidade de quem neles quer trabalhar.

8 — a centralidade de contratação de profissionais especializados na escola, que possam apoiar estratégias de inclusão e educação antirracista. Trata-se de valorizar a integração de mediador/as ou profissionais de grupos étnicos/raciais nas escolas, de forma a facilitar a plena integração dos alunos e fomentar relações de confiança entre os diferentes agentes educativos, alunos e familiares, promovendo gradualmente um maior sentimento de pertença e coesão social. A contratação destes recursos permitirá uma visão mais abrangente e alargada da diversidade e combate ao racismo.

9 — a realização a nível nacional de um programa de formação contínua de educadores, professores e funcionários não docentes para a inclusão e a educação antirracista e a sua valorização para efeitos de progressão nas respetivas carreiras. O momento que se vive a nível mundial exige



uma priorização da educação antirracista que assente numa formação de qualidade de todos os que trabalham com crianças e jovens na escola. Trata-se de aprofundar conhecimento específico, de reforçar competências e perspetivar práticas de vivência na escola e na sala de aula que dizem respeito a qualquer área disciplinar e que, portanto, se deverão considerar como incluídos na área específica da docência de professores/as e educadores/as. Neste sentido, a realização deste programa de formação, deverá poder ser contabilizada como formação específica para docentes de todos os grupos. Do mesmo modo, essa formação deverá ser reconhecida como relevante para a progressão na carreira de outros profissionais de educação.

10 — a importância do estabelecimento de redes e parcerias comunitárias, com forte articulação entre serviços públicos, mas também a relevância da construção de relações de confiança e proximidade entre as escolas, as comunidades e as famílias. Deverá ser reforçada uma intervenção sistémica perante situações discriminatórias que permitam a denúncia de forma segura e apoiada pelas várias instituições e serviços, bem como o conhecimento e divulgação de estruturas de apoio local junto dessas mesmas instituições, comunidades e famílias através das redes e respetivas articulações. Nestas comunidades, é especialmente importante o reforço da educação pré-escolar dado o seu papel decisivo na qualidade das aprendizagens e no desenvolvimento pessoal e social das crianças. Estas redes e parcerias deveriam, ainda, contemplar a formação e capacitação de adultos, familiares e outros agentes comunitários.

11 — a redução dos riscos de encaminhamento de crianças e jovens para dispositivos que limitam o acesso à progressão escolar. Garantir que as crianças e jovens de todas as origens tenham acesso igual à educação e sejam totalmente integradas no sistema escolar, não existindo segregação de crianças pertencentes a minorias nas escolas, impedindo-as de serem colocadas em turmas separadas e ajudando as crianças pertencentes a minorias a aprender o idioma de ensino. Os processos de encaminhamento e orientação de crianças e jovens devem reconhecer os riscos de seleção social e combater eventuais desigualdades no acesso aos diferentes cursos no ensino básico, secundário e superior.

12 — a ênfase na dimensão de convivialidade, favorecendo estratégias para melhorar o acolhimento de alunos estrangeiros (migrantes, refugiados). As escolas devem fomentar procedimentos específicos e orientações para acolhimento de alunos estrangeiros, nomeadamente nos Regulamentos internos, promovendo a interação positiva entre aluna/os recorrendo a projetos de mentoria ou tutoria e combatendo situações de discriminação étnico-racial.

¹ <https://www.publico.pt/2020/06/16/opiniao/opiniao/novo-sistema-valores1920542>

² <https://rm.coe.int/16808c1feb>

³ De acordo com o importante e substantivo estudo de Francisco Bethencourt (2015), Portugal foi responsável por quase metade (47%) do tráfico de pessoas escravizadas entre 1440 e 1850.

⁴ <https://www.publico.pt/2017/04/13/politica/noticia/portugal-reconheceu-injustica-da-escravidao-quando-a-aboliu-em-1761-diz-marcelo1768680>

⁵ <https://abolicaoescravidura.parlamento.pt/#>

Referências

Abrantes, Pedro, Seabra, Teresa, Caeiro, Tiago, Almeida, Sofia & Costa, Raquel (2016). "A escola dos ciganos": contributos para a compreensão do insucesso e da segregação escolar a partir de um estudo de caso. *Configurações*, 18, 47-66.

Alcântara, Ana, Roldão, Cristina & Cruz, Carlos (2019). Visita à Setúbal Negra (séc. XV-XVIII): Desocultar a história local através da educação não-formal. *Medi@ções*, 7, 2, 66-85.

Araújo, Marta & Maeso, Sílvia R. (2016). *Os contornos do eurocentrismo — Raça, história e textos políticos*. Coimbra: Almedina.

Araújo, Marta (2007). O silêncio do racismo em Portugal: O caso do abuso verbal racista na escola. In Nilma L. Gomes (Org.), *Um olhar além das fronteiras: Educação e relações raciais* (pp.77-94). Belo Horizonte: Autêntica.

Araújo, Marta (2008). Racismo.pt? In Teresa Cunha & Sandra Silvestre (org.), *Somos diferentes, somos iguais: Diversidade, cidadania e educação* (pp. 25-49). Santa Maria da Feira: Ação para a Justiça e Paz.



- Bethencourt, Francisco (2015). *Racismos. Das cruzadas ao século XX*. Lisboa: Temas e Debates — Círculo de Leitores.
- Cabecinhas, Rosa & Macedo, Isabel (2019). (Anti)racismo, ciência e educação: teorias, políticas e práticas. *Mediações*, 7, 2, 16-36.
- Cabecinhas, Rosa (2007). *Preto e branco: A naturalização da discriminação racial*. Porto: Campo das Letras.
- Candeias, Pedro (2016). "No estudar é que está o ganho?" Comparação entre ciganos com diferentes níveis de escolaridade com base em dados do Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas. *Configurações*, 18, 27-46.
- Casa-Nova, Maria J. & Palmeira, Paula (2008). *Minorias*. Lisboa: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.
- Casa-Nova, Maria J. (2006). A relação dos ciganos com a escola pública: contributos para a compreensão sociológica de um problema complexo e multidimensional. *Revista Interações*, 2: 155-182.
- CNE (2001). *Recomendação n.º 1/2001, de 8 de março, sobre Minorias, educação intercultural e cidadania*. Disponível em https://www.cnedu.pt/content/antigo/files/cnepareceresmodule/Recomendacao_1_2001.pdf
- CNE (2012). *Recomendação n.º 1/2012, de 24 de janeiro, sobre Educação para a Cidadania*. Disponível em https://www.cnedu.pt/content/antigo/images/stories/2011/PDF/Rec_Ed_Cidadania.pdf
- Conseil de l'Europe (2020). *Recommandation CM/Rec(2020)2 du Comité des Ministres aux États membres sur l'intégration de l'histoire des Roms et/ou des Gens du voyage dans les programmes scolaires et les matériels pédagogiques*. (adoptée par le Comité des Ministres le 1er juillet 2020). Disponível em https://search.coe.int/cm/Pages/result_details.aspx?ObjectId=09000016809ee52f
- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos. Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/edc_charter2_pt.pdf
- Damasceno, Heide J. (2019). Relações étnico-raciais em Portugal: Identidades sociais e representações na educação. *Mediações*, 7, 1, 111-122.
- Doutor, Catarina, Marques, João F. & Ambrósio, Susana (2018). A cor da pele no Ensino Superior: Experiências de racismo no quotidiano dos estudantes provenientes dos PALOP em Portugal. In A. Fragoso e S. T. Valadas (Coord.), *Estudantes não-tradicionais no Ensino Superior* (pp. 167-186). Coimbra: CINEP.
- França, Dalila X. (2017). Discriminação de crianças negras na escola. *Revista Interações*, 45: 151-171.
- Furtado, Ariana (2019). Com a mala na mão contra a discriminação — uma viagem pela história dos nossos direitos. *Mediações*, 7, 2, 6-15.
- Guerra, Rita & Rodrigues, Ricardo B. (2019). *Inclusão e desempenho académico de crianças e jovens imigrantes: O papel das dinâmicas de aculturação*. Lisboa: ACM.
- Kendi, Ibram X. (2019). *How to be an antiracist*. London: Bodley Head.
- Kilomba, Grada (2019). *Memórias da plantação: Episódios de racismo quotidiano*. Lisboa: Orfeu Negro.
- Machado, Fernando L. (2001). Contextos e percepções de racismo no quotidiano. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 36, 53-80.
- Marques, João F. (2007). *Do «não racismo» português aos dois racismos dos portugueses*. Lisboa: ACIDI.
- Martins, Guilherme O. (Coord.)(2017). *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*. Lisboa: Direção Geral de Educação.
- Mateus, Sandra (2019). "Antes de nos conhecerem, às vezes, tratam-nos mal" — percepções sobre discriminação e diversidade étnica em contexto escolar. *Mediações*, 7, 2, 125-135.
- Monteiro, Hugo (2013). *Racismos, revisitação de um conceito*. Lisboa: Movimento SOS Racismo.
- Monteiro, Rosa (Coord.) (2017). *Estratégia nacional de educação para a cidadania*. Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade e Secretaria de Estado da Educação.
- ONU (2006). *Plano de ação do programa mundial de Educação para os Direitos Humanos*. Genebra: Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.



- Pinho, Jaime & Caleira, Vasco (2019). Mano preto, mano branco: Uma estratégia pedagógica na disciplina de História. *Mediações*, 7, 2, 54-65.
- Ramos, Alice, Pereira, Cícero R. & Vala, Jorge (2020). The impact of biological and cultural racisms on attitudes towards immigrants and immigration public policies. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 46, 3, 574-592.
- Raposo, Otávio (2019). Arte e cultura: aprendizagens informais na Afro-Lisboa. *Mediações*, 7, 2, 37-53.
- Rodrigues, Ricardo B., Monteiro, Maria B. & Rutland, Adam (2010). Cada Cabeça, duas sentenças: Aprendizagem e ativação das normas antirracista e do favoritismo endogrupal ao longo da infância e avaliações inter-raciais em crianças de brancas de origem lusa. In C. Nogueira, I. Silva, L. Lima, A. T. Almeida, R. Cabecinhas, R. Gomes, C. Machado, A. Maia, A. Sampaio & M. C. Taveira (Eds.), *Atas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia*, pp. 3459-3470.
- Roldão, Cristina (2015). *Fatores e perfis de sucesso escolar "inesperado". Trajetos de contratendência de jovens das classes populares e de origem africana*. Tese de doutoramento não publicada. ISCTE-IUL, Lisboa.
- Rutherford, Adam (2020). *How to argue with a racist: History, science, race and reality*. London: W&N.
- Seabra, Teresa, Roldão, Cristina, Mateus, Sandra & Albuquerque, Adriana (2016). *Caminhos escolares de jovens africanos (PALOP) que acedem ao ensino superior*. Lisboa: ACM.
- Vala, Jorge & Pereira, Cícero R., (2012). Racism: an evolving virus. In F. Bethencourt, A. J. Pearce (Eds.), *Racism and ethnic relations in the Portuguese-speaking world* (pp. 49-70). New York: Oxford University Press.
- Vala, Jorge (2015a). Prefácio à 2.ª edição. In J. Vala, R. Brito e D. Lopes, *Expressões dos racismos em Portugal, 2.ª ed.* (pp. 17-21). Lisboa: ICS.
- Vala, Jorge (2015b). Posfácio. In J. Vala, R. Brito e D. Lopes, *Expressões dos racismos em Portugal, 2.ª ed.* (pp. 183-205). Lisboa: ICS.
- Vala, Jorge, Brito, Rodrigo, & Lopes, Diniz (1999). *Expressões dos racismos em Portugal*. Lisboa: ICS.
- Varela, Pedro (2019). Direito à memória e antirracismo: reivindicar o movimento negro de 1911-1933. *Mediações*, 7, 2, 86-98.

6 de novembro de 2020. — A Presidente, *Maria Emília Brederode Santos*.

313722189

C - RESULTADOS DO DIAGNÓSTICO APLICADO AOS AE/ENA

Dados Gerais – Ano Letivo 2023/2024

A totalidade dos AE/ENA (28 AE + 11 ENA) responderam positivamente à CML/DE com o envio de dados.

Gráfico 1 - Total de crianças e jovens/Total de crianças e jovens de outras nacionalidades /Total de crianças e jovens que não falam português



Quadro 1 - Relação entre as diferentes variáveis, por AE/ENA

Agrupamento de Escolas/Escolas Não Agrupadas	Total de crianças e jovens	Crianças e jovens de outras nacionalidades	Diferentes nacionalidades	Crianças e jovens de outras nacionalidades que não falam português
Agrupamento de Escolas Alto do Lumiar	1.489	335	19	49
Agrupamento de Escolas Alvalade	1.941	242	32	68
Agrupamento de Escolas Bairro Padre Cruz	706	97	11	2
Agrupamento de Escolas Benfica	2.864	364	37	60
Agrupamento de Escolas D. Dinis	2.557	221	11	28
Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre	1.758	64	16	1
Agrupamento de Escolas Eça de Queirós	3.016	136	17	54
Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa	1.293	231	37	65
Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda	1.169	304	30	148
Agrupamento de Escolas Gil Vicente	1.375	444	40	215
Agrupamento de Escolas Laranjeiras	2.718	514	47	80
Agrupamento de Escolas Luís António Verney	n.a.	152	14	n.a.
Agrupamento de Escolas Luís de Camões	832	122	19	n.a.
Agrupamento de Escolas Manuel da Maia	770	355	30	n.a.
Agrupamento de Escolas Marquesa de Alorna	1.312	379	41	86
Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves	2.013	548	35	216
Agrupamento de Escolas Olaias	1.135	350	16	218
Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão	1.554	171	27	52
Agrupamento de Escolas Passos Manuel	1.405	507	51	233
Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres	858	332	31	70
Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros	813	172	19	30
Agrupamento de Escolas Piscinas - Olivais	1.408	289	28	n.a.
Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra	1.946	348	30	41
Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos	1.182	169	44	9
Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor	2.766	210	29	31
Agrupamento de Escolas Restelo	2.497	235	31	2
Agrupamento de Escolas Santa Maria dos Olivais	2.625	199	31	96
Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira	3.865	296	32	37
Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional	156	20	12	8
Escola Artística de Música do Conservatório Nacional	1.046	66	20	5
Escola Artística do Instituto Gregoriano de Lisboa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Escola Não Agrupada Escola Artística António Arroio	1.366	114	28	25
Escola Não Agrupada Escola Secundária Fonseca de Benevides	640	51	14	7
Escola Não Agrupada Escola Secundária Pedro Nunes	1.200	101	23	16
Escola Não Agrupada Escola Secundária Rainha D. Amélia	1.024	87	19	17
Escola Profissional de Ciências Geográficas	103	53	4	1
Escola Secundária Camões	1.517	79	20	3
Escola Secundária Maria Amália Vaz Carvalho	769	109	27	24
Escola Secundária Marquês de Pombal	356	95	19	26
TOTAIS	56.044	8.561	n.a.	2.023

De acordo com o quadro acima, é possível concluir que o n.º de crianças e jovens de outras nacionalidades é bastante significativo face ao número total de crianças e jovens. Cerca de 19% das crianças e jovens têm nacionalidade estrangeira.

Face às variáveis apresentadas, ou seja, a quantidade de crianças e jovens de outras nacionalidades, em relação ao total de crianças e jovens do AE/ENA, é de salientar:

- AE Passos Manuel: tem 507 crianças e jovens de outras nacionalidades, num universo total de 1.405 crianças e jovens. Do universo de crianças e jovens de outras nacionalidades, 233 não falam a língua portuguesa. É muito relevante a diversidade das nacionalidades, num total de ainda 51 nacionalidades;
- AE Gil Vicente: tem 444 crianças e jovens de outras nacionalidades, num universo total de 1.375 crianças e jovens. Do universo de crianças e jovens de outras nacionalidades, 215 não falam a língua portuguesa. É muito relevante a diversidade das nacionalidades, num total de 40 diferentes nacionalidades;
- AE Manuel da Maia: tem 355 crianças e jovens de outras nacionalidades, num universo total de 770 crianças e jovens, registando 30 nacionalidades diferentes;
- AE das Olaias: num total de 1.135 crianças e jovens, 350 são de outras nacionalidades que não a portuguesa, 221 não falam a língua portuguesa. Estes dados revelam-se bastante significativos.

Gráfico 2 – Género das crianças e jovens de outras Nacionalidades por AE/ENA

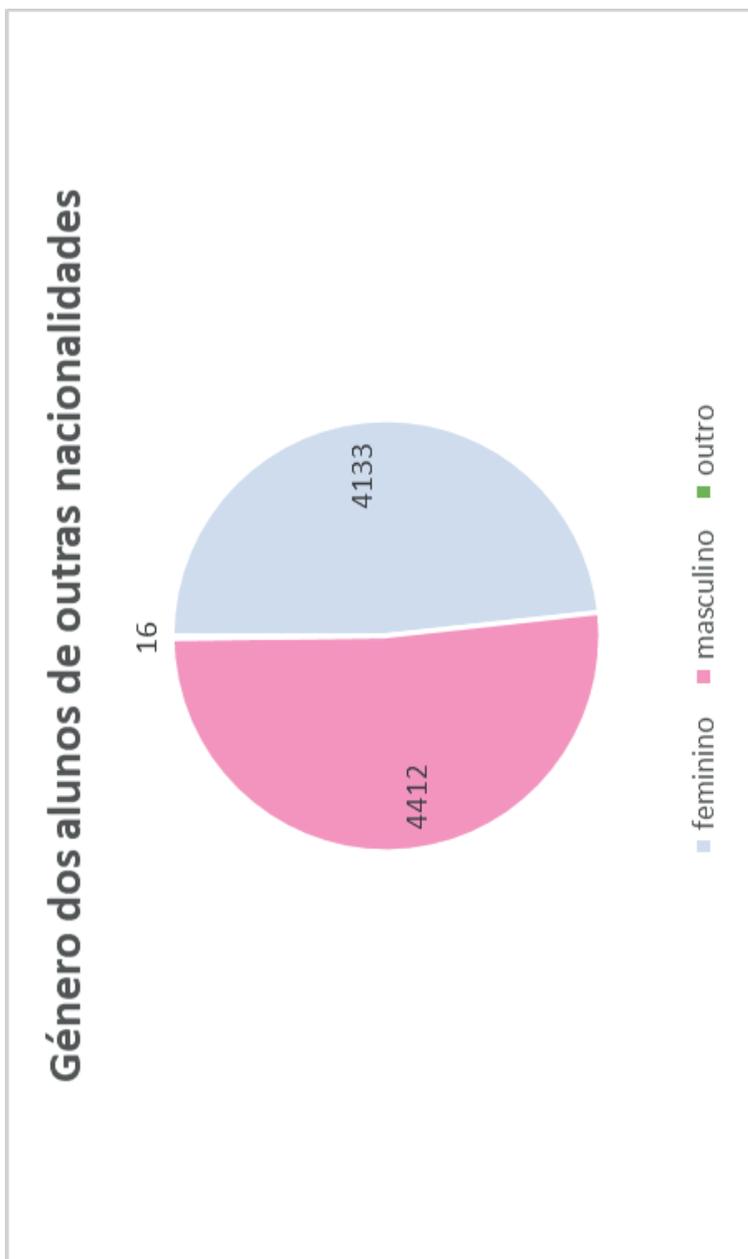


Gráfico 3 – N.º Total de crianças e jovens de outras Nacionalidades por AE/ENA

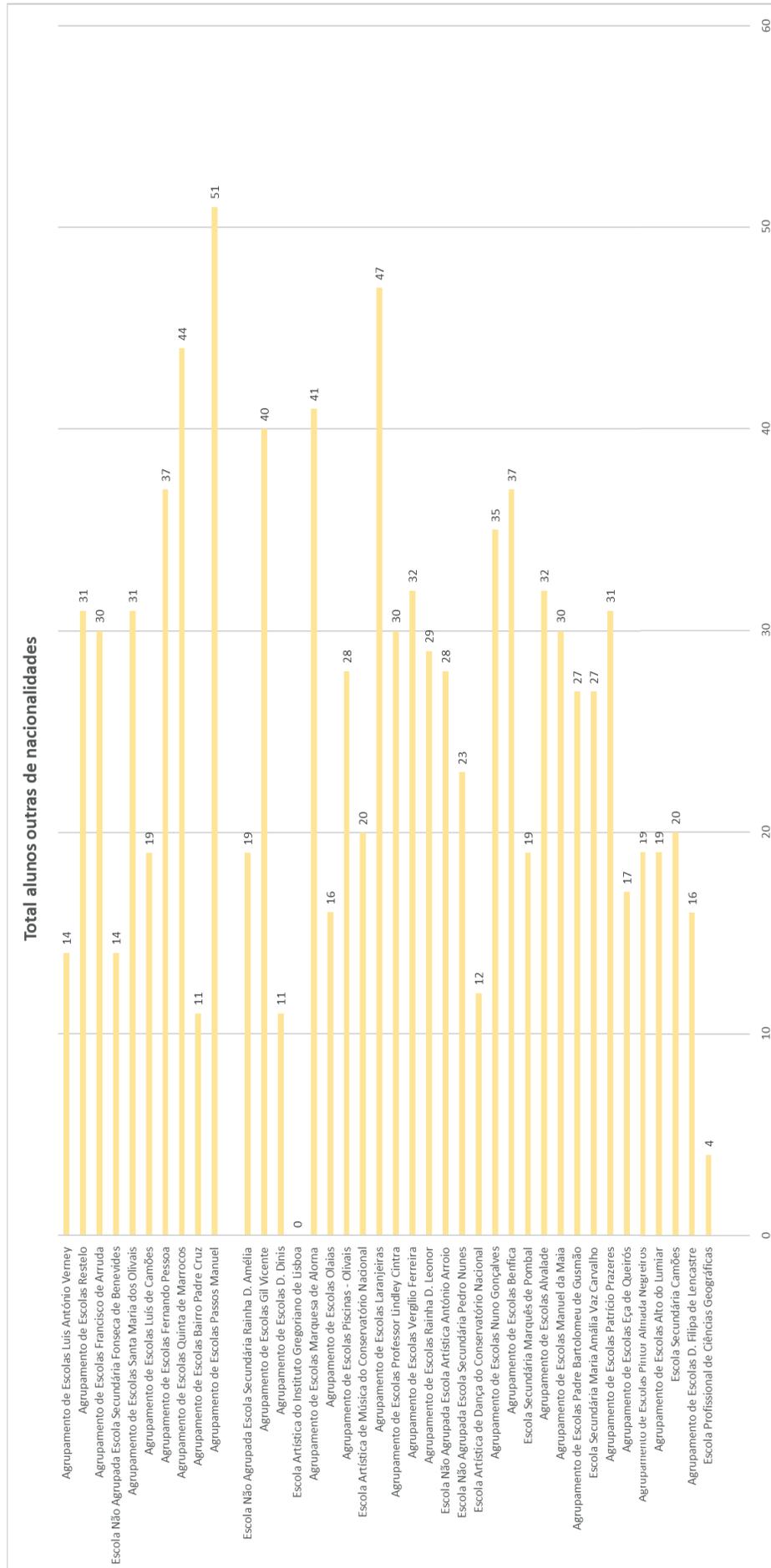
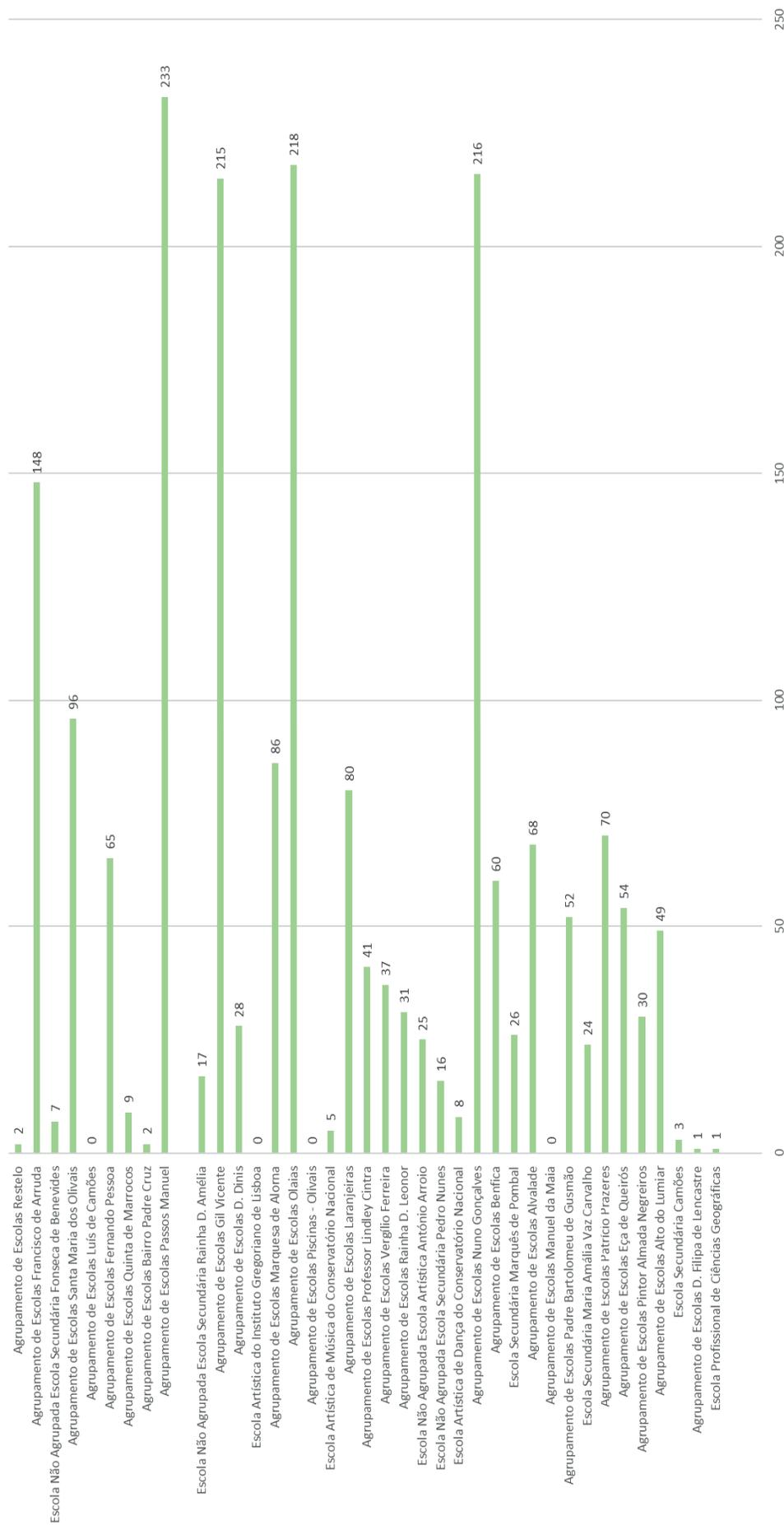


Gráfico 4 – N.º Total de crianças e jovens de outras Nacionalidades que não falam português por AE/EN

Total de alunos de outras nacionalidades que não falam a língua portuguesa



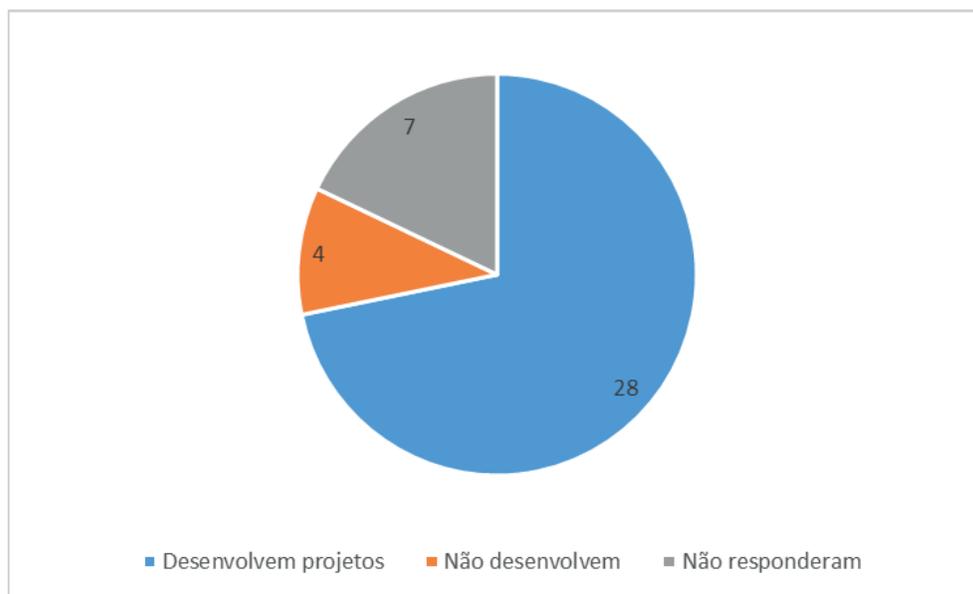
Conclusões Gerais dos gráficos 2, 3 e 4

De acordo com os gráficos (n.º 2, 3 e 4) apresentados supra, e de uma forma muito genérica, conclui-se o seguinte:

- O AE Vergílio Ferreira é o agrupamento com maior número de crianças e jovens: 3.865, seguindo-se o AE Eça de Queirós com 3.016 crianças e jovens e o AE Rainha D. Leonor com 2.766 crianças e jovens;
- O AE Nuno Gonçalves é o agrupamento com mais crianças e jovens de outras nacionalidades: 548, seguindo-se o AE das Laranjeiras com 514, e AE Passos Manuel com 507;
- Do universo de 8.409 crianças e jovens de outras nacionalidades, 4.133 são do género feminino e 4.412 são do género masculino;
- O AE Passos Manuel é o agrupamento com maior diversidade de nacionalidades, contabilizando-se 51, seguindo-se o AE das Laranjeiras com 47 nacionalidades e o AE Quinta de Marrocos com 44 nacionalidades.

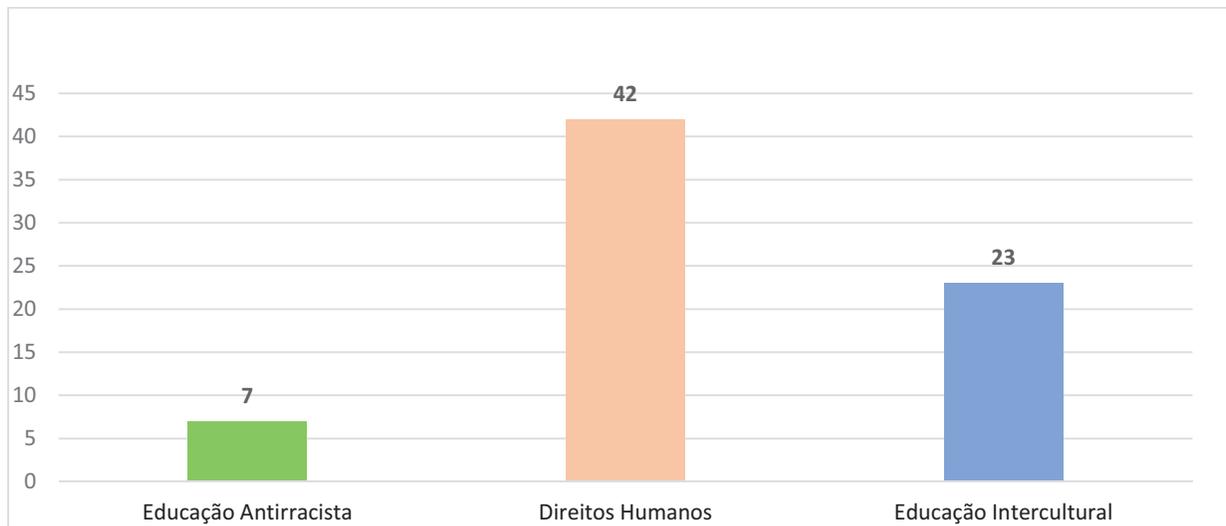
Identificação de projetos/ações desenvolvidos na área da Educação Antirracista, Intercultural e Direitos Humanos

Gráfico 5 - AE/ENA que desenvolvem projetos na área da Educação Antirracista e Direitos Humanos



Dos 39 AE/ENA, 28 AE/ENA desenvolvem projetos/ações na área da educação antirracista e direitos humanos, 4 AE/ENA não desenvolvem e 7 não responderam.

Gráfico 6 - Tipo de projetos desenvolvidos na área da Educação Antirracista e Direitos Humanos



De acordo com o auscultado, são desenvolvidos em 28 AE/ENA, 72 projetos na área da educação antirracista e direitos humanos. Conforme se pode verificar no quadro supra, 42 projetos são da área dos Direitos Humanos, 23 da área da educação intercultural e 7 da área da educação antirracista, como por exemplo:

- a. Agrupamento de Escolas Alto do Lumiar
 - Academia de Líderes Ubuntu para turmas do 4º ano de escolaridade.

- b. Agrupamento de Escolas Eça de Queirós
 - Academia de Líderes Ubuntu.

- c. Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres
 - Membro da Rede de Escolas de Educação Intercultural (REEI) com momentos de formação e partilha sobre as estratégias encontradas que promovem a inclusão de crianças e jovens e famílias.
 - Projeto Radika - Projeto de Educação Antirracista, realizado em parceria com a Renovar a Mouraria.

- Articulação com a NIALP - Intercultural Association Lisboa & Language School - Encontros de pais e famílias de crianças e jovens estrangeiros com informação relevante sobre a vida escolar, traduzida nas suas línguas maternas, para melhor entendimento dos procedimentos da escola portuguesa.

d. Agrupamento de Escolas Alvalade:

- Reflexão sobre a temática; ouvir experiências de pessoas que avançam corajosamente; contactar com outras realidades;
- Projeto "O nome das coisas" - Acolhimento e inclusão no âmbito da Língua e Cultura.

e. Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves:

- Projeto eTwinning Dade's journey of change | 8.º B (17 crianças e jovens) - Educação intercultural: as crianças e jovens colaboram com colegas de diferentes países europeus (Alemanha, Espanha, Grécia, Itália, Lituânia, Polónia, Suécia e Turquia), partilhando diversos aspetos da sua cultura - exemplos: na realização das atividades, as crianças e jovens apercebem-se das diferenças nos diferentes contextos escolares, partilha de dias comemorativos e tradições associadas ao Natal e Ano Novo, diálogo com os colegas das escolas parceiras sobre temas do quotidiano, entre outros.
- Projeto eTwinning European gastronomy - eat green & change tomorrow | 8.º A (22 crianças e jovens) - Educação intercultural: as crianças e jovens colaboram com colegas de diferentes países europeus (Alemanha, Espanha, Grécia, Itália e Turquia), partilhando diversos aspetos da sua cultura - exemplos: na realização das atividades, as crianças e jovens apercebem-se das diferenças nos diferentes contextos escolares, partilha de tradições associadas ao Natal e Ano Novo, diálogo com os colegas das escolas parceiras sobre temas do quotidiano, entre outros.
- Human Rights Day - Comemoração do dia dos Direitos Humanos.

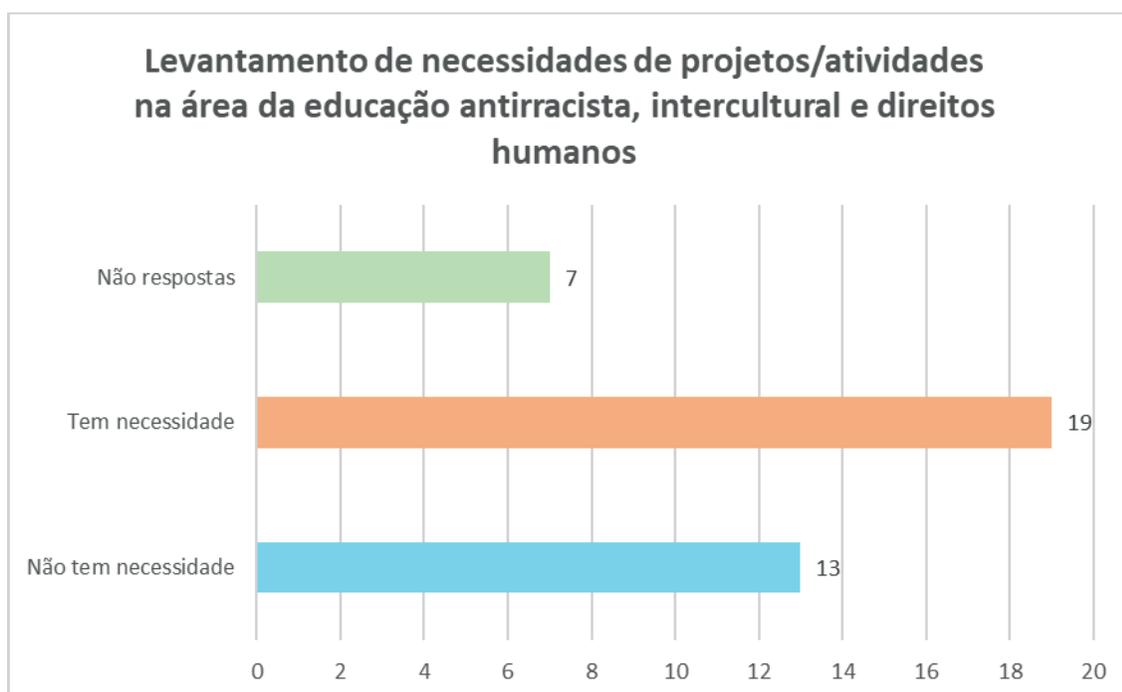
f. Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor:

- NO BULLY em parceria com a Associação NO BULLY PORTUGAL

g. Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda

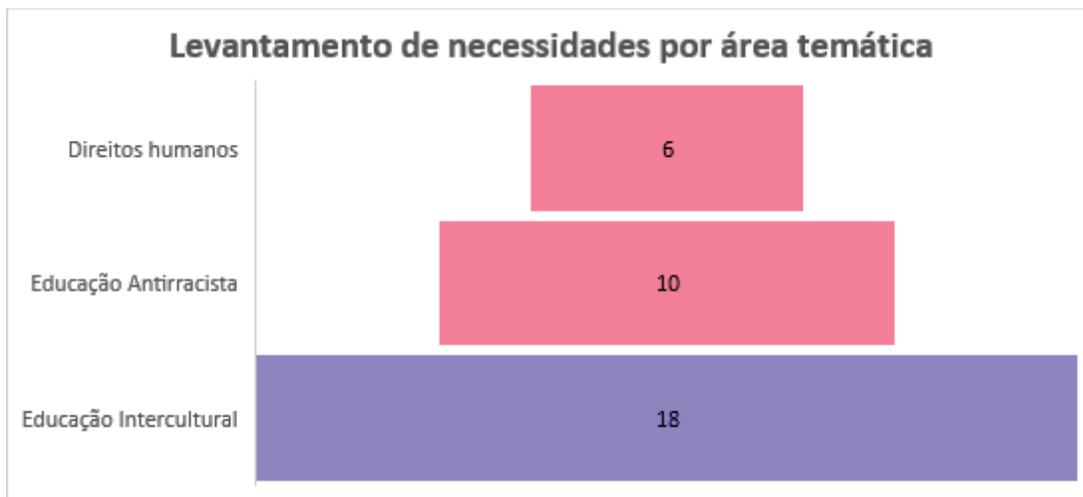
- "AmarEla" - projeto direcionado para a etnia cigana em parceria com a AMUCIP
- h. Agrupamento de Escolas Virgílio Ferreira
- Colaboração com a Amnistia Internacional – Palestra dinamizada pela Amnistia Internacional.
- i. Agrupamento de Escolas Gil Vicente
- Ações do Programa TEIP do Agrupamento em parceria com a Associação NIALP - Intercultural Association Lisboa & Language School, Guia de acolhimento para famílias (traduzido) - Grupo de docentes e não docentes para trabalhar a interculturalidade e o acolhimento.
 - Rede de Escolas para a Educação Intercultural: DGE; Fundação Aga Khan; ACM (CNAIM).

Gráfico 7- Levantamento de necessidades de projetos/atividades na área da Educação Antirracista, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos



19 AE/ENA identificam a necessidade de desenvolver projetos na área da educação antirracista, intercultural e direitos humanos. 13 identificam não ter necessidade.

Gráfico 8 – Levantamento de necessidades de projetos/atividades por área temática



Por área temática, no global dos AE/ENA, foi identificada maior necessidade de desenvolver 18 projetos na área da Educação Intercultural, 10 projetos na área da Educação Antirracista e 6 na área dos Direitos Humanos.

D – ORÇAMENTO

Ação	Entidade Parceira	Orçamento Detalhes	Total
Com uma Mala na Mão contra a Discriminação - promoção do desenvolvimento da consciência cívica em matéria de Direitos Humanos.	EB 1 do Castelo	75,00€ por sessão/ turma Total de 6 sessões: 450.00€ Materiais: 50,00€	500,00€
Oficina de desConstrução para pessoal docente e não docente.	Mundu Nôbu	3.000,00€ (3 escolas/ 1.000,00€ por escola)	3 000,00 €
Formação acreditada para docentes na área da Educação Intercultural Oficinas, cursos, sessões de sensibilização.	APEDI	35,00€/h - ações de 3h Acreditação: 50,00€ - ações de 3h Total de 2 ações + acreditação: 310,00€	310,00 €
Projeto Radika: formação para crianças do 1º ciclo (idealmente do 4ºano), formação para docentes	Renovar a Mouraria	Formação 1º ciclo: 12 sessões, 40,00€/sessão 1 ano letivo – 480,00€ por turma. Formação docentes: 12 sessões, 2h por sessão, 25 participantes – 600,00€	1 080,00 €
Radika - Guia para uma Educação Anti-Racista. Disseminar o guia pelos AE/ENA.		Custos internos - Impressão de 39 guias	
Migrant Tours: rotas urbanas interculturais desenvolvidas na Mouraria e guiadas por pessoas migrantes destinadas a crianças e jovens do 3º ciclo e secundário.		100,00€ /Visita guiada	100,00 €
Percurso de 5 oficinas para a interculturalidade, cidadania e participação ativa; para jardim de infância, 1º, 2º e 3º ciclo. 1h por oficina, 5 oficinas para 1 turma, envolvendo a turma e professor/educador.	Fundação Cidade Lisboa	70,00€ / 5 oficinas (RH, formador, materiais, deslocação, planeamento, avaliação)	350,00 €
Ação de Curta Duração de 5h direcionada a pessoal docente, nas áreas de cidadania, interculturalidade, gestão da diversidade e participação ativa; ACD acreditada. Máximo de 20 participantes por ação.	Fundação Cidade Lisboa	615,00€ / 4 ações	2 460,00 €
Projeto “Passo a Passo” – Centro Padre Alves Correia.	CEPAC	6 Recursos para implementação num ano letivo, nomeadamente: • Atendimento e acompanhamento social e apoio documental “Passo a Passo”; • Sessões de reforço de ensino de Português Língua Não Materna “Português a Brincar”;	43 786,22 €

		<ul style="list-style-type: none">• Formação e conversação online “Português a Conversar”;• Projeto Escolar para a Inclusão “Ativar Esperança”;• Evento comunitário” Rumo a um Nós maior “;• Materiais informativos e pedagógicos “A Nossa Escola”. Orçamento de execução anual.	
			51 586,22€

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

AVISO

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 12/2025

Avisam-se os munícipes, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), e ainda de acordo com o Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, aprovado pela Deliberação n.º 666/CM/2021, publicada no *Boletim Municipal* n.º 1447, de 11 de novembro, que as inscrições para **intervenção do público na Reunião de Câmara Pública de 28 de maio de 2025**, podem ser efetuadas, **a partir do dia 15 de maio**, das seguintes formas:

- **Pelo preenchimento do formulário on-line** - Disponível no site da Câmara Municipal de Lisboa em <https://informacao.lisboa.pt/agenda>;
- **Por atendimento presencial** - No dia 16 de maio, das 9h30 às 18h, no edifício dos Paços do Concelho - Praça do Município;
- **Por atendimento telefónico** - No dia 16 de maio, das 9h30 às 18h, através do contato: 218 174 150/3.

Mais se informa, que apenas serão consideradas as inscrições recebidas até às 15h00, do dia 26 de maio.

Podem intervir na Reunião de Câmara Pública, um máximo de 15 pessoas.

Lisboa, em 2025/05/06.

A diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município,
(a) *Paula Levy*

EDITAIS

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 68-A/2025

Eleição da Assembleia da República - 18 de maio de 2025

Designação dos Membros da Mesa - Freguesia de Arroios

Filipe Anacoreta Correia, Vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio,

que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Arroios, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 23

Presidente: Mário Manuel Afonso Leitão
Vice-presidente: Rita Raquel Pereira Rodrigues
Secretário Yvan Costa Mendes
1.º Escrutinador: Ivo Micael Frazão Costeira
2.º Escrutinador: Miguel de Macedo Anselmo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Lisboa, em 2025/05/05.

O Vice-presidente (com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 27/P/2025, de 6 de janeiro, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1617, de 13 de janeiro de 2025),

(a) *Filipe Anacoreta Correia*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 72-A/2025

Eleição da Assembleia da República - 18 de maio de 2025

Designação dos Membros da Mesa - Freguesia de Marvila

Filipe Anacoreta Correia, Vice-presidente: da Câmara Municipal de Lisboa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Marvila, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente: Isabel Maria Rodiles Viegas Soares
Vice-presidente: Mariana Ferreira de Melo Marques
Secretário: Donzília Bebiana Alves da Costa Santos Gil
1.º Escrutinador: Miriam Silva Alves
2.º Escrutinador: Florbela da Rosa Rovisco Bugalho Belizanda

Secção de voto n.º 22

Presidente: Sara Daniela da Costa Pires
Vice-presidente: Cidália dos Santos Cardoso
Secretário: Sandra Cristina Parreira Marques
1.º Escrutinador: Vítor Manuel Pinho Pinheiro
2.º Escrutinador: Cristina Alina Moreira Jalló

Secção de voto n.º 24

Presidente: Gonçalo Miguel Lisboa Fernandes
Vice-presidente: Gabriel da Silva Igrejas
Secretário: Maria Manuela Oliveira Monteiro
1.º Escrutinador: Dhipak Bhica
2.º Escrutinador: Ruben Alexandre Rentes Aires

Secção de voto n.º 25

Presidente: Maria de Fátima Marinho de Freitas
Vice-presidente: Sónia Alexandra Mendes da Silva Santos
Pereira
Secretário: Édi Manuel Lubrano Costa
1.º Escrutinador: Susana Patricia Barata Duarte Pereira
2.º Escrutinador: Paulo Jorge Mendes Pereira

Secção de voto n.º 26

Presidente: Maria de Fátima Lopes Gomes
Vice-presidente: Nicandro dos Santos Tavares Khomyk
Secretário: Henrique da Costa Pereira
1.º Escrutinador: Ana Raquel dos Santos Duarte
2.º Escrutinador: Jorge Miguel Azevedo Castro

Secção de voto n.º 31

Presidente: Alfredo Jorge Pereira Martinho
Vice-presidente: Petra Miriam Simões Paiva Gomes
Secretário: Linda Inês de Gonçalves Terra
1.º Escrutinador: Mário Fernando Pereira
2.º Escrutinador: João Pedro Merêncio Bispo

Secção de voto n.º 34

Presidente: Maria Dinamene de Oliveira Fernandes Pereira
Vice-presidente: Sandra Cristina Fernandes Loureiro
Secretário: Helena Maria da Silva Penedo Aires
1.º Escrutinador: Tânia Jovita Fernandes Dias
2.º Escrutinador: Susana Isabel Farinha da Silva

Secção de voto n.º 38

Presidente: Sara Catarina Nunes Godinho
Vice-presidente: Maria Fernanda Alves Duque Carneiro
Secretário: Joana Carvalho Nobre
1.º Escrutinador: João Miguel Fernandes da Silva
2.º Escrutinador: Carina Alexandra Teixeira Fernandes

Secção de voto n.º 41

Presidente: Constança Maria Pereira Alves
Vice-presidente: Maria de Fátima Martins dos Remédios
Secretário: Tomás Pinho Gonçalves
1.º Escrutinador: Susana Maria Reis Rodrigues Fazenda
2.º Escrutinador: Ricardo Alexandre Penedo Aires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Lisboa, em 2025/05/06.

O Vice-presidente: (com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 27/P/2025, de 6 de janeiro, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1617, de 13 de janeiro de 2025),

(a) *Filipe Anacoreta Correia*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 73-A/2025

Eleição da Assembleia da República - 18 de maio de 2025

Designação dos Membros da Mesa - Freguesia de Campolide

Filipe Anacoreta Correia, Vice-presidente: da Câmara Municipal de Lisboa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Campolide, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 11

Presidente: Ester Maria Honrado
Vice-presidente: Cristina Rute Duarte Neto
Secretário: Catarina dos Santos Silva Vilhena Gomes
1.º Escrutinador: Vitória Henrique Baião
2.º Escrutinador: Inês Serrano Gonçalves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Lisboa, em 2025/05/06.

O Vice-presidente: (com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 27/P/2025, de 6 de janeiro, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1617, de 13 de janeiro de 2025),

(a) *Filipe Anacoreta Correia*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 82-A/2025

Eleição da Assembleia da República - 18 de maio de 2025

Substituição dos Membros das Mesas de Voto Antecipado em Mobilidade

Filipe Anacoreta Correia, Vice-presidente: da Câmara Municipal de Lisboa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio,

que passam a desempenhar as funções de membros da mesa de Voto Antecipado em Mobilidade das Secções de Voto na Alameda da Universidade, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 2

Presidente: Lina Maria Cardoso Lopes
Vice-presidente: José Manuel Nunes Trem
Secretário Ana Margarida Cipriano Carvalho
1.º Escrutinador: Bárbara dos Santos Peres de Lino Martins
2.º Escrutinador: Rodrigo Miguel T. M. Pereira da Trindade

Secção de Voto n.º 5

Presidente: Carlos Manuel Barradas de Carvalho
Vice-presidente: Paulo Jorge Bernardino Correia
Secretário Ana Cristina Ribeiro das Neves
1.º Escrutinador: Manuel Maria P. S. Gonçalves Pinto
2.º Escrutinador: Sofia Rodrigues Tavares Ferreira Lúcio

Secção de Voto n.º 7

Presidente: Fedra Raquel Chaves
Vice-presidente: Alberto Bruno Diaz Pérez
Secretário Tânia Margarete Parreira Morgado
1.º Escrutinador: Núria Tatiana M. P. Brandão de Carvalho
2.º Escrutinador: Rita Halpern

Secção de Voto n.º 12

Presidente: Miguel Cisneiros e Faria Lourenço
Vice-presidente: Vanessa Cristina Ferreira dos Santos
Secretário Andreia Filipa Cardoso Dias
1.º Escrutinador: Joana Branco Trigo
2.º Escrutinador: António Césas Pereira da Silva

Secção de Voto n.º 13

Presidente: Ricardo José Rabaçal Moreira Luzia
Vice-presidente: Ana Paula Ferreira
Secretário Ana Maria de Almeida Coelho
1.º Escrutinador: Maria de Lurdes F. Matos Dias Ribeiro
2.º Escrutinador: Andreia Sofia Firmo Prado

Secção de Voto n.º 17

Presidente: Eva Maria Trindade Pacheco Vieira
Vice-presidente: Ana Maria M. Cunha Correia Bravo
Secretário Sandra Maria Mateus Mendes
1.º Escrutinador: Paulo Afonso Tomé Santos
2.º Escrutinador: Laura Afonso Vieira de Matos

Secção de Voto n.º 27

Presidente: Sílvia Maria Silva Ferreira
Vice-presidente: Anna Catarina Morgado Granja
Secretário Paulo Acácio de Azevedo Nunes
1.º Escrutinador: Beatriz dos Santos Pedro
2.º Escrutinador: Mónica Daniela Teixeira da Rocha

Secção de Voto n.º 30

Presidente: Henrique Garcia de Sousa
Vice-presidente: Laura Cassandra Carvalho da Silva
Secretário Beatriz Alexandra Silva Moreira
1.º Escrutinador: Andreia Filipa Vieira da Silva
2.º Escrutinador: Cátia Sofia Sousa Mendes

Secção de Voto n.º 33

Presidente: António Jorge Dias Paulino
Vice-presidente: Catarina Filipa Jerónimo Cirne
Secretário António Jorge Martins Engrácia
1.º Escrutinador: Cristina Isabel dos S. C. Lopes Masi
2.º Escrutinador: Henrique António de Silveres Rodrigues

Secção de Voto n.º 36

Presidente: Ana Júlia Pinto Fonseca Sieuve Afonso
Vice-presidente: Patrícia Filipa Lopes Jerónimo
Secretário Beatriz Pereira da Silva Serra
1.º Escrutinador: Maria Carolina M. Silva Pereira
2.º Escrutinador: Miguel Pires Vieira Cosme

Secção de Voto n.º 37

Presidente: Ana Cristina Rafoto Leal
Vice-presidente: Sara Patrícia Ferreira Marques
Secretário Ana Inês Lopes Soares
1.º Escrutinador: Iara Alexandra Lorador Oliveira
2.º Escrutinador: Pedro Vieira Pinto Barata

Secção de Voto n.º 38

Presidente: Virgínia da Cruz Garcia Pinto
Vice-presidente: César Manuel Caldeira de Sousa
Secretário André Filipe Luis Varela
1.º Escrutinador: Isabel Marta Ferreira Anastácio Alves e Pinho
2.º Escrutinador: Ana Margarida Neto Gomes

Secção de Voto n.º 51

Presidente: António Sérgio P. F. Silva Soares
Vice-presidente: Elisa Maria Dias
Secretário João Carlos Soares de Freitas Ferreira
1.º Escrutinador: Joaquim Miguel Morais Duarte
2.º Escrutinador: Sheila Noorali

Secção de Voto n.º 55

Presidente: Isaac Daniel dos Santos Bilreiro
Vice-presidente: Matilde Nunes Alves
Secretário Inês Pereira Borges
1.º Escrutinador: Sara Sofia Roque da Silva
2.º Escrutinador: Carlota Maria Morais Pereira

Secção de Voto n.º 57

Presidente: Mafalda Nobre de Oliveira
Vice-presidente: Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro
Secretário Cláudio Filipe da Costa Duarte
1.º Escrutinador: Sónia Maria Rebelo Queiroz
2.º Escrutinador: Verónica Durão de Sousa

Secção de Voto n.º 63

Presidente: Antonio Aguilera Gimenez
Vice-presidente: Carla Graciete Ribeiro Esteves
Secretário Cristina Maria da Costa Correia
1.º Escrutinador: Francisca Maria Sarmiento Gaspar do Passo Paisana
2.º Escrutinador: Soraia Vanessa Paixão Almeida

Secção de Voto n.º 71

Presidente: Miguel Alberto de Amorim Correia
Vice-presidente: Ricardo Nuno Pita Freitas
Secretário Duarte Filipe da Graça Silva
1.º Escrutinador: Fabiana Alexandra Osório Melo
2.º Escrutinador: Carla Sofia Louzada Martins

Secção de Voto n.º 74

Presidente: Catarina Rosa Martins Faria
Vice-presidente: Paula Lalgí Meggi
Secretário João Paulo Ferreira Garção
1.º Escrutinador: Inês Ferreira da Costa e Sousa
2.º Escrutinador: Luís Filipe Pinto Penim

Secção de Voto n.º 80

Presidente: Francisco Moniz Lucas Alves da Silva
Vice-presidente: Ricardo Silva Neves
Secretário Ana Cristina Camacho
1.º Escrutinador: Miguel Luís José
2.º Escrutinador: Catarina Gonçalves Sebastião

Secção de Voto n.º 81

Presidente: Fernando Jorge Laranja Figueira
Vice-presidente: Joana Rita Afonso Lindeza
Secretário Cristina Isabel Paiva Fernandes
1.º Escrutinador: Ana Rebelo Rothes Ladeira
2.º Escrutinador: Inês Filipa Lourenço Pereira

Secção de Voto n.º 82

Presidente: Sónia Astride da Cunha Paixão Louro
Vice-presidente: Rafael Filipe Brito Nogueira
Secretário Carolina dos Santos Arnedo Martins Nunes
1.º Escrutinador: Letícia Maruchi de Matos Rosa
2.º Escrutinador: Manuela Carminda Flores da Silva

Secção de Voto n.º 84

Presidente: Luís Filipe Ferreira
Vice-presidente: Cátia Marina dos Milagres Figueiredo de Almeida
Secretário Francisco Miguel Martins Leonardo
1.º Escrutinador: Isabel do Carmo Rita de Carvalho Brito
2.º Escrutinador: João Pedro Dionísio Narciso

Secção de Voto n.º 90

Presidente: José Castro Croca
Vice-presidente: Sónia Maria Matos de Almeida Carvalho
Secretário Susana Isabel Pinto Morais
1.º Escrutinador: Sofia Campos Brito Poças Mendes
2.º Escrutinador: João David Feijó Martins Resende Dias

Secção de Voto n.º 100

Presidente: Henrique Mendes Pina de Oliveira Baptista
Vice-presidente: Bruno Miguel da Silva Carvalho
Secretário Mário Rui Gonçalves Barata de Magalhães Vieira
1.º Escrutinador: Mariana Pinto da Costa Madeira
2.º Escrutinador: Mariana Cerina da Silva

Secção de Voto n.º 101

Presidente: Miguel Gonçalo Lucas Pedro
Vice-presidente: Hermenegildo Filipe Cardoso Antunes
Secretário Isabel Cristina Casimiro Sopa Azevedo
1.º Escrutinador: João Maria Cândido e Basso Costa
2.º Escrutinador: João Porfírio Lourenço de Abreu

Secção de Voto n.º 104

Presidente: Maria Graça Brandão Rosária
Vice-presidente: Carlos Moura Pereira de Lucas Teixeira
Secretário Maria Manuela da Silva Águas Mendes Furtado
1.º Escrutinador: Ana Catarina Duarte Lima
2.º Escrutinador: Daniela Alexandre Soares Crespo

Secção de Voto n.º 107

Presidente: Álvaro António Gomes Lage Ladeira
Vice-presidente: Maria João Oliveira Martins Dias
Secretário Donzília Bebiana Alves da Costa Santos Gil
1.º Escrutinador: Maria Manuela Garcia de Oliveira
2.º Escrutinador: Filipe Vaz Nicolau

Secção de Voto n.º 109

Presidente: Sónia Cristina Mascarenhas Silva Ribeiro
Vice-presidente: Sílvia de Sousa Monteiro
Secretário Rui Alexandre Henriques de Abreu
1.º Escrutinador: Duarte Fortunato Oliveira
2.º Escrutinador: Mariana Figueiredo de Almeida

Secção de Voto n.º 111

Presidente: Vítor Gabriel Graça Santos Neves
Vice-presidente: Ana Cristina Abrantes Matos
Secretário Estevão Pereira Rolim
1.º Escrutinador: Mariana dos Santos de Abreu
2.º Escrutinador: Pedro Maria Gil Beltrão de Salinas Calado

Secção de Voto n.º 112

Presidente: João Mário de Almeida Gato Dias Pedro
Vice-presidente: João Romeira Antunes
Secretário Rosina Célia Rodrigues Cosme Ramos
1.º Escrutinador: Sara Filipa Ferreira Ramos
2.º Escrutinador: José Diogo Fernandes Pinto

Secção de Voto n.º 113

Presidente: Maria Isabel Catarino Couceiro
Vice-presidente: Nelson Jorge Jordão Lopes
Secretário Duarte Manuel Farinha Caixado
1.º Escrutinador: José Pedro Nunes Morais
2.º Escrutinador: Martim Ribeiro Bento

Secção de Voto n.º 116

Presidente: Maria Cristina Seixas Silva Lourenço
Vice-presidente: Rui Miguel Gonçalves Garcia e Pinto
Secretário Luis Miguel Soares Aldeia
1.º Escrutinador: Hugo Miguel Martins Lopes
2.º Escrutinador: Liliana Santos Reis

Secção de Voto n.º 117

Presidente: Raquel Cristina Araújo Ribeiro
Vice-presidente: Pedro Miguel Bento Venâncio Pires
Secretário Ana Catarina Baptista do Vale
1.º Escrutinador: Ana Margarida Gouveia A Freire Madhil
2.º Escrutinador: Manuel Filipe da Costa Sousa

Secção de Voto n.º 120

Presidente: João Filipe Azevedo dos Santos
Vice-presidente: Inês Andrade Pereira Marques
Secretário Miguel Santiago Teixeira Sapagê
1.º Escrutinador: Maria Madalena S. C. Vasconcelos e Sousa
2.º Escrutinador: Ana Rita Cravino Pereira Tenreiro Biscaia

Secção de Voto n.º 122

Presidente: Pedro Manuel Alves Araújo
Vice-presidente: Sara Isabel de Almeida Gato Dias Pedro
Secretário Ana Isabel dos Santos Silva
1.º Escrutinador: Mariana Alberto Alves
2.º Escrutinador: Pedro Miguel de Almeida Ferreira

Secção de Voto n.º 123

Presidente: Joana Marta Ferreira Esteves Cabral
Vice-presidente: Maria João Batista Machado
Secretário Luís Carlos Pessoa Sequeira
1.º Escrutinador: Margarida Craveiro Duarte Jorge Duque
Ascensão
2.º Escrutinador: Ricardo André da Silva Moreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Lisboa, em 2025/05/03.

O Vice-presidente (com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 27/P/2025, de 6 de janeiro, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1617, de 13 de janeiro de 2025),

(a) *Filipe Anacoreta Correia*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa Telef. 218 171 350 E-mail: boletim.municipal@cm-lisboa.pt